

RESENDE DIAGNÓSTICOS



Prefeitura Municipal de Luz – MG Envelope n°2 - DOCUMENTAÇÃO Processo Licitatório n° 097/2019 RP N° 006/2019 Pregão n° 022/2019

RESENDE DIAGNOSTICOS EIRELI

Rua João Afonso Moreira, 283, Ouro Preto, Belo Horizonte / MG – CEP 31.310-130. TEL: (31) 3582-4678 CNPJ: 26.518.793/0001-29 - INSC. EST. 002.861635.00-98 - E-mail: <u>licitacao@resendediagnosticos.com.br</u>



31,27/2019

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.



	REPÚBLICA FEDER CADASTRO NACIONAL		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 26.618.793/0001-29 MATRIZ		CRIÇÃO E DE SITUAÇÃO STRAL	DATA DE ABERTURA 10/11/2016
NOME EMPRESARIAL RESENDE DIAGNOSTI	ĈOS EIRELI		
TITULO DO ESTABELECIMENT	O (NOME DE FANTASIA)		PORTE EPP
	IVIDADE ECONÓMICA PRINCIPAL atacadista de Instrumentos e material:	s para uso médico, cirúrgico, ho	spitalar e de laboratórios
33.19-8-00 - Manutença 77.39-0-02 - Aluguel de	nividades económicas secundárias lo e reparação de equipamentos e pro equipamentos clentíficos, médicos e idades de serviços prestados principi	hospitalares, sem operador	
		annesse as empresas nao espec	incadas anteriormente
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NA			meadas anteriormente
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NA	NUREZA JURIDICA dual de Responsabilidado Limitada (de		meaus amenormeme
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NA 230-5 - Empresa Individ LOGRADOURO	NUREZA JURIDICA dual de Responsabilidado Limitada (de	Natureza Empresari	UF MG
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NA 230-5 - Empresa Individ LOGRADOURO R JOAO AFONSO MOR	NUREZA JURIDICA dual de Responsabilidado Limitada (de REIRA BAIRROMISTRITO OURO PRETO	NUMERO COMPLEMENTO FUNDOS	[UF
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NA 230-5 - Empresa Individuo COGRADOURO R JOAO AFONSO MOR CEP 31.310-130 ENDEREÇO ELETRÔNICO	NTUREZA JURIDICA dual de Responsabilidado Limitada (de REIRA BAIRRODISTRITO OURO PRETO	NATUREZA EMPRESARI NUMERO 283 FUNDOS MUNICIPIO BELO HORIZONTE TELEFONE	[UF
CODIGO E DESCRIÇÃO DA NA 230-5 - Empresa Individual LOGRADOURO R JOAO AFONSO MOR CEP 31.310-130 ENDEREÇO ELETRÔNICO FINANCEIRO & ADDLIF ENTE FEDERATIVO RESPONS	NTUREZA JURIDICA dual de Responsabilidado Limitada (de REIRA BAIRRODISTRITO OURO PRETO	NUMERO COMPLEMENTO FUNDOS MUNICIPIO BELO HORIZONTE TELEFONE (31) 3326-1999	[UF
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NA 230-5 - Empresa Individual LOGRADOURO R JOAO AFONSO MOR CEP 31.310-130 ENDEREÇO ELETRÓNICO FINANCEIRO ADDLIFE ENTE FEDERATIVO RESPONS	NUREZA JURIDICA dual de Responsabilidade Limitada (de REIRA BARROMISTRITO OURO PRETO E.COM.BR AVEL (EFR)	NUMERO COMPLEMENTO FUNDOS MUNICIPIO BELO HORIZONTE TELEFONE (31) 3326-1999	UF MG

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

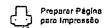
Emitido no dia 31/07/2019 às 11:46:28 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui. Atualize sua página













CERTIDÃO



MINISTÉRIO DA FAZENDA Secretaria da Receita Federal do Brasil Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: RESENDE DIAGNOSTICOS EIRELI

CNPJ: 26.518.793/0001-29

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços http://rfb.gov.br ou http://www.pgfn.gov.br.

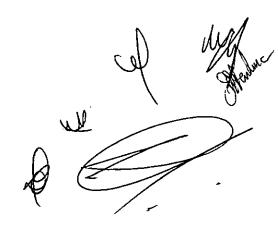
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 15:25:22 do dia 24/07/2019 <hora e data de Brasília>. Válida até 20/01/2020.

Código de controle da certidão: 2840.87CF.E1E3.F74F Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Nova Consulta

Preparar página para impressão

Jec .





ز

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

222

LUZ

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Positiva com efeito de negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM: 28/08/2019

CERTIDÃO VALIDA ATÉ:

NOME/NOME EMPRESARIAL: RESENDE D	DIAGNOSTICOS EIRELI	
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 002861635.00- 98	CNPJ/CPF: 26.518.793/0001-29	SITUAÇÃO: Ativo
LOGRADOURO: RUA JOAO AFONSO MOF	REIRA	NÚMERO: 283
COMPLEMENTO: FUNDOS,	BAIRRO: OURO PRETO	CEP: 31310130
DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: BELO HORIZONTE	UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

- Constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN);
- 2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

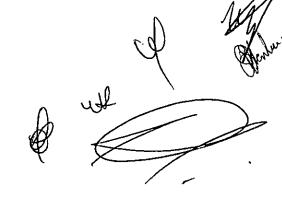
Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

2019000353988210

BP.





Prefeitura de Belo Horizonte

Secretaria Municipal de Fazenda Subsecretaria da Receita Municipal



DOCUMENTO AUXILIAR DA CERTIDÃO DE QUITACAO PLENA PESSOA JURIDICA

REGISTROS DE ACESSO

Codigo de Controle: AFGEEMOJJJ

Documento/Certidão nº 12.101.318 Exercício: 2019

Emissão em: 28/08/2019

DOCUMENTO GRATUITO - http://cndonline.siatu.pbh.gov.br

Requerimento em: 15:59:20

Validade: 27/09/2019

Nome: RESENDE DIAGNOSTICOS EIRELI

CNPJ: 26.518.793.0001.29

Ressalvando a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direlto de cobrar debitos posteriormente apurados, a Diretoria de Arrecadação, Cobranca e Divida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se quite com a Fazenda Publica Municipal, em relação aos Tributos, Multas e Precos inscritos ou não em divida ativa.

Nos termos do Decreto 15.927/2015 este documento auxiliar é a representação gráfica da certidão de débitos e situação fiscal, não substituindo a certidão, que será obtida no Portal da PBH, por meio da autenticação dos registros de acesso deste documento.

180°

DOCUMENTO GRATUITO - http://cndonline.siatu.pbh.gov.br

, ز

#cndonline.siatu.pbh.gov.br

DOCUMENTO GRATUITO





Prefeitura de Belo Horizonte

Secretaria Municipal de Fazenda Subsecretaria da Receita Municipal

CONFIRMAÇÃO DE AUTENTICIDADE CERTIDÃO DE QUITACAO PLENA PESSOA JURIDICA

REGISTROS DE ACESSO

Codigo de Controle: AFGEEMOJJJ Certidão nº 12.101.318 Exercicio: 2019

Emissão em: 28/08/2019 Requerimento em: 15:59:20

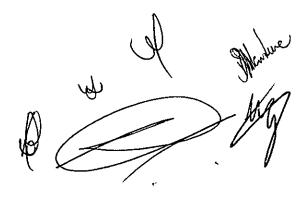
Validade: 27/09/2019

Nome: RESENDE DIAGNOSTICOS EIRELI

CNPJ: 26.518.793.0001.29

Ressalvando a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar debitos posteriormente apurados, a Diretoria de Arrecadação, Cobranca e Divida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se quite com a Fazenda Publica Municipal, em relação aos Tributos, Multas e Precos inscritos ou não em divida ativa.

JbC.



Voltar

Imprimir





Certificado de Regularidade do FGTS -**CRF**

Inscrição:

26.518.793/0001-29

Razão Social:

RESENDE DIAGNOSTICOS EIRELI

Endereço:

R JOAO AFONSO MOREIRA 283 FUNDOS / OURO PRETO / BELO HORIZONTE / MG / 31310-130

A Calxa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantía do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:15/08/2019 a 13/09/2019

Certificação Número: 2019081505265301180718

Informação obtida em 21/08/2019 10:00:25

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br







CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RESENDE DIAGNOSTICOS EIRELI

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 26.518.793/0001-29

Certidão nº: 181675139/2019

Expedição: 28/08/2019, às 15:57:40

Validade: 23/02/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que RESENDE DIAGNOSTICOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 26.518.793/0001-29, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

`}6G.

Dúvidas e sugestões: cndt@tst.jus.br

UH OF

WH STATE OF THE ST







PROCESSO nº 097/2019 PREGÃO Nº 022/2019 RP Nº 006/19

DECLARAÇÃO

EMPREGADOR PESSOA JURÍDICA

A Empresa Resende Diagnósticos Eireli, inscrita no CNPJ Nº 26.518.793/0001-29, situada a Rua João Afonso Moreira, nº 283, bairro Ouro Preto, Belo Horizonte/Minas Gerais, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Marcelo Comam da Silva, portador da Carteira de Identidade Nº MG 11.234-200 SSP/MG e do CPF Nº 046.221.536-96, **DECLARA**, para fins no disposto no inciso V do Art. 27 da Lei Nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei Nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Belo Horizonte, 04 de setembro de 2019.

Marcelo Comam da Silva RG: MG-11.234.200 SSPIMG CPF: 046.221.836.86 Diretor Comercial

RC.

(Ja)





DECLARAÇÃO DE QUE CONCORDA COM OS TERMOS DO EDITAL DECLARAÇÃO - ANEXO VII

PROCESSO nº 097/2019 PREGÃO Nº 022/2019 RP Nº 006/19

A Empresa Resende Diagnósticos Eireli, inscrita no CNPJ Nº 26.518.793/0001-29, situada a Rua João Afonso Moreira, nº 283, bairro Ouro Preto, Belo Horizonte/Minas Gerais, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Marcelo Comam da Silva, portador da Carteira de Identidade Nº MG 11.234-200 SSP/MG e do CPF Nº 046.221.536-96, e para os fins do **Pregão nº 022/2019**, **DECLARA** expressamente que:

Concorda com todos os termos estabelecidos neste Edital.

Marcelo Comam da Silver PO: MG-11 234.200 SSP/MG CPF: 046.221-536.96 Diretor Comercial

Belo Horizonte, 04 de setembro de 2019.

BC-

Menture Menture



Detalhes do Produto

Nome da Empresa KATAL BIOTECNOLOGICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

CNPJ 71.437.917/0001-04 **Autorização** 1.03.773-9

Produto Triglicérides

Apresentação/Modelo

Apresentação 10: Reagente Enzimático 2 x 250mL/ Padrão 1 x 5mL

Apresentação 11: Reagente Enzimático 2 x 500mL/ Padrão 1 x 5mL

Apresentação 12: Reagente Enzimático 2 x 1000mL/ Padrão 1 x 5mL

Apresentação 13: Reagente Enzimático 3 x 50mL/ Padrão 1 x 5mL

Apresentação 14: Reagente Enzimático 3 x 100mL/ Padrão 1 x 5mL

Apresentação 15: Reagente Enzimático 3 x 200mL/ Padrão 1 x 5mL

Apresentação 16: Reagente Enzimático 4 x 50mL/ Padrão 1 x 5mL

Apresentação 17: Reagente Enzimático 4 x 250mL/ Padrão 1 x 5mL

Apresentação 1: Reagente Enzimático 1 x 50mL/ Padrão 1 x 5mL

Apresentação 2: Reagente Enzimático 1 x 100mL/ Padrão 1 x 5mL

Apresentação 3: Reagente Enzimático 1 x 200mL/ Padrão 1 x 5mL

Apresentação 4: Reagente Enzimático 1 x 250mL/ Padrão 1 x 5mL

Apresentação 5: Reagente Enzimático 1 x 500mL/ Padrão 1 x 5mL

Apresentação 6: Reagente Enzimático 1 x 1000mL/ Padrão 1 x 5mL

Apresentação 7: Reagente Enzimático 2 x 50mL/ Padrão 1 x 5mL

Apresentação 8: Reagente Enzimático 2 x 100mL/ Padrão 1 x 5mL

Apresentação 9: Reagente Enzimático 2 x 200mL/ Padrão 1 x 5mL

Nome Técnico

TRIGLICERÍDEO

Registro

10377390197





•	\cdot	į,
Origem do Produto	 FABRICANTE: KATAL BIOTECNOLOGICA INDÚSTRIA E COMÉR BRASIL 	CIO LTDA
Classificação de Risco	II - Classe II: produtos de médio risco ao indivíduo e ou baixo risco pública	à saúde
Vencimento do Registro	VIGENTE	230

he.

Detalhes do Produto

Nome da Empresa

Vida Biotecnologia Ltda - ME

CNPI

11.308.834/0001-85

Autorização

8.07.850-7

Produto

PCR LÁTEX

Apresentação/Modelo

100 testes Reagente 1 - 1 x 2,5 mL + Control (+) - 1 x 0,5 mL + Control (-) - 1 x 0,5 mL

160 testes Reagente 1 - 2 x 2 mL + Control (+) - 1 x 0,5 mL + Control (-) - 1 x 0,5 mL

200 testes Reagente 1 - 1 x 5 mL + Control (+) - 1 x 0,5 mL + Control (-) - 1 x 0,5 mL

200 testes Reagente 1 - 2 x 2,5 mL + Control (+) - 1 x 0,5 mL + Control (-) - 1 x 0,5 mL

400 testes Reagente 1 - 1 x 10 mL + Control (+) - 1 x 1 mL + Control (-) - 1 x 1 mL

400 testes Reagente 1 - 2 x 5 mL + Control (+) - 1 x 1 mL + Control (-) - 1 x 1 mL

80 testes Reagente 1 - 1 x 2 mL + Control (+) -1 x 0,5 mL + Control (-) - 1 x 0,5 mL

Nome Técnico

PROTEÍNA C REATIVA

Registro

80785070068

Processo

25351.246190/2013-02

Origem do Produto

• FABRICANTE: Vida Biotecnologia Ltda - ME - BRASIL

Classificação de Risco

II - Classe II: produtos de médio risco ao indivíduo e ou baixo risco à saúde

pública

Vencimento do

Registro

VIGENTE

232 2000 CONT

JbC.

Market Market

233

Detalhes do Produto

Nome da Empresa

RENYLAB QUÍMICA E FARMACÊUTICA LTDA

CNPJ

00.562.583/0001-44

. Autorização

8.00.026-7

Produto

ImunoTest Sífilis

Apresentação/Modelo

KIT 250 DETERMINAÇÕES

Nome Técnico

TREPONEMA PALLIDUM

Registro

80002670083

Processo

25351.723871/2012-17

Origem do Produto

FABRICANTE: RENYLAB QUÍMICA E FARMACÊUTICA LTDA - BRASIL

Classificação de Risco

IV - Classe IV: produtos de alto risco ao indivíduo e alto risco à saúde

pública

Vencimento do

Registro

28/07/2024

Voltar

JbC .

B Of Martines

234 234

Detalhes do Produto

Nome da Empresa

KATAL BIOTECNOLOGICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

CNPJ

71.437.917/0001-04

Autorização

1.03.773-9

Produto

COLESTEROL HDL

Apresentação/Modelo

Kit para 200 testes - Preciptante: 1 x 50 ml; Padrão: 1 x 5,0 ml.

Nome Técnico

LIPOPROTEÍNA DE ALTA DENSIDADE (HDL)

Registro

10377390081

Processo

25351.196535/2004-50

Origem do Produto

• FABRICANTE: KATAL BIOTECNOLOGICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

- BRASIL

Classificação de

Risco

II - Classe II: produtos de médio risco ao indivíduo e ou baixo risco à saúde

pública

Vencimento do

Registro

VIGENTE

Voltar

Joe.



Detalhes do Produto

Nome da Empresa Vida Biotecnologia Ltda - ME

CNPJ 11.308.834/0001-85 Autorização 8.07.850-7

Produto FR LÁTEX

Apresentação/Modelo

100 testes Reagente Látex - 1 x 2,5 mL + Control (+) - 1 x 0,5 mL + Control (-) - 1 x 0,5 mL

160 testes Reagente Látex - 2 x 2 mL + Control (+) - 1 x 0,5 mL + Control (-) - 1 x 0,5 mL

200 testes Reagente Látex - 1 x 5 mL + Control (+) - 1 x 0,5 mL + Control (-) - 1 x 0,5 mL

200 testes Reagente Látex - 2 x 2,5 mL + Control (+) - 1 x 0,5 mL + Control (-) - 1 x 0,5 mL

400 testes Reagente Látex - 1 x 10 mL + Control (+) - 1 x 1 mL + Control (-) - 1 x 1 mL

400 testes Reagente Látex - 2 x 5 mL + Control (+) - 1 x 1 mL + Control (-) - 1 x 1 mL

80 testes Reagente Látex- 1 x 2 mL + Control (+) - 1 x 0,5 mL + Control (-) - 1 x 0,5 mL

Nome Técnico FATOR REUMATÓIDE

Registro 80785070063

Processo 25351.246007/2013-19

Origem do Produto • FABRICANTE: Vida Biotecnologia Ltda - ME - BRASIL

Classificação de Risco II - Classe II: produtos de médio risco ao indivíduo e ou baixo risco à saúde

pública

Vencimento do VIGENTE

Registro

BC.

Voltar

236

Je.

Manue Manue



Detalhes do Produto

Nome da Empresa DIAGNÓSTICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - ME

CNPJ 11.462.456/0001-90 **Autorização** 8.06.387-2

Produto Tira de Urina Biocon 10

Apresentação/Modelo

Embalagem com 100 tiras

Embalagem com 150 tiras

Lembalagem com 200 tiras

Nome Técnico FITA-TESTE PARA URINA

Registro 80638720016

Processo 25351.362705/2010-08

• FABRICANTE: DIF CO - CORÉIA DO SUL

Classificação de Risco II - Classe II: produtos de médio risco ao indivíduo e ou baixo risco à saúde

pública

Vencimento do

Registro

VIGENTE

Volta







Detalhes do Produto

Nome da Empresa

KATAL BIOTECNOLOGICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

CNPJ

71.437.917/0001-04

Autorização

1.03.773-9

Produto

ÁCIDO ÚRICO

Apresentação/Modelo

Kit para 200 determinações

Nome Técnico

ÁCIDO ÚRICO

Registro

10377390107

Processo

25351.097076/2006-94

Origem do Produto

• FABRICANTE: KATAL BIOTECNOLOGICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

- BRASIL

Classificação de

Risco

II - Classe II: produtos de médio risco ao indivíduo e ou baixo risco à saúde

pública

Vencimento do

Registro

VIGENTE

Voltar

be .

Detalhes do Produto

Nome da Empresa DIAGNÓSTICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - ME

CNPJ 11.462.456/0001-90 Autorização 8.06.387-2

Produto hCG Rapid Test Biocon

Apresentação/Modelo

HCG CASSETE TEST - KIT C/ 25 CASSETES

HCG CASSETE TEST - KIT C/100 CASSETES

HCG STRIP TET - KIT C/100 TIRAS

HCG STRIP TET - KIT C/25 TIRAS

HCG CASSETE TEST - KIT C/50 CASSETES

HCG STRIP TET - KIT C/50 TIRAS

Nome Técnico BETA GONADOTROFINA CORIÔNICA HUMANA (BHCG)

Registro 80638720044

Processo 25351.697480/2014-54

Origem do Produto • FABRICANTE: HUMASIS CO., LTD - CORÉIA DO SUL

Classificação de Risco II - Classe II: produtos de médio risco ao indivíduo e ou baixo risco à saúde

pública

Vencimento do

Registro

VIGENTE

GENIE

Voltar

Joe .

Detalhes do Produto

Nome da Empresa

Vida Biotecnologia Ltda - ME

CNPJ

11.308.834/0001-85

Autorização

8.07.850-7

Produto

EDTA Anticoagulante

Apresentação/Modelo

Anticoagulante: 1 x 10 mL

Anticoagulante: 1 x 100 mL

Anticoagulante: 1 x 1000 mL

Anticoagulante: 1 x 10000 mL

Anticoagulante: 1 x 125 mL

Anticoagulante: 1 x 20 mL

Anticoagulante: 1 x 200 mL

Anticoagulante: 1 x 2000 mL

Anticoagulante: 1 x 20000 mL

Anticoagulante: 1 x 25 mL

Anticoagulante: 1 x 250 mL

Anticoagulante: 1 x 25000 mL

Anticoagulante: 1 x 5 mL

Anticoagulante: 1 x 50 mL

Anticoagulante: 1 x 500 mL

Anticoagulante: 1 x 5000 mL

Anticoagulante: 2 x 50 mL

Anticoagulante: 2 x 100 mL

Anticoagulante: 2 x 125 mL

Anticoagulante: 2 x 250 mL

JBC.

Menture Menture 1/2

Nome Técnico	TAMPÕES, DILUENTES E DEMAIS SOLUÇÕES PARA ANÁLISE	LABORATORIAL
Registro	80785070049	SW LUS
Processo	25351.569779/2012-23	(241]
Origem do Produto	FABRICANTE: Vida Biotecnologia Ltda - ME - BRASIL	A CONTROL OF
Classificação de Risco	I - Classe I: produtos de baixo risco ao indivíduo e baixo risco pública	o à saúde
Vencimento do Registro	VIGENTE	
No	A STATE OF THE STA	

Voltar



Detalhes do Produto

Nome da Empresa

Vida Biotecnologia Ltda - ME

CNPI

11.308.834/0001-85

Autorização

8.07.850-7

Produto

AEO LÁTEX

Apresentação/Modelo

100 testes Reagente Látex- 1 x 2,5 mL + Control (+) - 1 x 0,5 mL + Control (-) - 1 x 0,5 mL

160 testes Reagente Látex - 2 x 2 mL + Control (+) - 1 x 0,5 mL + Control (-) - 1 x 0,5 mL

200 testes Reagente Látex - 1 x 5 mL + Control (+) - 1 x 0,5 mL + Control (-) - 1 x 0,5 mL

200 testes Reagente Látex - 2 x 2,5 mL + Control (+) - 1x 0,5 mL + Control (-) - 1 x 0,5 mL

400 testes Reagente Látex - 1 x 10 mL + Control (+) - 1 x 1 mL + Control (-) - 1 x 1 mL

400 testes Reagente Látex - 2 x 5 mL + Control (+) - 1 x 1 mL + Control (-) - 1 x 1 mL

80 testes Reagente Látex- 1 x 2 mL + Control (+) - 1 x 0,5 mL + Control (-) - 1 x 0,5 mL

Nome Técnico ANTIESTREPTOLISINA

Registro 80785070064

Processo 25351.244822/2013-99

• FABRICANTE: Vida Biotecnologia Ltda - ME - BRASIL

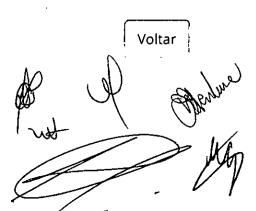
Classificação de Risco II - Classe II: produtos de médio risco ao indivíduo e ou baixo risco à saúde

pública

Vencimento do

Registro

VIGENTE



)8C



J&C .

Dentur My



Detalhes do Produto

Nome da Empresa

Vida Biotecnologia Ltda - ME

CNPI

11.308.834/0001-85

Autorização

8.07.850-7

Produto

Uréia Enzimática

Apresentação/Modelo

Tampão 1 x 100 mL + Reagente de Cor 1 x 100 mL + Reagente Enzimático 1 x 4 mL + Padrão 1 x 3 mL

Tampão 1 x 1000 mL + Reagente de Cor 1 x 1000 mL + Reagente Enzimático 1 x 40 mL + Padrão 1 x 3 mL

Tampão 1 x 125 mL + Reagente de Cor 1 x 125 mL + Reagente Enzimático 1 x 5 mL + Padrão 1 x 3 mL

Tampão 1 x 12500 mL + Reagente de Cor 1 x 12500 mL + Reagente Enzimático 1 x 500 mL + Padrão 1 x 3 mL

Tampão 1 x 25 mL + Reagente de Cor 1 x 25 mL + Reagente Enzimático 1 x 1 mL + Padrão 1 x 3 mL

Tampão 1 x 250 mL + Reagente de Cor 1 x 250 mL + Reagente Enzimático 1 x 10 mL + Padrão 1 x 3 mL

Tampão 1 x 2500 mL + Reagente de Cor 1 x 2500 mL + Reagente Enzimático 1 x 100 mL + Padrão 1 x 3 mL

Tampão 1 x 50 mL + Reagente de Cor 1 x 50 mL + Reagente Enzimático 1 x 2 mL + Padrão 1 x 3 mL

Tampão 1 x 500 mL + Reagente de Cor 1 x 500 mL + Reagente Enzimático 1 x 20 mL + Padrão 1 x 3 mL

Tampão 1 x 5000 mL + Reagente de Cor 1 x 5000 mL + Reagente Enzimático 1 x 200 mL + Padrão 1 x 3 mL

Tampão 2 x 125 mL + Reagente de Cor 2 x 125 mL + Reagente Enzimático 2 x 5 mL + Padrão 1 x 3 mL

Tampão 2 x 250 mL + Reagente de Cor 2 x 250 mL + Reagente Enzimático 2 x 10 mL + Padrão 1 x 3 mL

Tampão 2 x 50 mL + Reagente de Cor 2 x 50 mL + Reagente Enzimático 2 x 2 mL + Padrão 1 x 3 mL

Tampão 2 x 500 mL + Reagente de Cor 2 x 500 mL + Reagente Enzimático 2 x 20 mL + Padrão 1 x 3 mL

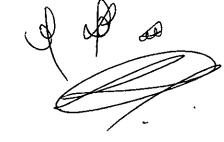
Tampão 4 x 250 mL + Reagente de Cor 4 x 250 mL + Reagente Enzimático 4 x 10 mL + Padrão 1 x 3 mL

Nome Técnico

URÉIA

Registro

80785070013



		S.M. LOS
Rrocesso	25351.025956/2012-59	245
Origem do Produto	FABRICANTE: Vida Biotecnologia Ltda - ME - BRASIL	TEGOSIFO S
Classificação de Risco	II - Classe II: produtos de médio risco ao indivíduo e ou baix pública	o risco à saúde
Vencimento do Registro	VIGENTE	1
	No. of the Arms of the Control of th	
		Voltar

2/2



Detalhes do Produto

Nome da Empresa

KATAL BIOTECNOLOGICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

CNPJ

71.437.917/0001-04

Autorização

1.03.773-9

Produto

Colesterol Total

Apresentação/Modelo

Apresentação 1 Reagente Enzimático (mL)1 x 50/ Padrão (mL)1 x 3 Apresentação 10 Reagente Enzimático (mL)1 x 700/ Padrão (mL)1 x 3 Apresentação 11 Reagente Enzimático (mL)1 x 800/ Padrão (mL)1 x 3 Apresentação 12 Reagente Enzimático (mL)1 x 900/ Padrão (mL)1 x 3 Apresentação 13 Reagente Enzimático (mL)1 x 1000/ Padrão (mL)1 x 3 Apresentação 14 Reagente Enzimático (mL)2 x 50/ Padrão (mL)1 x 3 Apresentação 15 Reagente Enzimático (mL)2 x 100/ Padrão (mL)1 x 3 Apresentação 16 Reagente Enzimático (mL)2 x 150/ Padrão (mL)1 x 3 Apresentação 17 Reagente Enzimático (mL)2 x 200/ Padrão (mL)1 x 3 Apresentação 18 Reagente Enzimático (mL)2 x 250/ Padrão (mL)1 x 3 Apresentação 19 Reagente Enzimático (mL)2 x 300/ Padrão (mL)1 x 3 Apresentação 2 Reagente Enzimático (mL)1 x 100/ Padrão (mL)1 x 3 Apresentação 20 Reagente Enzimático (mL)2 x 400/ Padrão (mL)1 x 3 Apresentação 21 Reagente Enzimático (mL)2 x 500/ Padrão (mL)1 x 3 Apresentação 22 Reagente Enzimático (mL)2 x 600/ Padrão (mL)1 x 3 Apresentação 23 Reagente Enzimático (mL)2 x 700/ Padrão (mL)1 x 3 Apresentação 24 Reagente Enzimático (mL)2 x 800/ Padrão (mL)1 x 3 Apresentação 25 Reagente Enzimático (mL)2 x 900/ Padrão (mL)1 x 3 Apresentação 26 Reagente Enzimático (mL)2 x 1000/ Padrão (mL)1 x 3 Apresentação 27 Reagente Enzimático (mL)3 x 50/ Padrão (mL)1 x 3

Be o

Marking States

Apresentação 28 Reagente Enzimático (mL)3 x 100/ Padrão (mL)1 x 3 Apresentação 29 Reagente Enzimático (mL)3 x 150/ Padrão (mL)1 x 3 Apresentação 3 Reagente Enzimático (mL)1 x 150/ Padrão (mL)1 x 3 Apresentação 30 Reagente Enzimático (mL)2 x 200/ Padrão (mL)1 x 3 Apresentação 31 Reagente Enzimático (mL)3 x 250/ Padrão (mL)1 x 3 Apresentação 32 Reagente Enzimático (mL)3 x 300/ Padrão (mL)1 x 3 Apresentação 33 Reagente Enzimático (mL)3 x 400/ Padrão (mL)1 x 3 Apresentação 34 Reagente Enzimático (mL)3 x 500/ Padrão (mL)1 x 3 Apresentação 35 Reagente Enzimático (mL)3 x 600/ Padrão (mL)1 x 3 Apresentação 36 Reagente Enzimático (mL)3 x 700/ Padrão (mL)1 x 3 Apresentação 37 Reagente Enzimático (mL)3 x 800/ Padrão (mL)1 x 3 Apresentação 38 Reagente Enzimático (mL)3 x 900/ Padrão (mL)1 x 3 Apresentação 39 Reagente Enzimático (mL)3 x 1000/ Padrão (mL)1 x 3 Apresentação 4 Reagente Enzimático (mL)1 x 200/ Padrão (mL)1 x 3 Apresentação 40 Reagente Enzimático (mL)4 x 50/ Padrão (mL) 1 x 3 Apresentação 41 Reagente Enzimático (mL)4 x 100/ Padrão (mL)1 x 3 Apresentação 42 Reagente Enzimático (mL)4 x 150/ Padrão (mL)1 x 3 Apresentação 43 Reagente Enzimático (mL)4 x 200/ Padrão (mL)1 x 3 Apresentação 44 Reagente Enzimático (mL)4 x 250/ Padrão (mL)1 x 3 Apresentação 45 Reagente Enzimático (mL)4 x 300/ Padrão (mL)1 x 3 Apresentação 46 Reagente Enzimático (mL)4 x 400/ Padrão (mL)1 x 3 Apresentação 47 Reagente Enzimático (mL)4 x 500/ Padrão (mL)1 x 3 Apresentação 48 Reagente Enzimático (mL)4 x 600/ Padrão (mL)1 x 3 Apresentação 49 Reagente Enzimático (mL)4 x 700/ Padrão (mL)1 x 3 Apresentação 5 Reagente Enzimático (mL)1 x 250/ Padrão (mL)1 x 3 Apresentação 50 Reagente Enzimático (mL)4 x 800/ Padrão (mL)1 x 3 Apresentação 51 Reagente Enzimático (mL)4 x 900/ Padrão (mL)1 x 3 Apresentação 52 Reagente Enzimático (mL)4 x 1000/ Padrão (mL)1 x 3



Bei



Apresentação 53 Reagente Enzimático (mL)5 x 50/ Padrão (mL)1 x 3 Apresentação 54 Reagente Enzimático (mL)5 x 100/ Padrão (mL)1 x 3 Apresentação 55 Reagente Enzimático (mL)5 x 150/ Padrão (mL)1 x 3 Apresentação 56 Reagente Enzimático (mL)5 x 200/ Padrão (mL)1 x 3 Apresentação 57 Reagente Enzimático (mL)5 x 250/ Padrão (mL)1 x 3 Apresentação 58 Reagente Enzimático (mL)5 x 300/ Padrão (mL)1 x 3 Apresentação 59 Reagente Enzimático (mL)5 x 400/ Padrão (mL)1 x 3 Apresentação 6 Reagente Enzimático (mL)1 x 300/ Padrão (mL)1 x 3 Apresentação 60 Reagente Enzimático (mL)5 x 500/ Padrão (mL)1 x 3 Apresentação 61 Reagente Enzimático (mL)5 x 600/ Padrão (mL)1 x 3 Apresentação 62 Reagente Enzimático (mL)5 x 700/ Padrão (mL)1 x 3 Apresentação 63 Reagente Enzimático (mL)5 x 800/ Padrão (mL)1 x 3 Apresentação 64 Reagente Enzimático (mL)5 x 900/ Padrão (mL)1 x 3 Apresentação 65 Reagente Enzimático (mL)5 x 1000/ Padrão (mL)1 x 3 Apresentação 66 Reagente Enzimático (mL)6 x 50/ Padrão (mL)1 x 3 Apresentação 67 Reagente Enzimático (mL)6 x 100/ Padrão (mL)1 x 3 Apresentação 68 Reagente Enzimático (mL)6 x 150/ Padrão (mL)1 x 3 Apresentação 69 Reagente Enzimático (mL)6 x 200/ Padrão (mL)1 x 3 Apresentação 7 Reagente Enzimático (mL)1 x 400/ Padrão (mL)1 x 3 Apresentação 8 Reagente Enzimático (mL)1 x 500/ Padrão (mL)1 x 3 Apresentação 9 Reagente Enzimático (mL)1 x 600/ Padrão (mL)1 x 3



Nome Técnico

COLESTEROL TOTAL

Registro

10377390210

Processo

25351.388350/2015-11

Origem do Produto

FABRICANTE: KATAL BIOTECNOLOGICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

- BRASIL

Classificação de

Risco

II - Classe II: produtos de médio risco ao indivíduo e où baixo risco à saúde

pública

Jk. .

Mentured Manual Alla



Detalhes do Produto

Nome da Empresa

Vida Biotecnologia Ltda - ME

CNPJ

11.308.834/0001-85

Autorização

8.07.850-7

Produto

GLICOSE ENZIMÁTICA

Apresentação/Modelo

100 testes Reag. Enzimático 1 x 100 mL + Padrão 1 x 3 mL 100 testes Reag. Enzimático 2 x 50 mL + Padrão 1 x 3 mL 1000 testes Reag. Enzimático 1 x 1000 mL + Padrão 1 x 3 mL 1000 testes Reag. Enzimático 2 x 500 mL + Padrão 1 x 3 mL 1000 testes Reag. Enzimático 4 x 250 mL + Padrão 1 x 3 mL 10000 testes Reag. Enzimático 1 x 10000 mL + Padrão 1 x 3 mL 200 testes Reag. Enzimático 1 x 200 mL + Padrão 1 x 3 mL 200 testes Reag. Enzimático 2 x 100 mL + Padrão 1 x 3 mL 2000 testes Reag. Enzimático 2 x 1000 mL + Padrão 1 x 3 mL 25 testes Reag. Enzimático 1 x 25 mL + Padrão 1 x 3 mL 250 testes Reag. Enzimático 1 x 250 mL + Padrão 1 x 3 mL 250 testes Reag. Enzimático 2 x 125 mL + Padrão 1 x 3 mL 250 testes Reag. Enzimático 5 x 50 mL + Padrão 1 x 3 mL 25000 testes Reag. Enzimático 1 x 25000 mL + Padrão 1 x 3 mL 400 testes Reag. Enzimático 4 x 200 mL + Padrão 1 x 3 mL 50 testes Reag. Enzimático 1 x 50 mL + Padrão 1 x 3 mL 500 testes Reag. Enzimático 1 x 500 mL + Padrão 1 x 3 mL 500 testes Reag. Enzimático 2 x 250 mL + Padrão 1 x 3 mL 500 testes Reag. Enzimático 5 x 100 mL + Padrão 1 x 3 mL 5000 testes Reag. Enzimático 1 x 5000 mL + Padrão 1 x 3 mL

A Wy

5000 testes Reag. Enzimático 5 x 1000 mL + Padrão 1 x 3 mL

Nome Técnico

GLICOSE

Registro

80785070040

Processo

25351.417251/2012-97

Origem do Produto

• FABRICANTE: Vida Biotecnologia Ltda - ME - BRASIL

Classificação de Risco

II - Classe II: produtos de médio risco ao indivíduo e ou baixo risco à saúde

pública

Vencimento do

VIGENTE

Registro

Voltar

Jec.



Detalhes do Produto

Nome da Empresa KOVALENT DO BRASIL LTDA

CNPJ 04.842.199/0001-56 Autorização 8.01.153-1

Produto Família ABO Origem Monoclonal

Apresentação/Modelo

Anti-A Monoclonal - 10x10mL

Anti-AB Monoclonal - 10x10mL

Anti-B Monoclonal - 10x10mL

Anti-A Monoclonal - 1x10mL

Anti-B Monoclonal - 1x10mL

Anti-AB Monoclonal - 1x10mL

Nome Técnico IMUNOHEMATOLOGIA - ABO - ORIGEM MONOCLONAL

Registro 80115310094

Processo 25351.153614/2007-19

• FABRICANTE: LORNE LABORATORIES LTD - REINO UNIDO

Classificação de Risco IV - Classe IV: produtos de alto risco ao indivíduo e alto risco à saúde

pública

Vencimento do

Registro

10/12/2027

Voltar

160

Detalhes do Produto

Nome da Empresa

KOVALENT DO BRASIL LTDA

CNPJ

04.842.199/0001-56

Autorização

Produto

FAMILIA RH-HR - ORIGEM MONOCLONAL KOVALENT

Apresentação/Modelo

Anti-C+D+E Monoclonal - 10x10mL

Anti-D DuoClone Monoclonal - 10x10mL

Anti-D Clone 2 Monoclonal - 10x10mL

Anti-D Clone 1 Monoclonal - 10x10mL

Anti-E Monoclonal - 10x5mL

Anti-c Monoclonal - 10x5mL

Anti-e Monoclonal - 10x5mL

Anti-C Monoclonal - 10x5mL

Anti-C+D+E Monoclonal - 1x10mL

Anti-D DuoClone Monoclonal - 1x10mL

Anti-D Clone 2 Monoclonal - 1x10mL

Anti-D Clone 1 Monoclonal - 1x10mL

Anti-E Monoclonal - 1x5mL

Anti-C Monoclonal - 1x5mL

Anti-c Monoclonal - 1x5mL

Anti-e Monoclonal - 1x5mL

Nome Técnico

MONOCLONAL

Registro 80115310119

Processo 25351.297162/2007-86

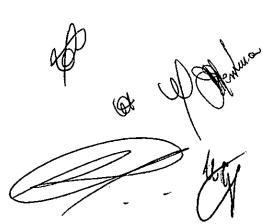
https://consultas.anvisa.gov.br/#/saude/25351297162200786/?numeroRegistro=80115310119

8.01.153-1

IMUNOHEMATOLOGIA - RH-HR, KELL, KIDD, DUFFY - ORIGEM

Classificação de Risco	IV - Classe IV: produtos de alto risco ao indivíduo e alto r	isco à saúde
	pública	P.M. LUZ
Vencimento do	11/08/2023	254
Registro		





Detalhes do Produto

Nome da Empresa KOV

KOVALENT DO BRASIL LTDA

CNP

04.842.199/0001-56

Autorização

8.01.153-1

Produto

Família COOMBS

Apresentação/Modelo

Anti-IgG AHG (Clear): 1 x 10mL

Anti-IgG AHG (Clear): 10 x 10mL

Anti-IgG AHG (Green): 1 x 10mL

Anti-IgG AHG (Green): 10 x 10mL

ELITE Polyspecific AHG (Clear): 1 x 10mL

ELITE Polyspecific AHG (Clear): 10 x 10mL

ELITE Polyspecific AHG (Clear): 5 x 20mL

ELITE Polyspecific AHG (Green): 1 x 10mL

ELITE Polyspecific AHG (Green): 10 x 10mL

ELITE Polyspecific AHG (Green): 5 x 20mL

Nome Técnico GLOBULINA ANTI-HUMANA (COOMBS)

Registro 80115310129

Processo 25351.825926/2008-58

• FABRICANTE: LORNE LABORATORIES LTDA - REINO UNIDO

Classificação de Risco III - Classe III: produtos de alto risco ao indivíduo e ou médio risco à saúde

pública

Vencimento do

Registro

31/08/2024

Je .

Volta

25.G RECOERO CE

JbR.

A Manual Manual



Detalhes do Produto

Nome da Empresa

DIAGNO SOLUÇÕES EM DIAGNÓSTICO LTDA

CNPJ

01.866.908/0001-45

Autorização

8.00.196-4

Produto

DIATON LMG

Modelo Produto Médico

Frasco com 20 Litros/ Frasco com 5 Litros

Nome Técnico

TAMPÕES, DILUENTES E DEMAIS SOLUÇÕES PARA ANÁLISE LABORATORIAL

Registro

80019640029

Processo

25351.050355/2003-41

Origem do Produto

• FABRICANTE: DIAGNO SOLUÇÕES EM DIAGNÓSTICO LTDA - BRASIL

Classificação de Risco

I - Produtos que apresentam mínimo risco ao usuário, ao paciente e à saúde

pública

Vencimento do

Registro

VIGENTE

Voltar

, RP,

258

Detalhes do Produto

Nome da Empresa

DIAGNO SOLUÇÕES EM DIAGNÓSTICO LTDA

CNPJ

01.866.908/0001-45

Autorização

8.00.196-4

Produto

DIALYSE-A

Apresentação/Modelo

frascos de 400 ml, 500 ml, 1 L ou 5 L

Nome Técnico

SOLUÇÃO DE LISE PARA HEMATOLOGIA

Registro

80019640038

Processo

25351.274756/2005-57

Origem do Produto

• FABRICANTE: DIAGNO SOLUÇÕES EM DIAGNÓSTICO LTDA - BRASIL

Classificação de Risco

I - Classe I: produtos de baixo risco ao indivíduo e baixo risco à saúde

pública

Vencimento do

Registro

VIGENTE

Voltar





Detalhes do Produto

Nome da Empresa

DIAGNO SOLUÇÕES EM DIAGNÓSTICO LTDA

CNPJ

01.866.908/0001-45

· Autorização

8.00.196-4

Produto

DIACLEANER

Apresentação/Modelo

frascos com 1L / 5L ou 20L

Nome Técnico

TAMPÕES, DILUENTES E DEMAIS SOLUÇÕES PARA ANÁLISE LABORATORIAL

Registro

80019640035

Processo

25351.273861/2005-79

Origem do Produto

• FABRICANTE: DIAGNO SOLUÇÕES EM DIAGNÓSTICO LTDA - BRASIL

Classificação de Risco

I - Classe I: produtos de baixo risco ao indivíduo e baixo risco à saúde

pública

Vencimento do

Registro

VIGENTE

Voltar

Jæ,



Detalhes do Produto

Nome da Empresa

DIAGNO SOLUÇÕES EM DIAGNÓSTICO LTDA

CNPI

01.866.908/0001-45

Autorização

8.00.196-4

Produto

Família D-Check

Apresentação/Modelo

D-Check 5Diff - D-Check 5Diff - Nivel baixo: 1x1,5 ml / Nivel normal: 1x1,5 ml / Nivel alto: 1x1,5 ml D-Check 5Diff - D-Check 5Diff - Nivel baixo: 1x2 ml / Nivel normal: 1x2 ml / Nivel alto: 1x2 ml D-Check 5Diff - D-Check 5Diff - Nivel baixo: 1x2,5 ml / Nivel normal: 1x2,5 ml / Nivel alto: 1x2,5 ml D-Check 5Diff - D-Check 5Diff - Nivel baixo: 1x3 ml / Nivel normal: 1x3 ml / Nivel alto: 1x3 ml D-Check 5Diff - D-Check 5Diff - Nivel baixo: 1x3,5 ml / Nivel normal: 1x3,5 ml / Nivel alto: 1x3,5 ml D-Check 5Diff - D-Check 5Diff - Nivel baixo: 1x4 ml / Nivel normal: 1x4 ml / Nivel alto: 1x4 ml D-Check 5Diff - D-Check 5Diff - Nivel baixo: 1x4,5 ml / Nivel normal: 1x4,5 ml / Nivel alto: 1x4,5 ml D-Check 5Diff - D-Check 5Diff - Nivel baixo: 1x5 ml / Nivel normal: 1x5 ml / Nivel alto: 1x5 ml D-Check D Plus - D-check D Plus - Nivel baixo: 1x1,5 ml / Nivel normal: 1x1,5 ml / Nivel alto: 1x1,5 ml D-Check D Plus - D-check D Plus - Nivel baixo: 1x2 ml / Nivel normal: 1x2 ml / Nivel alto: 1x2 ml D-Check D Plus - D-check D Plus - Nivel baixo: 1x2,5 ml / Nivel normal: 1x2,5 ml / Nivel alto: 1x2,5 ml D-Check D Plus - D-check D Plus - Nivel baixo: 1x3 ml / Nivel normal: 1x3 ml / Nivel alto: 1x3 ml D-Check D Plus - D-check D Plus - Nivel baixo: 1x3,5 ml / Nivel normal: 1x3,5 ml / Nivel alto: 1x3,5 ml D-Check D Plus - D-check D Plus - Nivel baixo: 1x4 ml / Nivel normal: 1x4 ml / Nivel alto: 1x4 ml D-Check D Plus - D-check D Plus - Nivel baixo: 1x4,5 ml / Nivel normal: 1x4,5 ml / Nivel alto: 1x4,5 ml D-Check D Plus - D-check D Plus - Nivel baixo: 1x5 ml / Nivel normal: 1x5 ml / Nivel alto: 1x5 ml D-Check D - D-check D - Nivel baixo: 1x1,5 ml / Nivel normal: 1x1,5 ml / Nivel alto: 1x1,5 ml

D-Check D - D-check D - Nivel baixo: 1x3 ml / Nivel normal: 1x3 ml / Nivel alto: 1x3 ml

D-Check D - D-check D - Nivel baixo: 1x2,5 ml / Nivel normal: 1x2,5 ml / Nivel alto: 1x2,5 ml

D-Check D - D-check D - Nivel baixo: 1x2 ml / Nivel normal: 1x2 ml / Nivel aito: 1x2 ml

Je i

□ D-Check D - D-check D - Nivel baixo: 1x3,5 ml / Nivel normal: 1x3,5 ml / Nivel alto: 1x3,5 ml

D-Check D - D-check D - Nivel baixo: 1x4 ml / Nivel normal: 1x4 ml / Nivel alto: 1x4 ml

D-Check D - D-check D - Nivel baixo: 1x4,5 ml / Nivel normal: 1x4,5 ml / Nivel alto: 1x4,5 ml

D-Check D - D-check D - Nivel baixo: 1x5 ml / Nivel normal: 1x5 ml / Nivel alto: 1x5 ml

Nome Técnico

SOLUÇÃO PARA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DOS COMPONENTES DE

EQUIPAMENTOS

Registro

80019640058

Processo

25351.152735/2013-96

Origem do Produto

FABRICANTE: DIAGNO SOLUÇÕES EM DIAGNÓSTICO LTDA - BRASIL

Classificação de

Risco

I - Classe I: produtos de baixo risco ao indivíduo e baixo risco à saúde pública

Vencimento do

Registro

VIGENTE

Voltar

JBP .



Detalhes do Produto

DIAGNO SOLUÇÕES EM DIAGNÓSTICO LTDA Nome da Empresa

CNPJ 01.866.908/0001-45 Autorização 8.00.196-4

Produto DIACLEAR

Apresentação/Modelo

100 ml

1L

400mL

50 ml

5L

Nome Técnico SOLUÇÃO PARA LIMPEZA DE EQUIPAMENTOS

Registro 80019640019

Processo 25351.166915/2002-06

• FABRICANTE: DIAGNO SOLUÇÕES EM DIAGNÓSTICO LTDA - BRASIL Origem do Produto

Classificação de Risco I - Classe I: produtos de baixo risco ao indivíduo e baixo risco à saúde

pública

Vencimento do

Registro

VIGENTE



高数数据 医三五金

PROCESSO: 23351.156214/2014-94
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: O Endereço e a Razão Social
constantes no Documento de Instrução divergem daqueles cadastrados
as base de dados da Anvisa, em desacordo a Resolução RDC nº
17/2013. Adicionalmente, as atividades de Prestação de Serviços Farmacéuticos e Comércio de Plantas Medicinais (Ervanário) não constam do Alvará encaminhado.

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.123, DE 27 DE ABRIL DE 2017

O Diretor da Agência Nacional de Vigitância Sanitâria, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 151, 111 e o art. 54, 1, 6 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 140, de 23 de fevereiro de 2017 resolve:

Art. 1º Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacéuticos, constantes do anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº 1344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as probições e restrições entabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução como a probições e restrições

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua pu blicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXO

EMPRESA: JOÃO DURVAL TESSARI & CIA LTDA - ME ENDEREÇO: RUA ONZE, 2307 BAIRRO: CENTRO CEP: 15700030 - JALES/SP CNPI: 14011,2330001-69 PROCESSO: 23351,187122/2017-07 AUTORIZ/MS: 1.16503-0 ATIVIDADE/CLASSE: MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

EMPRESA: Dancicco farmacia de manipulação ENDEREÇO: Rua coronel carlos porto, 53 BAIRRO. centro CEP: 12327280 - JACAREÍ/SP CNP.: 23.178.015/0001-75 PROCESSO: 25351.165715/2017-12 AUTORIZ/MS: 1.16480-2 AUTORIZ/MS: MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

EMPRESA: paolla rodrigues policarpo - me
ENDEREÇO: rua abdias neves, 755
BAIRRO: aldeia CEP: 64770000 - SAO RAIMUNDO NONATO/PI
CNPI: 21.604.4870001-9
PROCESSO: 25351,189897/2017-17
AUTORIZANS: 1.16498-6
ATIVIDADE/CLASSE:
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS

EMPRESA: FIJIB PHARMA COSMETICA LTDA-ME
ENDERECO: AV SANTOS DUMONT. Nº 1428
BAIRRO: APARECIDA CEP: 69306165 - BOA VISTA/RR
CNP! 23 845 2680001-20
PROCESSO: 25351.171910/2017-73
AUTORIZ/MS: 1,16500-1
ATIVIDADE/CLASSE:
MANIPULAR: INSUMOS FARMACĒUTICOS

EMPRESA: C.f.martins & cia lida-me ENDEREÇO. TRAVESSA I DE MAIO, Nº 3088, SALA A BAIRRO. CENTRO CEP: 76868000 - MACHADINHO D'OES-TEXEU CONST. 07.806.000/0001-22
PROCESSO: 23351.174795/2017-99
AUTORIZMS: 1.16490-7
AUTORIZMS: 1.16490-7
AUTURADE/CLASSE:
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS 07.806.000/0001-22

Total de Empresas : 5

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.124, DE 27 DE ABRIL DE 2017

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 151, III e o art. 54, 1, § 1° do Regimento Interno aprovado nos termos do Anevo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 140, de 23 de fevereiro de 2017 resolve:

Art. 1º. Indeferir o Pedido de Concessão de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos, constantes no anevo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXO

EMPRESA: FARMACENTRO PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA ME ENDEREÇO. ST SD/SUL BLOCO P LOJA 28 E SALA 5/08 S/N ANDAR TERREO BAIRRO: 853 BJ CEP: 70393902 - BRASILIA/DF BAIRRO: asa sul CEP: 70 CNPJ: 09,529,513/0001-69

PROCESSO: 25351.165716/2017-59
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: O Endereço constante no relatório de Inspeção/Licença diverge daquele cadastrado no formulário de petição/cadastra do CNPI, em desacordo com o Art. 6º da Resolução RDC nº 17/2013.

Total de Empresas : I

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.125, DE 27 DE ABRIL DE 2017

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 151, III e o art. 54, 1, § 1° do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiado - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 140, de 23 de fevereiro de 2017 resolve:

Art. 1°. Alterar Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e Insumos Farmacéuticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicacao

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

EMPRESA: FARMÁCIA MILIGRAMA LTDA ME ENDEREÇO: R MARECHAL FLORIANO, 38 BAIRRO: CENTRO CEP: 38550000 - COROMANDEL/MG CNP: 05.278.185/0001-14 PROCESSO. 23351.400107/2005-97 AUTORIZ/MS: 1.37415-0 ATIVIDADE/CLASSE: MANIPULAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS

EMPRESA: MANIFARMA LTDA.
ENDEREÇO: GALERIA PIO X, 176, LOJA 180
BAIRRO: Centro CEP: 36010240 - JUIZ DE FORA/MG
CNPI: 03.279.467/0001-0
PROCESSO: 25351,001162/00
AUTORIZAIS: 1,34852-1
ATIVIDADE/CLASSE:
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS

Total de Empresas : 2 2

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.126, DE 27 DE ABRIL DE 2017

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanidria, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 151, [Il e o art. 54, 1, § 1° do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo 1 da Resolução da Diretoria Colegada - RDC 0° 61, de 3 de fevereiro de 2016, e a Resolução da Diretoria Colegada - RDC N° 140, de 23 de fevereiro de 2017 resolve:

Art 1º Indeferir o Pedido de Alteração de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e Insumos Farmaceuticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

blicação

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXO

EMPRESA: CLAUDIA LOPES CUNHA ASSUNÇÃO ME ENDERECO: RUA JOSE EUGENIO PINTO Nº 768
BAIRRO: CENTRO CEP. 37466000 - ITAMONTEJAG
CNPI: 05.991,7370001-37
PROCESSO: 25351.100472/2015-05
NOTIVO DO INDEFERIMENTO: Não apresentação do Relatório de Inspeção/Licença emitido pelo Órgão Sanifário competente, contrariando o An. 7º da Resolução RDC nº 17/2013. O documento apresentação encontra-se incompleto (páginas faltantes).

Total de Empresas : [

RESOLUÇÃO RE Nº 1.127, DE 27 DE ABRIL DE 2017

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXO

EMPRESA, PREDILETA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMEN-TÓS LITDA ENDERECO, RUA RAIMUNDO CANTUARIA 5900 BAIRRO: LAGOINIA CEP. 76829716 - PORTO VELHO/RO CNPJ: 22.172 124/0001-97 PROCESSO: 25351.188589/2017-03 AUTORIZ/MS: 2.09284,6

ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE

EMPRESA: neichs cosméticos lida
ENDEREÇO: RUA IBIA, 159
BAIRRO: FABRICIO CEP: 38067060 - UBERABAMG
CNP: 23.04/32/0001-19
PROCESSO: 25331.04328872017-07 AUTORIZ/MS: 2.09285.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIE-NE NE EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIE-

EMPRESA: A2 DISTRIBUIDORA EIRELI -ME ENDEREÇO: AV ANTONIO FLAVIO LIMA, QUADRA 21, LOTE ENDEREÇO: AV ANTUNIO FLAVIO MIMI, QUININI, 11, CASA 02
BAIRRO: RESIDENCIAL BOA VISTA CEP: 75258772 - SENADOR CANEDO/GO
CNPJ: 20 664 198/0001-15
PROCESSO: 23351.167809/2017-08 AUTORIZ/MS. 2.09281.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: COSMÉTICOS

EMPRESA: APORTT DISTRIBUICAO E LOGISTICA LTDA ENDERECO; rua 14 ad 012 lt 0001 BAIRRO; polo empresarial goias CEP: 74985220 - APARECIDA DE GOIÂNIAGO GOIANIA/GO
CNPJ: 12.355, 123/0001-24
PROCESSO: 25351.197458/2017-09 AUTORIZ/MS: 2.09293,7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE

EMPRESA: REINIGEND QUIMICA DO BRASIL LTDA - EPP ENDERECO: RUA ACESSO I Nº 26 BAIRRO: CENTRO ADMINISTRATIVO CEP: 95890000 - TEU-TÓNIARS CNPI: 04.341,741/0001-97 PROCESSO: 25351,509380/2016-09 AUTORIZ/MS: 2,09299.9

ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: COSMETICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HI-GIENE DISTRIBUIR: COSMÈTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIE-

NE EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIE-LE XPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE ABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIE-

REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HI-GIENE

EMPRESA: MULT PAPER PAPEIS LTDA cpp
ENDERECO: RODOVIA INDIO TIBIRICA. 1295 GALPAO 03
BAIRRO: VILA SOL NASCENTE CEP: 08655000 - SUZANO/SP
CNPI: 09.208.8950001-29
PROCESSO: 23331.147447/2017-09 AUTORIZ/MS: 2.09297.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIE-EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HI-

EMPRESA: BNATURAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E CO-EMPRESA: BNATURAL IMPORTAÇÃO, EXPORIAÇÃO E MÉRCÍO LITDA.
ENDERECO: na joaquim pires ferreira, 210 - sala 107
BAIRRO: dos estados CEP: \$8030224 - JOÃO PESSOA/PB
CNPI: 06.143,930/0001-80
PROCESSO, 2331,185729/2017-11 AUTORIZ/MS: 2.09283.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES

EMPRESA: Martins URN-MG Distribuição LTDA
ENDEREÇO: Av. Jose Andraus Gassani 5400
BAIRRO: Distribui Industria CEP. 38402324 - UBERLÂNDIA/MG
CNP: 18 485.037/0001-12
PROCESSO: 23351.203892/2017-13 AUTORIZ/MS: 2.09303.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIE-NE

EMPRESA: EV LOPES COMERCIO ATACADISTA ENDERECO, av jose soares de araujo n 283 loja 02 BAIRRO: jardim california CEP: 38703103 - PATOS DE MI-NAS/MG CNPJ: 14.237.749/0001-61

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.betasanticidade.html, pelo código 10102017050200059

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2,200-2 de 24/08/2001, que institui a







Nº 82, terça-feira, 2 de maio de 2017

Diário Oficial da União - Suplemento

ISSN 1677-7042

REEMBALAR: CORRELATOS

EMPRESA RESENDE DIAGNOSTICOS LIDA EPP.
EMPRESA RESENDE DIAGNOSTICOS LIDA EPP.
ENDERECO R. Todo, Afonso Moreira 283
BAIRRO QUITO Preto CEP 131310130¹² BELO HORIZONTE/MG:
CNP1876.518.7930001-299
PROCESSO: 25351.175167/2017-67 AUTORIZ/MS: H181L3361L49
(8.14977.3);
GATIVIDADE/CLASSE
GARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: E C DE ARAÚJO ALVES-ME
ENDEREÇO: AV. DOM FREDERICO COSTA, 1691
BAIRRO: SANTANA CEP: 68015000 - SANTARÉMIPA
CNP: 20.722.045/0001.87
PROCESSO: 25351.185679/2017-90
AUTI
872112XWWM99 (8.14987.0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS AUTORIZ/MS:

EMPRESA: WATANABE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA -EMPRESA: WATANABE EQUIPAMENTOS MIGUELEP
EPP
ENDEREÇO: RUA XV DE NOVEMBRO Nº 889
BAIRRO. CENTRO CEP: 14140000 - CRAVINHOS/SP
CNPJ: 12.617.306/0001-70
PROCESSO: 23331.181828/2017-91
AUT
P97WX2VWXZWL (8.14966.8)
ATIVIDADECLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS AUTORIZ/MS:

EMPRESA: LABTEC COMERCIO DE PRODUTOS MICROBIOLOGICOS LTDA - EPP
ENDEREÇO. Avenida Inglaterra nº 380
BAIRRO: JARDIM IGAPO CEP: 86046002 - LONDRINA/PR
CNPJ: 05.970.732/0001-28
PROCESSO: 25351.194183/2017-97
UH651.5W20832 (8.15003 6)
ATIVIDADEJCLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EXPEDIR: CORRELATOS EMPRESA: MULT PAPER PAPEIS LTDA epp
ENDERECO: RODOVIA INDIO TIBIRICA. 1295 GALPAO 03
BAIRRO: VILA SOL NASCENTE CEP. 08655000 - SUZANO/SP
CNPI: 09.208.8950001-29
PROCESSO: 25351.147444/2017-01 AUTORIZ/MS: 3.07361.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA; M & M PRODUTOS DE LIMPEZA LIDA ME
ENDEREÇO: Rua Ulyses Angelo Fermo nº 169
BAIRRO: São Sebastião CEP: 83075190 - SÃO JOSÉ DOS PINHAISPR
CNPI: 97.548.740/0001-07
PROCESSO: 23351.147411/2017-02 AUTORIZ/MS: 3.07350.9
ATIVIDADECLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FARACIONAR: SANEANTE DOMIS.
FARACIONAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: FERREIRA SERVICOS DE TRANSPORTES EIRELI -ENDEREÇO: RUA L, LOTEAMENTO CANTO DO MAINA, QUA-DRA 15
BAIRRO: CIDADE UNIVERSITARIA CEP; 57073483 - MACEIO/AL
CNPJ: 06.112.736/0001-38
PROCESSO: 25351.140492/2017-04 AUTORIZ/MS; 3.07355.7
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: CHEIROS E CORES PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LITDA - ME ENDERECO: R MARECHAL CASTELO BRANCO 7083 BAIRRO: CENTRO NORTE CEP: 89273000 - SCHROEDER/SC CNP: 12.124.495/0001-40 PROCESSO: 23351.0365/68/2017-08 AUTORIZ/MS: 3.07348.3 ATTVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS. DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.

EMBALAR: SANEANTE DOMIS. EXPEDIR: SANEANTE DOMIS. FABRICAR: SANEANTE DOMIS. FRACIONAR: SANEANTE DOMIS. REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: A S LUSTOSA - ME
ENDERECO: RUA TREZE DE MAIO, 3834
BAIRRO. TABULETA CEP. 64019708 - TERESINA/PI
CNP: 26.124 4687001-04
PROCESSO. 25351.185733/2017-11 AUTORIZ/MS: 3.07353.0
ATIVIDADECLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: rio clean comercio atacadista de sistemas de higiene EMPREM: no cican comercio atacasista de assessa de assessa de assessa de assessa de assessa de circli-cipe ENDERECO: rua de, josé cutrópio 470 BAIRRO: santa terezinha CEP: 36045480 - JUIZ DE FORAMG CNPI: 25.295.9490001-97 PROCESSO: 25351,19208K2017-13 AUTORIZ/MS: 3.07358,8 ATTIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS. DISTRIBURE: SANEANTE DOMIS. EXPEDIR: SANEANTE DOMIS. EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: LANOFARMA HOSPITALAR EIRELI ME ENDERECO: AV ALBERTO DINIZ 1017 CX 04 BAIRRO. JARDIM AMERICA CEP: 12902360 - BRAGANÇA PAULISTA/SP PAULISTASP
CNPJ: 23.015 %2/0001-10
PROCESSO. 23331.18162/02/017-14 AUTORIZ/MS: 3.07349.7
ATTVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: r. m. ludwig & cia luda - me
ENDERECO: as. vio cuit, n° 2403
BAIRRO: morto alto CEP: 83065520 - GUARAPUAVA/PR
CNPI: 26.124.002/0001-86
PROCESSO: 25351.182035/2017-19 AUTORIZ/MS: 3.07359,1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR. SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR. SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: NILSON CARNEIRO DO NASCIMENTO TRANS-EMPRESA: NILSON CARNEIRO DO NASCIMENTO TR/
PORTES: ME
ENDEREÇO: RUA CACHOEIRA Nº 530
BAIRRO: IMBIRIBEIRA CEP: 51200040 - RECIFE/PE
CNP: 07.583,715,0001-63
PROCESSO: 25351.185758/2017-31 AUTORIZ/MS: 3.07360,3
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA. SPUMA INDUSTRIA DE SANEANTES LIDA ENDERECO: AV P.1.LOTE-03, QUADRA-02, NOZ BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 58700970 - PATOS/PB CNPJ: 02,377.221/0001-09

PROCESSO. 25351,200550/2017-33 AUTORIZ/MS: 3.07364.8

ATIVIDADECLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: RUDGE RAMOS COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LITDA - ME ENDERECO: RUA LÍDIA TOMÉ Nº 30 BAIRRO: RUDGE RAMOS CEP: 09624080 - SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP CNPI: 06.277.443/M001-00 PROCESSO: 23331.198369/2017-36 AUTORIZ/MS: 3.07357.4 ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: SANEANTE DOMÍS. DISTRIBUIR: SANEANTE DOMÍS. EXPEDIR: SANEANTE DOMÍS.

EMPRESA: EV LOPES COMERCIO ATACADISTA
ENDERECO: av jose soares de araujo n 283 loja 02
BAIRRO. jardim california CEP: 38703103 - PATOS DE MINAS/AIG
CNPJ: 14,237,749/0001-61
PROCESSO: 25351,206014/2017-46 AUTORIZ/MS: 3,07363.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS,
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: DM PRODUTOS DE LIMPEZAS LTDA - ME ENDEREÇO. Av Dom Pedro I, 1432-B

BAIRRO: Jardim Morumbi CEP: 86300000 - CORNELIO PROCÓ-PIO/PR CNPJ: 26.606.526/0001-03 PROCESSO: 25351.173764/2017-52 AUTORIZ/MS: 3,07352,6 ATTVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS. DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS. EMBALAR: SANEANTE DOMIS EXPEDIR: SANEANTE DOMIS FABRICAR: SANEANTE DOMIS. FRACIONAR: SANEANTE DOMIS. REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: LUCENA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDI-COS LTDA - EPP ENDEREÇO: AVENIDA PARADA PINTO Nº 2.692 BAIRRO: LAUZANE PAULISTA CEP: 02611001 - SÃO PAU-CNPJ: 65.944.753/0001-09 PROCESSO: 25351.191968/2017-63 AUTORIZ/MS: 3,07354.3 ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS

EMPRESA: FERRAGENS NEGRÃO COMERCIAL LIDA ENDEREÇO: Rus Professor Algaeyr Munhoz Mader, n.º 2800 BAIRRO: CIC CEP: 81310020 - CURTITBA/PR CNPJ: 76.639,285/0001-77 PROCESSO: 25351.198372/2017-64 AUTORIZ/MS: 3.07362,1 ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS. EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: A. P. TORTELLI COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉ-DICOS HOSPITALARES LTDA - EPP ENDEREÇO: RUA GENERAL POTIGUARA, Nº 1428, LOTE 18, BARRAÇÃO 19 BAIRRO: NOVO MUNDO CEP: 81050500 - CURITIBA/PR CNPJ: 78,451,614/0001-87 PROCESSO; 25351,189086/2017-76 AUTORIZ/MS: 3,07356,1 ATTVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS. DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS. EXPEDIR: SANEANTE DOMIS

EMPRESA: manauara transporte de cargas e logistica ltda ENDERECO, rua monte das oliveiras, 31 BAIRRO; cidade de deus CEP; 69099034 - MANAUS/AM CNPJ: 13.800.848/0001-47 PROCESSO: 25351,181217/2017-93 AUTORIZ/MS: 3,07351,2 ATIVIDADE/CLASSE TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS RESOLUÇÃO - RE Nº 1.128, DE 27 DE ABRIL DE 2017

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 151, III e o art. 54, I, § 1° do Regimento Interno aprovado nos termos do Anevo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC n° 61, de 3 de fevereiro de 2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC n° 140, de 23 de fevereiro de 2017 resolve.

Art. 1º. Alterar a Autorização de Funcionamento das Empressa constantes no anevo desta Resolução,
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

blicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXO

EMPRESA: CIA COSMÉTICA LIDA
ENDEREÇO, AVENIDA VEREADOR NELSON ELIAS, 1340
BAIRRO: JAPY CEP. 37800000 - GUAXUPÉ/MG
CNPJ: 15.573.791/0001-16
PROCESSO: 25351.074746/2014-03 AUTORIZ/MS: 2.07282.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HI-DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIE

EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIE-EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE EXPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIE-

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in-gov.beta.enticach.le.html.pelo código 10102017050200063

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento



Dados da Empresa Nacional

Razão Social

Resende Diagnósticos LTDA EPP

CNPJ

26.518.793/0001-29

Endereço Completo

-/

Telefone

Responsável Técnico

FABIANA RESENDE PEREIRA

Responsável Legal

ELISABETE APARECIDA DE OLIVEIRA RESENDE PEREIRA

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

8.14.977-5 (H181L3361L49)

Data do Cadastro

02/05/2017

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.175167/2017-87

Cadastro

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes

Armazenar

Correlatos

Distribuir

Correlatos

Expedir

Correlatos

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante Linhas de Certificação Vigentes

Data de Publicação Vencimento do

Certificado

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
	Nenhum registro	encontrado	

K

Dentue Manue



ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO SANITÁRIA

Nº 2019082188 - PROCESSO: 110005 - VALIDADE: 10/06/2020

A Gerência de Vigilância Sanitária da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte, nos termos da Lei Municipal nº 7031, de 12 de janeiro de 1996, concede o Alvará Sanitário para o estabelecimento:

RESENDE DIAGNOSTICOS EIRELI - CNPJ/CPF: 26518793000129

Estabelecido: RUA JOAO AFONSO MOREIRA, Nº 283 Complemento: FUNDOS - Bairro: OURO PRETO - CEP: 31310130

que exerce a(s) atividade(s) de:

- ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR CNAE/CBO: 7739002
- COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓ CNAE/CBO; 4645101

com a(s) seguinte(s) especialidade(s):

- DISTRIBUIDOR DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIO

Estabelecimento funciona sob a responsabilidade técnica de:

FABIANA RESENDE PEREIRA - PROFISSIONAL INSCRITO NO CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA, SOB Nº 22137

Atividade(s) dispensada(s) de licenciamento sanitário municipal:

8299799 - OUTRAS ATIVIDADES DE SERVICOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE AS EMPRESAS NÃO ESPECÍFICADAS ANTERIORMENTE

3319800 - MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

se compromete a: Observar as boas práticas de fabricação e/ou serviço e a não transgredir as normas legais e regulamentares destinadas à promoção, recuperação e defesa da saúde, referentes às atividades exercidas. O não cumprimento das mesmas implicará na imposição de penalidades da legislação sanitéria municipal, podendo resultar inclusive no cancelamento deste alvará e/ou interdição do estabelecimento.

Belo Horizonte 10/06/2019

Alvará de Autorização Sanitária emitido por meio eletrônico conforme previsto no Artigo 19 da Lei Municipal 7031 de 1996 e regulamentado pelo Decreto Municipal nº 17012 de 08 de novembro de 2018 e pela Portaria SMSA/SUS-BH nº 0423/2018

- 1) Este Alvará deverá ser renovado anualmente;
- Sempre que houver alteração das informações contidas neste Alvará, essa deverá ser comunicada à Vigilância Sanitária;
- 3) Este Alvará deverá ser afixado em local visível ao público, sob pena de multa.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS " OFICIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELONATO DE MOTAS - CAGAÇO CAU GALTO-A

h trouber (James Prins; 101 - Sert for Egypta - Jan Prins; 201 - 1993) and or on arrestionis (SEE - N. F. EE J. Defence - I're gain.

Auten (La Gallon) Digital

De accroto com os prince; 1°, 3° e 7° Inc. V 8° 4 is 57 at Lef Federal (E. 1353)-1994 e Ant. 0 Inc. XIII
die Lef Estabusik 772/7000 julianistica a presente imagem digitalizada, repropuisto hat
die documento appresentation a comissioni centre esto. O referencia de versidado. Our

Autenticação: 89151006191017530641-1; Data: 10/06/2019 10:22

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: A: 087041-OKDZ: Valor Total do Ato: R\$ 4,42 Au-lado de Misanda Cardena Tabas: 2 Confirm és dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

SISVISA - Sistema de Vigilância Sanitária

Ø

W.

Sente Sente

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DA PARAÍBA CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Balirro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB Tel: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484 http://www.azovedobastos.not.br E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br







O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado de Paralbo, em virtude de Lei, etc...

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado Individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes^a.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços do Notas e Registros do Estado da Paraíba, e Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB № 003/2014, determinando a Inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: Seto Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tipb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa RESENDE DIAGNOSTICOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa RESENDE DIAGNOSTICOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 10/06/2019 10:32:49 (hora tocal) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1°, 10° e seus §§ 1° e 2° da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa RESENDE DIAGNOSTICOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azovedobastos.not.br e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1269568

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 10/06/2020 10:22:41 (hora tocal).

'Código de Autenticação Digital: 89151006191017530641-1
'Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e
Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734ld94f057f2d69fe6bc05bc284da2a2c0266fa762811630622d5f46fb092e47cd56407bb7ff2ee5f7d9bcaa422e60213322845b85ae122de53269f24641e357e81d336a2a2156874ef0832









DOCUMENTO MUNICIPAL DE LICENÇA - DML

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO - Pessoa Jurídica

2019007668 Nº do Alvará:

Data Concessão:

13/03/2019

Data de Validade:

13/03/2024

Nº do Processo de Concessão: Emitido pela internet

SITUAÇÃO: Ativo

Responsável Gerência de Licenciamento de Atividades Econômicas

269

Ateste a validade deste documento no endereço eletrônico: alf.siatu.pbh.gov.br

DADOS DO LICENCIADO

CNPJ: 26.518.793/0001-29

Inscr. Municipal: 0.786.287/001-9 Data de Registro:

13/03/2019

Razão Social:

RESENDE DIAGNOSTICOS EIRELI

Nome Fantasia:

O local é residência de um dos sócios da empresa: Não

DADOS DO IMÓVEL

Área utilizada(m²):

207,00

Endereço

Logradouro:

RUA JOAO AFONSO MOREIRA

Nº:

Complemento: FUNDOS::

Bairro:

OURO PRETO

Município:

Belo Horizonte

CEP: 31310-130

Indice Cadastral do IPTU:

304117 030 001X

Tipo de imóvel constante no IPTU: CASA

Permissividade da Via:

Vias Preferencialmente Residenciais

Regional: PAMPULHA - P2

Zoneamento:

ZAR1 - ZONA DE ADENSAMENTO RESTRITO 1

Class.Via: LOCAL

ADE: ADE DA BACIA DA PAMPULHA 10m <= LARGURA DA VIA < 15m

	ATIVIDA	DES	
Código	Descrição	Subcategoria	Tipologia
464510100	COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E LABORATORIOS (Grupo II)	COMÉRCIO	Comércio atacadista de artigos de uso técnico profissional, máquinas, equipamentos e ferramentas
331980000	MANUTENCAO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE - Não exercida no local	SERVIÇO	Serviços de reparação e conservação
773900200	ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS, MEDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR (Grupo II)	SERVIÇO	Locação de objetos pessoais, domésticos, máquinas e equipamentos
829979999	OUTRAS ATIVIDADES DE SERVICOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE AS EMPRESAS NAO ESPECIFICADAS	SERVIÇO	Serviços auxiliares das atividadedes econômicas
	ANTERIORMENTE (Grupo I)		\sim

ATIVIDADES AUXILIARES

CÓDIGO

DESCRIÇÃO

Escritório / sede administrativa de empresa (Grupo II)

CONDIÇÕES GERAIS PARA FUNCIONAMENTO

- Para o funcionamento, deverão ser atendidas as normas sanitárias, ambientais, de segurança e de acessibilidade.
- Havendo alteração no estabelecimento que implique em desconformidade com os dados deste documento, deverá ser providenciado novo licenciamento.
- Em caso de edificação condominial, o atendimento ao disposto na convenção de condomínio e no código civil é de total responsabilidade do licenciado.
- Em imóveis do patrimônio público, é necessária a apresentação de Termo de Permissão de uso emitido pelo órgão proprietário do imóvel.
- Caso sejam utilizados lotes lindeiros a outro(s) logradouro(s), deverá ser verificada a possibilidade de aplicação do Art. 71-B da Lei 7.166/96, alterado pelo Art. 64 da lei 9.959/2010.
- A emissão de ruídos, sons e vibrações deverão obedecer às determinações da Lei 9.505/2008.

Nº do Alvará: 2019007668

Página 1 de



DOCUMENTO MUNICIPAL DE LICENÇA - DI

271

- A área utilizada deve ser compatível com o exercício da atividade, não sendo admitida a utilização de espaço público para o exercício da mesma.
- Os endereços dos imóveis de Belo Horizonte estão sendo consolidados desde janeiro/2012. Caso seja necessário, o endereço constante nesse documento poderá ser alterado, conforme Art. 41 da Lei Municipal n.º 9.691 de 19/01/2009.
- "Este empreendimento poderá participar do Programa de Certificação em Sustentabilidade Ambiental de Belo Horizonte. Maiores informações no sítio do Programa de Certificação (cesa.pbh.gov.br), no Portal de Serviços (http://portaldeservicos.pbh.gov.br), no Sistema de Atendimento ao Cidadão SACWeb e/ou através do telefone 156."
- Proibida a utilização e/ou comercialização de qualquer produto em vias e logradouros públicos.
- A instalação de engenho de publicidade (placas ou similares), em estabelecimentos não residenciais, depende de licenciamento prévio junto à Prefeitura, conforme Art. 281 do Código de Posturas, Lei 8.616/03.

- A instalação de toldos no afastamento frontal ou no passeio depende de licenciamento prévio junto à Prefeitura, conforme Art. 84 do Código de Posturas, Lei 8.616/03.

Se

Página 2 de 2

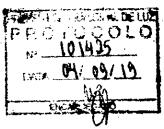
Nº do Alvará: 2019007668

Prefeitura Municipal de Luz – MG Envelope n°2 – —DOCUMENTAÇÃO|| Licitante: GC LAB DIAGNOSTICOS LTAD EPP

CNPJ: 20.352.354/0001-02

Processo Licitatório nº 097/2019 - RP Nº 006/2019

Pregão n° 022/2019





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRÁSIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

	CADASTRO NACIO	/iii = =
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 20.352.354/0001-02 MATRIZ	COMPROVANTE D	DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO DATA DE ABERTURA 30/05/2014 CADASTRAL
NOME EMPRESARIAL GC LAB DIAGNOST	ICOS LTDA	
TITULO DO ESTABELECIM GC LAB DIAGNOST	ENTO (NOME DE FANTASIA) ICOS	PORTE
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA 46.45-1-01 - Comérci	A ATIVIDADE ECONÓMICA PRINCIPAL lo atacadista de instrumentos e I	materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
77.29-2-03 - Alugue' 77.39-0-02 - Alugue 46.44-3-02 - Comérc 47.73-3-00 - Comérc 33.12-1-03 - Manute 33.12-1-02 - Manute 46.45-1-03 - Comérc	ció atacadista de medicamentos e cio varejista de artigos médicos e inção e reparação de aparelhos e inção e reparação de aparelhos e cio atacadista de produtos odont	édicos e hospitalares, sem operador e drogas de uso veterinário e ortopédicos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação linstrumentos de medida, teste e controle
CÓDIGO E DESCRIÇÃO D 206-2 - Sociedade I	oa natureza juridica Empresária Limitada	
LOGRADOURO R LAURO JAQUES		NÚMERO COMPLEMENTO
CEP 31.015-176	BAIRRO/DISTRITO FLORESTA	MUNICIPIO BELO HORIZONTE
ENDERECO EL ETRÔNIC	O DADE@GMAIL.COM	TELEFONE (31) 3889-8020
ENTE FEDERATIVO RES	PONSÁVEL (EFR)	
SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/05/2014
MOTIVO DE SITUAÇÃO	CADASTRAL	
SITUAÇÃO ESPECIAL		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 16/08/2019 às 09:34:29 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Poll ,

Wender 111





CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA

CNPJ: 20.352.354/0001-02

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome. relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços http://rfb.gov.br ou <a href="http://www.pgfn.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 14:03:18 do dia 10/07/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/01/2020s

Código de controle da certidão: 815B.B6AC.7CC1.0FA8 Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

186

A Manhard



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO EMITIDA EM: 10/07/2019

CERTIDÃO VALIDA ATÉ:

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

NOME/NOME EMPRESARIAL: GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA INSCRIÇÃO ESTADUAL: 002368747.00-CNPJ/CPF: 20.352.354/0001-02 SITUAÇÃO: Ativo LOGRADOURO: RUA LAURO JAQUES NÚMERO: 72 COMPLEMENTO: **BAIRRO: FLORESTA** CEP: 31015176 DISTRITO/POVOADO: MUNICÍPIO: BELO HORIZONTE UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

- Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;
- 2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IĐENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2019000344258832





Prefeitura de Belo Horizonte

Secretaria Municipal de Fazenda Subsecretaria da Receita Municipal

CONFIRMAÇÃO DE AUTENTICIDADE

CERTIDÃO DE QUITACAO PLENA PESSOA JURIDICA

REGISTROS DE ACESSO

Codigo de Controle: AJGDMOOHQJ Certidão nº 12.099.038 Exercicio: 2019

Emissão em: 28/08/2019

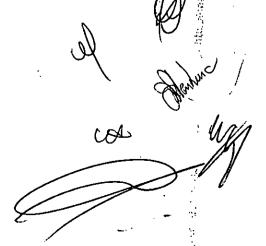
Requerimento em: 09:55:30

Validade: 27/09/2019]

Nome: GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA

CNPJ: 20.352.354.0001.02

-ಸಿರ್ಚಿನಲ್ಲಿಂಗವಾಗಣಕಾರಿ OCUMENTO GRATUITO - http://cndonline.siatu.pbh.gov.br Ressalvando a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar debitos posteriormente apurados, a Diretoria de Arrecadação, Cobranca e Divida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se quite com a Fazenda Publica Municipal, em relação aos Tributos, Multas e Precos



Voltar

Imprimir





Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 20.35

20.352.354/0001-02

Razão Social:GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA ME

Endereço: R LAURO JAQUES 72 / FLORESTA / BELO HORIZONTE / MG / 31015-176

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:09/08/2019 a 07/09/2019

Certificação Número: 2019080903502521816389

Informação obtida em 16/08/2019 11:52:15

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

BE







PODER JUDICIÁRIO JUSTICA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 20.352.354/0001-02

Certidão nº: 170965267/2019

Expedição: 15/04/2019, às 11:42:09

Validade: 11/10/2019 - 180 (cento e oitenta) días, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que: GC LAB DIAGNOSTICOS (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 20.352.354/0001-02, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os[†] dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justica do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Dayldis & sugastaes: andistations be





ANEXO IV

EMPREGADOR PESSOA JURÍDICA

EMPRESA GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA EPP INSCRITA NO CNPJ No: 20.352.354/0001-02, SITUADA A RUA LAURO JAQUES No 72 - FLORESTA - BELO HORIZONTE/MG POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE PROCURADOR, A SR(a). NATÁLIA DE OLIVEIRA CAMPOS, PORTADORA DA CARTEIRA DE IDENTIDADE No MG 14.168-368 E DO CPF No 104.355.286-37 RESIDENTE A RUA JOÃO CHAGAS, 383/AP 1001 - UNIÃO - BELO HORIZONTE, DECLARA, PARA FINS NO DISPOSTO NO INCISO V DO ART. 27 DA LEI No 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, ACRESCIDO PELA LEI No 9.854, DE 27 DE OUTUBRO DE 1999, QUE NÃO EMPREGA MENOR DE DEZOITO ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE E NÃO EMPREGA MENOR DE DEZESSEIS ANOS.

BELO HORIZONTE, 04 de SETEMBRO de 2019.

GCLABIDIAGNOSTICOS LTAD EPP CNJA: 20.352.354/6001-02 NATÁLIA DE OLIVEIRA CAMPOS

PROCURADOR MG 14.168-368

CPF: 104.355.286-37

20.352.354/0001-02

GC LAB DIAGNÓSTICOS LTDA.-EPP

Rua Lauro Jaques, 72

Fioresta - CEP 31015-176

BELO HORIZONTE - MG

Montuce

180

rig (

cal

Rua Lauro Jaques, 72 Bairro Floresta- CEP 31015-176 - Belo Horizonte/MG Fone.: (31).3504.0660 - Email: contato@gclab.com.br



ANEXO VII



DECLARAÇÃO DE QUE CONCORDA COM OS TERMOS DO EDITAL

EMPRESA GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA EPP INSCRITA NO CNPJ N°: 20.352.354/0001-02, SITUADA A RUA LAURO JAQUES N° 72 - FLORESTA - BELO HORIZONTE/MG POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE PROCURADOR, A SR(A). NATÁLIA DE OLIVEIRA CAMPOS, PORTADORA DA CARTEIRA DE IDENTIDADE N° MG 14.168-368 E DO CPF N° 104.355.286-37, E PARA OS FINS DO PREGÃO N° 022/2019, DECLARA EXPRESSAMENTE QUE: CONCORDA COM TODOS OS TERMOS ESTABELECIDOS NESTE EDITAL.

BELO HORIZONTE, 04 de SETEMBRO de 2019.

GC LAB DIAGNOSTICOS LTAD EPP

CNJP: 20/352.354/0001-02 NATÁLIA DE OLIVEIRA CAMPOS

PROCURADOR MG 14.168-368

CPF: 104.355.286-37

20.352.354/0001-02

GC LAB DIAGNÓSTICOS LTDA.-EPP

Rua Lauro Jaques, 72

Floresta - CEP 31015-176

BELO HORIZONTE - MG__

los

Not Mentine May

							* 1-	
Secret Depa	tério da Indús etaria Especia rtamento de F etaria de Esta	i da Micro Registro E	é Pequena	Empresa Interrecão	N°	DO PROTOCOLO (Usa	o da Junte Comercial)	280 280
NIRE (de sede ou filie sede for èm outre UF)	l, quando a	Código da Jurídica	Natureza	Nº de Matricula do Auxiliar do Comérc			(200
3121014	6503	2	062				/-	
1 - REQUERIME				4				(COPPEDO)
Nome:	IL <u>GC LAB DIAC</u>				Junta Com	ercial do Estado de	Minas Gerais	-
				do Comércio)			Nº FCN/RI	EMD.
requer a V.S* o def	erlmento do s	eguinte ø	to:					
Nº DE CÓDIGO VIAS 1 DO ATO	CÓDIGO DO		DESCRICA	O DO ATO / EVEN	ITO			159204058
1 002			ALTERAC/					
	2247	1		AO DE CAPITAL S				
	2001	1		DE SOCIO/ADMIN				
	2005	1	SAIDA DE	SOCIO/ADMINISTI	RADOR			
	L	ندخيد	<u> </u>					
!		£	O HORIZON Local Julho 2018 Data		Nome Assin	e:atura;	sa / Agente Auxiliar d	
2 - USO DA JUN DECISÃO SINO		CIAL			T DECIS	O COLEGIADA		
Nome(s) Emprésari		ls) au sen	nelhante(s):			COLEGIADA		
SIM		···		SIM				o em Ordem decisão
		······································		40.00				/ Data
	 ato		onsável	OĀN	Dete	Résponsavel	- Ros	ponsável
DECISÃO SINGUL Processo em é Processo defei	xigência. (Vid Ido. Publique	se e arqu		anexa)	2° Exigência	3° Exigência	4º Exigência	5º Exigôncia
Processo Indef	erido. Publiqu	e-se.					//	Connection
DECISÃO COLEGIA	ADA	· ·		, , , , , , , , , , , , , , , , , , , 	00.54.4.4			Responsávěl
Processo em e				злоха)	2ª Exigência	3º Exigência	4" Exigênde	5° Exigência
Processo defer			lvo-se.					
;/_	_/							
' '	Data				Vogal	Vogs	at ———	Vogal
					Presidente d	aTurma		
DBSERVAÇÕES				· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·				

Junta Comercial do Estado do Minas Gerals

Certifico registro sob o nº 6916217 em 05/07/2018 da Empresa GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA - ME, Nire 31210/46503 e protocolo 183639138 - 25/06/2018. Autenticação: AF27EFB0EEF8AC3B462BA31F4328769914A09CCA. Marinely de Paula Bontifim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 18/363.913-8 e o código de sagurança Msos Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/07/2018 por Marinely de Paula Bomfim - Secretário-Geral.

pág. 1/9





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Pro	cesso	\$ \$05150°
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
18/363,913-8	J183159204058	25/06/2018

Identificação do(s	s) Assinante(s)
CPF	Nome
093.670.796-80	GABRIEL DE ANDRADE CANELA

Página 1 de 1

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro de estado de ivilinas Gerais

Certifico registro de o nº 6918217 em 05/07/2018 da Empresa GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA - ME, Nire 31210146503 e protocolo 183639138 / 25/06/2018. Autenticação: AF27EF80EEF8AC38462BA31F4328769914A09CCA, Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Gerai, Para validar esta documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 18/363.913-8 e o código de segurança Msos Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/07/2018 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Gerai.

pág. 2/9



3º ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA - ME CNPJ: 20.352.354/0001-02

GABRIEL DE ANDRADE CANELA, brasileiro, empresário, solteiro, nascido aos 08/11/1987, portador da carteira de identidade de numero MG-12.528.819 expedida pela Secretaria de Segurança Publica do Estado de Minas Gerais e CPF: 093.670.796-80, residente e domiciliado a Avenida do Contorno - 1266 APTO 1203 no bairro Floresta Belo Horizonte - MG CEP: 30.110-008.

LENICE ROSANE ANDRADE GOMES CANELA, brasileira, empresária, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida aos 10/01/1962, portadora da carteira de identidade de numero MG-2.919.545 expedida pela Secretaria de Segurança Publica de Minas Gerais e CPF: 495.019.416-04 residente e domiciliada à Avenida do Contorno – 1266 APTO 1203 no bairro Floresta Belo Horizonte - MG CEP: 30.110-008.

Únicos sócios da sociedade empresária limitada denominada "GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA - ME", inscrita no CNPJ sob o nº 20.352.354/0001-02, registrada na Junta Comercial de Minas Gerais sob o número 3121014650-3 em 30/05/2014, resolvem de pleno e comum acordo e na melhor forma de direito entre si, a alterar as cláusulas e condições, nos termos da Lei nº. 10.406/2002:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Saída e Entrada de Sócios.

A sócia LENICE ROSANE ANDRADE GOMES CANELA, acima qualificada, possuidora de 100 (cem) quotas do capital social da empresa, com intuito de não permanecer mais na sociedade, vende e transfere as 100 (cem) quotas, para o sócio ora admitido GILDASIO ANTÔNIO FAGUNDES CANELA, brasileiro, empresário, casado sob o regime comunhão parcial de bens, nascido aos 29/08/1959, portador da carteira de identidade de numero M-2.025.033 expedida pela Secretaria de Segurança Publica do estado de Minas Gerais e CPF: 842.171.976-91 residente e domiciliado a Avenida do Contorno - 1266 APTO 1203 no bairro Floresta Belo Horizonte - MG CEP: 30.110-008.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA - ME CNPJ: 20.352.354/0001-02

GABRIEL DE ANDRADE CANELA, brasileiro, empresário, solteiro, nascido aos 08/11/1987, portador da carteira de identidade de numero MG-12.528.819 expedida pela Secretaria de Segurança Publica do Estado de Minas Gerais e CPF: 093.670.796-80, residente e domiciliado à Avenida do Contorno – 1266 APTO 1203 no bairro Floresta Belo Horizonte - MG CEP: 30.110-008.

GILDASIO ANTÔNIO FAGUNDES CANELA, brasileiro, empresário, casado sob o regime comunhão parcial de bens, nascido aos 29/08/1959, portador da carteira de identidade de numero M-2.025.033 expedida pela Secretaria de Segurança Publica do estado de Minas Gerals e CPF: 842.171.976-91 residente e domiciliado a Avenida do Contorno - 1266 APTO 1203 no bairro Floresta Belo Horizonte - MG CEP: 30.110-008.

Únicos sócios da sociedade empresária limitada denominada DIAGNOSTICOS LTDA - ME", inscrita no CNPJ sob o nº 20.352.354/0001-02, registrada na Junta Comercial de Minas Gerais sob o número 3121014650-3 em 30/05/2014, resolvem pelo presente instrumento particulares e na melhor forma de direito entre si, alterar e consolidar as disposições contratuais vigentes, nos termos do

Junto Comercial do Estado de Minas Gerals

Certifico registro sob o nº 6916217 em 05/07/2018 da Empresa GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA - ME, Nire 31210 146503 o protocolo 183839136 - 25/06/2016. Autenticação: AFZ7EF80EEF8AC38462BA31F4328769914A09CCA. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar osto documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 18/363.913-8 e o código de sogurença Msos Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/07/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

283

M. LUZ

Código Civil, Lei nº. 10.406/2002, que se regerá pelas clausulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Da Natureza Jurídica, Sede e Foro.

A sociedade continua sob a forma de sociedade empresária limitada, e com a denominação de GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA - ME, com sede e fora na cidade de Belo Horizonte - MG à Rua Lauro Jaques - 72 no bairro Floresta CEP: 31.015-176.

CLÁUSULA SEGUNDA - Do Objetivo Social.

O objetivo social da empresa é:

- a) Comercialização de testes, reagentes, aparelhos, instrumentos em geral para hospital e laboratórios (CNAE 46.45-1/01).
- b) Locação de equipamentos médicos, hospitalares, odontológicos e laboratoriais (CNAE 77.29-2/03 e 77.39-0/02).
- c) Comercio atacadista, importação e exportação de instrumentos matérias para uso médico, cirúrgico, odontológico, hospitalar e de laboratório (CNAE 46.45-1/03).
- d) Comercio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário (CNAE 46.44-3/02).
- e) Comercio, importação e a exportação de equipamentos, partes e peças relativos aos objetivos da empresa (47.73-3/00).
- Manutenção, calibração, validação e qualificação térmica em aparelhos odontológicos, médicos, laboratoriais, hospitalares e industriais (CNAE 33.12-1/03).
- g) Manutenção e calibração em equipamentos médicos e científicos tais como balanças, aparelhos de pressão, monitores desfibriladores, bisturis, etc. (CNAE 33.12-1/02).

CLÁUSULA TERCEIRA - Do Capital Social.

O capital social da empresa é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), integralmente realizado, dividido em 10.000 (dez mil) quotas, cada uma no valor nominal de R\$1,00 (um real), as quais já se encontram subscritas e integralizadas pelo sócio, em moeda corrente nacional, estando à distribuição entre o sócio da seguinte forma:

Sócios	Total de quotas	%	Valor total
GABRIEL DE ANDRADE CANELA	9.900	99,00%	R\$ 9.900,00
GILDASIO ANTONIO FAGUNDES CANELA	100	01,00%	R\$ 100,00
TOTAL	10.000	100,00%	R\$ 10.000,00

Parágrafo Primeiro: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. Parágrafo Segundo: Aos aumentos de capital ou redução aplicar-se-ão as disposições dos artigos 1.081 a 1.083 do Código Civil / 2.002.

CLÁUSULA QUARTA - Da Administração.

digitalmente e assinada em 06/07/2018 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Géral.

A administração da sociedade será exercida pelo os sócios GABRIEL DE ANDRADE CANELA e GILDASIO ANTÔNIO FAGUNDES CANELA, que responderam em CONJUTO ou ISOLADAMENTE, os quais assinaram pela sociedade todos os documentos que julgarem necessário ao bom funcionamento e desenvolvimento dos negócios, tendo eles os poderes e atribuições do uso da denominação social em todos

documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 18/363.913-8 e o código de sogurança Maca Esta cópia foi eutenticada

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais Certifico registro sób o nº 6916217 em 05/07/2018 da Empresa GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA - ME, Nire 31210146503 e protocolo 1836391/8 - 25/05/2018. Autenticação: AF27EF80EEF8AC3B462BA31F4328769914A09CCA. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Gerol. Para validar este

os atos e operações relativas à sociedade, tais como representá-la em juízo ou fora dele, átiva ou passivamente, nomear mandatários para agir em nome da sociedade para o exercício de suas funções.

CLÁUSULA QUINTA - Das Deliberações.

As deliberações sociais serão tomadas por maloria de votos, respeitando-se o Art, 1076 - Combinado com os Art. 1061, 1063 e 1071 da Lei 10406/02, ficando, entretanto, dispensadas as assembleias, desde que cada sócio decida por escrito. sobre matéria que seria objeto delas.

CLÁUSULA SEXTA - Da Transferência de Quotas.

Nenhum dos sócios poderá transferir suas quotas no todo ou em parte, para pessoas estranhas a sociedade sem prévia aquiescência do outro, que terá preferência e igualdade na aquisição, o que deverá ser feito através de proposta por escrito com uma antecedência mínima de 30 dias, tendo a outra parte mais 30 dias após o recebimento da proposta para manifestar o seu interesse.

CLÁUSULA SÉTIMA - Do Falecimento ou Falência dos Sócios.

No caso de falecimento de um dos sócios, os seus herdeiros poderão nomear um representante para integrar a sociedade, se assim convier o sócio remanescente. Não havendo acordo, será feita a liquidação da sociedade pelo balanço levantado na data do falecimento do sócio.

CLÁUSULA OITAVA - Dos Lucros Apurados.

Os lucros apurados serão divididos entre os sócios, proporcionalmente ao capital social de cada um, ou a critério dos mesmos incorporados ao patrimônio da sociedade; havendo prejuízo será este levado a uma conta especial, para amortização com os lucros dos exercícios seguintes, de acordo com a legislação do imposto de renda.

CLÁUSULA NONA - Das Proibições,

É vedado a qualquer dos sócios o emprego da firma ou denominação social, em avais, abonos ou fianças, em qualquer obrigação de mero favor, assim como delegar seu uso a pessoas estranhas à sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA - Do prazo de Duração.

A sociedade continua com o prazo de duração indeterminado, e suas atividades se iniciaram no dia 30/05/2014.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Dos Impedimentos Legais.

Os sócios e o administrador declaram, sob as penas da lei, expressamente que não se acham impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, nos termos do art 1,011, Paragrafo 1º, da Lei 10.406/2002, bem como, não se acham incursos na proibição de arquivamento previsto na Lei nº 8,934/94.

Junta Comercial de Estado de Minas Gerale

Certifico registro sob o nº 6916217 em 05/07/2018 da Empresa GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA - ME, Nire 31210146503 e protocolo 183639138 25/06/2018. Autenticação: AF27EFB0EEF8AC3B462BA31F4328769914A09CCÁ, Marinely de Paula Bomifira - Secretária-Geral. Para validar es documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 18/363,913-8 e o código do segurança Maos Esta cópia foi autenticada digitalmente e essinada em 06/07/2018 por Marinely de Paula Bomfim - Secretário-Geral.

pág. 5/9



CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Do Exercício Social.

O exercício social será de 01 de janeiro a 31 de dezembro de cada ano, e findo, proceder-se-á ao levantamento do balanço patrimonial para apuração dos resultados, que serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de participação no capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Dos Casos Omissos.

Os casos omissos surgidos na interpretação das cláusulas do presente instrumento ou de fatos nele não regulados serão resolvidos por decisão dos próprios sócios ou de um árbitro por eles escolhido.

E, por assim estarem justos e combinados, assinam digitalmente o presente instrumento social em 01 (uma) vias de igual teor e forma.

Belo Horizonte, 25 de Junho de 2018.

ASSINADO DIGITALMENTE

CARDIEL DE MIDDAGE	<u> </u>
GABRIEL DE ANDRADE CANELA	CPF: 093.670.796-80
LENICE ROSANE ANDRADE GOMES CANELA	
CII DI ANDRADE GOMES CANELA	CPF: 495.019.416-04
GILDASIO ANTONIO FAGUNDES CANELA	
	CPF: 842.171.976-91

Junto Comercial de Estado de Minas Gerals Junta Comerciar do Estado de Minas Gereis
Contifico registro sab o nº 6916217. em 05/07/2018 da Emprésa GC LAB DIAGNÓSTICOS LTDA - ME, Nire 31210146503 e protocolo 183639138/
25/06/2018. Autenticação: AF27EFB0EEF8AC3B462BA31F4328769914A09CCA, Marinety de Paula Bomfim - Secretária-Gerei, Para validar este documento, acesse http://www.juccimg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 18/363.913-8 e o código do segurança Msos Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/07/2018 por Marinety de Paula Bomfim - Secretária-Gerei.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Pro	cesso	200
Número do Protocolo	Número do Processo Móduló Integrador	Data
18/363.913-8	J183159204058	25/06/2018

Identificação do(s) Assinante(s)
CPF	Nome
093.670.796-80	GABRIEL DE ANDRADE CANELA
842.171.976-91	GILDASIO ANTONIO FAGUNDES CANELA
495.019.416-04	LENICE ROSANE ANDRADE GOMES CANELA

Página 1 de 1

Junta Comercial do Estado de Minas Gorais
Certifico registro sob o nº 6916217 om 05/07/2018 de Empresa GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA - ME, Nire 31210146503 e protocolo 183639138 - 25/06/2018, Autenticação: AF27EFB0EEF8AC3B462BA31F4328769914A09CCA, Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Gerat, Para validar esta documento, acesse http://www.jucamg.mg.gov.br.e Informe nº do protocolo 18/353.913-8 e o código de segurança Msos Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinado em 06/07/2018 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

pág. 7/9



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa Departamento de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA - ME, de nire 3121014650-3 e protocolado sob o número 18/363.913-8 em 25/06/2018, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 6916217, em 05/07/2018. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Antonio Carlos Raimundo.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https:// portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

CPF Nome 093.670.796-80 GABRIEL DE ANDRADE CANELA		Assinante(s)
093.670.796-80 GABRIEL DE ANDRADE CANELA	CPF	
	093.670.796-80	GABRIEL DE ANDRADE CANELA

Documento Principal

Assinante(s)				
CPF	Nome			
093.670.796-80	GABRIEL DE ANDRADE CANELA			
	GILDASIO ANTONIO FAGUNDES CANELA			
495.019.416-04	LENICE ROSANE ANDRADE GOMES CANELA			

Belo Horizonte. Quinta-feira, 05 de Julho de 2018

Marinely de Paula Bomfim: 873,638,956-00

Página 1 de 1

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais Certifico registro sob o nº 6916217 em 05/07/2018 da Empresa GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA - ME, Nire 31210146503 e protocolo 183639138 - 25/06/2018. Autenticação: AF27EFB0EEF8AC3B462BA31F4328769914A09CCA. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral, Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informo nº do protocolo 18/363.913-8 e o código de segurança Msos Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/07/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome		
559,475,496-20	ANTONIO CARLOS RAIMUNDO		
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM		

Belo Horizonte. Quinta-felra, 05 de Julho de 2018

Junta Comercial do Estado de Minas Garais. Certifico registro sob o nº 6916217 em 05/07/2018 da Empresa GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA - ME, Nire 31210146503 e protocolo 183639138 25/06/2018, Autenticação: AF27EFB0EEF8AC3B462BA31F4328769814Aó@CCA, Merinety de Paula Bomifim - Secretária-Geral, Para validar est documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 18/363.913-8 e o código de segurança Msos Esta cópia foi autenticada digitalmente e ossinada em 06/07/2018 por Marinety de Paula Bomifim - Secretária-Gerol.

pág. 9/9



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

BELO HORIZONTE



CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIV

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, áté a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresáriais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: GC LAB DIAGNÓSTICOS LTDA-EPP

CNPJ: 20.352.354/0001-02

· Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 policidades de la Resolução 121/2010 policidades d do Conselho Nacional de Justiça;
- b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados उर्वेद्ध भेर o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;
- c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, c (http://www.timg.jus.br), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;
- d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial. Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado; inão 121/2010 →

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 02 de Agosto de 2019 às 09:56

. . . di (2.9Î) Loa, tendo à a Comum, do Ctijo šistenia.

3 ંટર ÷

٠., 3,4

vão 123/30/10

ersa daquelas

BELO HORIZONTE, 02 de Agosto de 2019 às 09:56

Código de Autenticação: 1908-0209-5638-0100-7545

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualqu emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

1 de 1a

Lotus: stem or

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

290

	RECEIRO O			
Nome da Empresa	Vida Biotecnologia Ltda - ME			
CNPJ	11.308.834/0001-85	Autorização	8.07.850-7	
Produto	Triglicérides Enzimático			

Apresentação/Modelo
100 testes Reag. Enzimático 1 x 100 mL + Padrão 1 x 3 mL
100 testes Reag. Enzimático 2 x 50 mL + Padrão 1 x 3 mL
1000 testes Reag. Enzimático 1 x 1000 mL + Padrão 1 x 3 mL
1000 testes Reag. Enzimático 2 x 500 mL + Padrão 1 x 3 mL
1000 testes Reag. Enzimático 4 x 250 mL + Padrão 1 x 3 mL
10000 testes Reag. Enzimático 1 x 10000 mL + Padrão 1 x 3 mL
200 testes Reag. Enzimáti <u>c</u> o 1 x 200 mL + Padrão 1 x 3 mL
200 testes Reag. Enzimático 2 x 100 mL + Padrão 1 x 3 mL
2000 testes Reag. Enzimático 2 x 1000 mL + Padrão 1 x 3 mL
25 testes Reag. Enzimático 1 x 25 mL + Padrão 1 x 3 mL
250 testes Reag. Enzimático 1 x 250 mL + Padrão 1 x 3 mL
250 testes Reag. Enzimático 2 x 125 mL + Padrão 1 x 3 mL
250 testes Reag. Enzimático 5 x 50 mL + Padrão 1 x 3 mL
25000 testes Reag. Enzimático 1 x 25000 mL + Padrão 1 x 3 mL
400 testes Reag. Enzimático 4 x 100 mL + Padrão 1 x 3 mL
50 testes Reag. Enzimático 1 x 50 mL + Padrão 1 x 3 mL
500 testes Reag. Enzimático 1 x 500 mL + Padrão 1 x 3 mL
500 testes Reag. Enzimático 2 x 250 mL + Padrão 1 x 3 mL

Martine

14/05/2018

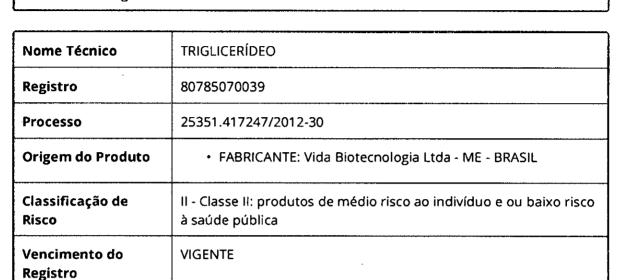
Sim Lice

29

500 testes Reag. Enzimático 5 x 100 mL + Padrão 1 x 3 mL

5000 testes Reag. Enzimático 1 x 5000 mL + Padrão 1 x 3 mL

5000 testes Reag. Enzimático 5 x 1000 mL + Padrão 1 x 3 mL



Voltar

JEC.

al Cox Mentine

Lote !	1 2 fm	02

292

	Detalhes do Produt	to	ARCOZIRO OF
Nome da Empresa	MBIOLOG DIAGNOSTICOS LT	TDA	
CNPJ	03.590.360/0001-89	Autorização	8.00.475-8
Produto	PCR LÁTEX CEPA - Frasco		

Apresentação/Modelo	
R1 - 2,0 ml	
R1 - 3,0 ml	
R1 - 3,5 ml	
R1 - 4,0 ml	
R1 - 4,5 mL	
R1 - 5,0 mL	
R1 - 2,5 ml	

Nome Técnico	PROTEÍNA C REATIVA
Registro	80047580198
Processo	25351.806559/2018-24
Origem do Produto	FABRICANTE: MBIOLOG DIAGNOSTICOS LTDA - BRASIL
Classificação de Risco	II - Classe II: produtos de médio risco ao indivíduo e ou baixo risco à saúde pública
Vencimento do Registro	VIGENTE

4

Voltar

180 ·

Lote (11-	Ilem	0.3
_12_12_12_1	/.t	OC YOU IT	

 293	
A COSIRO CHO	
8.00.026-7	

	Detalhes do Produt	0	A COSTROLL
Nome da Empresa	RENYLAB QUÍMICA E FARMA	CÊUTICA LTDA	
CNPJ	00.562.583/0001-44	Autorização	8.00.026-7
Produto	lmunoTest Sífilis		

Apresentação/Modelo

KIT 250 DETERMINAÇÕES

Nome Técnico	TREPONEMA PALLIDUM
Registro	80002670083
Processo	25351.723871/2012-17
Origem do Produto	FABRICANTE: RENYLAB QUÍMICA E FARMACÊUTICA LTDA - BRASIL
Classificação de Risco	IV - Classe IV: produtos de alto risco ao indivíduo e alto risco à saúde pública
Vencimento do	28/07/2024

Voltar

Rote 01- Stem 04

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

	Detalhes do Produ	to	
Nome da Empresa	Vida Biotecnologia Ltda - I	ME	
CNPJ	11.308.834/0001-85	Autorização	8.07.850-7
Produto	Colesterol HDL Direto		

Apresentação/Modelo

1000 testes Reag. Enzimático 1 x 750 mL + Reag. Enzimático 1 x 250 mL + Padrão 1 x 1 mL

10000 testes Reag. Enzimático 1 x 7500 mL + Reag. Enzimático 1 x 2500 mL + Padrão 1 x 1 mL

120 testes Reag. Enzimático 1 x 90 mL + Reag. Enzimático 1 x 30 mL + Padrão 1 x 1 mL

120 testes Reag. Enzimático 2 x 45 mL + Reag. Enzimático 2 x 15 mL + Padrão 1 x 1 mL

160 testes Reag. Enzimático 2 x 60 mL + Reag. Enzimático 2 x 20 mL + Padrão 1 x 1 mL

160 testes Reag. Enzimático 4 x 30 mL + Reag. Enzimático 4 x 10 mL + Padrão 1 x 1 mL

180 testes Reag. Enzimático 1 x 135 mL + Reag. Enzimático 1 x 45 mL + Padrão 1 x 1 mL

180 testes Reag. Enzimático 3 x 45 mL + Reag. Enzimático 3 x 15 mL + Padrão 1 x 1 mL

20 testes Reag. Enzimático 1 x 15 mL + Reag. Enzimático 1 x 5 mL + Padrão 1 x 1 mL

2000 testes Reag. Enzimático 1 x 1500 mL + Reag. Enzimático 1 x 500 mL + Padrão 1 x 1 mL

20000 testes Reag. Enzimático 1 x 15000 mL + Reag. Enzimático 1 x 5000 mL + Padrão 1 x 1 mL

240 testes Reag. Enzimático 1 x 180 mL + Reag. Enzimático 1 x 60 mL + Padrão 1 x 1 mL

240 testes Reag. Enzimático 2 x 90 mL + Reag. Enzimático 2 x 30 mL + Padrão 1 x 1 mL

240 testes Reag. Enzimático 4 x 45 mL + Reag. Enzimático 4 x 15 mL + Padrão 1 x 1 mL

40 testes Reag. Enzimático 1 x 30 mL + Reag. Enzimático 1 x 10 mL + Padrão 1 x 1 mL

40 testes Reag. Enzimático 2 x 15 mL + Reag. Enzimático 2 x 5 mL + Padrão 1 x 1 mL

4000 testes Reag. Enzimático 1 x 3000 mL + Reag. Enzimático 1 x 1000 mL + Padrão 1 x 1 mL

Je -

14/05/2018

W

Mentuc

480 testes Reag. Enzimático 1 x 360 mL + Reag. Enzimático 1 x 120 mL + Padrão 1 x 1 mL

480 testes Reag. Enzimático 2 x 180 mL + Reag. Enzimático 2 x 60 mL + Padrão 1 x 1 mL

60 testes Reag. Enzimático 1 x 45 mL + Reag. Enzimático 1 x 15 mL + Padrão 1 x 1 mL

60 testes Reag. Enzimático 3 x 15 mL + Reag. Enzimático 1 x 15 mL + Padrão 1 x 1 mL

60 testes Reag. Enzimático 3 x 15 mL + Reag. Enzimático 3 x 5 mL + Padrão 1 x 1 mL

80 testes Reag. Enzimático 1 x 60 mL + Reag. Enzimático 1 x 20 mL + Padrão 1 x 1 mL

80 testes Reag. Enzimático 2 x 30 mL + Reag. Enzimático 2 x 10 mL + Padrão 1 x 1 mL

Nome Técnico	LIPOPROTEÍNA DE ALTA DENSIDADE (HDL)
Registro	80785070043
Processo	25351.426007/2012-36
Origem do Produto	FABRICANTE: Vida Biotecnologia Ltda - ME - BRASIL
Classificação de Risco	II - Classe II: produtos de médio risco ao indivíduo e ou baixo risco à saúde pública
Vencimento do Registro	VIGENTE

14/05/2018

Voltar

Lote 01. J Hem 05 Consultas - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde



	Detalhes do Produ	to	OEIRO -
Nome da Empresa	MBIOLOG DIAGNOSTICOS L	TDA	
CNPJ	03.590.360/0001-89	Autorização	8.00.475-8
Produto	FR TURB CEPA		-948-95-94-11-11-11-11-11-11-11-11-11-11-11-11-11

Apresentação/Modelo

100 Testes: Látex 1x 20 mL; Tampão 1x 80 mL; Padrão: 1x 3 mL (Liofilizado)

1000 Testes: Látex 1x 200 mL;Tampão 1x 800 mL; Padrão: 4 x 3 mL (Liofilizado)

200 Testes: Látex 1x 40 mL; Tampão 1x 160 mL; Padrão: 2x3 mL (Liofilizado)

25 Testes: Látex 1x 5 mL; Tampão 1x 20 mL; Padrão: 1x 3 mL (Liofilizado)

50 Testes: Látex 1x 10 mL; Tampão 1x 40 mL; Padrão: 1x 3 mL (Liofilizado)

500 Testes: Látex 1x 100 mL; Tampão 1x 400 mL; Padrão: 3 x 3 mL (Liofilizado)

FATOR REUMATÓIDE
80047580155
25351.015830/2011-98
FABRICANTE: MBIOLOG DIAGNOSTICOS LTDA - BRASIL
II - Produtos que apresentam médio risco ao usuário ou ao paciente e baixo risco à saúde pública
VIGENTE

Voltar

Lore Or Len Of	Lote O1.	Item	OR
----------------	----------	------	----



	PEGOZIRO OF			
Nome da Empresa	DIAGNÓSTICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - ME			
CNPJ	11.462.456/0001-90 Autorização 8.06.38			
Produto	Tira de Urina Biocon 10			

Apresentação/Modelo
Embalagem com 150 tiras
Embalagem com 100 tiras

Embalagem com 200 tiras

/	
Nome Técnico	FITA-TESTE PARA URINA
Registro	80638720016
Processo	25351.362705/2010-08
Origem do Produto	FABRICANTE: DIF CO - CORÉIA DO SUL
Classificação de Risco	II - Classe II: produtos de médio risco ao indivíduo e ou baixo risco à saúde pública
Vencimento do Registro	VIGENTE

Voltar

1808-

A Short

pote 01. Ilm I

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

298

	Detalhes do Produ	to	160 2
Nome da Empresa	Vida Biotecnologia Ltda - ME		
CNPJ	11.308.834/0001-85	8.07.850-7	
Produto	Ácido Úrico Enzimático		

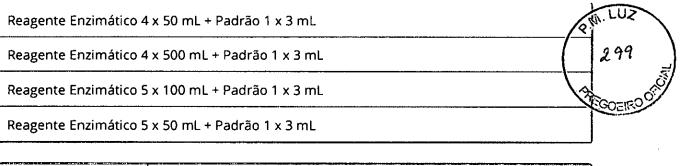
·	
Apresentação/Modelo	
Reagente Enzimático 1 x 100 mL + Padrão 1 x 3 mL	
Reagente Enzimático 1 x 1000 mL + Padrão 1 x 3 mL	
Reagente Enzimático 1 x 10000 mL + Padrão 1 x 3 mL	
Reagente Enzimático 1 x 200 mL + Padrão 1 x 3 mL	
Reagente Enzimático 1 x 2000 mL + Padrão 1 x 3 mL	
Reagente Enzimático 1 x 25 mL + Padrão 1 x 3 mL	
Reagente Enzimático 1 x 250 mL + Padrão 1 x 3 mL	
Reagente Enzimático 1 x 25000 mL + Padrão 1 x 3 mL	
Reagente Enzimático 1 x 50 mL + Padrão 1 x 3 mL	
Reagente Enzimático 1 x 500 mL + Padrão 1 x 3 mL	
Reagente Enzimático 1 x 5000 mL + Padrão 1 x 3 mL	
Reagente Enzimático 2 x 100 mL + Padrão 1 x 3 mL	
Reagente Enzimático 2 x 1000 mL + Padrão 1 x 3 mL	
Reagente Enzimático 2 x 250 mL + Padrão 1 x 3 mL	
Reagente Enzimático 2 x 50 mL + Padrão 1 x 3 mL	
Reagente Enzimático 2 x 500 mL + Padrão 1 x 3 mL	
Reagente Enzimático 2 x 5000 mL + Padrão 1 x 3 mL	
Reagente Enzimático 4 x 250 mL + Padrão 1 x 3 mL	7

Se

Monture

018

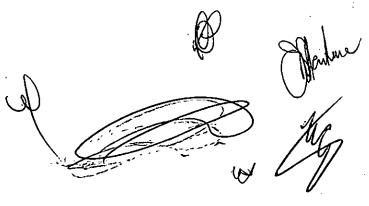
14/05/2018



ÁCIDO ÚRICO
80785070002
25351.025804/2012-03
FABRICANTE: Vida Biotecnologia Ltda - ME - BRASIL
II - Produtos que apresentam médio risco ao usuário ou ao paciente e baixo risco à saúde pública
VIGENTE

Voltar

Bee.



06/08/2018

Consultas - Agência Nacional de Vigilância Sanitária



Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto					
Nome da Empresa DIAGNÓSTICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - ME					
CNPJ	11.462.456/0001-90 Autorização 8.06.387-2				
Produto hCG Rapid Test Biocon					

Λ.	n r	~-		+-	~~~	/8.4	odelo	
A	or	25	en	ta	cao	/M	oaero	

Dispositivo teste: 1 un. / Solução tampão: 1 x 5 mL

Dispositivo teste: 10 un. / Solução tampão: 1 x 5 mL

Dispositivo teste: 100 un. / Solução tampão: 4 x 5 mL

Dispositivo teste: 2 un. / Solução tampão: 1 x 5 mL

Dispositivo teste: 20 un. / Solução tampão: 1 x 5 mL

Dispositivo teste: 25 un. / Solução tampão: 1 x 5 mL

Dispositivo teste: 30 un. / Solução tampão: 1 x 5 mL

Dispositivo teste: 50 un. / Solução tampão: 2 x 5 mL

Tira teste: 1 un. / Solução tampão: 1 x 5 mL

Tira teste: 10 un. / Solução tampão: 1 x 5 mL

Tira teste: 100 un. / Solução tampão: 4 x 5 mL

Tira teste: 2 un. / Solução tampão: 1 x 5 mL

Tira teste: 20 un. / Solução tampão: 1 x 5 mL

Tira teste: 25 un. / Solução tampão: 1 x 5 mL

Tira teste: 30 un. / Solução tampão: 1 x 5 mL

Tira teste: 50 un. / Solução tampão: 2 x 5 mL

Nome Técnico GONADOTROFINA CORIÔNICA HUMANA (HCG) TOTAL

https://consultas.anvisa.gov.br/#/saude/25351335627201017/?cnpj=11462456000190





Menture

AC.	/08	mn	4 0
uo	, UO	ızu	10

3/2018	Consultas - Agência Nacional de Vigilância Sanitária	301
Registro	80638720017	
Processo	25351.335627/2010-17	A COURS OF
Origem do Produto	FABRICANTE: CORE TECHONOLOGY CO., LTD - CHINA, R	EPÚBLICA POPULAR
Classificação de Risco	II - Produtos que apresentam médio risco ao usuário ou ao pa à saúde pública	aciente e baixo risco
Vencimento do Registro	VIGENTE	
	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	Voltar

Consultas - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

302	_
	_

Detalhes do Produto			
Nome da Empresa	Vida Biotecnologia Ltda - ME		
CNPJ	11.308.834/0001-85	Autorização	8.07.850-7
Produto	EDTA Anticoagulante		

Apresentação/Modelo	
Anticoagulante: 1 x 10 mL	
Anticoagulante: 1 x 100 mL	
Anticoagulante: 1 x 1000 mL	
Anticoagulante: 1 x 10000 mL	
Anticoagulante: 1 x 125 mL	
Anticoagulante: 1 x 20 mL	
Anticoagulante: 1 x 200 mL	
Anticoagulante: 1 x 2000 mL	
Anticoagulante: 1 x 20000 mL	
Anticoagulante: 1 x 25 mL	
Anticoagulante: 1 x 250 mL	
Anticoagulante: 1 x 25000 mL	
Anticoagulante: 1 x 5 mL	
Anticoagulante: 1 x 50 mL	
Anticoagulante: 1 x 500 mL	
Anticoagulante: 1 x 5000 mL	^^
Anticoagulante: 2 x 50 mL	
Anticoagulante: 2 x 100 mL	Ø ,
Anticoagulante: 2 x 125 mL	A) Cox
Anticoagulante: 2 x 250 mL	

Nome Técnico	TAMPÕES, DILUENTES E DEMAIS SOLUÇÕES PARA ANÁLISE LABORATORIAL	
Registro	80785070049	P.M. LUZ
Processo	25351.569779/2012-23	303
Origem do Produto	FABRICANTE: Vida Biotecnologia Ltda - ME - BRASIL	THE GOEIRO OF
Classificação de Risco	l - Classe I: produtos de baixo risco ao indivíduo e baixo risco pública	o à saúde
Vencimento do Registro	VIGENTE	
		Voltar

B6.

The second of th

Lote 01- 2 km 10

Consultas - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

304

Detalhes do Produto		COEIRO O	
Nome da Empresa	MBIOLOG DIAGNOSTICOS L	TDA	
CNPJ	03.590.360/0001-89	Autorização	8.00.475-8
Produto	ASLO LÁTEX CEPA		

Apresentação/Modelo
R1 - 4,0 ml R2 - 1,0 ml R3 - 1,0 ml
R1 - 2,0 ml R2 - 0,5 ml R3 - 0,5 ml
R1 - 2,5 ml R2 - 0,5 ml R3 - 0,5 ml
R1 - 3,0 ml R2 - 0,5 ml R3 - 0,5 ml
R1 - 3,5 ml R2 - 0,5 ml R3 - 0,5 ml
R1 - 4,5 mL R2 - 1,0 ml R3 - 1,0 ml
R1 - 5,0 mL R2 - 1,0 ml R3 - 1,0 ml

Nome Técnico	ANTIESTREPTOLISINA
Registro	80047580196
Processo	25351.344456/2018-67
Origem do Produto	FABRICANTE: MBIOLOG DIAGNOSTICOS LTDA - BRASIL
Classificação de Risco	II - Classe II: produtos de médio risco ao indivíduo e ou baixo risco à saúde pública
Vencimento do Registro	VIGENTE

Voltar

1800.

Rote 01- Stem 11

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

305

Ni. LUZ

	Detalhes do Produ	to	(GOEIRC
Nome da Empresa	Vida Biotecnologia Ltda - I	ME	
CNPJ	11.308.834/0001-85	Autorização	8.07.850-7
Produto	Uréia Enzimática		

Apresentação/Modelo

Tampão 1 x 100 mL + Reagente de Cor 1 x 100 mL + Reagente Enzimático 1 x 4 mL + Padrão 1 x 3 mL

Tampão 1 x 1000 mL + Reagente de Cor 1 x 1000 mL + Reagente Enzimático 1 x 40 mL + Padrão 1 x 3 mL

Tampão 1 x 125 mL + Reagente de Cor 1 x 125 mL + Reagente Enzimático 1 x 5 mL + Padrão 1 x 3 mL

Tampão 1 x 12500 mL + Reagente de Cor 1 x 12500 mL + Reagente Enzimático 1 x 500 mL + Padrão 1 x 3 mL

Tampão 1 x 25 mL + Reagente de Cor 1 x 25 mL + Reagente Enzimático 1 x 1 mL + Padrão 1 x 3 mL

Tampão 1 x 250 mL + Reagente de Cor 1 x 250 mL + Reagente Enzimático 1 x 10 mL + Padrão 1 x 3 mL

Tampão 1 x 2500 mL + Reagente de Cor 1 x 2500 mL + Reagente Enzimático 1 x 100 mL + Padrão 1 x 3 mL

Tampão 1 x 50 mL + Reagente de Cor 1 x 50 mL + Reagente Enzimático 1 x 2 mL + Padrão 1 x 3 mL

Tampão 1 x 500 mL + Reagente de Cor 1 x 500 mL + Reagente Enzimático 1 x 20 mL + Padrão 1 x 3 mL

Tampão 1 x 5000 mL + Reagente de Cor 1 x 5000 mL + Reagente Enzimático 1 x 200 mL + Padrão 1 x 3 mL

Tampão 2 x 125 mL + Reagente de Cor 2 x 125 mL + Reagente Enzimático 2 x 5 mL + Padrão 1 x 3 mL

BC -

W

Tampão 2 x 250 mL + Reagente de Cor 2 x 250 mL + Reagente Enzimático 2 x 10 mL + Padrão 1 x 3 mL

30G.

Tampão 2 x 50 mL + Reagente de Cor 2 x 50 mL + Reagente Enzimático 2 x 2 mL + Padrão 1 x 3 mL

Tampão 2 x 500 mL + Reagente de Cor 2 x 500 mL + Reagente Enzimático 2 x 20 mL + Padrão 1 x 3 mL

Tampão $4 \times 250 \text{ mL}$ + Reagente de Cor $4 \times 250 \text{ mL}$ + Reagente Enzimático $4 \times 10 \text{ mL}$ + Padrão $1 \times 3 \text{ mL}$

Nome Técnico	URÉIA
Registro	80785070013
Processo	25351.025956/2012-59
Origem do Produto	FABRICANTE: Vida Biotecnologia Ltda - ME - BRASIL
Classificação de Risco	II - Classe II: produtos de médio risco ao indivíduo e ou baixo risco à saúde pública
Vencimento do Registro	VIGENTE

BP

14/05/2018

Voltar

Lote 01 - Lem 12

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

30 7

Detalhes do Produto			GO.
Nome da Empresa	Vida Biotecnologia Ltda - ME		
CNPJ	11.308.834/0001-85	Autorização	8.07.850-7
Produto	Colesterol Total Enzimátic	0	

	···· · · · · · · · · · · · · · · · · ·
Apresentação/Modelo	
Reagente Enzimático 1 x 100 mL + Padrão 1 x 3 mL	
Reagente Enzimático 1 x 1000 mL + Padrão 1 x 3 mL	
Reagente Enzimático 1 x 10000 mL + Padrão 1 x 3 mL	
Reagente Enzimático 1 x 200 mL + Padrão 1 x 3 mL	
Reagente Enzimático 1 x 2000 mL + Padrão 1 x 3 mL	
Reagente Enzimático 1 x 25 mL + Padrão 1 x 3 mL	
Reagente Enzimático 1 x 250 mL + Padrão 1 x 3 mL	
Reagente Enzimático 1 x 25000 mL + Padrão 1 x 3 mL	
Reagente Enzimático 1 x 50 mL + Padrão 1 x 3 mL	
Reagente Enzimático 1 x 500 mL + Padrão 1 x 3 mL	
Reagente Enzimático 1 x 5000 mL + Padrão 1 x 3 mL	
Reagente Enzimático 2 x 100 mL + Padrão 1 x 3 mL	
Reagente Enzimático 2 x 1000 mL + Padrão 1 x 3 mL	
Reagente Enzimático 2 x 125 mL + Padrão 1 x 3 mL	
Reagente Enzimático 2 x 25 mL + Padrão 1 x 3 mL	(L
Reagente Enzimático 2 x 250 mL + Padrão 1 x 3 mL	~

be

Reagente Enzimático 2 x 2500 mL + Padrão 1 x 3 mL

Reagente Enzimático 2 x 50 mL + Padrão 1 x 3 mL

Wy Wy

14/05/2018

Reagente Enzimático 2 x 500 mL + Padrão 1 x 3 mL	Q.M. LUZ
Reagente Enzimático 4 x 125 mL + Padrão 1 x 3 mL	308
Reagente Enzimático 4 x 25 mL + Padrão 1 x 3 mL	A GOLIE OF
Reagente Enzimático 4 x 250 mL + Padrão 1 x 3 mL	
Reagente Enzimático 4 x 50 mL + Padrão 1 x 3 mL	
Reagente Enzimático 4 x 500 mL + Padrão 1 x 3 mL	
Reagente Enzimático 5 x 50 mL + Padrão 1 x 3 mL	

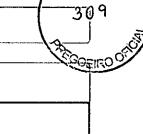
Nome Técnico	COLESTEROL TOTAL
Registro	80785070014
Processo	25351.025965/2012-41
Origem do Produto	FABRICANTE: Vida Biotecnologia Ltda - ME - BRASIL
Classificação de Risco	II - Classe II: produtos de médio risco ao indivíduo e ou baixo risco à saúde pública
Vencimento do Registro	VIGENTE
	Voltar

14/05/2018

D.N. LUZ

Rote 01- 2 km 13

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde



Detalhes do Produto					
Nome da Empresa Vida Biotecnologia Ltda - ME					
CNPJ	11.308.834/0001-85 Autorização 8.07.850-7				
Produto	GLICOSE ENZIMÁTICA				

Apresentação/Modelo 100 testes Reag. Enzimático 1 x 100 mL + Padrão 1 x 3 mL 100 testes Reag. Enzimático 2 x 50 mL + Padrão 1 x 3 mL

1000 testes Reag. Enzimático 1 x 1000 mL + Padrão 1 x 3 mL

1000 testes Reag. Enzimático 2 x 500 mL + Padrão 1 x 3 mL

1000 testes Reag. Enzimático 4 x 250 mL + Padrão 1 x 3 mL

10000 testes Reag. Enzimático 1 x 10000 mL + Padrão 1 x 3 mL

200 testes Reag. Enzimático 1 x 200 mL + Padrão 1 x 3 mL

200 testes Reag. Enzimático 2 x 100 mL + Padrão 1 x 3 mL

2000 testes Reag. Enzimático 2 x 1000 mL + Padrão 1 x 3 mL

25 testes Reag. Enzimático 1 x 25 mL + Padrão 1 x 3 mL

250 testes Reag. Enzimático 1 x 250 mL + Padrão 1 x 3 mL

250 testes Reag. Enzimático 2 x 125 mL + Padrão 1 x 3 mL

250 testes Reag. Enzimático 5 x 50 mL + Padrão 1 x 3 mL

25000 testes Reag. Enzimático 1 x 25000 mL + Padrão 1 x 3 mL

400 testes Reag. Enzimático 4 x 200 mL + Padrão 1 x 3 mL

50 testes Reag. Enzimático 1 x 50 mL + Padrão 1 x 3 mL

500 testes Reag. Enzimático 1 x 500 mL + Padrão 1 x 3 mL.

500 testes Reag. Enzimático 2 x 250 mL + Padrão 1 x 3 mL

Be.

500 testes Reag. Enzimático 5 x 100 mL + Padrão 1 x 3 mL

5000 testes Reag. Enzimático 1 x 5000 mL + Padrão 1 x 3 mL

5000 testes Reag. Enzimático 5 x 1000 mL + Padrão 1 x 3 mL



Nome Técnico	GLICOSE
Registro	80785070040
Processo	25351.417251/2012-97
Origem do Produto	FABRICANTE: Vida Biotecnologia Ltda - ME - BRASIL
Classificação de Risco	II - Classe II: produtos de médio risco ao indivíduo e ou baixo risco à saúde pública
Vencimento do Registro	VIGENTE
	Voltar

JRP.

Way .

14/05/2018

Lote 01- 24ens 14x15

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

A COSISO	3)

. Detalhes do Produto					
Nome da Empresa SCAN DIAGNÓSTICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA					
CNPJ	18.520.715/0001-30 Autorização 8.10.348-7				
Produto	ABO MONOCLONAL				

Apresentação/Modelo .
INVITROCLONE ANTI-A - IH.001.10.01 (1x10 ml)
INVITROCLONE ANTI-A - IH.001.10.01-10 (10x10 ml)
INVITROCLONE ANTI-A - IH.001.10.01-100 (1x100 ml)
INVITROCLONE ANTI-A - IH.001.10.01-200 (2x100 ml)
INVITROCLONE ANTI-B - IH.001.10.02 (1 X 10 mL)
INVITROCLONE ANTI-B - IH.001.10.02.10 (10 X 10 mL)
INVITROCLONE ANTI-B - IH.001.10.02.100 (1 X 100 mL)
INVITROCLONE ANTI-B - IH.001.10.02.200 (2 X 100 mL)
INVITROCLONE ANTI-AB - IH.002.10.03 (1x10 ml)
INVITROCLONE ANTI-AB - IH.002.10.03-10 (10x10 ml)
INVITROCLONE ANTI-AB - IH.002.10.03.100 (1x100 ml)
INVITROCLONE ANTI-AB - IH.002.10.03.200 (2x100 ml)

Nome Técnico	IMUNOHEMATOLOGIA - ABO - ORIGEM MONOCLONAL	
Registro	81034870004	
Processo	25351.650287/2015-26	
Origem do Produto	FABRICANTE: SCAN DIAGNÓSTICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - BRASIL	The same
Classificação de Risco	IV - Classe IV: produtos de alto risco ao indivíduo e alto risco à saúde pública	11/
		M

BO

1/2/

-						- 1	
_~	-	•	_	12	^		ь

Consultas - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Vencimento do Registro 28/02/2026

be

lote 01- dem 16

Consultas - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

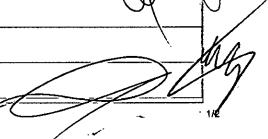


Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detailhes do Produto					
Nome da Empresa SCAN DIAGNÓSTICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA					
CNPJ	18.520.715/0001-30 Autorização 8.10.348-7				
Produto	Rh-Hr ORIGEM MONOCLONA	AL			

Apresentação/Modelo INVITROCLONE Anti-D (RH1) IgM+IgG - IH.001.20.02 (1x10 ml) INVITROCLONE Anti-D (RH1) IgM+IgG - IH.001.20.02-10 (10x10 ml) INVITROCLONE Anti-D (RH1) IgM+IgG - IH.001.20.02.100 (1x100 ml) INVITROCLONE Anti-D (RH1) IgM+IgG - IH.001.20.02.200 (2x100 ml) INVITROCLONE ANTI - C (RH2) - IH.001.20.03 (1x5 ml) INVITROCLONE ANTI - C (RH2) - IH.001.20.03-10 (10x5 ml) INVITROCLONE ANTI c (RH4) - IH.001.20.04 (1 X 5 mL) INVITROCLONE ANTI c (RH4) - IH.001.20.04-10 (10 X 5 mL) INVITROCLONE Anti-E (RH3) - IH.001.20.05 (1x5 ml) INVITROCLONE Anti-E (RH3) - IH.001.20.05-10 (1x10 ml) INVITROCLONE Anti-e (RH5) - IH.001.20.06 (1x5 ml) INVITROCLONE Anti-e (RH5) - IH.001.20.06-10 (10x5 ml) INVITROCLONE ANTI-CDE - IH.001.20.07 (1x10 ml) INVITROCLONE ANTI-CDE - IH.001.20.07-10 (10x10 ml) INVITROCLONE ANTI - Cw (RH8) - IH.001.20.08 (1x5 ml) INVITROCLONE ANTI - Cw (RH8) - IH.001.20.08-10 (10x5 ml)

Nome Técnico	IMUNOHEMATOLOGIA - RH-HR, KELL, KIDD, DUFFY - ORIG MONOCLONAL			
Registro	81034870006			
Processo	25351.650404/2015-13			



Origem do Produto	FABRICANTE: SCAN DIAGNÓSTICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - BRASIL		
Classificação de Risco	IV - Classe IV: produtos de alto risco ao indivíduo e alto risco à saúdo Dública	*	
Vencimento do Registro	28/02/2026		
	Voltar		

DR.

Lote 01. 24m 17

Consultas - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

1	N. LUZ	
(375	
_/-	Correct Contract of the Contra	

Detalhes do Produto					
Nome da Empresa SCAN DIAGNÓSTICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA					
CNPJ	18.520.715/0001-30	18.520.715/0001-30 Autorização 8.10.348-7			
Produto	INVITROCLONE AGH SERUM				

Apresentação/Modelo

IH.001.50.01 FRASCO CONTENDO 10 mL DO REAGENTE (1 X 10 mL) PRONTO PARA USO

IH.001.50.01-10 CAIXA CONTENDO 10 FRASCOS DO REAGENTE (10 X 10 mL), PRONTO PARA USO

Nome Técnico	GLOBULINA ANTI-HUMANA (COOMBS)
Registro	81034870009
Processo	25351.289130/2018-60
Origem do Produto	FABRICANTE: SCAN DIAGNÓSTICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - BRASIL
Classificação de Risco	III - Classe III: produtos de alto risco ao indivíduo e ou médio risco à saúde pública
Vencimento do Registro	15/10/2028
<u>. </u>	

Voltar

JR.

In Menture



	Detalhes do Produ	to	
Nome da Empresa	VIXTAL REAGENTS AND TECH	HNOLOGIES LTDA ME	
CNPJ	07.448.726/0001-30	Autorização	8.03.929-6
Produto	FAMÍLIA Reageclean	THE STATE OF THE S	* A THE STATE OF T

Reageclean DC - 200 ml, 400 ml, 500 ml, 1000 ml, 2000 ml, 4000 ml, 5000 ml

Reageclean CD 3.5 - 2000 ml, 4000 ml, 5000 ml, 10000 ml, 20000 ml.

Reageclean CD 1.7 - 2000 ml, 4000ml, 5000 ml, 10000 ml, 20000 ml

Reageclean LR - 250ml, 500ml, 1000ml, 4000ml, 5000ml, 10000ml, 15000ml, 20000ml

Reageclean LR-P - 4000 ml

Reageclean AB - 50 ml, 80 ml, 200 ml, 400 ml, 500 ml, 1000 ml, 1500ml, 4000 ml, 5000 ml, 20000 ml

Reageclean ADV - 50 ml, 80 ml, 200 ml, 400 ml, 500 ml, 1000 ml, 2000 ml, 4000 ml, 5000 ml

Reageclean SY - 50 ml, 80 ml, 200 ml, 400 ml, 500 ml, 1000 ml, 4000 ml, 5000 ml, 10000 ml, 20000 ml

Reageclean MD - 50 ml, 80 ml, 200 ml, 400 ml, 500 ml, 1000 ml, 4000 ml, 5000 ml, 10000 ml, 20000ml

Reageclean CD - 50 ml, 80 ml, 200 ml, 400 ml, 500 ml, 1000 ml, 4000 ml, 5000ml, 10000 ml, 20000 ml

Reageclean Diff CD - 50 ml, 80 ml, 200 ml, 400 ml, 500ml, 1000 ml, 4000 ml, 5000 ml, 10000 ml, 20000ml

Reageclean LR-P - 50 ml, 80 ml, 200 ml, 400ml, 470 ml, 500 ml, 1000 ml, 1500 ml, 20000 ml

Reageclean - 50 ml, 80 ml, 400 ml, 500 ml, 1000 ml, 4000 ml, 10000ml, 15000 ml, 20000 ml

Reageclean Plus - 50 ml, 80 ml, 400 ml, 500 ml, 1000 ml, 4000 ml, 5000 ml, 10000 ml, 15000 ml, 20000 ml

Reageclean - 5000 ml

Reageclean LR-P - 5000 ml

Reageclean LR - 50ml, 80ml, 400ml

to-

SOLUÇÃO PARALIMPEZA DE EQUIPAMENTOS

Nome Técnico

Mayana

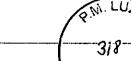
(84)

		/
Registro	80392960006	317
Processo	25351.513927/2009-38	THE CEIRO OF
Origem do Produto	FABRICANTE: VIXTAL REAGENTS AND TECHNOLOGIES BRASIL	
Classificação de Risco	I - Classe I: produtos de baixo risco ao indivíduo e baixo risco pública	to à saúde
Vencimento do Registro	VIGENTE	
1-100-1-100-1-10-1-1-1-1-1-1-1-1-1-1-1-		Voltar

D

Re -

Wan June 2



	Detalhes do Produ	to	CHO
Nome da Empresa	VIXTAL REAGENTS AND TECH	HNOLOGIES LTDA ME	
CNPJ	07.448.726/0001-30	Autorização	8.03.929-6
Produto	REATON		

presentação/Modelo
presentação/modelo
EATON LRP - 20L, 10L, 5L
EATON LR - 20L, 10L, 5L
EATON CD 3.2 - 20L, 10L, 5L
EATON PLUS - 20L, 10L, 5L
EATON - 20L, 10L, 5L
EATON DC - 20L, 10L, 5L
EATON MTC22 - 20L, 10L, 5L
EATON CD - 20L, 10L, 5L
EATON CC - 20L, 10L, 5L

BORATORIA
DA ME -
saúde
_ s:

Voltar



D

Joe .

Allen Men



	Detalhes do Produ	to	
Nome da Empresa	VIXTAL REAGENTS AND TECH	HNOLOGIES LTDA ME	
CNPJ	07.448.726/0001-30	Autorização	8.03.929-6
Produto	FAMÍLIA REALISE BA		

Apresentação/Modelo			
REALISE BA-FBA - 1 L			
REALISE BA - 1 L			
REALISE BA-120 - 1 L			
REALISE BA-60/80 - 1 L		· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	
REALISE BA-SY - 1 L			
REALISE BA-MD - 1 L			
REALISE BA-120 - 10 L			
REALISE BA - 10 L			
REALISE BA-60/80 - 10 L			
REALISE BA-SY - 10 L			
REALISE BA-MD - 10 L			
REALISE BA-FBA - 10 L			
REALISE BA-120 - 20 L			
REALISE BA-60/80 - 20 L			
REALISE BA - 20 L			
REALISE BA-SY - 20 L			
REALISE BA-MD - 20 L			al col
REALISE BA-FBA - 20 L			Car Car
REALISE BA-120 - 4 L	MP		White was
REALISE BA - 4 L	Joan .		

27/0	חמיר	40
27/09	47.70	ארו

Consultas - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

REALISE BA-60/80 - 4 L **REALISE BA-SY - 4 L** REALISE BA-MD - 4 L REALISE BA-FBA - 4 L REALISE BA-FBA - 400 mL REALISE BA - 400 mL REALISE BA-120 - 400 mL REALISE BA-60/80 - 400 mL REALISE BA-SY - 400 mL REALISE BA-MD - 400 mL REALISE BA-FBA - 42 mL REALISE BA - 42 mL REALISE BA-120 - 42 mL REALISE BA-60/80 - 42 mL REALISE BA-SY - 42 mL REALISE BA-MD - 42 mL REALISE BA-120 - 5 L **REALISE BA - 5 L REALISE BA-60/80 - 5 L REALISE BA-SY - 5 L** REALISE BA-MD - 5 L **REALISE BA-FBA - 5 L** REALISE BA-FBA - 50 mL REALISE BA - 50 mL REALISE BA-120 - 50 mL REALISE BA-60/80 - 50 mL REALISE BA-SY - 50 mL REALISE BA-MD - 50 mL

Consultas - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

	- Wintur
REALISE BA-FBA - 500 mL	
REALISE BA-MD - 500 mL	322
REALISE BA-SY - 500 mL	TEO EIRO G
REALISE BA-60/80 - 500 mL	
REALISE BA-120 - 500 mL	
REALISE BA - 500 mL	

Nome Técnico	SOLUÇÃO DE LISE PARA HEMATOLOGIA
Registro	80392960011
Processo	25351.166752/2015-68
Origem do Produto	FABRICANTE: VIXTAL REAGENTS AND TECHNOLOGIES LTDA ME - BRASIL
Classificação de Risco	l - Classe l: produtos de baixo risco ao indivíduo e baixo risco à saúde pública
Vencimento do Registro	VIGENTE

Jec.

All Manhare



Detalhes do Produto			COPICO
Nome da Empresa	VIXTAL REAGENTS AND TECHNOLOGIES LTDA ME		
CNPJ	07.448.726/0001-30	Autorização	8.03.929-6
Produto	REALISE 5		

		1
Apresentação/Modelo		
REALISE 5 EO - 1 litro		
REALISE 5 MTC 22 - 1 litro		
REALISE 5 SDH - 1 litro		
REALISE 5 4DS - 1 litro		
REALISE 5 - 1 litro		
REALISE 5 4DL - 1 litro		
REALISE 5 EO - 10 litros		
REALISE 5 MTC 22 - 10 litros		
REALISE 5 SDH - 10 litros		
REALISE 5 4DS - 10 litros		
REALISE 5 - 10 litros		
REALISE 5 4DL - 10 litros		
REALISE 5 EO - 20 litros	20	
REALISE 5 MTC 22 - 20 litros	P	
REALISE 5 SDH - 20 litros		
REALISE 5 4DS - 20 litros	Mark	المحا
REALISE 5 - 20 litros	Mark Mark	•
REALISE 5 4DL - 20 litros		/
REALISE 5 EO - 4 litros	BC. Mg	7
REALISE 5 MTC 22 - 4 litros) Jay	/

2010	Consultas - Agenda Nacional de Vigilanda Sanitana
REALISE 5 SDH - 4 litros	
REALISE 5 4DS - 4 litros	P.M.LUZ
REALISE 5 - 4 litros	(-324)
REALISE 5 4DL - 4 litros	A COSIRO OF MAN
REALISE 5 EO - 400ml	
REALISE 5 - 400ml	
REALISE 5 SDH - 400ml	
REALISE 5 4DS - 400ml	
REALISE 5 MTC 22 - 400ml	
REALISE 5 4DL - 400ml	
REALISE 5 EO - 42ml	
REALISE 5 - 42ml	
REALISE 5 SDH - 42ml	
REALISE 5 4DS - 42ml	
REALISE 5 MTC 22 - 42ml	
REALISE 5 4DL - 42ml	
REALISE 5 EO - 5 litros	
REALISE 5 MTC 22 - 5 litros	
REALISE 5 SDH - 5 litros	
REALISE 5 4DS - 5 litros	
REALISE 5 - 5 litros	
REALISE 5 4DL - 5 litros	
REALISE 5 EO - 500ml	
REALISE 5 - 500ml	
REALISE 5 SDH - 500ml	
REALISE 5 4DS - 500ml	
REALISE 5 MTC 22 - 500ml	Be.
REALISE 5 4DL - 500ml	

REALISE 5 EO - 50ml	M.LUX
REALISE 5 4DL - 50ml	325
REALISE 5 MTC 22 - 50ml	A S
REALISE 5 4DS - 50ml	COEIRO OF
REALISE 5 SDH - 50ml	
REALISE 5 - 50ml	

Nome Técnico	SOLUÇÃO DE LISE PARA HEMATOLOGIA	
Registro	80392960010	
Processo	25351.174849/2015-30	
Origem do Produto	FABRICANTE: VIXTAL REAGENTS AND TECHNOLOGIES LTDA ME - BRASIL	
Classificação de Risco	l - Classe I: produtos de baixo risco ao indivíduo e baixo risco à saúde pública	
Vencimento do Registro	VIGENTE	

B

Be.

White was a state of the state



	Detalhes do Produ	to	
Nome da Empresa	VIXTAL REAGENTS AND TECHNOLOGIES LTDA ME		
CNPJ	07.448.726/0001-30	Autorização	8.03.929-6
Produto	FAMÍLIA REALISE		

Apresentação/Modelo

REALISE DIFF - 50ML, 400ML, 500ML, 1000ML, 4000ML, 5000ML, 10000ML.

REALISE CO - 50ML, 400ML, 500ML, 1000ML, 4000ML, 5000ML, 10000ML.

REALISE LR - 50ML, 400ML, 500ML, 1000ML, 4000ML, 5000ML, 10000ML.

REALISE PLUS - 50ML, 400ML, 500ML, 1000ML, 4000ML, 5000ML, 10000ML.

REALISE SY - 50ML, 400ML, 500ML, 1000ML, 4000ML, 5000ML, 10000ML.

REALISE MD - 50ML, 400ML, 500ML, 1000ML, 4000ML, 5000ML, 10000ML.

REALISE CD 1.7 - 50ML, 400ML, 500ML, 1000ML, 4000ML, 5000ML, 10000ML.

REALISE SULFOLISE - 50ML, 400ML, 500ML, 1000ML, 4000ML, 5000ML, 10000ML.

REALISE - 50ML, 400ML, 500ML, 1000ML, 4000ML, 5000ML, 10000ML.

Nome Técnico	SOLUÇÃO DE LISE PARA HEMATOLOGIA
Registro	80392960012
Processo	25351.469942/2015-11
Origem do Produto	FABRICANTE: VIXTAL REAGENTS AND TECHNOLOGIES LTDA ME - BRASIL
Classificação de Risco	I - Classe I: produtos de baixo risco ao indivíduo e baixo risco à saúde pública
Vencimento do Registro	VIGENTE

JBP

Voltar



P

Joe 1

All and the state of the state



Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto				
Nome da Empresa	VIXTAL REAGENTS AND TECH	INOLOGIES LTDA ME		
CNPJ	07.448.726/0001-30	Autorização	8.03.929-6	
Produto	FAMÍLIA Reageclean		MAAAAA AA	

Apresentação/Modelo

Reageclean DC - 200 ml, 400 ml, 500 ml, 1000 ml, 2000 ml, 4000 ml, 5000 ml

Reageclean CD 3.5 - 2000 ml, 4000 ml, 5000 ml, 10000 ml, 20000 ml.

Reageclean CD 1.7 - 2000 ml, 4000ml, 5000 ml, 10000 ml, 20000 ml

Reageclean LR - 250ml, 500ml, 1000ml, 4000ml, 5000ml, 10000ml, 15000ml, 20000ml

Reageclean LR-P - 4000 ml

Reageclean AB - 50 ml, 80 ml, 200 ml, 400 ml, 500 ml, 1000 ml, 1500ml, 4000 ml, 5000 ml, 20000 ml

Reageclean ADV - 50 ml, 80 ml, 200 ml, 400 ml, 500 ml, 1000 ml, 2000 ml, 4000 ml, 5000 ml

Reageclean SY - 50 ml, 80 ml, 200 ml, 400 ml, 500 ml, 1000 ml, 4000 ml, 5000 ml, 10000 ml, 20000 ml

Reageclean MD - 50 ml, 80 ml, 200 ml, 400 ml, 500 ml, 1000 ml, 4000 ml, 5000 ml, 10000 ml, 20000ml

Reageclean CD - 50 ml, 80 ml, 200 ml, 400 ml, 500 ml, 1000 ml, 4000 ml, 5000ml, 10000 ml, 20000 ml

Reageclean Diff CD - 50 ml, 80 ml, 200 ml, 400 ml, 500ml, 1000 ml, 4000 ml, 5000 ml, 10000 ml, 20000ml

Reageclean LR-P - 50 ml, 80 ml, 200 ml, 400ml, 470 ml, 500 ml, 1000 ml, 1500 ml, 20000 ml

Reageclean - 50 ml, 80 ml, 400 ml, 500 ml, 1000 ml, 4000 ml, 10000ml, 15000 ml, 20000 ml

Reageclean Plus - 50 ml, 80 ml, 400 ml, 500 ml, 1000 ml, 4000 ml, 5000 ml, 10000 ml, 15000 ml, 20000 ml

Reageclean - 5000 ml

Reageclean LR-P - 5000 ml

Reageclean LR - 50ml, 80ml, 400ml

Jkc

_/6____

Nome Técnico

SOLUÇÃO PARA LIMPEZA DE EQUIPAMENTOS

Mentine

				*	
Ŧ.	27/	09	/2	a i	8

Consultas - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Registro	80392960006 329	
Processo	25351.513927/2009-38	
Origem do Produto	FABRICANTE: VIXTAL REAGENTS AND TECHNOLOGIES LTDA ME - BRASIL	
Classificação de Risco	I - Classe I: produtos de baixo risco ao indivíduo e baixo risco à saúde pública	
Vencimento do Registro	VIGENTE	
,	Voltar	

B

Je.

Allentinos de la companya della comp

L			
$\Lambda \propto \Gamma_{\star}$	\wedge 2	2 km C	١L
11 ()()	(19_	~7 W/IY\\.	"
$\kappa \lambda \lambda u$	\sim	\mathcal{O}	

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

330

	Detalhes do Produt	to	A COMPOSITOR OF THE PARTY OF TH
Nome da Empresa	RENYLAB QUÍMICA E FARMA	RENYLAB QUÍMICA E FARMACÊUTICA LTDA	
CNPJ	00.562.583/0001-44	00.562.583/0001-44 Autorização 8.00.026	
Produto	GLUCOTEST		

Apresentação/Modelo	
GLUC-o TEST LÍQUIDO COM 75g DE GLICOSE EM 250mL - LIMÃO	
GLUC-o TEST LÍQUIDO COM 75g DE GLICOSE EM 250mL - ABACAXI	
GLUC-o TEST LÍQUIDO COM 75g DE GLICOSE EM 250mL - MORANGO	
GLUC-o TEST LÍQUIDO COM 50g DE GLICOSE EM 250mL - LIMÃO	
GLUC-o TEST LÍQUIDO COM 50g DE GLICOSE EM 250mL - ABACAXI	
GLUC-o TEST LÍQUIDO COM 50g DE GLICOSE EM 250mL - MORANGO	
GLUC-o TEST LÍQUIDO COM 100g DE GLICOSE EM 250mL - LIMÃO	
GLUC-o TEST LÍQUIDO COM 100g DE GLICOSE EM 250mL - ABACAXI	
GLUC-o TEST LÍQUIDO COM 100g DE GLICOSE EM 250mL - MORANGO	
GLUC-o TEST PÓ COM 600g DE GLICOSE ANIDRA - LIMÃO	
GLUC-o TEST PÓ COM 600g DE GLICOSE ANIDRA - ABACAXI	
GLUC-o TEST COM 75g DE GLICOSE EM 250mL - LARANJA	
GLUC-o TEST COM 50g DE GLICOSE EM 250mL - LARANJA	6
GLUC-o TEST COM 100g DE GLICOSE EM 250mL - LARANJA	D.
GLUC-o TEST PÓ 900g	<u> </u>

Nome Técnico	AÇÚCAR PARA TESTE DE TOLERÂNCIA	m'
Registro	80002670077	n w
Processo	25351.093166/2013-04	W J
Origem do Produto	FABRICANTE: RENYLAB QUÍMICA E FARMACÊUTION	CA LTDA - BRASIL

Classificação de Risco	l - Classe I: produtos de baixo risco ao indivíduo e baixo risco pública	à saúde
Vencimento do Registro	VIGENTE	331
		Voltar

B

Je .

Rote 13. Itempos

RELAÇÃO DE PRODUTOS NÃO CONSIDERADOS PRODUTOS PARA SAÚDE

(Exemplos de Aplicação da Regra de Enquadramento Sanitário)

Produtos utilizados na avaliação, elaboração, fabricação, ou preparação produtos Amalgamador odontológico

- 02 Equipamento para confecção de próteses
- 03 Equipamento para elaboração de lentes para óculos
- 04 Fracionador, dosador ou misturador de soluções ou medicamentos
- 05 Leitora de código de barras
- 06 Máquina para elaboração de comprimidos
- 07 Material de laboratório para confecção de próteses
- 80 Medidor para avaliação de lentes ou de armações de óculos

Produtos para apolo de atividade laboratorial geral В

- 01 Afiador de navalhas para micrótomo
- 02 Agitador de soluções
- 03 Agitador para laboratório, exceto sangue e seus derivados
- 04 Água destilada
- 05 Alça de platina para microbiologia
- 06 Analisador de água
- 07 Analisador de dissolução de comprimidos e cápsulas
- 80 Analisador de tamanho de partículas
- 09 Aparelho de Karl Fisher, exceto indicado para diagnóstico em saúde
- 10 Aparelho para análise de alimentos
- 11 Aparelho para determinação da friabilidade de amostras
- 12 Aparelho para eletroforese, exceto indicado para diagnóstico em saúde
- 13 Aparelho para teste pirogênico em cobaias
- 14 Aparelho para tratamento de água
- 15 Aquecedor para laboratório
- 16 Artigo de plástico ou vidro sem reagente para laboratório
- 17 Autoclave, exceto para esterilização de produtos médicos
- 18 Balança para laboratório
- 19 Banho maria
- 20 Calorímetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
- 21 Câmara anaeróbica
- 22 Capela de fluxo laminar, exceto indicada para uso laboratorial em saúde
- 23 Centrífuga, exceto indicada para laboratório de saúde
- 24 Chuveiro e lava-olhos de emergência
- 25 Colorímetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
- 26 Condutivímetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
- 27 Contador de colônias ou células, exceto indicado para diagnóstico em saúde
- 28 Contador de partículas atômicas, exceto indicado para diagnóstico em saúde
- 29 Corador de lâminas para microscopia
- Criostato 30
- 31 Cromatógrafo, exceto indicado para diagnóstico em saúde
- Densitômetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde 32
- 33 Digestor
- 34 Diluidor de amostras
- 35 Dispensador de parafina para histologia
- 36 Dispositivo para abertura ou vedação de artigos
- Equipamento para conservação de substâncias, exceto destinadas a terapia ou diagnóstico 37
- 38 Equipamento para gerenciamento de amostras



- 39 Espectrofotômetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
- 40 Espectrômetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
- 41 Estufa, exceto para esterilização de produtos médicos
- 42 Evaporador centrífugo a vácuo
- 43 Fermentador de culturas
- 44 Filtro para soluções
- 45 Forno mufla
- 46 Fotômetro de chama, exceto indicado para diagnóstico em saúde
- 47 Homogeinizador de soluções, exceto para sangue e seus derivados
- 48 Incubadora, exceto indicada para laboratório de saúde 40
- 49 Indicador de velocidade de sedimentação de soluções
- 50 Indicador físico, químico ou biológico, exceto destinado a diagnóstico em saúde
- 51 Lavadora para artigos de laboratório, exceto para desinfecção de produtos médicos
- 52 Leitora de fluorescência, exceto indicada para diagnóstico em saúde
- 53 Lenço para assepsia da pele
- 54 Liofilizador
- 55 Luxímetro
- 56 Medidor de O2 dissolvido em amostras
- 57 Medidor de pH, exceto indicado para diagnóstico em saúde
- 58 Medidor do ponto de fusão
- 59 Microscópio, exceto indicado para procedimento médico ou odontológico
- 60 Micrótomo para histologia
- 61 Mobiliário para laboratório
- 62 Moinho de amostras sólidas
- 63 Monitor de crescimento bacteriano, exceto indicado para diagnóstico em saúde
- 64 Osmômetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
- 65 Pipeta automática
- 66 Pipeta ou micropipeta manual
- 67 Porta algodão
- 68 Porta papeleta
- 69 Processador de DNA, exceto indicado para diagnóstico em saúde
- 70 Processadora de tecidos para histologia
- 71 Produto para teste de soluções de aplicação não diagnóstica
- 72 Radiômetro
- 73 Recipiente para coleta de resíduos orgânicos para análise
- 74 Refratômetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
- 75 Seladora de embalagem de artigos
- 76 Suporte não elétrico para resfriamento de bolsas de sangue
- 77 Suporte para artigos de laboratório
- 78 Temporizador
- 79 Titulador
- 80 Viscosímetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde

C Produtos utilizados para apoio ou infra-estrutura hospitalar

- 01 Aparelho para tratamento ou acondicionamento ambiental
- 02 Barreira para separação de ambientes
- 03 Biombo
- 04 Bomba a vácuo
- 06 Compressor de ar
- 07 Concentrador de O2, exceto de uso pessoal
- 08 Cortador de isopor para confecção de moldes
- 09 Dispositivo para abertura de produtos médicos
- 10 Equipamento para acondicionamento ou transporte de produtos
- 11 Equipamento para conservação de produtos não terapêuticos ou não diagnósticos em saúde
- 12 Escada para paciente, exceto indicada para terapia

for

saúde Mentine



- 13 Escova para limpeza de produtos em geral
- 14 Escova para limpeza e assepsia cirúrgica sem antimicrobiano
- 15 Esterilizador de resíduos hospitalares, exceto para uso no local de procedimento em saúde
- 16 Fogão para preparação de alimentos
- 17 Gel para absorção de resíduos orgânicos
- 18 Gerador de vapor
- 19 Incinerador de resíduos hospitalares
- 20 Indicador físico, químico ou biológico, exceto destinado a diagnóstico em saúde
- 21 Lavadora de roupas
- 22 Mesa, cadeira ou outro suporte sem indicação para apoio a procedimento médico ou odontológico
- 23 Monitor de linha para gases medicinais
- 24 Negatoscópio
- 25 Passadeira de roupas
- 26 Pia hospitalar
- 27 Protetor auricular de ruídos
- 28 Purificador de água
- 29 Recipiente não fixado ao corpo para coleta de resíduos orgânicos
- 30 Recipiente para coleta ou acondicionamento de produtos em geral
- 31 Registrador de temperatura ou umidade ambiental (termohidrógrafo)
- 32 Roupa de cama, exceto de uso hospitalar descartável
- 33 Secador de ar medicinal
- 34 Secador de roupas
- 35 Selador de produtos médicos
- 36 Seladora de embalagens de produtos médicos
- 37 Sistema de comunicação hospitalar
- 38 Sistema de sinalização hospitalar

D Produtos para didática ou treinamento médico -

- 01 Manequim para treinamento médico
- 02 Modelo de Órgão para ensino
- 03 Simulador de funções fisiológicas para ensino

E Produtos para prevenção da saúde coletiva

- 01 Armadilha para desinfestação
- 02 Bomba para detetização
- 03 Instrumento para eliminação de piolhos
- 04 Recipiente para acondicionamento de cadáveres

F Produtos para condicionamento físico ou prática esportiva

- 01 Barra para ginástica
- 02 Bola
- 03 Dardo
- 04 Dilatador nasal adesivo
- 05 Disco
- 06 Equipamento passivo para condicionamento físico
- 07 Halteres
- 08 Mesa ou cadeira para massagem
- 09 Protetor não ortopédico de partes do corpo
- 10 Vara para salto

G Produtos de uso pessoal ou doméstico

- 01 Absorvente higiênico
- 02 Alicate para cortar unhas
- 03 Barbeador
- 04 Bengala ou outro suporte de uso não ortopédico
- 05 Chupeta

Je Je

Il con Henture



- 06 Escova odontológica
- 07 Escova para cabelos
- 08 Esponja para limpeza de pele
- 09 Fio dental
- 10 Lâmina descartável, exceto indicada para procedimento em saúde
- 11 Lente para ampliar escalas
- 12 Limpador de língua
- 13 Mamadeira e bico
- 14 Massageador de gengiva
- 15 Massageador muscular, exceto com indicação terapêutica
- 16 Mordedor para lactentes
- 17 Óculos para presbiopia
- 18 Passador de fio dental
- 19 Produto para estimulação sexual
- 20 Produto para modelagem estética externa localizada
- 21 Sauna
- 22 Secador de cabelos

III Produtos de uso geraliutilizados como partes ou acessórios de produtos para saúde

- 01 Câmara para captação de imagens
- 02 Equipamento de informática
- 03 Filme fotográfico
- 04 Fixador ou revelador de filmes
- 05 Gravador de imagens
- 06 Impressora
- 07 Monitor de vídeo
- 08 Óleo lubrificante
- 09 Papel termo-sensível, exceto indicado para registro de sinais ou imagens médicas

O Pariese/Acessórios para produtos não considerados produtos para saúde

A Montare

Lote 03- 24em 05

			الد صورت ا
	Detalhes do Produ	to	A COLUMN TO SERVICE SE
Nome da Empresa	RENYLAB QUÍMICA E FARMACÊUTICA LTDA		
CNPJ	00.562.583/0001-44	Autorização	8.00.026-7
Produto	CORANTES HEMATOLÓGICOS RENYLAB		

Apresentação/Modelo	
CORANTE MAY-GRUNWALD - FRASCO 500 ML	
CORANTE MAY-GRUNWALD - FRASCO 100 ML	
CORANTE MAY-GRUNWALD - FRASCO 250 ML	
KIT RÁPIDO - 3 X 500 ML	
CORANTE GIEMSA - FRASCO 1000 ML	
CORANTE GIEMSA - FRASCO 500 ML	
CORANTE GIEMSA - FRASCO 100 ML	
CORANTE GIEMSA - FRASCO 250 ML	
CORANTE LEISHMAN - FRASCO 1000 ML	
CORANTE LEISHMAN - FRASCO 500 ML	
CORANTE LEISHMAN - FRASCO 100 ML	
CORANTE LEISHMAN - FRASCO 250 ML	
CORANTE WRIGHT - FRASCO 1000 ML	B
CORANTE WRIGHT - FRASCO 500 ML	7
AZUL DE CRESIL - FRASCO 100 ML	
LÍQUIDO DE REES - FRASCO 100 ML	
LÍQUIDO DE TURK - FRASCO 100 ML	
LÍQUIDO DE TURK - FRASCO 500 ML	
CORANTE RÁPIDO 1 - FRASCO 500 ML	

CORANTE RÁPIDO 1 - FRASCO 100 ML

CORANTE RÁPIDO 1 - FRASCO 250 ML	O.M. LUZ
CORANTE RÁPIDO 2 - FRASCO 500 ML	337
CORANTE RÁPIDO 2 - FRASCO 100 ML	
CORANTE RÁPIDO 2 - FRASCO 250 ML	·
CORANTE RÁPIDO 3 - FRASCO 250ML	
CORANTE RÁPIDO 3 - FRASCO 500 ML	
CORANTE RÁPIDO 3 - FRASCO 100 ML	
CORANTE MAY-GRUNWALD - FRASCO 1000 ML	
KIT RÁPIDO - 3 X 100 ML	
KIT RÁPIDO - 3 X 250 ML	

Nome Técnico	CORANTES HEMATOPATOLÓGICOS
Registro	80002670086
Processo	25351.561214/2015-21
Origem do Produto	FABRICANTE: RENYŁAB QUÍMICA E FARMACÊUTICA LTDA - BRASIL
Classificação de Risco	I - Classe l: produtos de baixo risco ao indivíduo e baixo risco à saúde pública
Vencimento do Registro	VIGENTE
	Voltar







Lote 04: Items. 01,02,03,04,06,07,08,09,10,11,12,
13,15,16,17,18,19,20,21,22,23,25,26,27,

RELAÇÃO DE PRODUTOS NÃO CONSIDERADOS PRODUTOS PARA SAÚDE

(Exemplos de Aplicação da Regra de Enquadramento Sanitário)

A Produtos utilizados na avaliação, elaboração, fabricação, ou preparação produtos

- 01 Amalgamador odontológico
- 02 Equipamento para confecção de próteses
- 03 Equipamento para elaboração de lentes para óculos
- 04 Fracionador, dosador ou misturador de soluções ou medicamentos
- 05 Leitora de código de barras
- 06 Máquina para elaboração de comprimidos
- 07 Material de laboratório para confecção de próteses
- 08 Medidor para avaliação de lentes ou de armações de óculos

B Produtos para apolo de atividade laboratorial geral

- 01 Afiador de navalhas para micrótomo
- 02 Agitador de soluções
- 03 Agitador para laboratório, exceto sangue e seus derivados
- 04 Água destilada
- 05 Alça de platina para microbiologia
- 06 Analisador de água
- 07 Analisador de dissolução de comprimidos e cápsulas
- 08 Analisador de tamanho de partículas
- 09 Aparelho de Karl Fisher, exceto indicado para diagnóstico em saúde
- 10 Aparelho para análise de alimentos
- 11 Aparelho para determinação da friabilidade de amostras
- 12 Aparelho para eletroforese, exceto indicado para diagnóstico em saúde
- 13 Aparelho para teste pirogênico em cobaias
- 14 Aparelho para tratamento de água
- 15 Aquecedor para laboratório
- 16 Artigo de plástico ou vidro sem reagente para laboratório
- 17 Autoclave, exceto para esterilização de produtos médicos
- 18 Balança para laboratório
- 19 Banho maria
- 20 Calorímetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
- 21 Câmara anaeróbica
- 22 Capela de fluxo laminar, exceto indicada para uso laboratorial em saúde
- 23 Centrifuga, exceto indicada para laboratório de saúde
- 24 Chuveiro e lava-olhos de emergência
- 25 Colorímetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
- 26 Condutivímetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
- 27 Contador de colônias ou células, exceto indicado para diagnóstico em saúde
- 28 Contador de partículas atômicas, exceto indicado para diagnóstico em saúde
- 29 Corador de lâminas para microscopia
- 30 Criostato
- 31 Cromatógrafo, exceto indicado para diagnóstico em saúde
- 32 Densitômetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
- 33 Digestor
- 34 Diluidor de amostras
- 35 Dispensador de parafina para histologia
- 36 Dispositivo para abertura ou vedação de artigos
- 37 Equipamento para conservação de substâncias, exceto destinadas a terapia ou diagnóstico
- 38 Equipamento para gerenciamento de amostras

M.

las a terapia ou diagnóstico

Menture



- 39 Espectrofotômetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
- 40 Espectrômetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
- 41 Estufa, exceto para esterilização de produtos médicos
- 42 Evaporador centrífugo a vácuo
- 43 Fermentador de culturas
- 44 Filtro para soluções
- 45 Forno mufla
- 46 Fotômetro de chama, exceto indicado para diagnóstico em saúde
- 47 Homogeinizador de soluções, exceto para sangue e seus derivados
- 48 Incubadora, exceto indicada para laboratório de saúde 40
- 49 Indicador de velocidade de sedimentação de soluções
- 50 Indicador físico, químico ou biológico, exceto destinado a diagnóstico em saúde
- 51 Lavadora para artigos de laboratório, exceto para desinfecção de produtos médicos
- 52 Leitora de fluorescência, exceto indicada para diagnóstico em saúde
- 53 Lenço para assepsia da pele
- 54 Liofilizador
- 55 Luxímetro
- 56 Medidor de O2 dissolvido em amostras
- 57 Medidor de pH, exceto indicado para diagnóstico em saúde
- 58 Medidor do ponto de fusão
- 59 Microscópio, exceto indicado para procedimento médico ou odontológico
- 60 Micrótomo para histologia
- 61 Mobiliário para laboratório
- 62 Moinho de amostras sólidas
- 63 Monitor de crescimento bacteriano, exceto indicado para diagnóstico em saúde
- 64 Osmômetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
- 65 Pipeta automática
- 66 Pipeta ou micropipeta manual
- 67 Porta algodão
- 68 Porta papeleta
- 69 Processador de DNA, exceto indicado para diagnóstico em saúde
- 70 Processadora de tecidos para histologia
- 71 Produto para teste de soluções de aplicação não diagnóstica
- 72 Radiômetro
- 73 Recipiente para coleta de resíduos orgânicos para análise
- 74 Refratômetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
- 75 Seladora de embalagem de artigos
- 76 Suporte não elétrico para resfriamento de bolsas de sangue
- 77 Suporte para artigos de laboratório
- 78 Tempórizador
- 79 Titulador
- 80 Viscosímetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde

C Produtos utilizados para apoio ou infra-estrutura hospitalar

- 01 Aparelho para tratamento ou acondicionamento ambiental
- 02 Barreira para separação de ambientes
- 03 Biombo
- 04 Bomba a vácuo
- 06 Compressor de ar
- 07 Concentrador de O2, exceto de uso pessoal
- 08 Cortador de isopor para confecção de moldes
- 09 Dispositivo para abertura de produtos médicos
- 10 Equipamento para acondicionamento ou transporte de produtos
- 11 Equipamento para conservação de produtos não terapêuticos ou não diagnósticos em saúde (
- 12 Escada para paciente, exceto indicada para terapia

KC.

W



- 13 Escova para limpeza de produtos em geral
- 14 Escova para limpeza e assepsia cirúrgica sem antimicrobiano
- 15 Esterilizador de resíduos hospitalares, exceto para uso no local de procedimento em saúde
- 16 Fogão para preparação de alimentos
- 17 Gel para absorção de resíduos orgânicos
- 18 Gerador de vapor
- 19 Incinerador de resíduos hospitalares
- 20 Indicador físico, químico ou biológico, exceto destinado a diagnóstico em saúde
- 21 Lavadora de roupas
- 22 Mesa, cadeira ou outro suporte sem indicação para apoio a procedimento médico ou odontológico
- 23 Monitor de linha para gases medicinais
- 24 Negatoscópio
- 25 Passadeira de roupas
- 26 Pia hospitalar
- 27 Protetor auricular de ruídos
- 28 Purificador de água
- 29 Recipiente não fixado ao corpo para coleta de resíduos orgânicos
- 30 Recipiente para coleta ou acondicionamento de produtos em geral
- 31 Registrador de temperatura ou umidade ambiental (termohidrógrafo)
- 32 Roupa de cama, exceto de uso hospitalar descartável
- 33 Secador de ar medicinal
- 34 Secador de roupas
- 35 Selador de produtos médicos
- 36 Seladora de embalagens de produtos médicos
- 37 Sistema de comunicação hospitalar
- 38 Sistema de sinalização hospitalar

D Produtos para didática ou treinamento médico

- 01 Manequim para treinamento médico
- 02 Modelo de Órgão para ensino
- 03 Simulador de funções fisiológicas para ensino

E Produtos para prevenção da saúde coletiva

- 01 Armadilha para desinfestação
- 02 Bomba para detetização
- 03 Instrumento para eliminação de piolhos
- 04 Recipiente para acondicionamento de cadáveres

F Produtos para condicionamento físico ou prática esportiva

- 01 Barra para ginástica
- 02 Bola
- 03 Dardo
- 04 Dilatador nasal adesivo
- 05 Disco
- 06 Equipamento passivo para condicionamento físico
- 07 Halteres
- 08 Mesa ou cadeira para massagem
- 09 Protetor não ortopédico de partes do corpo
- 10 Vara para salto

G Produtos de uso pessoal ou doméstico

- 01 Absorvente higiênico
- 02 Alicate para cortar unhas
- 03 Barbeador
- 04 Bengala ou outro suporte de uso não ortopédico
- 05 Chupeta

SPO

al Montine

P



- 06 Escova odontológica
- 07 Escova para cabelos
- 08 Esponja para limpeza de pele
- 09 Fio dental
- 10 Lâmina descartável, exceto indicada para procedimento em saúde
- 11 Lente para ampliar escalas
- 12 Limpador de língua
- 13 Mamadeira e bico
- 14 Massageador de gengiva
- 15 Massageador muscular, exceto com indicação terapêutica
- 16 Mordedor para lactentes
- 17 Óculos para presbiopia
- 18 Passador de fio dental
- 19 Produto para estimulação sexual
- 20 Produto para modelagem estética externa localizada
- 21 Sauna
- 22 Secador de cabelos

H Produtos de uso geral utilizados como partes ou acessórios de produtos para saúde

- 01 Câmara para captação de imagens
- 02 Equipamento de informática
- 03 Filme fotográfico
- 04 Fixador ou revelador de filmes
- 05 Gravador de imagens
- 06 Impressora
- 07 Monitor de vídeo
- 08 Óleo lubrificante
- 09 Papel termo-sensível, exceto indicado para registro de sinais ou imagens médicas

[Partes e Acessórios para produtos não considerados produtos para saúde

\$

be.

A John Manhare

lote 04. 2 km 05

Consultas - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

342

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

	Detalhes do	Produto	GOEIROU
Nome da Empresa	J. PROLAB INDUSTRIA E COMERCIO D	DE PRODUTOS PARA LABORATO	DRIO LTDA
CNPJ	80.392.434/0001-13	Autorização	8.00.979-1
Produto	FAMÍLIA DE COLETORES - J. PROLAB		· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·

Apresentação/Modelo

COLETOR UNIVERSAL GRADUADO ATÉ 80ML TAMPA 14MM ALTURA - 0018-1 TAMPA BRANCA C/ ROSCA C/ PÁ, NÃO ESTÉRIL, CX 500 PÇS

COLETOR UNIVERSAL GRADUADO ATÉ 80ML TAMPA 9MM ALTURA - 0018-2 TAMPA BRANCA C/ ROSCA C/ PÁ, NÃO ESTÉRIL, CX 500 PÇS

COLETOR UNIVERSAL GRADUADO ATÉ 80ML TAMPA 14MM ALTURA - 0019-8 TAMPA BRANCA C/ ROSCA C/ PÁ, EMBALAGEM INDIVIDUAL NÃO ESTÉRIL, CX 500 PÇS

COLETOR UNIVERSAL GRADUADO ATÉ 80ML TAMPA 9MM ALTURA - 0019-9 TAMPA BRANCA C/ ROSCA C/ PÁ, EMBALAGEM INDIVIDUAL NÃO ESTÉRIL, CX 500 PÇS

COLETOR UNIVERSAL GRADUADO ATÉ 80ML TAMPA 14MM ALTURA - 0020-4 TAMPA VERMELHA C/ ROSCA S/ PÁ, EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTÉRIL, CX 500 PÇS

COLETOR UNIVERSAL GRADUADO ATÉ 80ML TAMPA 9MM ALTURA - 0020-5 TAMPA VERMELHA C/ ROSCA S/ PÁ, EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTÉRIL, CX 500 PÇS

COLETOR GRADUADO ATÉ 50ML - 0025-0 TAMPA BRANCA C/ ROSCA C/ PÁ, EMBALAGEM INDIVIDUAL NÃO ESTÉRIL, CX 1000 PÇS

COLETOR GRADUADO ATÉ 50ML - 0025-1 TAMPA BRANCA C/ ROSCA C/ PÁ, NÃO ESTÉRIL, CX 1000 PÇS

COLETOR GRADUADO ATÉ 50ML - 0025-2 TAMPA BRANCA C/ ROSCA C/ PÁ, NÃO ESTÉRIL, CX 1000 PCS

COLETOR GRADUADO ATÉ 50ML - 0025-3 TAMPA BRANCA C/ ROSCA C/ PÁ, EMBALAGEM INDIVIDUAL NÃO ESTÉRIL, CX 1000 PCS

COLETOR UNIVERSAL GRADUADO ATÉ 80ML TAMPA 14MM ALTURA - 0062-4 TAMPA BRANCA C/ ROSCA C/ PÁ, NÃO ESTÉRIL, CX 500 PÇS

COLETOR UNIVERSAL GRADUADO ATÉ 80ML TAMPA 9MM ALTURA - 0062-5 TAMPA BRANCA C/ ROSCA C/ PÁ, NÃO ESTÉRIL, CX 500 PÇS

COLETOR UNIVERSAL GRADUADO ATÉ 80ML TAMPA 9MM ALTURA - 0070-8 TAMPA BRANCA C/ ROSCA C/ PÁ, EMBALAGEM INDIVIDUAL NÃO ESTÉRIL, CX 500 PÇS

COLETOR UNIVERSAL GRADUADO ATÉ 80ML TAMPA 14MM ALTURA - 0070-9 TAMPA BRANCA C/ ROSCA C/ PÁ, EMBALAGEM INDIVIDUAL NÃO ESTÉRIL, CX 500 PÇS

COLETOR URINA GRADUADO ATÉ 80ML TAMPA 14MM ALTURA - 0071-6 TAMPA VERMELHA C/ ROSCA S/ PÁ, EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTÉRIL, CX 500 PÇS

COLETOR UNIVERSAL GRADUADO ATÉ 80ML TAMPA 9MM ALTURA - 0092-2 TAMPA BRANCA C/ ROSCA C/ PÁ, NÃO ESTÉRIL, CX 100 PÇS

COLETOR 10ML NÃO ESTÉRIL - 0093-8 TAMPA SOB PRESSÃO C/ PÁ BRANCO: EMBALAGEM COM 1.000 UNIDADES

AMPA BRANCA C/ ROSCA C/ PÁ,

Mentuc

Re.

COLETOR 10ML NÃO ESTÉRIL - 0093-9 TAMPA SOB PRESSÃO C/ PÁ (S/MONTAR) BRANCO: EMBALAGEM COM 1.000 UNIDADES

COLETOR 20ML NÃO ESTÉRIL - 0094-5 TAMPA SOB PRESSÃO C/ PÁ BRANCO: EMBALAGEM COM 1.000 UNIDADES

COLETOR 20ML NÃO ESTÉRIL - 0094-6 TAMPA SOB PRESSÃO C/ PÁ (S/MONTAR) BRANCO: EMBALAGEM COM 1.000 UNIDADES

COLETOR URINA GRADUADO ATÉ 80ML TAMPA 14MM ALTURA - 0300-7 TAMPA BRANCA C/ ROSCA S/ PÁ, EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTÉRIL, CX 500 PCS

COLETOR URINA GRADUADO ATÉ 80ML TAMPA 14MM ALTURA - 0301-4 TAMPA BRANCA C/ ROSCA / PÁ, NÃO ESTÉRIL, CX **500 PCS**

COLETOR URINA GRADUADO ATÉ 80ML TAMPA 14MM ALTURA - 0302-1 TAMPA BRANCA C/ ROSCA S/ PÁ, EMBALAGEM INDIVIDUAL NÃO ESTÉRIL, CX 500 PCS

COLETOR UNIVERSAL GRADUADO ATÉ 70ML - 0326-0 TAMPA VERMELHA C/ ROSCA S/ PÁ, EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTÉRIL, CX 500 PCS

COLETOR UNIVERSAL GRADUADO ATÉ 70ML - 0327-0 TAMPA BRANCA C/ ROSCA C/ PÁ, NÃO ESTÉRIL, CX 500 PÇS

COLETOR UNIVERSAL GRADUADO ATÉ 70ML - 0328-0 TAMPA BRANCA C/ ROSCA C/ PÁ, EMBALAGEM INDIVIDUAL NÃO ESTÉRIL, CX 500 PÇS

COLETOR UNIVERSAL GRADUADO ATÉ 70ML - 0516-0: TAMPA BRANCA C/ ROSCA C/ PÁ, NÃO ESTÉRIL, CX 100 PÇS

COLETOR GRADUADO ATÉ 50ML - 0548-3 TAMPA VERMELHA C/ ROSCA C/ PÁ, EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTÉRIL, CX 1000 **PCS**

COLETOR GRADUADO ATÉ 50ML - 0549-4 TAMPA VERMELHA C/ ROSCA S/ PÁ, EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTÉRIL, CX 1000 PCS

COLETOR UNIVERSAL GRADUADO ATÉ 70ML - 0571-0 TAMPA BRANCA C/ ROSCA C/ PÁ, NÃO ESTÉRIL, CX 500 PCS

COLETOR UNIVERSAL GRADUADO ATÉ 70ML - 0572-0 TAMPA BRANCA C/ ROSCA C/ PÁ, EMBALAGEM INDIVIDUAL NÃO ESTÉRIL, CX 500 PCS

COLETOR 24 HORAS 2L - 0635-2 100 EM 100ML, BOCA 80MM DIÂMETRO:CAIXAS COM 44 UNIDADES

COLETOR 10ML NÃO ESTÉRIL - 1402-0 TAMPA SOB PRESSÃO C/ PÁ BEGE: EMBALAGEM COM 1.000 UNIDADES

COLETOR 10ML NÃO ESTÉRIL - 1402-1 TAMPA SOB PRESSÃO C/ PÁ (S/MONTAR) BEGE: EMBALAGEM COM 1.000 UNIDADES

COLETOR 20ML NÃO ESTÉRIL - 1406-0 TAMPA SOB PRESSÃO C/ PÁ BEGE: EMBALAGEM COM 1.000 UNIDADES

COLETOR 20ML NÃO ESTÉRIL - 1406-1 TAMPA SOB PRESSÃO C/ PÁ (S/MONTAR) BEGE: EMBALAGEM COM 1.000 UNIDADES

KIT PARA URINA - 9363-1 TUBO CÔNICO GRADUADO 15ML COM TAMPA SOB PRESSÃO E COLETOR 80ML, ESTÉRIL, CX 250

KIT PARA URINA - 9363-2 TUBO CÔNICO GRADUADO 15ML COM TAMPA SOB PRESSÃO E COLETOR 80ML, NÃO ESTÉRIL, **CX 250 PÇS**

KIT PARA URINA - 9363-3 TUBO CÔNICO GRADUADO 15ML COM TAMPA SOB PRESSÃO E COPO DE BEKER, ESTÉRIL, CX 250 PÇS

KIT PARA URINA - 9363-4 TUBO CÔNICO GRADUADO 15ML COM TAMPA SOB PRESSÃO E COPO DE BEKER, NÃO ESTÉRIL, **CX 250 PCS**

COLETOR COM PÁ NÃO ESTÉRIL EM CAIXINHA - Caixa com 100 peças com volumes de 10 ml, 20 ml, 50 ml, 70 ml, 80 ml ou 100 ml. Tampa em diversas cores.

343

RQ.

COLETOR SEM PÁ NÃO ESTÉRIL EM CAIXINHA - Caixa com 100 peças com volumes de 10 ml, 20 ml, 50 ml, 70 ml, 80 ml ou 100 ml. Tampa em diversas cores.

COLETOR 24 HORAS NÃO ESTÉRIL - Caixa com 44, 32 ou 20 peças com volumes de 1, 2, 3 ou 5 litros. Frasco de coleta diversas cores e tampa rosqueável diversas cores.

COLETOR COM PÁ NÃO ESTÉRIL INDIVIDUAL - Caixa com 500 ou 1000 peças com volumes de 10 ml, 20 ml, 50 ml, 70 ml, 80 ml ou 100 ml. Tampa em diversas cores.

COLETOR SEM PÁ NÃO ESTÉRIL INDIVIDUAL - Caixa com 500 ou 1000 peças com volumes de 10 ml, 20 ml, 50 ml, 70 ml, 80 ml ou 100 ml. Tampa em diversas cores.

COLETOR COM PÁ NÃO ESTÉRIL A GRANEL - Caixa com 500 ou 1000 peças com volumes de 10 ml, 20 ml, 50 ml, 70 ml, 80 ml ou 100 ml. Tampa em diversas cores.

COLETOR SEM PÁ NÃO ESTÉRIL A GRANEL - Caixa com 500 ou 1000 peças com volumes de 10 ml, 20 ml, 50 ml, 70 ml, 80 ml ou 100 ml. Tampa em diversas cores.

KITS PARA COLETA DE URINA NÃO ESTÉRIL - Composto por 1 frasco de coleta, 1 tubo de 15 ml cada e 1 tampas de flip top. As caixas externas podem contem 250 ou 500 unidades.

KITS PARA COLETA DE URINA NÃO ESTÉRIL - Composto por 1 frasco de coleta, 1 tubo de 12 ml cada e 1 tampa de pressão interna em diversas cores. As caixas externas podem contem 250 ou 500 unidades.

KITS PARA COLETA DE URINA NÃO ESTÉRIL - Composto por 1 frasco de coleta, 2 tubos de 12 ml cada e 2 tampas de pressão interna em diversas cores. As caixas externas podem contem 250 ou 500 unidades.

COLETOR 24 HORAS NÃO ESTÉRIL - Fardo com 44, 32 ou 20 peças com volumes de 1, 2, 3 ou 5 litros. Frasco de coleta diversas cores e tampa rosqueável diversas cores.

Nome Técnico	FRASCO OU MATERIAL PARA COLETA, ARMAZENAMENTO OU TRANSPORTE DE AMOSTRAS BIOLÓGICAS
Registro	80097910001
Processo	25351.388885/2011-09
Origem do Produto	FABRICANTE: J. PROLAB INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA - BRASIL
Classificação de Risco	I - Classe I: produtos de baixo rísco ao indivíduo e baixo risco à saúde pública
Vencimento do Registro	VIGENTE

Voltar

Be

3/3

Rote 04. Stem 09

Consultas - Agência Nacional de Vigitância Sanitária



Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto			
Nome da Empresa	ARATEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.	D DE PRODUTOS P/ HOSPI	TAIS E LABORATÓRIOS
CNPJ	80.207.566/0001-28	Autorização	8.01.162-2
Produto	ARATOP - ABSORVENTE ADESIVO	O HIPO-ALERGICO	

Modelo Produto Médico

Nenhum Modelo/Apresentação Encontrado(a)

Nome Técnico	Curativo
Registro	80116229001
Processo	25351.500042/2009-63
Origem do Produto	FABRICANTE: ARATEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS P/ HOSPITAIS E LABORATÓRIOS LTDA BRASIL
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE
	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·

Voltar









Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde



	Detalhes do Pro	duto	
Nome da Empresa	DESCARPACK DESCARTAVEIS DO BRASIL LTDA		
CNPJ	01.057.428/0001-33	Autorização	1.03.306-6
Produto	COLETOR DE MATERIAL PERFI	UROCORTANTE DESCAR	PACK II

Modelo Produto Médico

COLETOR DE MATERIAL PERFUROCORTANTE DESCARPACK II 1,5 L; COLETOR DE MATERIAL PERFUROCORTANTE DESCARPACK II 3,0 L; COLETOR DE MATERIAL PERFUROCORTANTE DESCARPACK II 7,0 L; COLETOR DE MATERIAL PERFUROCORTANTE DESCARPACK II 13,0 L; COLETOR DE MATERIAL PERFUROCORTANTE DESCARPACK II 20,0 L;

Nome Técnico	Coletores
Registro	10330669125
Processo	25351.623504/2012-65
Origem do Produto	FABRICANTE: DESCARPACK DESCARTAVEIS DO BRASIL LTDA - BRASIL
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE
,	

Voltar

Je Je

W Mentus

Lote 04. Lem 24 Consultas - Agência Nacional de Vigilância Sanitária



Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

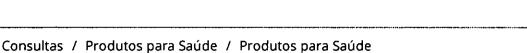
Detalhes do Produto				
Nome da Empresa	DESCARPACK DESCARTAVEIS DO BRASIL LTDA			
CNPJ	01.057.428/0001-33	Autorização	1.03.306-6	
Produto	Luva para Procedimentos Nã	o Cirúrgicos com Pó DP	K	

Modelo Produto Médico	
PP, P, M e G.	

Nome Técnico	Luvas Descartaveis
Registro	10330660179
Processo	25351.171848/2015-15
Origem do Produto	FABRICANTE: CAREGLOVE GLOBAL SDN. BHD MALÁSIA
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

Rote 04. Stem 28

Consultas - Agência Nacional de Vigilância Sanitária





	Detalhes do Prod	duto	
Nome da Empresa	BIOSUL PRODUTOS DIAGNOS	TICOS LTDA - ME	
CNPJ	05.905.525/0001-90	Autorização	8.04.748-7
Produto	Família GTvacuum – Tubos pa	ara coleta de sangue a va	ácuo

Apresentação/Modelo

GTvacuum – Tubos para coleta de sangue a vácuo - GTvacuum – TUBO PARA COLETA DE SANGUE A VÁCUO COM ATIVADOR DE COÁGULO – Dimensões: 13x75 mm, 13x100 mm, 15x100 mm – Volumes: 1 mL, 2 mL, 3 mL, 4 mL, 5 mL, 6 mL, 7 mL, 8 mL, 9 mL, 10 mL – vidro

GTvacuum – Tubos para coleta de sangue a vácuo - GTvacuum – TUBO PARA COLETA DE SANGUE A VÁCUO COM CITRATO DE SÓDIO 3,2% – Dimensão: 13x75 mm, 13x100 mm – Volumes: 0,9 mL, 1,8 mL, 2,7 mL, 3,6 mL, 4,5 mL, 5,4 mL – vidro

GTvacuum – Tubos para coleta de sangue a vácuo - GTvacuum – TUBO PARA COLETA DE SANGUE A VÁCUO COM CITRATO DE SÓDIO 3,8% – Dimensão: 13x75 mm, 13x100 mm – Volumes: 0,9 mL, 1,8 mL, 2,7 mL, 3,6 mL, 4,5 mL, 5,4 mL – vidro

GTvacuum – Tubos para coleta de sangue a vácuo - GTvacuum – TUBO PARA COLETA DE SANGUE A VÁCUO COM EDTA K2 – Dimensões: 13x75 mm, 13x100 mm, 15x100 mm – Volumes: 1 mL, 2 mL, 3 mL, 4 mL, 5 mL, 6 mL, 7 mL, 8 mL, 9 mL, 10 mL – vidro

GTvacuum – Tubos para coleta de sangue a vácuo - GTvacuum – TUBO PARA COLETA DE SANGUE A VÁCUO COM EDTA K3 – Dimensões: 13x75 mm, 13x100 mm, 15x100 mm – Volumes: 1 mL, 2 mL, 3 mL, 4 mL, 5 mL, 6 mL, 7 mL, 8 mL, 9 mL, 10 mL – vidro

GTvacuum – Tubos para coleta de sangue a vácuo - GTvacuum – TUBO PARA COLETA DE SANGUE A VÁCUO COM FLUORETO DE SÓDIO – Dimensões: 13x75 mm, 13x100 mm – Volumes: 1 mL, 2 mL, 3 mL, 4 mL, 5 mL, 6 mL – vidro

GTvacuum – Tubos para coleta de sangue a vácuo - GTvacuum – TUBO PARA COLETA DE SANGUE A VÁCUO COM GEL SEPARADOR + ATIVADOR DE COÁGULO – Dimensões: 13x75 mm, 13x100 mm, 15x100 mm – Volumes: 1 mL, 2 mL, 3 mL, 3,5 mL, 4 mL, 5 mL, 6 mL, 7 mL, 8 mL, 8,5 mL, 9 mL – vidro

GTvacuum – Tubos para coleta de sangue a vácuo - GTvacuum – TUBO PARA COLETA DE SANGUE A VÁCUO COM HEPARINA DE LÍTIO – Dimensões: 13x75 mm, 13x100 mm, 15x100 mm – Volumes: 1 mL, 2 mL, 3 mL, 4 mL, 5 mL, 6 mL, 7 mL, 8 mL, 9 mL, 10 mL – vidro

GTvacuum – Tubos para coleta de sangue a vácuo - GTvacuum – TUBO PARA COLETA DE SANGUE A VÁCUO COM HEPARINA DE SÓDIO – Dimensões: 13x75 mm, 13x100 mm, 15x100 mm – Volumes: 1 mL, 2 mL, 3 mL, 4 mL, 5 mL, 6 mL, 7 mL, 8 mL, 9 mL, 10 mL – vidro

GH-

Mentuc



Nome Técnico	FRASCO OU MATERIAL PARA COLETA, ARMAZENAMENTO OU TRANS AMOSTRAS BIOLÓGICAS	PORTE DE
Registro	80474870050	349
Processo	25351.167596/2017-03	1
Origem do Produto	FABRICANTE: CHENGDU RICH SCIENCE INDUSTRY CO., LTD - C REPÚBLICA POPULAR	HINA,
Classificação de Risco	I - Classe I: produtos de baixo risco ao indivíduo e baixo risco à saúd	e pública
Vencimento do Registro	VIGENTE	

2

R.

212



ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO SANITÁRIA

Nº 2018076549 - PROCESSO: 01-120.325/18-52 - VALIDADE: 20/09/2019

A Gerência de Vigilância Sanitária da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte, nos termos da Lei Municipal nº 7031, de 12 de janeiro de 1996, concede o Alvará Sanitário para o estabelecimento:

GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA - CNPJ/CPF:20352354000102

Estabelecido: RUA LAURO JAQUES, Nº 72 - Bairro: FLORESTA - CEP: 31015176

que exerce(m) a(s) atividade(s) de:

- DISTRIBUIDOR DE CORRELATOS

com a(s) seguinte(s) especialidade(s):

- DISTRIBUIDOR DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS

- DISTRIBUIDOR DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA



German de Vigilia

se compromete(m) a: Observar as boas práticas de fabricação e/ou serviço e a não transgredir as normas legais e regulamentares destinadas à promoção, recuperação e defesa da saúde, referentes às atividades exercidas. O não cumprimento das mesmas Implicará na Imposição de penalidades da legislação sanitária municipal, podençi resultar inclusive no cancelamento deste alvará e/ou interdição do estabelecimento.

Belo Horizonte 20/09/2018

Alvará de Autorização Sanitária emitido por meio eletrônico conforme previsto no Artigo 19 da Lei Municipal 7031 de 1996 e regulamentado pelo Decreto Municipal no 17012 de 08 de novembro de 2018 e pela Portaria SMSA/SUS-BH nº 0423/2018

- 1) Este Alvará deverá ser renovado anualmente;
- Sempre que houver alteração das informações contidas neste Alvará, essa deverá ser comunicada à Vigilância Sanitária;
- 3) Este Alvará deverá ser afixado em local visível ao público, sob pena de multa.

SISVISA - Sistema de Vigilância Sanitária



Nº 6, segunda-feira, 9 de janeiro de 2017

Diário Oficial da União - Suplemento

ISSN 1677-7042

20

BAÍRRO: JARÒIM BURITI SERENU (EP: 74943400 - APARE-CIDA DI: GUIÀNIACU CNPJ: 23-530.7380001-60 PROCESSO: 23351.578713/2016-05 AUTORIZ/MS: 2.09085.9 ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZEINAR: COSMETICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HI-GIENE

DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIE-

EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: MULTILOG TRANSPORTES LTDA
ENDERECO: RODOVIA ANTONIO HEIL, N° 4999, SALA 04
BAIRRO: ITAIPAVA CEP: 88316003 - ITAJAÏOSC
CNFP: 25,131.8280001-00
PROCESSO: 25351.499023/20164M AUTORIZ/MS: 2.09082.8
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: VITISS PARANA DISTRIBUIDURA DE CUSMETI-

EMPRESA: VIII-3 FOLORIO DE MARTINE (CUS LTDA CUS LTDA ENDERECO: Rua Omir Fuzari, nº 580 - salas 01 e 02 BAJRRO: Jandim Maringà CEP: 87140000 - PAICANDU/PR CNPJ: 18.388.20930001-95 PROCESSO: 25351-876037/2016-07 AUTORIZ MS: 2.09079-9 ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HI-VIENIE

DISTRIBUIR: COSMÈTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIE-

EXPEDIR: COSMÈTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: packites, lida me ENDERECO: rua josquini Ribeiro Ferreira, 113b BAIRRO: centro CEP: 3544000 - DOM SILVERIO/MIG CNPJ: BA39-2530001-93 PROCESSO: 25351.571191/2016-08 AUTORIZ/MS: 2.09080.1

ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HI-EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIE-

NE EXPEDIR: COSMÉTICUS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE REEMBALAR: CUSMÉTICUS/PERFUMES/PRODUTUS DE III-GIENÉ

EMPRUSA: oxisolda conercio de gase e equipamentos lida ENDEREÇU: rua equidauena, 260 BAIRRO: vila sulmat CEP: 79804070 - DOURADOS/MS CNP: 02.675.87770811-08 PROCESSO: 23751.562563/2016-04 AUTORIZ/MS: 2.20003.1 ATIVIDADE/CLASSE ENVASAR: GASES MEDICINAIS

EMPRESA: LRA COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMEN-TIS - EIRIELI - ME ENDERECO: AV. DESEMBARGADOR JOÃO MACHADO N. 16, SALA B. CORJ. BELVEDERE BAIRRO: BLANALTO CIP: 60044100 - MANAUS/AM CNP. 11.302.9810001.89 PROCESSU: 2531.348191/2016-01 AUTORIZ-MS: 1.16135.1 ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: MEDICAMENTO DISTRIBUIR: MEDICAMENTO EXPEDIR: MEDICAMENTO EXPEDIR: MEDICAMENTO EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: aumientes med distribuidors de medicamentos lida epp ENDEREÇU: rua são miguel nº 262 galpão h HALRRO: sania elara CEP: 61760R00 - EUSÉBIO/CE CNP: 26.38.03900001-70 PROCESSO: 2331.3783082016-04 AUTORIZ/MS: 1.16144.2 ATIVIDADFECLASSE ARMAZENAR: MEDICAMENTO DISTRIBUIR: MEDICAMENTO EXPEDIR: MEDICAMENTO EXPEDIR: MEDICAMENTO EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: F. J. COMÉRCIO DE PRODUTOS E MEDICAMEN-TOS HOSPITALARES LTDA - ME ENDERRECO: QUADRA 309 SUL, AVENIDA LO 05, LOTE 04, ACSV SO 3

ACSV SO 34
BAIRRO: PLANO DIRETOR SUL CEP: 77016526 - PALMAS/TO
CNPJ: 11 369.343/8001-77
PROCESSO: 29351.368493/2016406 AUTIORIZ/MS: 1.16132.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
INSTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: MULTILOU TRANSPORTES LIDA ENDERECO: RODOVIA ANTÓNIO HEIL. Nº 4999, SALA (M. BAIRRO: ITAINANA CEI: 883 (1488) - ITAIAI/SC COPI: 25.131 8280001-90 (1488) - ITAIAI/SC COPI: 25.14 8280001-90 (1488) - ITAIAI/SC CAPIC

EMPRESA: DROGARIA MEGAFARMA LTDA, ENDEREÇO: Avenida Capitão Júlio Bezerra, 1253

BAIRRO: Não Emneisco CEP: 69305025 - DOA VISTA/RR CNPJ: 84.042.027/0001-37 PROCESSO: 25351.514675/2016-07 AUTORIZ/MS: 1.16130 3 ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: MEDICAMENTO DISTRIBUIR: MEDICAMENTO EXPEDIR: MEDICAMENTO EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: CIM Transporte e logistica lida - me ENDERECO: RUA DOUTOR PEDRO ZIMMERMANN Nº 2.231, GALPÃO C HAIRRO: TPOUPAVAZINHA CEP: 89066003 - BLUMENAU/SC PROCESSO: 25351.57536572016-DV AUTORIZ/MS: 1.16143.9 ATTVIDADEZ-LASSE TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMEN-

EMPRESA: Inmuscin distantes Ital.
ENDEREÇO: Av. Major Amarante, 3008
BAIRRO: Centro CEP. 1899/3000 - VILHENA/RO
CNP; 84,583,1240/001-60
PROCESSO: 25351,367770/2016-74 AUTORIZ/MS: 1.16131.7
ATIVIDADG/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
USTRIBURE: MIEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: Aupersonic logistica e transporter Itda ENDERGEO, qua miguel nelson bechara, 114 BAIRRO: jardim previor leite CEP: 02712139 - SAO PAULO/SP CNPJ: 47.705 660/0001-11 PROCESSO: 25351,548071/2016-00 AUTORIZ/M 30N2WH653RO: (5.14550.9) ATTVIDADE/CLASSE TRANSPORTAR: CORRELATOS AUTORIZ/MS:

EMPRESA: PEDRO SOUZA DOS SANTOS DENTAL - ME
ENDRECCO: AVENDA JOANA ANGELICA N° 159, EDIF, LARA
EMPRE, SALA 307
BAIRRO: NAZARĒ CEP: 4005H001 - SALVADORJBA
CNIPI: 18.X13.255/0001-39
PROCESSO: 25351.579217/2016-01
LITIDVAW40X (8.14573-9)
AUTORIZJMS:
LITIDVAW40X (8.14573-9)
AUTORIZJMS:
COMERCIALIZAR: CORITELATOS

EMPRESA: GC Lab Diagnosticos Lida - ME ENDERICO: Rua Lauro Jugues, 72
BAIRRO: Floresta CEP: 31013176 - BELO HORIZONTE/MG CNP: 20.352.3547801-02
PROCESSO: 25351.569079/2016-01 AUTORIZ/28/14/76/56-119 (8 14565.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CURRELATUS
DISTRIBUR: CORRELATOS
LXPEDIR: CORRELATOS AUTORIZ/MS:

EMPRESA: MERCK SHARP & DOHME FARMACEUTICA LT-DA ENDEREÇO: RUA TREZE DE MAIO. Nº 1161 BAIRRO: DISTRITO DE SOUSAS CEP: 13106054 - CAMPI-BAIRRO: 19/STRITO THE SOURCE CON-NASSP CNP: 45-987 DEPARTMENT OF THE PROCESSO: 25351-544016/2016-UI 379229M207LM IN 14337-51 ATTIVIDAUE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS EXPEDIR: CURRELATOS REEMBALAR: CORRELATOS AUTORIZ/MS:

EMPRESA: DENTAL MARIANA LTDA - ME
ENDERECO: RUA ANDRÉ COISINO DA SILVEIRA Nº 201-A
BAIRRO: CENTRO CEP. 35420000 - MARIANA/MG
CNPI: 15,003,60470001-00
PROCESSO: 25,351,579253/2016-01 AUTORIZ/MS
PSXYNIYHA467M (8 14574.2)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CURRELATOS
DISTRIBURI: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS AUTURIZ/MS:

EMPRESA: Dental literal produtes adonatogics circli ENDERCCO: Rua argilio cunha, 372
BAIRRO: cidade nova CEP: 8808150 - ITAJAI/SC CNFP: 22-487.360001-02
PROCESSO: 25351-505539/2016-01
AU1741317W6640 (R.1459).
ATIVIDADE/CLASSE
ABMAZEARA: COURTE ADDS AUTORIZ/MS: ARMAZENAR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: NEO STOCK BRASIL PRODUTOS PARA SAUDE LT-

DA ME
ENDERECO: Run Bignaçu, 603 - Galpho 4
IAJERO: Municipios CEP. 88337450 - BALNEÁRIO CAMBORIÚSC:
CNPJ: 92.146.505/08/6-91
25351.556605/2016-01
AUTORIZMS: RIUSC CNP3: 92.146,505/0816-91 PROCESSO: 25351,556605/2016-01 IIL352W783M6K (8 14545.2)

ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: SHOPFISIO COMÉRCIO, IMPORTADURA E EXPORTADURA L'IDA
ENDERECO: AVENIDA PAVÁU, Nº 842
BAIRKO: INDIANÓPOLIS CEP: 04516012 - SÃO PAULO'SP
ENDE: 03.943.181/0002-69
PRICESSO: 25351.566263/2016-01
AUTURIZ/MS:
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: BIOIMPLANTE COMÉRCIO DE MATERIAL CIRUR-EMPRESA: HOIMPLANTE COMÉRCIO DE MATERIAL CIRUR
GICO LTDA
ENDEREÇO: RUA ABELARDO ANDREA, Nº 101A
BAIRRO: CENTRO CEP: 42700000 - LAURO DE FREITAS/BA
CNP: 07-651-56300001-99
PROCESSO: 25351.556604/2016-02 AUTORIZ/MS
K3M01W48781Y (8.14544.9)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS AUTORIZ/MS:

EMPRESA: LRA COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS - EIRELI - ME
ENDERECO: AV. DESEMBARGADOR JOÃO MACHADO N. 16.
SALA B. CONI. BELVEDERE
BAIRRO: PLANALTO CEP: 69644000 - MANAUS/AM
CNP: H. 192. VRI 10001 - PLANALTO CEP: 69644000 - MANAUS/AM
CNP: H. 192. VRI 10001 - PLANALTO CEP: 69644000 - MANAUS/AM
CNP: H. 192. VRI 10001 - PLANALTO CEP: 69644000 - MANAUS/AM
CNP: H. 192. VRI 10001 - MANAUS/AM
CNP: H. 192. VRI 10001 - PLANALTO CESSO:
U3YX4M0GYMW4 (8.14558.8)
ATVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
ENPEDIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: CASSIFLEX LTDA. - ME EMPRIESA: CASSIFLEX LTDA. - ME
ENDERECU: AR. Humbern de Alnicida, n° 455
BAIRRU: São José CEP: J7980000 - CASSIA/MG
CNPI: 64.901,171/0001-42
PROCESSO: 23351.458087/2016-02
K574H842H437 (R.14546.0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMPALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS AUTORIZ/MS:

EMPRESA: ostusmed tecnology comércio de equipamentos médicos

Bib ENDERECO: Rus Theresa mouse de oliveire. \$21
DAIRRO: vila maracana CEP: 05846420 - SÃO PAULO/SP
CNP: 11,247,845/800/1-00
PROCESSU: 33351.544102/2016-03
AUTOR
KXXMIL/Y4X34 IN.14556.1)
AZIVIDADISCILASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS AUTORIZ/MS:

EMPRESA: FENIX MAT E EQUIP MEDICO-ODONTOLOGICOS E SERVICOS LITTA-ME ELOUIP MEDICO-ODONTOLOGICOS E SERVICOS LITTA-ME ELO SERVICOS LITA ELOUIR ELOUIRIZOS LITA ELOUIR ELOUIRIZOS LITA ELOUIRIZON LITA ELOUIRIZON LITA ELOUIRIZON LITA ELOUIRIZON LITA ELOUIRIZON

EMPRESA: astusmed tecnology comércio de equipo IND
ENDERECO: Rus Theress mouse de cliveira, \$21
INARRO, vila marciana CEP: 05846470 - SÃO PAULO/SP
CNP: 1, 247,8453401-40)
FROCESSU: 33351,544(102/2016-03)
AUTOR
KXXXIIL7Y4X3 (8,14556-1)
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUDIS: CORRELATOS
DISTRIBUDIS: CORRELATOS
EXPENDIR: CORRELATOS
EXPENDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS AUTORIZ/MS:

EMPRESA: STERLIN COMERCIAL HOSPITALAR LYDA - ME ENDERECO, Avenidi São Juão, 2436 BAIRRO: Antares CEP: 86036630 - LONDRINA/PR CNP: 18.940.697/0001-17

a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - (CP-Brasil

Documento assunado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 2001 e 24/03/2001, que instine

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov/a/mentic/dade/html.peto-código 1010/2017010900029



DOCUMENTO MUNICIPAL DE LICENÇA - DML

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO É FUNCIONAMENTO - Pessoa Juridica

Nº do Alvará:

2014036263

Data Concessão:

05/11/2014

Date de Validade:

05/11/2019

Nº do Processo de Concessão: Emitido pela internet

SITUAÇÃO: Aguardando pagamento

Responsável

Gerência de Licenciamento de Atividades Econômicas

Ateste a validade deste documento no endereço eletrônico: alf.siatu.pbh.gov.br

DADOS DO LICENCIADO

CNPJ: 20.352.354/0001-02

Inscr. Municipal:

0.953,204/001-9

Data de Registro:

28/10/2014

Razão Social:

GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA - ME

CA

Nome Fantasia:

GC LAB DIAGNOSTICOS

O local é residência de um dos sócios da empresa: Não

DADOS DO IMÓVEL

\rea utilizada(m²):

80,00

Endereço

Logradouro:

RUA LAURO JAQUES

Nº:

72

FLORESTA

Bairro: Municipio:

Belo Horizonte

CEP: 31015-176

Complemento:

Indice Cadastral do IPTU:

107004D006A0027

Tipo de imóvel constante no IPTU: LOJA

Permissividade da Via:

Vias Preferencialmente Residenciais

Regional: LESTE - L2

Zoneamento:

ZA - ZONA ADENSADA

Class.Via: LOCAL

não inserido

10m <= LARGURA DA VIA < 15m

PATIVIDADES

Código

ADE:

Descrição

Subcategoria Tipologia

464510100

COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E

MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO,

HOSPITALAR E LABORATORIOS (Grupo II)

COMÉRCIO

Comércio atacadista de artigos de uso técnico

profissional, máquinas, equipamentos e

terramentas

CONDIÇÕES GERAIS PARA FUNCIONAMENTO

- Para o funcionamento, deverão ser atendidas as normas sanitárias, ambientais, de segurança e de acessibilidade.
- Havendo alteração no estabelecimento que implique em desconformidade com os dados deste documento, deverá
- Em caso de edificação condominial, o atendimento ao disposto na convenção de condomínio e no código civil é de
- Em imóveis do patrimônio público, é necessária a apresentação de Termo de Permissão de uso emitido pelo órgão proprietário do imóvel.
- A emissão de ruidos, sons e vibrações deverão obedecer às determinações da Lei 9.505/2008.
- -`A área utilizada deve ser compatível com o exercício da atividade, não sendo admitida a utilização de espaço público
- Os endereços dos imóveis de Belo Horizonte estão sendo consolidados desde janeiro/2012. Caso seja necessário, o endereço constante nesse documento poderá ser alterado, conforme Art. 41 da Lei Municipal n.º 9.691 de 19/01/2009.
- "Este empreendimento poderá participar do Programa de Certificação em Sustentabilidade Ambiental de Belo 🖰 🛨 Horizonte. Maiores informações no sítio do Programa de Certificação (cesa.pbh.gov.br), no Portal de Serviços (http://portaldeservicos.pbh.gov.br), no Sistema de Atendimento ao Cidadão - SACWeb e/ou através do telefone 156.

ESTE DOCUMENTO SOMENTE SERÁ CONSIDERADO VÁLIDO MEDIANTE APRESENTAÇÃO DO COMPROVANTE DE PAGAMENTO DA GUIA DE ARRECADAÇÃO № 0614007263374 ATÉ A COMPENSAÇÃO ELETRÔNICA DA MESMA

Nº do Alvará: 2014036263

4²de 1



PREFEITURAMUNICIPAL DE ITAGUARA

CNPJ: 18.313.015/0001-75

Rua Padre Gregório, 187 • Centro CEP: 35.488-000 • Itaguara-MG • Telefax:(31) 3184-1232 www.itaguara.mg.gov.br licitacao@itaguara.mg.gov.br



500000

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Pregão Eletrônico - Nº42/2017 Processo n°. 84/2017

ATESTAMOS, para os devidos fins de direito, que a empresa GC LAB DIAGNÓSTICOS LTDA - ME, com sede na Rua Lauro Jaques, nº 72, bairro Floresta, CEP 31.015-176, Cidade de Belo Horizonte, Estado Minas Gerais, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 20.352.354/0001-02, venceu o procedimento licitatório 84/2017 com vistas ao fornecimento de materiais de consumo para laboratório municipal (tubos, reagentes, glicose, filtros óptico) e outros para atender a solicitação da Secretaria M. de Saúde de Itaguara, conforme Emprenho nº. 3893, não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade esta desempenho e que cumpriu com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos produtos junto à instituição financeira até a presente data.

Itaguara, 18 de Outubro de 2017.

Maria/Aparecida Gonzaga Teixeira Bioquímica responsável

CRF 8780





Prefeitura Municipal de Luz Gabinete do Prefeito e Secretaria Municipal

PROCESSO Nº. 097/2019 ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 022/2019 RP Nº 006/2019

Aos quatro dias do mês de setembro de dois mil e dezenove, às oito horas e trinta minutos na sala de licitações da Prefeitura de Luz, reuniram-se a Pregoeira e sua equipe de apoio, nomeados através do Decreto nº 2644/2019 de 22.03.2019, para o julgamento do pregão em epígrafe, cujo objeto trata do "REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO E REAGENTES PARA REALIZA-ÇÃO DE EXAMES NO LABORATORIO MUNICIPAL DO MUNICIPIO DE LUZ/MG, CONFORME ANEXOS ". Tipo menor preço por lote. O Edital foi publicado na forma da Lei Federal n.º 8.666/93 nos seguintes meios de comunicação: Diário Oficial dos Municípios Mineiros - AMM, Saguão da Prefeitura Municípal de Luz e disponibilizado no Site www.luz.mg.gov.br. Aberta a sessão compareceu os seguintes licitantes: Srª Natalia de Oliveira Campos inscrito no CPF sob o nº 104.355.286-37, representante da empresa GC LAB DIAGNÓS-TICOS LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 20.352.354/0001-02, Sr. Marcelo Comam da Silva inscrito no CPF sob o nº 046.221.536-96, representante da empresa RESENDE DIAGNÓSTICOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 26.518.793/0001-29. As empresas: SCANLAB DIAGNÓSTICA LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 06.335.227/0001-74;DISTRIBUIDORA PARANHOS ARTIGOS PARA LABORATORIO LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 06.867.357/0001-58 e LABSHOPPING DIAGNÓSTICA LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 22.536.130/0001-86 enviaram seus envelopes antecipadamente via correio/sedex. As empresas RESENDE DIAGNÓSTICOS EIRELI e GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA - EPP participa do certame na condição de Micro Empresa em atendimento a Lei Complementar 123/06.Em seguida, os envelopes das licitantes foram protocolados e visados pela Comissão de Licitação e representantes aqui presentes sendo credenciadas a darem lances verbais. Procedeu-se a abertura dos envelopes "PROPOSTA" das licitantes participantes. Houve oferta de lances verbais e a Pregoeira no uso de suas atribuições aceitou os valores ofertados através das propostas escritas e lances verbais que estavam dentro da estimativa de preços. A GC LAB DIAGNÓSTICOS LTDA-EPP foi vencedora dos LOTE 01,03 e 04 no valor global de R\$ 28.778,38 (vinte e oito mil setecentos e setenta e oito reais e trinta e oito centavos) e a empresa RESENDE DIAGNÓSTICOS EIRELI foi vencedora do LOTE 02 valor global de R\$ 4.859,97(Quatro mil e oitocentos e cinqüenta e nove reais e noventa e sete centavos). Abertos os envelopes DOCUMENTAÇÃO, a CPL conferiu os documentos e declarou as licitantes vencedoras habilitadas. A Pregoeira adjudicou os itens licitados a respectiva empresa vencedora. As discriminações dos lances estão no mapa de apuração anexo a esta ata. O representante foi orientado a apresentar no prazo de dois dias a nova proposta realinhada conforme o mapa de apuração. O valor global para este processo PRC № 097/2019 é de R\$ 33.638,35 (Trinta e três mil setecentos e trinta e oito reais e trinta e cinco centavos).Os licitantes aqui presente não manifestou nenhum interesse na interposição de recursos. A Pregoeira no uso de suas atribuições determinou que permanecesse como parte integrante deste certame, o envelope DOCUMENTAÇÃO das licitantes participantes/vencedoras.Os envelopes DOCUMENTAÇÃO das empresas LABSHOPPING DIAGNÓSTICA LTDA, SCANLAB DIAGNÓSTICA LTDA e DISTRIBUIDORA PARANHOS ARTIGOS PARA LABORATORIO LTDA serão devolvidos devidamente lacrados por não ter sido ganhadoras de nenhum lote do certame.O resultado será comunicado à Procuradoria Jurídica para apreciação e posteriormente à Autoridade competente para a devida homologação. Nada mais havendo a ser tratada, a presente reunião foi encerrada, e lavrada a presente ata, que lida e achada conforme segue, será assinada por mim e demais presentes.Luz, (MG) 04 de setembro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ - CNPJ 18.301.036/0001-70 - AVENIDA LAERTON PAULINELA O MONS, PARREIR CEP 35.595-000- Fone (37) 3421-3030 - www.luz.mg.gov.br



Prefeitura Municipal de Luz Gabinete do Prefeito e Secretaria Municipal

Vanusa Cândida de Oliveira Brito Pregoeira 3 55

Equipe de Apoio:

Sandra Lazara Ferreira Costa

Diego Silva Abreu

Higor Gontyp Vinhal

Marília Aparecida Almeida Ventura

Licitante/Representante:

1. GC LAB DIAGNÓSTICOS LTDA-EPP

CNPJ: 20.352.354/0001-02

Nome: Națalia de Oliveira Campos

2. RESENDE DIAGNÓSTICOS EIRELI

CNPJ: 26.518.793/0001-29-

Nome: Marcelo Comam da Silva

ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ

Relação dos Participantes por Processo / Licitação

Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un.Me	d. Qtde Cotad	Descto(%)	Preço Unitário	Preço Total	Situaç
do Processo:	97/2019	Licitação: 22/2019 - PR	Data da Homologaç	;ão:					
Fornecedor:	8767 - RES	ENDE DIAGNOSTICOS EIRELI							
Lote - 2									
14	23545	SOLUÇÃO TAMPÃO ESOTÔNICA	DIAGNO	UN	15,000	0,0000	94,7300	1.420,95	Vence
15	23546	AGENTE LISANTE ERITROCITÁRIO	DIAGNO	UN	15,000	. 0,0000	107,1700	1.607,55	Vence
16	23547	SOLUÇÃO EZIMÁTICA COM AÇÃO PRO TEOLÍTICA	DIAGNO	ÜN	30,000	0,0000	38,6100	1.158,30	Vence
17	23543	KIT CONTROLE HEMATOLOGÍA	DIAGNO	KT	1,000	0,0000	483,2200	483,22	Vence
18	23544	SOLUÇÃO DESINFETANTE E DETERGENTE	DIAGNO	UN	5,000	0,0000	37,9900	189,95	Venc
		Total do Lote	do Fornecedor	>	66,000	•		4.859,97	
		Tota	al do Fornecedor	>	66,000	<u>-</u> 1	-	4.859,97	
do Processo: Fornecedor:		Licitação: 22/2019 - PR LAB DIAGNOSTICOS LTDA	Data da Homologaç	āo:					٠
Fornecedor:			Data da Homologaç	;ão:					
	9188 - GC	LAB DIAGNOSTICOS LTDA	Data da Homologaç	;ão: UN	40,000	0,000	106,7900	4.271,60	Venc
Fornecedor: Lote - 1		TRIGLICÉRIDES.			40,000 30,000	0,000 0,0000	106,7900 28,9400	4.271,60 868,20	
Fornecedor:	9188 - GC 21261	LAB DIAGNOSTICOS LTDA	VIDA	UN	•	,			Veno
Fornecedor: Lote - 1 1 2	9188 - GC 21261 21263	TRIGLICÉRIDES. PCR.	VIDA CEPA	UN UN	30,000	0,0000	28,9400	868,20	Veno Veno
Fornecedor: Lote - 1 1 2 3	9188 - GC 21261 21263 21271	TRIGLICÉRIDES. PCR. VDRL.	VIDA CEPA RENYLAB	UN UN UN	30,000 5,000	0,000 0,000	28,9400 35,9300	868,20 179,65	Veno Veno Veno
Fornecedor: Lote - 1 1 2 3 4	9188 - GC 21261 21263 21271 21276	TRIGLICÉRIDES. PCR. VDRL. COLESTEROL HDL PRECIPITANTE.	VIDA CEPA RENYLAB VIDA	77 70 70 70 70	30,000 5,000 30,000	0,000 0,000 0,000 0,000	28,9400 35,9300 25,9500 33,9300 22,9500	868,20 179,65 778,50	Venc Venc Venc Venc
Fornecedor: Lote - 1 2 3 4 5	9188 - GC 21261 21263 21271 21276 21285	TRIGLICÉRIDES. PCR. VDRL. COLESTEROL HDL PRECIPITANTE. FATOR REUMATOIDE. FITA PARA URINA 10 AREAS. ACIDO URICO.	VIDA CEPA RENYLAB VIDA CEPA	22 22 24 24 26 20	30,000 5,000 30,000 6,000	0,000 0,000 0,000 0,000 0,000	28,9400 35,9300 25,9500 33,9300	868,20 179,65 778,50 203,58	Veno Veno Veno Veno Veno
Fornecedor: Lote - 1 1 2 3 4 5 6	21261 21263 21271 21276 21285 21277 21288 21291	TRIGLICÉRIDES. PCR. VDRL. COLESTEROL HDL PRECIPITANTE. FATOR REUMATOIDE. FITA PARA URINA 10 AREAS.	VIDA CEPA RENYLAB VIDA CEPA BIOCON	X X X X X X X X X X X X X X X X X X X	30,000 5,000 30,000 6,000 40,000	0,0000 0,0000 0,0000 0,0000 0,0000	28,9400 35,9300 25,9500 33,9300 22,9500 51,9000 29,9400	868,20 179,65 778,50 203,58 918,00 778,50 748,50	Veno Veno Veno Veno Veno Veno
Fornecedor: Lote - 1 1 2 3 4 5 6 7	9188 - GC 21261 21263 21271 21276 21285 21277 21288 21291 21292	TRIGLICÉRIDES. PCR. VDRL. COLESTEROL HDL PRECIPITANTE. FATOR REUMATOIDE. FITA PARA URINA 10 AREAS. ACIDO URICO. DETERMINAÇÃO DE HCG. ANTICOAGULANTE EDTA 20ML.	VIDA CEPA RENYLAB VIDA CEPA BIOCON VIDA BIOCON VIDA VIDA	NU NU NU NU NU NU NU NU	30,000 5,000 30,000 6,000 40,000 15,000 25,000 25,000	0,0000 0,0000 0,0000 0,0000 0,0000 0,0000 0,0000	28,9400 35,9300 25,9500 33,9300 22,9500 51,9000 29,9400 7,9800	868,20 179,65 778,50 203,58 918,00 778,50 748,50	Veno Veno Veno Veno Veno Veno Veno
Fornecedor: Lote - 1 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10	21261 21263 21271 21276 21285 21277 21288 21291 21292 17309	TRIGLICÉRIDES. PCR. VDRL. COLESTEROL HDL PRECIPITANTE. FATOR REUMATOIDE. FITA PARA URINA 10 AREAS. ACIDO URICO. DETERMINAÇÃO DE HCG. ANTICOAGULANTE EDTA 20ML. AEO.	VIDA CEPA RENYLAB VIDA CEPA BIOCON VIDA BIOCON VIDA CEPA CEPA	UN UN UN UN UN UN UN FR	30,000 5,000 30,000 6,000 40,000 15,000 25,000 25,000 6,000	0,0000 0,0000 0,0000 0,0000 0,0000 0,0000 0,0000 0,0000	28,9400 35,9300 25,9500 33,9300 22,9500 51,9000 29,9400 7,9800 36,9300	868,20 179,65 778,50 203,58 918,00 778,50 748,50 199,50 221,58	Vence Vence Vence Vence Vence Vence Vence Vence Vence
Fornecedor: Lote - 1 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11	9188 - GC 21261 21263 21271 21276 21285 21277 21288 21291 21292 17309 21297	TRIGLICÉRIDES. PCR. VDRL. COLESTEROL HDL PRECIPITANTE. FATOR REUMATOIDE. FITA PARA URINA 10 AREAS. ACIDO URICO. DETERMINAÇÃO DE HCG. ANTICOAGULANTE EDTA 20ML. AEO. UREIA.	VIDA CEPA RENYLAB VIDA CEPA BIOCON VIDA BIOCON VIDA CEPA VIDA CEPA	UN UN UN UN UN UN UN FR UN	30,000 5,000 30,000 6,000 40,000 15,000 25,000 6,000 10,000	0,0000 0,0000 0,0000 0,0000 0,0000 0,0000 0,0000 0,0000 0,0000	28,9400 35,9300 25,9500 33,9300 22,9500 51,9000 29,9400 7,9800 36,9300 51,9000	868,20 179,65 778,50 203,58 918,00 778,50 748,50 . 199,50 221,58	Venc Venc Venc Venc Venc Venc Venc Venc
Fornecedor: Lote - 1 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12	21261 21263 21271 21276 21285 21277 21288 21291 21292 17309 21297 21301	TRIGLICÉRIDES. PCR. VDRL. COLESTEROL HDL PRECIPITANTE. FATOR REUMATOIDE. FITA PARA URINA 10 AREAS. ACIDO URICO. DETERMINAÇÃO DE HCG. ANTICOAGULANTE EDTA 20ML. AEO. UREIA. COLESTEROL TOTAL.	VIDA CEPA RENYLAB VIDA CEPA BIOCON VIDA BIOCON VIDA CEPA VIDA VIDA VIDA VIDA	UN U	30,000 5,000 30,000 6,000 40,000 15,000 25,000 6,000 10,000 60,000	0,0000 0,0000 0,0000 0,0000 0,0000 0,0000 0,0000 0,0000 0,0000 0,0000	28,9400 35,9300 25,9500 33,9300 22,9500 51,9000 29,9400 7,9800 36,9300 51,9000 48,9000	868,20 179,65 778,50 203,58 918,00 778,50 748,50 199,50 221,58 519,00 2,834,00	Venco Venco
Fornecedor: Lote - 1 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13	21261 21263 21271 21276 21285 21277 21288 21291 21292 17309 21297 21301 21262	TRIGLICÉRIDES. PCR. VDRL. COLESTEROL HDL PRECIPITANTE. FATOR REUMATOIDE. FITA PARA URINA 10 AREAS. ACIDO URICO. DETERMINAÇÃO DE HCG. ANTICOAGULANTE EDTA 20ML. AEO. UREIA. COLESTEROL TOTAL. GLICOSE.	VIDA CEPA RENYLAB VIDA CEPA BIOCON VIDA BIOCON VIDA CEPA VIDA VIDA VIDA VIDA VIDA	UN U	30,000 5,000 30,000 6,000 40,000 15,000 25,000 6,000 10,000 60,000 40,000	0,0000 0,0000 0,0000 0,0000 0,0000 0,0000 0,0000 0,0000 0,0000 0,0000	28,9400 35,9300 25,9500 33,9300 22,9500 51,9000 29,9400 7,9800 36,9300 51,9000 48,9000	868,20 179,65 778,50 203,58 918,00 778,50 748,50 199,50 221,58 519,00 2,834,00 1.936,00	Venco Venco
Fornecedor: Lote - 1 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 19	21261 21263 21271 21276 21285 21277 21288 21291 21292 17309 21297 21301 21262 21264	TRIGLICÉRIDES. PCR. VDRL. COLESTEROL HDL PRECIPITANTE. FATOR REUMATOIDE. FITA PARA URINA 10 AREAS. ACIDO URICO. DETERMINAÇÃO DE HCG. ANTICOAGULANTE EDTA 20ML. AEO. UREIA. COLESTEROL TOTAL. GLICOSE. SORO ANTI A 10ML	VIDA CEPA RENYLAB VIDA CEPA BIOCON VIDA BIOCON VIDA CEPA VIDA VIDA VIDA VIDA VIDA VIDA VIDA VID	U	30,000 5,000 30,000 6,000 40,000 15,000 25,000 6,000 10,000 60,000 40,000 3,000	0,0000 0,0000 0,0000 0,0000 0,0000 0,0000 0,0000 0,0000 0,0000 0,0000 0,0000	28,9400 35,9300 25,9500 33,9300 22,9500 51,9000 29,9400 7,9800 36,9300 51,9000 48,9000 18,9600	868,20 179,65 778,50 203,58 918,00 778,50 748,50 199,50 221,58 519,00 2,834,00 1,956,00	Venc Venc Venc Venc Venc Venc Venc Venc
Fornecedor: Lote - 1 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 19 20	21261 21263 21271 21276 21285 21277 21288 21291 21292 17309 21297 21301 21262 21264 21265	TRIGLICÉRIDES. PCR. VDRL. COLESTEROL HDL PRECIPITANTE. FATOR REUMATOIDE. FITA PARA URINA 10 AREAS. ACIDO URICO. DETERMINAÇÃO DE HCG. ANTICOAGULANTE EDTA 20ML. AEO. UREIA. COLESTEROL TOTAL. GLICOSE. SORO ANTI A 10ML SORO ANTI B 10 ML.	VIDA CEPA RENYLAB VIDA CEPA BIOCON VIDA BIOCON VIDA CEPA VIDA VIDA VIDA VIDA VIDA VIDA IMUNOSCAN IMUNOSCAN	U	30,000 5,000 30,000 6,000 40,000 15,000 25,000 6,000 10,000 60,000 40,000 3,000 3,000	0,0000 0,0000 0,0000 0,0000 0,0000 0,0000 0,0000 0,0000 0,0000 0,0000 0,0000	28,9400 35,9300 25,9500 33,9300 22,9500 51,9000 7,9800 36,9300 51,9000 48,9000 48,9000 18,9600	868,20 179,65 778,50 203,58 918,00 778,50 748,50 199,50 221,58 519,00 2,834,00 1.926,00 3,56,00 56,68 56,68	Venco Venco
Fornecedor: Lote - 1 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 19	21261 21263 21271 21276 21285 21277 21288 21291 21292 17309 21297 21301 21262 21264	TRIGLICÉRIDES. PCR. VDRL. COLESTEROL HDL PRECIPITANTE. FATOR REUMATOIDE. FITA PARA URINA 10 AREAS. ACIDO URICO. DETERMINAÇÃO DE HCG. ANTICOAGULANTE EDTA 20ML. AEO. UREIA. COLESTEROL TOTAL. GLICOSE. SORO ANTI A 10ML	VIDA CEPA RENYLAB VIDA CEPA BIOCON VIDA BIOCON VIDA CEPA VIDA VIDA VIDA VIDA VIDA VIDA VIDA VID	U	30,000 5,000 30,000 6,000 40,000 15,000 25,000 6,000 10,000 60,000 40,000 3,000	0,0000 0,0000 0,0000 0,0000 0,0000 0,0000 0,0000 0,0000 0,0000 0,0000 0,0000	28,9400 35,9300 25,9500 33,9300 22,9500 51,9000 29,9400 7,9800 36,9300 51,9000 48,9000 18,9600	868,20 179,65 778,50 203,58 918,00 778,50 748,50 199,50 221,58 519,00 2,834,00 1,956,00	Veno Veno Veno Veno Veno Veno Veno Veno

ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ

Relação dos Participantes por Processo / Licitação

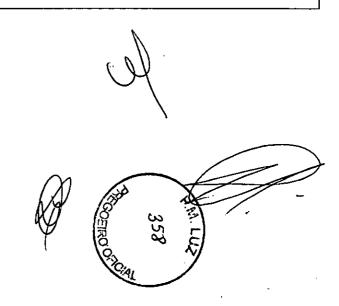
_									
Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un.Me	d. Qtde Cotada	Descto(%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação
Nr. do Processo:	97/2019	Licitação: 22/2019 - PR	Data da Homologaç	:ลืด:					
Fornecedor		LAB DIAGNOSTICOS LTDA	water to the more gay						
						<u></u>			
Lote - 3									
23	21268	DEXTROSOL 600 GR	RENYLAB	ÜN	10,000	0,0000	13,3000	133,00	Venceu
24	21269	OLEO DE IMERSÃO.	RENYLAB	UN	1,000	0,0000	12,4700	12, 4 7	Venceu
37	21295	SOLUÇÃO PARA LIMPEZA DE CUBETAS.	LS CIENTIFICA	UN	2,000	0,0000	66,5200	133,04	Venceu
49	20936	AGUA PARA INJECAO ESTERIL.	SAMTEC	AM	1,000	0,0000	41,5700	41,57	Venceu
51 -	20939	CORANTE CONJUNTO DE CORANTE.	RENYLAB	CJ	15,000	0,0000	26,6100	399,15	Venceu
52	21398	MERTIOLATE - IODO FORMOL.	RENYLAB	UN	120,000	0,0000	17,4600	2.095,20	Venceu
		Total do L	ote do Fornecedor	>	149,000			2.814,43	
Lote - 4							•		
25	21270	LAMINA DE VIDRO.	PRECISION GLAS	UN	10,000	0,0000	7,2800	72,80	Venceu
26	21272	PIPETA GRADUADA 10ML.	PRECISION GLAS	UN	10,000	0,0000	4,5500	45,50	Venceu
27	21273	DESINCROSTANTE (GALÃO)	NOW QUIMICA	UN	10,000	0,0000	59,1700	591,70	Venceu
28	21279	DESINCROSTANTE KG	CINORD	UN	20,000	0,0000	31,8600	637,20	Venceu
29	21274	COLETOR PARA FEZES E URINA.	JPROLAB	UN	200,000	0,0000	20,4800	4.096,00	Venceu
30	21281	TUBO DE CENTRIFUGA.	PHOX	UN	10,000	0,0000	13,6600	136,60	Venceu
31	21282	LAMINA PARA MICROSCÓPIO.	PRECISION GLAS	UN	10,000	0,0000	5,4600	54,60	Venceu
32	21283	MICROPIPETA 10.	PEGUEPET	· UN	2,000	0,0000	59,1700	118,34	Venceu
33	21373	CURATIVOS ESTERIL CX.	ARATOP	СХ	20,000	0,000	16,3900	327,80	Venceu
34	21289	TUBO DE ENSAIO.	PRECISION GLAS	UN	10,000	0,0000	29,1300	291,30	Venceu
35	21290	TUBO DE ENSAIO 15 X 100 MM.	PRECISION GLAS	UN	5,000	0,0000	50,0700	250,35	Venceu
36	21293	MICROPIPETA 20	PEGUEPET	UN	1,000	0,0000	59,1700	59.17	Venceu
38	17312	SACO LIXO BRANCO 100LTS.	DUPLASTIL	PT	50,000	0,0000	44,6100	2.230,50	Venceu
39	21400	CAIXA PARA PERFURO CORTANTE	DESCARPACK	CX	7,000	0,0000	10,9200	76,44	Venceu
40	21299	MACROPIPETADOR.	KASVI	UN	3.000	0,0000	191,1700	573,51	Venceu
41	21325	LAMPADA HALOGENEA PARA MICROSCÓPIO	OSRAM	UN	10,000	0,0000	26,4000	264,00	
42	21376	MICROPIPETA 100.	PEGUEPET	UN	1,000	0,0000	59,1700	59,17	Venceu V
43	9169	MICROPIPETA 1000.	PEGUEPET	UN	1,000	0,0000	59,1700	59,17	Venceu
44	6027	MICROPIPETA 50.	PEGUEPET	UN	1,000	0,0000	59,1700	59.17	Venceu
45	21377	MICROPIPETA 500.	PEGUEPET	UN	1,000	0,000	59,1700	59,17	
46	19381	MICROPIPETA 300. MICROPIPETA 250 MICROLITROS.	PEGUEPET	UN	1,000	0,0000	59,1700		Venceu C
47		PONTEIRAS AMARELAS 200.					13,6600	69,17	Venceu (
48	21378	•	CRAL	UN	10,000	0,0000	30.0400	136\60	Venceu \
	21379	PONTEIRAS AZUIS 1000.	CRAL	UN	3,000	0,0000		က် <u>abster</u>	Venceu
50	21320	LUVA DE VINIL -TAMANHO PEQUENO	DESCARPACK	UN	20,000	0,0000	16,4900	327.80	Venceu
53	9167	MICROPIPETA 200.	PEGUEPET	UN	1,000	0,0000	50,9800	20.38	Venceu
54	25268	SACO BRANCO LEITOSO 40 LITROS	DUPLASTIL	PŤ	8,000	0,0000	19,1200	152/96	Venceu-

ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ

Relação dos Participantes por Processo / Licitação

Item	, Material	Descrição do Material		Marca do Produto	Un.Me	d. Qtde Cotada	Descto(%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação
Nr. do Processo: Fornecedor:	97/2019 9188 - GC	Licitação: 22/2 LAB DIAGNOSTICOS LTDA	2019 - PR	Data da Homologaç	ão:					
							··············			,
Lote - 4										
55	25266	TUBO DE PLASTICO		CRAL	UN	2,000	0,0000	32,7700	65,54	Venceu
56	25267	TUBO DE CITRATO		GT	CX	2,000	0,0000	59,1700	118,34	Venceu
			Total do	Lote do Fornecedor	>	429,000			11.064,00	
•				Total do Fornecedor	>	922,000		_	28.778,38	

Luz, 4 de Setembro de 2019.







PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO

Parecer No. 308/2019 de 12/09/2019.

Interessado(s): Departamento de Compras

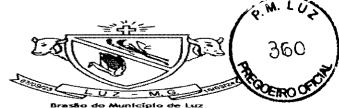
Assunto: PRC Nº 097/19, MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/19, REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/19, OBJETO: "REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO E REAGENTES PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES NO LABORATÓRIO MUNICIPAL DO LABORATÓRIO MUNICIPAL DO MUNICIPIO DE LUZ/MG, CONFORME ANEXOS".

HISTÓRICO: A Comissão Permanente de Licitação encaminhou a esta Procuradoria Jurídica, para fins de análise e emissão de parecer nos moldes do art. 38, VI da Lei 8.666/93 de 21/06/1993 e suas alterações posteriores (lei de Licitações), o Processo de Licitação em epígrafe.

MÉRITO: Compulsando o processo de licitação em questão, na modalidade Pregão Presencial, infere-se que a Presidente e a Comissão Permanente de Licitação/Equipe de Apoio de Pregoeira, adotaram os seguintes procedimentos até a presente fase:

- 1) autuou a documentação que deu início ao processo licitatório, juntando inclusive o Ato Administrativo que as nomearam para conduzir os processos de licitações no corrente exercício de acordo com o que determina a Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores (Lei de Licitações), bem como nos termos da Lei Federal N.º 10.520/2002, Decreto N.º 142/06 de 2 de janeiro de 2006, do Executivo Municipal que instituiu o sistema de registro de preços, e o Decreto N.º 143/06 de 2 de janeiro de 2006, do Executivo Municipal que regulamenta a modalidade Pregão no Âmbito da Municipalidade;
- 2) verificou acerca da existência de dotações orçamentárias, bem como solicitou junto ao serviço competente o bloqueio orçamentário e estimativo;
- 3) Esta Procuradoria Jurídica, atendendo as determinações emanadas do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, com relação ao SICOM, bem como ao que determina a Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores (Lei de Licitações); nos termos da Lei Federal N.º 10.520/2002, Decreto N.º 142/06 de 2 de janeiro de 2006, do Executivo Municipal que instituiu o sistema de registro de preços, e o Decreto N.º 143/06 de 2 de janeiro de 2006, do Executivo Municipal que regulamenta a modalidade Pregão no Âmbito da Municipalidade, avaliou o objeto da licitação e seus quantitativos e concluiu que a Comissão Permanente de Licitação/Equipe de Apoio e Pregoeira, elegeu corretamente a MODALIDADE DE LICITAÇÃO





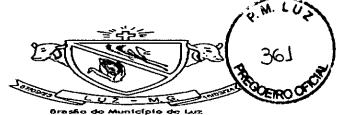
PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO

aplicável ao caso, ou seja, PREGÃO PRESENCIAL — MENOR PREÇO POR ITEM, estando assim, a compra alicerçada e tendo como FUNDAMENTO JURÍDICO/LEGAL, os seguintes dispositivos: Art. 1º e seguintes da Lei Federal Nº 10.520/2002, de 17/7/2002, regulamentado pelo Decreto N.º 143/06 de 2 de janeiro de 2006, do Executivo Municipal, bem como o teor Decreto N.º 142/06 de 2 de janeiro de 2006, do Executivo Municipal que instituiu o sistema de registro de preços, e demais normas da Lei Federal Nº 8.666/93, razão pela qual deu sua ACEITABILIDADE;

- 4) Elaborou o Edital nos termos do Art. 38 e 40 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores (Lei de Licitações), bem como nos termos da Lei Federal N.º 10.520/2002, Decreto N.º 142/06 de 2 de janeiro de 2006, do Executivo Municipal que instituiu o sistema de registro de preços, e do Decreto N.º 143/06 de 2 de janeiro de 2006, do Executivo Municipal que institui a modalidade pregão no Âmbito da Municipalidade;
- 5) O Edital e seus anexos foi submetido à análise e aprovação desta Procuradoria Jurídica do Município, atendendo o disposto do Parágrafo único do Art. 38 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores;
- 6) O Edital foi publicado na forma prevista no Art. 21, da Lei Federal Nº. 8.666/93, no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/amm-mg), conforme consta nos autos com a juntada do extrato da publicação.
- 7) A fase externa do Pregão foi devidamente cumprida pela Pregoeira e sua Equipe de Apoio mediante a convocação dos interessados através de publicação na imprensa, conforme consta nos autos com a juntada do Diário Oficial Eletrônico dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/amm-mg), estando, pois, cumpridas as formalidades legais previstas no art. 4º, inciso I *usque* V, da Lei Federal N.º 10.520/2002;
- 8) A Pregoeira e sua Equipe de Apoio realizou prévia cotação dos preços dos itens que foram licitados, a qual se encontra adunada ao processo e inserida no SICOM e serviu de parâmetro para condução do Pregão;
- 9) A sessão pública do Pregão de recebimento das propostas realizou-se normalmente na data e horário previamente designados no respectivo Edital, tendo a Pregoeira obedecido o disposto no Art. 4º, incisos VI *usque* XVIII da Lei Federal N.º 10.520/2002, **Decreto N.º 142/06 de 2 de janeiro de 2006, do Executivo Municipal que instituiu o sistema de registro de preços, e** Decreto N.º 143, de 2 de janeiro de 2006 na condução do Pregão até o seu final;
- 09) Todas as ocorrências das sessões públicas do Pregão foram registradas em ATA, nos termos do art. 38, V da Lei 8.666/93, art. 4º da Lei 10.520/2002 de 17/07/2012, art. 5º parágrafo único do **Decreto N.º 142/06 de 2 de janeiro**







PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO

de 2006, do Executivo Municipal que instituiu o sistema de registro de preços, art. 18, XI do Decreto Municipal 143/2006 de 02 de janeiro de 2006, e clausula do Edital, tais como: credenciamento dos participantes; abertura dos envelopes da PROPOSTAS dos participantes; classificação das propostas das participantes; lances verbais; abertura dos envelopes HABILITAÇÃO das participantes vencedoras; e inocorrência de recursos nos termos do Art. 4º, incisos V, XVII, e art. 6º, todos da Lei Federal 10.520/2002 de 17/07/2002, art. 8º, incisos III, XVIII, XXIII, art. 41, §1º, art. 109, alíneas "a" e "b" todos da Lei Federal 8.666/93 de 21/06/1993, e da Cláusulas 11.1 a 11.5 do Edital.

11) Registrou todos os preços licitados através de Ata de Registro de Preços antecedente ao contrato de expectativa, conforme art. 15 da Lei 8666/93 de 21/06/1993, e suas alterações posteriores (lei de licitações), art. 11 da Lei 10.520/2002 de 17/07/2002, art. 9º do Decreto N.º 142/06 de 2 de janeiro de 2006, do Executivo Municipal que instituiu o sistema de registro de precos, e clausulas do Edital;

10) Finalmente, o processo de licitação em comento voltou a essa Procuradoria Jurídica para emissão do presente parecer.

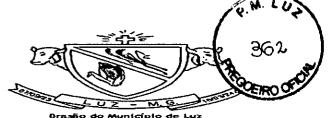
Do ora exposto, infere-se que a Pregoeira e sua Equipe de

Apoio:

- A. elegeu a modalidade correta para promover a contratação almejada pela Administração Municipal e obteve a ACEITABILIDADE da mesma desta Procuradoria Jurídica;
- B. praticou todos os atos necessários exigidos pela Lei de Licitações, pela Lei Federal N.º 10.520/2002, Decreto N.º 142/06 de 2 de janeiro de 2006, do Executivo Municipal que instituiu o sistema de registro de preços, e por fim o Decreto do Executivo Municipal de Luz, N.º 143/2006 de 2 de janeiro de 2006 que regulamentou a modalidade Pregão no âmbito do Município de Luz, para a contratação objetivada;
- Registrou no bojo dos autos do processo todas as ocorrências do processo;
- D. Embora devidamente publicado apenas a empresa GC LAB DIAGNÓSTICOS LTDA EPP, e RESENDE DIAGNOSTICOS EIRELI;
- E. As empresas SCANLAB DIAGNOSTICA LTDA, DISTRIBUIDORA PARANHOS ARTIGOS PARA LABORATORIO LTDA e LABSHOPPING DIAGNÓSTICA LTDA enviaram propostas escritas;
- F. As empresas GC LAB DIAGNÓSTICOS LTDA EPP, e RESENDE DIAGNOSTICOS EIRELI participam na condição de ME;



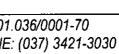




PROCURADORIA JURIDICA DO MUNICIPIO

- G. Fez o julgamento da habilitação das licitantes de acordo com o art. 4º, XIII, da Lei 10.520/2002, art. 10 do Decreto Municipal 143/2006 de 02/01/2006, art. 43, I, da Lei 8.666/93, e da (s) Cláusula (s) do Edital;
- H. Aberto o envelope da proposta escrita a empresa foi classificada;
- I. Aceitou a proposta das seguintes empresas vencedoras GC LAB DIAGNÓSTICOS LTDA - EPP, e RESENDE DIAGNOSTICOS EIRELI, de acordo com o Art. 4º, XII, da Lei 10.520/2002 de 17/07/2002, art. 3° do Decreto Municipal 142/2006 de 02/01/2006, art. 8º, XV do Decreto Municipal 143/2006 de 02/01/2006, e Cláusulas do Edital:
- J. Adjudicaram à licitante vencedora, a seguinte empresa: GC LAB **DIAGNÓSTICOS LTDA - EPP** no valor global de R\$ 28.778,38 (vinte e oito mil e setecentos e setenta e oito reais e trinta e oito centavos), e RESENDE DIAGNOSTICOS EIRELI no valor global de R\$ 4.859,97 (quatro mil e oitocentos e cinqüenta e nove reais e noventa e sete centavos), conforme autoriza o Art. 4º, XXI da Lei Federal 10.520/2002 de 17/07/2002, art. 8°, XXIII do Decreto Municipal 143/2006, art. 38, VII, e art. 43, VI todos da Lei Federal 8.666/93 de 21/06/1993, e a Cláusula do Edital:
- K. Registrou todos os preços licitados através de Ata de Registro de Preços, conforme art. 15 da Lei 8666/93 de 21/06/1993, e suas alterações posteriores (lei de licitações), art. 11 da Lei 10.520/2002 de 17/07/2002, art. 9º do Decreto N.º 142/06 de 2 de janeiro de 2006, do Executivo Municipal que instituiu o sistema de registro de preços, e clausulas do Edital;
- L. Observou rigorosamente todos os prazos estabelecidos na Lei de Licitações para a modalidade Pregão, especialmente, no que tange a recursos, notadamente, do Art. 4º, incisos V, XVII, e art. 6º, todos da Lei Federal 10.520/2002 de 17/07/2002, art. 8°, incisos III, XVIII, XXIII, art. 41, §1°, art. 109, alíneas "a" e "b" todos da Lei Federal 8.666/93 de 21/06/1993, e das Cláusulas do Edital.

Assim sendo, por essas razões, PRC Nº 097/19, MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/19, REGISTRO DE PREÇOS Nº "REGISTRO 006/19, OBJETO: DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO E REAGENTES **LABORATORIO** REALIZAÇÃO DE **EXAMES** NO PARA MUNICIPAL DO LABORATÓRIO MUNICIPAL DO MUNICIPIO DE LUZ/MG, CONFORME ANEXOS", está apto a ser aprovado pelo Sr. Prefeito Municipal mediante a homologação do resultado.



E.W. LU

APROVADO





PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO

CONCLUSÃO: Pelo exposto, esta Procuradoria Jurídica opina pela homologação do resultado da licitação pela autoridade.

Este o parecer, S.M.J.

Lelton Sentes Nogueira OAB/MG - 105.575

ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ

18.301.036/0001-70 CNPJ: Av. Laerton Paulinelli, 153

35595-000 - Luz - MG PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 22/2019 - PR

Processo Administrativo:

97/2019

Processo de Licitação:

97/2019

Data do Processo:

08/08/2019

Golffa: 4/0

(em Reais R\$)

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, AlLTON DUARTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.:

97/2019

b) Licitação Nr.:

22/2019-PR

c) Modalidade:

PREGÃO PRESENCIAL

d) Data Homologação:

12/09/2019

e) Data da Adjudicação: 04/09/2019

Sequência: 0

f) Objeto da Licitação

"AQUISIÇÃO MATERIAIS E REAGENTES PARA ATENDER AO LABORATORIO MUNICIPAL JOAQUIM MACEDO PARA MANUTENÇÃO DOS EXAMES REALIZADOS NO LOCAL PARA

ATENDIMENTO AOS USUARIOS".

g) For	necedores e Itens Vencedores:		Otde de Itens	Média Descto (%)	Total dos itens
Lote: 2	- 008767 - RESENDE DIAGNOSTICOS EIRE	EUI	5	0,0000	4.859,97
		Total por Fornecedor	: 5		4.859,97
Lote: 1	- 009188 - GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA		17	0,000	14.899,95
Lote: 3	- 009188 - GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA		6	0,0000	2.814,43
Lote: 4	- 009188 - GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA		28	0,000	11.064,00
		Total por Fornecedor	: 51		28.778,38
		Total	: 56		33.638,35

Luz, 4 de Setembro de 2019.

Prefeito Municipal - AILTON DUARTE

ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ

CNPJ: 18.301.036/0001-70 Av. Laerton Paulinelli, 153

C.E.P.: 35595-000 - Luz - MG PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 22/2019 - PR

Processo Administrativo:

97/2019

Processo de Licitação:

97/2019

Data do Processo:

08/08/2019

Folia: 2/2

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ōes): 2.235.3.3.90.39.00.00.00.00 (428)

Prefeto Municipal - AILTON DUARTE

Luz, 4 de Setembro de 2019.

ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA DE LUZ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES HOMOLOGAÇÃO PRC-097-19

		<u> </u>
CNPJ; 18.301,036/0001-70	PREGÃO PRESENCIAL	
	Nr.: 22/2019 - PR	
Av. Laerton Paulinelli, 153	Processo Administrativo;	97/2019
	Processo de Licitação:	97/2019
C.E.P.: 35595-000 - Luz - MG	Data do Processo:	08/08/2019

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, AILTON DUARTE, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR EADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.:	97/2019		
b) Licitação Nr.:	22/2019-PR		
c) Modalidade:	PREGÃO PRESENCIAL		
d) Data Homologação;	12/09/2019		
e) Data da Adjudicação:	04/09/2019	Sequência:	o
f) Objeto da Licitação	"AQUISIÇÃO MATERIAIS E REAGENTES PARA ATENDER AO LABORATO! NO LOCAL PARA ATENDIMENTOAOS USUARIOS".	RIO MUNICIPAL JOAQUIM MACEDO PAR	ra manutenção dos exames realizados

(cm Reais R\$)			
g) Fornecedores e Itens Vencedores:	Quide de Itens	Média Descto (%)	Total dos Items
Lote: 2 - 008767 - RESENDE DIAGNOSTICOS EIRELI	5	0,0000	4.859,97
Total por Fornecedor:	5		4.859,97
Lote: 1 - 009188 - GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA	17	0,0000	14.899,95
Lote: 3 - 009188 - GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA	6	0,0000	2.814,43
Lote: 4 - 009188 - GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA	28	0,0000	11,064,00
Total por Fornecedor:	51		28.778,38
Total:	56		33 638,35

Luz, 4 de Setembro de 2019.

AILTON DUARTE

Prefeito Municipal

02 -Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s). Dotação(ões): 2.235.3.3.90.39.00.00.00 (428)

Luz, 4 de Setembro de 2019.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por: Daniel Ribeiro Código Identificador:4B5694CD

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 19/09/2019. Edição 2592 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/

AR

HMED SERVIÇOS E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA
RUA SÃO PAULO, NEHMY 170 - PADRE EUSTAQUIO
30730-100 BELO HORIZONTE-MG



Devolució	downentaco. Peg	022/19 = PRIORIT	
	stor de compras	dicitações	
X Gally	Will Dieze	13. 9. 19	
	Mari Sara Sara		
		ndes 160	c.
ENDEREÇO PAR 7524033350	A DEVOEUÇÃO NO VERSO I AD	RESSE DE RETOUR DANS LE VERS	. .

LABSHOPPING DIAGNOSTICA LTDA

RUA CASTIGLIANO 181 - PADRE EUSTAQUIO

30720-310 BELO HORIZONTE-MG

JEC CHARAL DI CONTEUDO: SU IEITO A PRINCE B. MUNISSESSESSON LUZ MG

PRIORITI

EMS

Seter ole lompros e licitaries

SEGLEAD:

Segunda Marimenta 1309.19

Region 13 SET 2019

Agrillo de Carriero

Agrillo de C

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO LADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS

AR

DESTINATARIO DO OBJETO I DESTINATAIRE

DISTRIBUIDORA PARANHOS ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA

RUA NIQUELINA 1478, LOJA 09- SANTA EFIGENIA

30270-050 BELO HORIZONTE-MG



Uludução documentação pugo 03/19 PROR.

Setor de lompros a lutações ISEGURAD

18.301.036/0001-70

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ 3.09/19

B MONSENHOR PARREIRAS

B MONSENHOR PARREIRAS

CEP 35595.000 LUZ MG

CEP 35595.000 LUZ MG

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO I ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS

15.2462.0-1



ATA DE REGISTRO DE PRECOS/CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 024/2019 PRC Nº 097/2019 - PREGÃO 022/2019 - RP Nº 006/2019 - VIGÊNCIA: 12/09/19

Aos doze dias do mês de Setembro de 2019, autorizado pelo Processo na modalidade de Pregão nº 022/2019, foi expedida a Ata de Registro de Preços/CONTRATO DE EXPECTATIVA DE FORNE-CIMENTO Nº024/2019, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 1912/15 de 10.09.15 e 142/06 e 143/06 de 02.01.06 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem relacionamento obrigacional entre o Município de Luz - MG, inscrito no CNPJ sob o nº 18.301.036/0001-70, com sede na Av. Laerton Paulinelli 153 Bairro Monsenhor Parreiras, nesta cidade, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. AILTON DU-ARTE, brasileiro, casado, CPF nº 081.819.936-91, residente na Praça Rotary, nº 735, bairro Senhora Aparecida também nesta cidade de Luz/MG- CEP: 35.595.000 e a Licitante Vencedora e DETEN-TORA DA ATA DE REGISTRO/CONTRATADA: GC LAB DIAGNÓSTICOS LTDA, CNPJ nº 20.352.354/0001-02, situada a Rua Lauro Jaques, nº 72, Bairro Floresta em Belo Horizonte/MG -CEP: 31.015-176, aqui representada pelo seu sócio administrador, Sr. Gabriel de Andrade Canela, brasileiro, solteiro, portador do CPF: 093.670.796-80 e RG. 12.528.819 SSP/MG, residente e domiciliado na Av. do Contorna, nº 1266, Apto. 1203, Bairro Floresta - CEP: 30.110-008 em Belo Horizonte/MG a saber:

ATA/CONTRATO: Entre as partes retro nomeadas e qualificadas, fica ajustado o presente termo de contrato, regido pela Lei Federal n.º 10.520/2002 e subsidiariamente a Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, nos termos das seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

A DETENTORA DA ATA/CONTRATADA obriga-se ao fornecimento de material de consumo e reagentes para realização de exames laboratoriais, conforme descrição constante do Anexo I deste contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REGISTRO E DO VALOR

2.1 - Consideram-se registrados os seguintes preços da Detentora da Ata:

ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUAN T.	MARCA	VR. UNI- TARIO	VR. TOTAL
01	21261	Triglicérides	40 Un	 Vida	R\$ 106,79	R\$ 4.271,60
02	21263	PRC	30 Un	Cepa	R\$28,94	R\$ 868,20
03	21271	VDRL	05 Un	Renylab	R\$ 35,93	R\$ 179,65
04	21276	Colesterol HDL Precipitante	30 Un	Vida	R\$ 25.95	R\$.778,50
05	2185	Fator Reumotoide	(16 Un	Сера	R\$ 33,93	R\$ 203,58
06	21277	Fita para Urina 10 areas	40 Un	Biocon	R\$ 22,95	R\$ 918,00
07	21288	Acido úrico	15 Un	Vida	R\$ 51,90	R\$ 778,50
08	21291	Determinação de HCG	25 Un	Ciocon	R\$ 29,94	R\$ 748.50
09	21292	Anticoagulante Edta 20mi	25 Un	Vida	R\$ 7,98	R\$499,50

REFEITURA MUNICIPAL DE LUZ - CNPJ 18.301.036/0001-70 – AVENIDA LAERTON PAULINELLI, 153 BAIRRO MONS. PARREIRAS LUZ/MG CEP 35.595-000- Fone (37) 3421-3030 - www.luz.mg.gov.br



371

10	17200	AFO	0611		7000	T
10	17309	AEO	06 Un	Сера	R\$ 36,93	R\$ 221,58
11	21297	Ureia	10 Un	Vida	R\$ 51,90	R\$ 519,00
12	21301	Colesterol Total	60 Un	Vida	R\$ 48,90	R\$ 2.934,00
13	21262	Glocose	40 Un	Vida	R\$ 48,90	R\$ 1.956,00
19	21264	Soro anti A 10 ml	03 Un	Imunoscan	R\$ 18,96	R\$ 56,88
20	21265	Soro Anti B 10 ml	03 Un	Imunoscan	R\$ 18,96	R\$ 56,88
21	21266	Soro Anti D 10 ml	04 Un	Imunoscan	R\$ 34,93	R\$ 139,72
22	21267	Soro de coombs 10 ml	02 Un	Imunoscan	R\$ 34,93	R\$ 69,86
23	21268	Dextrosol 600 Gr	10 Um	Renylab	R\$ 13,30	R\$ 133,00
24	21268	Óleo de Imersão	01 Un	Renylab	R\$ 12,47	R\$ 12,47
25	21270	Lâmina de vidro	10 Un	Precision Glass	R\$ 7,28	R\$ 72,80
26	21272	Pipeta graduada 10 ml	10 Un	Precision Glass	R\$ 4,55	R\$ 45,50
27	21273	Desincrostante (Galão)	10 Un	Now química	R\$ 59,17	R\$ 591,70
28	21279	Desincrostante Kg	20 Un	Cinord	R\$ 31,86	R\$ 637,20
29	21274	Coletor para fezes e urina	200 Un	Jprolab	R\$ 20,48	R\$ 4.096,00
30	21281	Tubo de centrifuga	10 Un	Phox	R\$ 13,66	R\$ 136,60
31	21282	Lâmina para microscópio	10 Un	Precision	R\$ 5,46	R\$ 54,60
32	21283	Micropipeta 10 ml	02 Un	Peguepet	R\$ 59,17	R\$ 118,34
33	21373	Curativos estéril cx	20 Cx	Aratop	R\$ 16,39	R\$ 327,80
34	21289	Tubo de Ensaio	10 Un	Precision	R\$ 29,13	R\$ 291,30
35	21290	Tubo de Ensaio 15 x 100 mm	05 Un	Precision Glass	R\$ 50,07	R\$ 250,35
36	21293	Micropipeta 20	01 Un	Peguepet	R\$ 59,17	R\$ 59,17
37	21295	Solução para limpeza de cubetas	02 Un	LS Cientifica	R\$ 66,52	R\$ 133,04
38	17312	Saco lixo branco 100 lts	50 Pt	Duplastil	R\$ 44,61	R\$ 2.230,50
39	21400	Caixa para perfuro cortante	07 Cx	Descarpack	R\$ 10,92	R\$ 76,44
40	21299	Macropipetador	03 Un	Kasvi	R\$ 191,17	R\$ 573,51
41	21235	Lâmpada halogenea para microscópio	10 Un	Osram	R\$ 26,40	R\$ 264,00
42	21376	Micropipeta 100	01 Un	Peguepet	R\$ 59,17	R\$ 59,17
43	9169	Micropipeta 1000	01 Un	Peguepet	R\$ 59,17	R\$ 59,17
44	6027	Micropipeta 50	01 Un	Peguepet	R\$ 59,17	R\$ 59,17
45	21377	Micropipeta 500	01 Un	Peguepet	R\$ 59,17	R\$ 59,17
46	19381	Micropipeta 250 microlitros	01 Un	Peguepet	R\$ 59,17	R\$ 59,17
47	21378	Ponteiras Amareladas 200	10 Un	Cral	R\$ 13,66	R\$ 136,60
48	21379	Ponteiras Azuis 1000	03 Un	Cral	R\$ 30,04	R\$ 90,12
49	20936	Água para injeção estéril		Santec	R\$ 41,57	R\$ 41,57
50	21320	Luva de venil – tamanho pequeno	20 Un	Descarpack	R\$ 16,39	R\$ 327,80
51	20939	Corante conjunto de corante	15 Cj	Renylab	R\$ 26.61	R\$899, 5
	'	simmer tamed	\	(-02)	Mills	

TURA MUNICIPAL DE LUZ - CNPJ 18.301.036/0001-70 — AVENIDA LAERTON PAULINELLI, 153 BAIRRO MONS. PARREIRAS LUZ/ME CEP 35.595-000- Fone (37) 3421-3030 - www.luz.mg.gov.br



	P. M. (2)
isal	372
160	TRO OF ICH

TOTA	L GERAL	•			•	R\$ 28.778,38		
56	25267	Tubo de citrato	02 Cx	Gt	R\$ 59,17	R\$ 118,34		
55	25266	Tubo de plástico	02 Un	Cral	R\$ 32,77	R\$ 65,54		
54	25268	Saco branco leitoso 40 Lt	08 Pt	Duplastil	R\$ 19,12	R\$ 152,96		
53	9167	Micropipeta 200	01 Un	Peguepet	R\$ 50,98	R\$ 50,98		
52	21398	Mertiolate – iodo formol	120 Un	Renylab	R\$ 17,46	R\$ 2.095,20		

2.1 - Fica estimado o valor global da presente ATA/CONTRATO em R\$ 28.778,38 (Vinte e oito mil setecentos e setenta e oito reais e trinta e oito centavos), seguindo-se os valores unitários do Anexo I do edital.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 3.1 − O pagamento será realizado com 30 (trinta) dias após cada entrega efetivamente realizada, observada a ordem de fornecimento, mediante apresentação da Nota Fiscal Eletrônica, aceitação e atesto do responsável pelo recebimento do objeto.
- 3.2 Para a execução do pagamento de que trata o item anterior a **DETENTORA DA A-TA/CONTRATADA** deverá fazer constar na nota fiscal correspondente, emitida sem rasura e em letra bem legível o nome do Município de Luz/MG e a inscrição no CNPJ n.º 18.301.036/0001-70, inclusive o número do **Pregão nº 022/2019.**
- 3.3 A nota fiscal eletrônica juntamente com a mercadoria correspondente deverá ser entregue diretamente ao(s) servidor(es) lotados na Secretaria Municipal de Saúde, que somente atestará (ão) a entrega do objeto, quando cumpridas pela **DETENTORA DA ATA/CONTRATADA** todas as condições pactuadas.
- 3.4 Havendo erro na nota fiscal ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, aquela será devolvida à **DETENTORA DA ATA/CONTRATADA** pela Secretaria Municipal de Saúde e o pagamento ficará pendente até que aquele providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando qualquer ônus para o Município de Luz/MG.

CLÁUSULA QUARTA – DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

simone kando

- **4.1** Os preços registrados <u>serão mantidos inalterados por todo o período de vigência do registro</u>, admitida a sua revisão em casos excepcionais, nas hipóteses legalmente admitidas, e considerados os preços de mercado.
- §1º A revisão de preço poderá ser efetivada por iniciativa da Administração ou do detentor do registro, uma vez comprovado o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato de compromisso.
- §2º A solicitação de revisão de preços deverá ser justificada e instruída com documentos hábeis, para análise pela Secretaria Municipal de Administração.
- §3º A Secretaria Municipal de Administração, de posse da documentação e da justificativa apresentada, analisará o pedido, podendo deferi-lo ou negá-lo, ou ainda deferir em percentuais diferentes dos solicitados.
- §4º Em qualquer caso, a revisão aprovada não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado e deverá manter a diferença percentual apurada entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época do registro.

EFEITURA MUNICIPAL DE LUZ - CNPJ 18.301.036/0001-70 – AVENIDA LAERTON PAULINELLI, 153 BAIRRO MONS. PARREIRAS LUZ/MG CEP 35.595-600- Fone (37) 3421-3030 - www.luz.mg.gov.br

- 4.2 O valor pactuado poderá ser revisto mediante solicitação a **DETENTORA DA A-TA/CONTRATADA** com vistas à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, na forma do art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei Federal n.º 8.666/93;
- 4.3 Havendo alteração dos valores, deverá a Contratada remeter à Secretaria Municipal de Administração a solicitação de reequilíbrio econômico financeiro para ser protocolada junto ao Departamento de Compras e Licitações do município.
- 4.4 As eventuais solicitações deverão fazer-se <u>acompanhar de comprovação da superveniência do fato imprevisível ou previsível</u>, porém de consequências incalculáveis, bem como de demonstração analítica de seu impacto nos custos do contrato/registro.

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1 – Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão à conta da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s) do exercício de 2019 e suas respectivas fichas de 2019 e possíveis apostilamentos:

Despesas nº 428- 05.02.2.235.3.3.90.39.36.00.00.00 do orçamento vigente

CLÁUSULA SEXTA – DA FISCALIZAÇÃO

- 6.1 O Município de Luz, através de servidor(es) lotado(s) na Secretaria Municipal de Saúde, exercerá a fiscalização do presente contrato, e registrará todas as ocorrências e as deficiências verificadas em relatório, cuja cópia será encaminhada à **DETENTORA DA ATA/CONTRATADA**, objetivando a imediata correção das irregularidades apontadas.
- 6.2 As exigências e a atuação da fiscalização pelo Município de Luz/MG em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva da **DETENTORA DA ATA/CONTRATADA**, no que concerne à execução do objeto deste contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA ENTREGA DO OBJETO

Simone Karrae

- 7.1 O licitante contratada deverá entregar o objeto desta licitação, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, situada a Av. Laerton Paulinelli, 153-Bairro Monsenhor Parreiras em Luz/MG, horário de 08:00 ás 17:00 horas, após a emissão da Autorização de Fornecimento AF. A entrega dos produtos/bens correrá por conta e risco do detentor da ata de registro/contratado.
- 7.1.1 A DETENTORA DA ATA/CONTRATADA, em casos especiais, deverá por escrito justificar/comunicar junto a Prefeitura, a necessidade da entrega ser superior á 05 (cinco) dias úteis, sob pena de cancelamento do empenho e rescisão da ata de registro.
- 7.2-A Prefeitura Municipal de Luz MG, reserva-se o direito de não aceitar os produtos que estiverem em desacordo com o previsto neste instrumento convocatório, podendo cancelar a ata de registro/contrato e aplicar o disposto no art. 24, inciso XI da Lei Federal n 8.666/93.
- 7.3-Na hipótese de substituição, a contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 02(dois) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente do registro.
- 7.4 Os produtos deverão constar data de fabricação e validade (mínimo de 12 meses), ficando reservado ao responsável pela recepção e conferência dos produtos, autorizado a providenciar a devolução em todo ou parte, caso julgue inconsumíveis, considerando serem produtos inadequados para o consumo, tendo em vista sua aplicação na área de saúde humana.

CLÁUSULA OITAVA - DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ - CNPJ 18.301.036/0001-70 — AVENIDA LAERTON PAULINELLI, 153 BAIRRO MONS. PARREIRAS LUZ/M CEP 35.595-000- Fone (37) 3421-3030 - www.luz.mg.gov.br

- 8.1 A DETENTORA DA ATA/CONTRATADA obriga-se a efetuar o pagamento estipulado nas cláusulas segunda e terceira do presente instrumento após a apresentação, aceitação e atesto do(s) responsável(eis) pelo recebimento do objeto e emissão de nota fiscal por parte da DETENTORA DA ATA/CONTRATADA e desde que cumpridas as demais exigências e formalidades previstas em lei e neste contrato.
- 8.2 A DETENTORA DA ATA/CONTRATADA obriga-se a cumprir o objeto do presente ao CONTRATANTE, de acordo com o estipulado neste instrumento.
- 8.3 A **DETENTORA DA ATA/CONTRATADA** obriga-se a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 8.4 A **DETENTORA DA ATA/CONTRATADA** fica responsável por todas as despesas necessárias ao fiel cumprimento do presente contrato, inclusive encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais.
- 8.5 A DETENTORA DA ATA/CONTRATADA deverá arcar com as despesas de transporte e carga/descarga do objeto quando da entrega.

CLÁUSULA NONA – DA ALTERAÇÃO E PRORROGAÇÃO CONTRATUAL/ATA DE REGISTRO

- 9.1 Este contrato/ata de registro poderá ser alterado, com as devidas justificativas, de acordo com o que dispõe o art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/93.
- 9.2 A **DETENTORA DA ATA/CONTRATADA**, ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos e supressões que se fizerem necessários até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado deste contrato.
- 9.3 O presente contrato poderá ser prorrogado caso se configure algumas das hipóteses elencadas no artigo 57 da Lei Federal de Licitações.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS SANÇÕES

10.1 - Resguardados os procedimentos legais pertinentes, a Administração Municipal aplicará penalidade(s)

à DETENTORA DA ATA/CONTRATADA conforme a seguir:

- 10.1.1 multa, nas seguintes hipóteses e percentuais:
- a) se convocada, dentro do prazo máximo de 10 (dez) dias, deixar de assinar o instrumento contratual ou receber a nota de empenho, multa compensatória no percentual de 20% (vinte por cento) calculada sobre o valor total estimado do contrato;
- b) se deixar de entregar documentação, se apresentar documentação falsa ou diversa da exigida no edital e na Legislação pertinente, ou se não mantiver sua proposta sem justificativa aceita pela Administração Municipal, multa compensatória no percentual de 20% (vinte por cento) calculada sobre o valor total estimado do contrato;
- c) se deixar de executar ou retardar a execução contratual, total ou parcialmente, multa de mora no percentual correspondente a 0,5% (meio por cento), por dia de atraso, calculada sobre o valor total estimado do contrato até o limite de 02 (dois) dias úteis;
- d) se deixar de executar ou retardar a execução contratual, total ou parcialmente, além do prazo de 02 (dois) dias úteis, multa compensatória no percentual de 20% (vinte por cento) calculada sobre o valor total estimado do contrato ou sobre o valor correspondente à obrigação que resta ser cumprida, conforme o caso;

e) se cometer falhas ou fraudes durante a execução do objeto, multa compensatória no percentual de 20% (vinte por cento) calculada sobre o valor total estimado do contrato.

REFEITURA MUNICIPAL DE LUZ - CNP) 18.301.036/0001-70 — AVENIDA LAERTON PAULINELLI, 153 BAIRRO MONS. PARREIRAS LUZ/MG CEP 35.595-000- Fone (37) 3421-3030 - www.luz.mg.gov.br 10.1.2 - na hipótese de comportamento inidôneo ou de cometimento de fraude fiscal suspensão temporária

de participar de licitação e de contratar com a Administração Pública, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

10.1.3 – na hipótese de comportamento inidôneo ou de cometimento de fraude fiscal, declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública e descredenciamento do CRC Municipal, se credenciado for, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a

reabilitação perante a autoridade que aplicar a penalidade, pelo prazo de até 02 (dois) anos;

- 10.1.4 advertência por escrito, na hipótese de prática de atos de menor complexidade e que não resulte prejuízo para a Administração Municipal.
- 10.2 A aplicação das sanções previstas neste instrumento não exclui a possibilidade da aplicação de outras, previstas na lei 8.666/93, inclusive a responsabilização da **DETENTORA DA A-TA/CONTRATADA** por eventuais perdas e danos causados à Administração.
- 10.3 A multa aplicada deverá ser recolhida aos cofres públicos do Município de Luz/MG, junto à Secretaria Municipal de Fazenda via Tesouraria Municipal, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados da data do recebimento da notificação enviada pela Administração Municipal.
- 10.4 O valor da multa poderá ser descontado na nota fiscal ou crédito existente na Prefeitura Municipal de Luz/MG em favor da **DETENTORA DA ATA/CONTRATADA**, sendo que, caso o valor da multa seja superior ao crédito existente, a diferença será cobrada na forma da lei.
- 10.5 As multas e outras sanções aplicadas só poderão ser relevadas motivadamente e por conveniência administrativa, mediante ato do Sr. Prefeito Municipal.
- 10.6 As sanções aqui previstas são independentes entre si podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.
- 10.7 Em qualquer hipótese de aplicação de sanções será assegurado à **DETENTORA DA A-TA/CONTRATADA** o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RESCISÃO

- 11.1 O presente contrato poderá ser rescindido, bem como ser cancelada de pleno direito a nota de empenho que vier a ser emitida em decorrência deste contrato, a qualquer tempo e independente de notificação ou interpelações judiciais ou extrajudiciais, com base nos motivos previstos nos arts. 77, 78 e art. 79 da Lei Federal n.º 8.666/93.
- 11.2 Poderá ainda o presente contrato ser rescindido, desde que motivado o ato e assegurado à A **DETENTORA DA ATA/CONTRATADA** o contraditório e a ampla defesa quando esta:
- a) venha a ser atingida por protesto de título, execução fiscal ou outros fatos que comprometam sua capacidade econômico-financeira;
- b) for envolvida em escândalo público e notório;
- c) quebrar o sigilo profissional;
- d) utilizar, em benefício próprio ou de terceiros informações não divulgadas ao público e às quais tenha acesso por força de suas atribuições e que contrariem as disposições estabelecidas pelo Município de Luz/MG;
- e) na hipótese de ser anulada a adjudicação em função de qualquer dispositivo legal que a autorize.
- 11.3 A nulidade do processo licitatório induz à do presente contrato, sem prejuízo do disposto no parágrafo único do art. 59 da Lei Federal n.º 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO COMPROMISSO

12.1 – A DETENTORA DA ATA/CONTRATADA obriga-se a atender integralmente as exigências constantes do Edital do Pregão n.º 022/2019, passando este a fazer parte integrante deste contrato/ata de registro.

ÉFEITURA MUNICIPAL DE LUZ - CNPJ 18.301.036/0001-70 — AVENIDA LAERTON PAULINELLI, 153 BAIRRO MONS. PARREIRAS LUZ MG CEP 35.595-000- Fone (37) 3421-3030 - www.luz.mg.gov.br



316

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

13.1 – Quaisquer controvérsias e omissões deste contrato serão regidas pela Lei Federal n.º 10.520/2002 e subsidiariamente a Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como o Decreto Municipal143/2006 de 02.012006.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DISPOSIÇÕE FINAIS

- 14.1 O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.
- 14.2 O contrato/Ata de Registro de Preços tem a vigência de 12 meses a contar de sua assinatura devendo a fornecedora manter, enquanto vigorar o contrato e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no PRC nº 097/2019, Pregão nº 022/2019 (RP nº 006/2019).
- 14.3 O município publicará o resumo desta ata/contrato de fornecimento.
- 14.4 Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços/contrato de fornecimento, aplicando- se- lhe todos os seus dispositivos, o edital de Pregão nº 022/2019 (Registro de Preços nº 006/19), a Autorização de Fornecimento com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.
- 14.5 A detentora da ata de registro de preços se obriga a aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos e supressões que se fizerem necessários, observados os termos do art. 65 da lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

15.1 – Fica eleito o foro da comarca de Luz/MG, estado de Minas Gerais, com exclusão de qualquer outro, para solucionar quaisquer questões oriundas deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente documento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de duas testemunhas abaixo assinadas, que a tudo presenciaram.

Luz/MG, 12 de setembro de 2019.

AILTÓN DUARTE PREFEITO MUNICIPAL CONTRATANTE

GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA Représ.: Gabriel Andradse Canela DETENTOR/ATA

Testemunhas:

SIMONE A. ZANARDI BURAKOWSKI

CPF: 041.358.697-93

Simone A. Zanardi Burakowski Secretéria Municipal de Saúde LUZ - MG GERALDO BATISTA CARDOSO CPF:363.351.426-00 A TOTAL STATE OF THE STATE OF T

REFETURA MUNICIPAL DE LUZ - CNPJ 18.301.036/0001-70 — AVENIDA LAERTON PAULINELLI, 153 BAIRRO MONS. PARREIRAS LUZ/MG CEP 35.595-000- Fone (37) 3421-3030 - www.luz.mg.gov.br

ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA DE LUZ

377 Reproductive

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°. 024/19. PRC N°. 097/2019 - PREGÃO N°. 022/19. RP - 006-19

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 024/19. PRC Nº. 097/2019 - PREGÃO Nº. 022/19. RP - 006-19 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ-MG. DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS/CONTRATADA: GC LAB DIAGNÓSTICOS LTDA - OBJETO: "AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E REAGENTES PARA ATENDER AO LABORATORIO MUNICIPAL JOAQUIM MACEDO PARA MANUTENÇÃO DOS EXAMES REALIZADOS NO LOCAL PARA ATENDIMENTO AOS USUARIOS" - VALOR: R\$28.778,38(Vinte e oito mil setecentos e setenta e oito reais e trinta e oito centavos). VIGÊNCIA: 12 MESES.

LUZ/MG. 12. 09.19.

AÍLTON DUARTE. Prefeito Municipal.

> Publicado por: Daniel Ribeiro Código Identificador:0C4D4535

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 19/09/2019. Edição 2592

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/

500 dex ESTINATAIRE DESTINATÁRIO DO OBE Way of the Lateral Description Notice and CG LAB DIAGNÓSTICA LTDA Rua: Lauro Jaques, nº 72 Bairro: Floresta Belo Horizonte/MG CEP: 31.015-176 DECL JAVAD DE CONTEUDO (SUJEITO A VERIFICAÇÃO), DISCRIMINACION NATUREZA CILIEN PRIOF £i.⁴≎ USEGURAT€ 7 SET 2019 Material BA10.046-0 ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO I ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS MG. FC0465 - 1



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS/CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 025/2019 PRC Nº 097/2019 - PREGÃO 022/2019 - RP Nº 006/2019 - VIGÊNCIA: 12/09/19

Aos doze dias do mês de Setembro de 2019, autorizado pelo Processo na modalidade de Pregão nº 022/2019, foi expedida a Ata de Registro de Preços/CONTRATO DE EXPECTATIVA DE FORNE-CIMENTO Nº024/2019, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 1912/15 de 10.09.15 e 142/06 e 143/06 de 02.01.06 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem relacionamento obrigacional entre o Município de Luz - MG, inscrito no CNPJ sob o nº 18.301.036/0001-70, com sede na Av. Laerton Paulinelli 153 Bairro Monsenhor Parreiras, nesta cidade, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. AILTON DUARTE, brasileiro, casado, CPF nº 081.819.936-91, residente na Praça Rotary, nº 735, bairro Senhora Aparecida também nesta cidade de Luz/MG- CEP: 35.595.000 e a Licitante Vencedora e DETENTORA DA ATA DE REGISTRO/CONTRATADA:RESENDE DIAGNÓSTICOS EIRELI, CNPJ nº 26.518.793/0001-29, situada na Rua João Afonso Moreira, nº 283, Fundos, Bairro Ouro Preto em Belo Horizonte /MG - CEP: 31.310-130, aqui representada pelo sua sócia proprietária representante legal, Sra. Elisabete Aparecida de Oliveira Resende Pereira, brasileira, casada, portadora do CPF: 166.967.728-12 RG - MG- 13.109-294 SSP/MG, residente e domiciliada na Rua Maria Cândida de Jesus, nº 238, Bairro Paquetá em Belo Horizonte/MG - CEP: 31.330-460, a saber:

ATA/CONTRATO: Entre as partes retro nomeadas e qualificadas, fica ajustado o presente termo de contrato, regido pela Lei Federal n.º 10.520/2002 e subsidiariamente a Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, nos termos das seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A DETENTORA DA ATA/CONTRATADA obriga-se ao fornecimento de material de consumo e reagentes para realização de exames laboratoriais, conforme descrição constante do Anexo I deste contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO REGISTRO E DO VALOR

2.1 - Consideram-se registrados os seguintes preços da Detentora da Ata:

ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANT.	MARCA	VR. UNITA- RIO	VR. TOTAL
14·	23545	Solução tampão esotônica	15 Un	Diagno	R\$94,73	R\$1.420,95
15	23546	Agente lisante eritrocitário	15 Un	Diagno	R\$107,17	R\$1.607,55
16	23547	Solução Ezimática c/ação pro teolitica	30 Un	Diagno	R\$30,00	R\$1.158,30
17	23543	Kit controle Hematologia	01 Kit	Diagno	R\$483,22	R\$ 483,22
18	23544	Solução desinfetante e detergente	05 Un	Diagno	R\$37,99	R\$189,95
TOTAL (GERAL					R\$ 4.859,97

simone zamodi

Due

230/AD2

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ - CNPJ 18.301.036/0001-70 – AVENIDA LAERTON PAULINELLI, 153 BAIRRO MONS. PARREIRAS LUZ/ CEP 35.595-000- Fone (37) 3421-3030 - www.luz.mg.gov.br



2.1 - Fica estimado o valor global da presente ATA/CONTRATO em R\$ 4.859,97 (quatro mil oitocentos e cinqüenta e nove reais e noventa e sete centavos), seguindo-se os valores unitários do Anexo I do edital.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 3.1 O pagamento será realizado com 30 (trinta) dias após cada entrega efetivamente realizada, observada a ordem de fornecimento, mediante apresentação da Nota Fiscal Eletrônica, aceitação e atesto do responsável pelo recebimento do objeto.
- 3.2 Para a execução do pagamento de que trata o item anterior a **DETENTORA DA A-TA/CONTRATADA** deverá fazer constar na nota fiscal correspondente, emitida sem rasura e em letra bem legível o nome do Município de Luz/MG e a inscrição no CNPJ n.º 18.301.036/0001-70, inclusive o número do **Pregão nº 022/2019.**
- 3.3 A nota fiscal eletrônica juntamente com a mercadoria correspondente deverá ser entregue diretamente ao(s) servidor(es) lotados na Secretaria Municipal de Saúde, que somente atestará(ão) a entrega do objeto, quando cumpridas pela **DETENTORA DA ATA/CONTRATADA** todas as condições pactuadas.
- 3.4 Havendo erro na nota fiscal ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, aquela será devolvida à **DETENTORA DA ATA/CONTRATADA** pela Secretaria Municipal de Saúde e o pagamento ficará pendente até que aquele providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando qualquer ônus para o Município de Luz/MG.

CLÁUSULA QUARTA - DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

- **4.1** Os preços registrados <u>serão mantidos inalterados por todo o período de vigência do registro</u>, admitida a sua revisão em casos excepcionais, nas hipóteses legalmente admitidas, e considerados os preços de mercado.
- §1º A revisão de preço poderá ser efetivada por iniciativa da Administração ou do detentor do registro, uma vez comprovado o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato de compromisso.
- §2º A solicitação de revisão de preços deverá ser justificada e instruída com documentos hábeis, para análise pela Secretaria Municipal de Administração.
- §3º A Secretaria Municipal de Administração, de posse da documentação e da justificativa apresentada, analisará o pedido, podendo deferi-lo ou negá-lo, ou ainda deferir em percentuais diferentes dos solicitados.
- §4º Em qualquer caso, a revisão aprovada não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado e deverá manter a diferença percentual apurada entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época do registro.
- 4.2 O valor pactuado poderá ser revisto mediante solicitação a **DETENTORA DA A-TA/CONTRATADA** com vistas à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, na forma do art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei Federal n.º 8.666/93;
- 4.3 Havendo alteração dos valores, deverá a Contratada remeter à Secretaria Municipal de Administração a solicitação de reequilíbrio econômico financeiro para ser protocolada junto ao Departamento de Compras e Licitações do município.
- 4.4 As eventuais solicitações deverão fazer-se <u>acompanhar de comprovação da superveniência do fato imprevisível ou previsível</u>, porém de conseqüências incalculáveis, bem como de demonstração analítica de seu impacto nos custos do contrato/registro.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
SEMONE KONOCOL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ - CNPJ 18.301.036/0001-70 - AVENIDA LAERTON PAULINELLI, 153 BAIRRO MONS PARREIRAS LUZ/M CEP 35.595-000- Fone (37) 3421-3030 - www.luz.mg.gov.br

3 BAIRRO MONS, PARREIRAS (UZ/M

Aut





5.1 – Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão à conta da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s) do exercício de 2019 e suas respectivas fichas de 2019 e possíveis apostilamentos:

Despesas nº 428- 05.02.2.235.3.3.90.39.36.00.00.00 do orçamento vigente

CLÁUSULA SEXTA - DA FISCALIZAÇÃO

- 6.1 O Município de Luz, através de servidor(es) lotado(s) na Secretaria Municipal de Saúde, exercerá a fiscalização do presente contrato, e registrará todas as ocorrências e as deficiências verificadas em relatório, cuja cópia será encaminhada à **DETENTORA DA ATA/CONTRATADA**, objetivando a imediata correção das irregularidades apontadas.
- 6.2 As exigências e a atuação da fiscalização pelo Município de Luz/MG em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva da **DETENTORA DA ATA/CONTRATADA**, no que concerne à execução do objeto deste contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA ENTREGA DO OBJETO

- 7.1 O licitante contratada deverá entregar o objeto desta licitação, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, situada a Av. Laerton Paulinelli, 153-Bairro Monsenhor Parreiras em Luz/MG, horário de 08:00 ás 17:00 horas, após a emissão da Autorização de Fornecimento AF. A entrega dos produtos/bens correrá por conta e risco do detentor da ata de registro/contratado.
- 7.1.1 A DETENTORA DA ATA/CONTRATADA, em casos especiais, deverá por escrito justificar/comunicar junto a Prefeitura, a necessidade da entrega ser superior á 05 (cinco) dias úteis, sob pena de cancelamento do empenho e rescisão da ata de registro.
- 7.2-A Prefeitura Municipal de Luz MG, reserva-se o direito de não aceitar os produtos que estiverem em desacordo com o previsto neste instrumento convocatório, podendo cancelar a ata de registro/contrato e aplicar o disposto no art. 24, inciso XI da Lei Federal n 8.666/93.
- 7.3-Na hipótese de substituição, a contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 02(dois) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente do registro.
- 7.4 Os produtos deverão constar data de fabricação e validade (mínimo de 12 meses), ficando reservado ao responsável pela recepção e conferência dos produtos, autorizado a providenciar a devolução em todo ou parte, caso julgue inconsumíveis, considerando serem produtos inadequados para o consumo, tendo em vista sua aplicação na área de saúde humana.

CLÁUSULA OITAVA – DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

- 8.1 A DETENTORA DA ATA/CONTRATADA obriga-se a efetuar o pagamento estipulado nas cláusulas segunda e terceira do presente instrumento após a apresentação, aceitação e atesto do(s) responsável(eis) pelo recebimento do objeto e emissão de nota fiscal por parte da DETENTORA DA ATA/CONTRATADA e desde que cumpridas as demais exigências e formalidades previstas em lei e neste contrato.
- 8.2 A DETENTORA DA ATA/CONTRATADA obriga-se a cumprir o objeto do presente ao CONTRATANTE, de acordo com o estipulado neste instrumento.
- 8.3 A DETENTORA DA ATA/CONTRATADA obriga-se a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ - CNPJ 18.301.036/0001-70 - AVENIDA LAERTON PAULINELLI, 153 BAIRRO MONS. PARREIBAS LUZ/N CEP 35.595-000- Fone (37) 3421-3030 - www.luz.mg.gov.br



382 382

- 8.4 A **DETENTORA DA ATA/CONTRATADA** fica responsável por todas as despesas necessárias ao fiel cumprimento do presente contrato, inclusive encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais.
- 8.5 A **DETENTORA DA ATA/CONTRATADA** deverá arcar com as despesas de transporte e carga/descarga do objeto quando da entrega.

CLÁUSULA NONA – DA ALTERAÇÃO E PRORROGAÇÃO CONTRATUAL/ATA DE RE-GISTRO

- 9.1 Este contrato/ata de registro poderá ser alterado, com as devidas justificativas, de acordo com o que dispõe o art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/93.
- 9.2 A DÉTENTORA DA ATA/CONTRATADA, ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos e supressões que se fizerem necessários até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado deste contrato.
- 9.3 O presente contrato poderá ser prorrogado caso se configure algumas das hipóteses elencadas no artigo 57 da Lei Federal de Licitações.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS SANÇÕES

- 10.1 Resguardados os procedimentos legais pertinentes, a Administração Municipal aplicará penalidade(s)
- à DETENTORA DA ATA/CONTRATADA conforme a seguir:
- 10.1.1 multa, nas seguintes hipóteses e percentuais:
- a) se convocada, dentro do prazo máximo de 10 (dez) dias, deixar de assinar o instrumento contratual ou receber a nota de empenho, multa compensatória no percentual de 20% (vinte por cento) calculada sobre o valor total estimado do contrato;
- b) se deixar de entregar documentação, se apresentar documentação falsa ou diversa da exigida no edital e na Legislação pertinente, ou se não mantiver sua proposta sem justificativa aceita pela Administração Municipal, multa compensatória no percentual de 20% (vinte por cento) calculada sobre o valor total estimado do contrato;
- c) se deixar de executar ou retardar a execução contratual, total ou parcialmente, multa de mora no percentual correspondente a 0,5% (meio por cento), por dia de atraso, calculada sobre o valor total estimado do contrato até o limite de 02 (dois) dias úteis;
- d) se deixar de executar ou retardar a execução contratual, total ou parcialmente, além do prazo de 02 (dois) dias úteis, multa compensatória no percentual de 20% (vinte por cento) calculada sobre o valor total estimado do contrato ou sobre o valor correspondente à obrigação que resta ser cumprida, conforme o caso;
- e) se cometer falhas ou fraudes durante a execução do objeto, multa compensatória no percentual de 20% (vinte por cento) calculada sobre o valor total estimado do contrato.
- 10.1.2 na hipótese de comportamento inidôneo ou de cometimento de fraude fiscal suspensão temporária

de participar de licitação e de contratar com a Administração Pública, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

10.1.3 – na hipótese de comportamento inidôneo ou de cometimento de fraude fiscal, declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública e descredenciamento do CRC Municipal, se credenciado for, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a

reabilitação perante a autoridade que aplicar a penalidade, pelo prazo de até 02 (dois) anos;

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ - CNP3 18.301.036/0001-70 - AVENIDA LAERTON PAULINELLI, 153 BAIRRO MONS. PARREIBAS LUZ/MG CEP 35.595-000- Fone (37) 3421-3030 - www.luz.mg.gov.br



- 10.1.4 advertência por escrito, na hipótese de prática de atos de menor complexidade e que não resulte prejuízo para a Administração Municipal.
- 10.2 A aplicação das sanções previstas neste instrumento não exclui a possibilidade da aplicação de outras, previstas na lei 8.666/93, inclusive a responsabilização da **DETENTORA DA A-TA/CONTRATADA** por eventuais perdas e danos causados à Administração.
- 10.3 A multa aplicada deverá ser recolhida aos cofres públicos do Município de Luz/MG, junto à Secretaria Municipal de Fazenda via Tesouraria Municipal, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados da data do recebimento da notificação enviada pela Administração Municipal.
- 10.4 O valor da multa poderá ser descontado na nota fiscal ou crédito existente na Prefeitura Municipal de Luz/MG em favor da **DETENTORA DA ATA/CONTRATADA**, sendo que, caso o valor da multa seja superior ao crédito existente, a diferença será cobrada na forma da lei.
- 10.5 As multas e outras sanções aplicadas só poderão ser relevadas motivadamente e por conveniência administrativa, mediante ato do Sr. Prefeito Municipal.
- 10.6 As sanções aqui previstas são independentes entre si podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.
- 10.7 Em qualquer hipótese de aplicação de sanções será assegurado à **DETENTORA DA A-TA/CONTRATADA** o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RESCISÃO

- 11.1 O presente contrato poderá ser rescindido, bem como ser cancelada de pleno direito a nota de empenho que vier a ser emitida em decorrência deste contrato, a qualquer tempo e independente de notificação ou interpelações judiciais ou extrajudiciais, com base nos motivos previstos nos arts. 77, 78 e art. 79 da Lei Federal n.º 8.666/93.
- 11.2 Poderá ainda o presente contrato ser rescindido, desde que motivado o ato e assegurado à A **DETENTORA DA ATA/CONTRATADA** o contraditório e a ampla defesa quando esta:
- a) venha a ser atingida por protesto de título, execução fiscal ou outros fatos que comprometam sua capacidade econômico-financeira;
- b) for envolvida em escândalo público e notório;
- c) quebrar o sigilo profissional;
- d) utilizar, em benefício próprio ou de terceiros informações não divulgadas ao público e às quais tenha acesso por força de suas atribuições e que contrariem as disposições estabelecidas pelo Município de Luz/MG;
- e) na hipótese de ser anulada a adjudicação em função de qualquer dispositivo legal que a autorize.
- 11.3 A nulidade do processo licitatório induz à do presente contrato, sem prejuízo do disposto no parágrafo único do art. 59 da Lei Federal n.º 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO COMPROMISSO

· 12.1 – A DETENTORA DA ATA/CONTRATADA obriga-se a atender integralmente as exigências constantes do Edital do Pregão n.º 022/2019, passando este a fazer parte integrante deste contrato/ata de registro.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

13.1 – Quaisquer controvérsias e omissões deste contrato serão regidas pela Lei Federal n.º 10.520/2002 e subsidiariamente a Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como o Decreto Municipal143/2006 de 02.012006.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DISPOSIÇÕE FINAIS
SIMONU KONDOLICO - ALLANDOLICO - ALLANDOLIC

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ - CNPJ 18.301.036/0001-70 – AVENIDA LAERTON PAULINELLI, 153 BAIRRO MONS. PARREIRAS LUZ CEP 35.595-000- Fone (37) 3421-3030 - www.luz.mg.gov.br





- 14.1 O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.
- 14.2 O contrato/Ata de Registro de Preços tem a vigência de 12 meses a contar de sua assinatura devendo a fornecedora manter, enquanto vigorar o contrato e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no PRC nº 097/2019, Pregão nº 022/2019 (RP nº 006/2019).
- 14.3 O município publicará o resumo desta ata/contrato de fornecimento.
- 14.4 Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços/contrato de fornecimento, aplicando- se- lhe todos os seus dispositivos, o edital de Pregão nº 022/2019 (Registro de Preços nº 006/19), a Autorização de Fornecimento com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.
- 14.5 A detentora da ata de registro de preços se obriga a aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos e supressões que se fizerem necessários, observados os termos do art. 65 da lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

15.1 – Fica eleito o foro da comarca de Luz/MG, estado de Minas Gerais, com exclusão de qualquer outro, para solucionar quaisquer questões oriundas deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente documento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de duas testemunhas abaixo assinadas, que a tudo presenciaram.

Luz/MG, 12 de setembro de 2019.

AILTON DUARTE PREFEITO MUNICIPAI CONTRATANTE Marceto Gamam da Stitut RG: MG-11.234.200 SSPANG CPF: 046.221.586-96 Diretor Comercial

XESENDE DIAGNOSTICOS EIRELI Sra.Elisabete Aparecida de Olivéira Resende Pereira DETENTORA/ATA

Testemunhas:

SIMONE A. ZANARDI BURAKOWSKI

CPF: 041.358.697-93

GERALDO BATISTA CARDOSO

CPF:363.351.426-00





PROCURAÇÃO

A empresa RESENDE DIAGNÓSTICOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 26.518.793/0001-29, com sede na Rua João Afonso Moreira 283, Bairro Ouro Preto, Belo Horizonte - MG, CEP 31.310-130, neste ato representado pela Sra. Elisabete Aparecida de Oliveira Resende Pereira, brasileira, casada, administradora, portador do RG nº. MG13.109-294 SSP/MG e inscrito no CPF sob o nº. 166.967.728-12, residente à Rua Maria Cândida de Jesus, 238, Bairro Paquetá, Belo Horizonte-Minas Gerais, pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, como seus procuradores: O Sr. Wesley Linhares Macedo, Assistente de Licitação, portador do documento de identidade nº MG 15.310-972 SSP/MG e inscrito no CPF nº. 105.684.366-79; O Sr. Ruperto de Araujo, Gerente Comercial, portador do documento de identidade nº M 9.7201 SSP/MG e inscrito no CPF nº 174.480.266-15; O Sr. Marcelo Comam da Silva, Consultor de Vendas, portador do documento de identidade nº. MG 11.234-200 SSP/MG e inscrito no CPF nº. 046.221.536-96; A Sra. Talita de Almeida Cantão, Assistente de Licitações, portadora do documento de identidade nº. MG 17.100.312 SSP/MG e inscrito no CPF nº. 104.760.006-45, para participar da licitação instaurada por este Órgão ou Entidade Pública, na qualidade de seu representante legal, podendo praticar todos os atos necessários para representar a outorgante acima identificada no processo licitatório em todas as suas fases, outorgando-lhe poderes para pronunciar-se em nome da empresa, usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhe ainda, poderes especiais para desistir de recursos, interpô-los, apresentar lances verbais, negociar preços no processo licitatório em todas as suas fases, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e apresentar documentos, dando tudo por bom firme e valioso.

Válida por 12 (doze) meses.

Belo Horizonte, 18 de março de 2019.

140 Se 05

Elisabete Aparecida de Oliveira Resende Pereira

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DA PARAÍBA CARTÓRIO AZEVÉDO BASTOS FUNDADO EM 1888 RIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484 http://www.azevedobastos.not.br E-mail. cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital" ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes^a

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedona Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exempiro Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedona.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa RESENDE DIAGNOSTICOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa RESENDE DIAGNOSTICOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 19/03/2019 15:07:05 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa RESENDE DIAGNOSTICOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detathadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1201747

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 19/03/2020 14:56:18 (hora local).

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O refendo é verdade, dou fé

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bfa674f4a830dfe5258b562b948062cb8d6787583f87f8a0934afeec762e39e7ba422e60213322B45b85ae122de53269f5026fc02adbb8964392de49bad328bc1





HO	V	8P HG
[0 ²	C 004 FBC 00	- CTITE CTITE AND
	لتحسيم وحمير بربيب مسير بروجي	17/11/1981
A) SI	KINETA COMAM	
		AB
34Z804B [14]		3/10/2000
		,
		· .
	(Section)	
ADMINISTRATION DO PROPERTO	<u> </u>	nte Politico
֡	3-1290-19 (14)	3428048 [14/08/2020] 11

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DA PARAÍBA CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS FUNDADO EM 1888 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA



Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB Tel.: (83) 3244-5404 / Fax. (83) 3244-5484 http://www.azevedobastos.not.br E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelás com atribuição de autenticar e reconhece firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB № 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notonais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa RESENDE DIAGNOSTICOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa RESENDE DIAGNOSTICOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, peta idoneidade do documento

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 02/05/2019 10:24:04 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa RESENDE DIAGNOSTICOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1235627

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 02/05/2020 09:47:46 (hora tocal).

'Código de Autenticação Digital: 89150205190943360516-1
'Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.405/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b1585e508dfc349c2833f2d12312bd3e7754ebd9324571b9e2dade489914943d5a422e60213322845b85ae122de53269f35fb920f61d873d0fc5d78be59181246





THE PROPERTY APPRICATION OF THE PROPERTY OF TH

į

7

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS "OFICIO DE REGISTRO CIVE. DAS RESIONAS NATURAIS E TABLECANIO DE NOTAS - CADIGO CALTO E INDEED COMPONIO DE NOTAS - CADIGO CALTO E INDEED COMPONIO DE NOTAS - CADIGO CALTO E INDEED COMPONIO DE NOTAS - CADIGO CALTO COMPONIO DE NOTAS - CADIGO COMPONIO DE NATIONA - CADIGO C



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DA PARAÍBA CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB Tel.: (83) 3244-5404 / Fax. (83) 3244-5484 http://www.azevedobastos.not.br E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraiba, em virtude de Lei, etc.,

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes³

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos criundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB № 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoniais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código em todos os estos notoniais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código de control provimento (por exemplo). Selo Digital: ABC12345-X1X2, e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e venticada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que eta foi realizada, a empresa RESENDE DIAGNOSTICOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa RESENDE DIAGNOSTICOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, peta idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 02/05/2019 10:23:36 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como támbém, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa RESENDE DIAGNOSTICOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastós.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e Informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1235628

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 02/05/2020 09:47:46 (hora local).

Código de Autentiçação Digital: 89150205190943360440-1

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé

CHAVE DIGITAL



OCOLO (Uso da Junta Comercial)	Nº DO PROTÖCOLO (Uso	mpresa ntegração	e Pequena Ei mpresarial e Ir	da Micro egistro E	tério da Indúst taria Especial rtamento de R taria de Estad	Secre Depar	
		Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio	Natureza	Código da Jurídica		sede ou filial m outra UF)	
TEGÓE			305	2			
	1	<u> </u>			NTO	UERIMEI	- REC
Estado de Minas Gerais	omercial do Estado de	ESIDENTE DA Junta C	SR.(A) PR	MO(A).	ILI		
					RESENDE DIA	ı	Nome:
NO FONEDEND		o Comércio)			(da Empresa d		
N° FCN/REMP 1(1							
			io:	eguinte at	erimento do se	V.S° o defe	requer a
4 for 10 0 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10				1	CÓDIGO DO	cópico	N° DE
J193292615773		DO ATO / EVENTO	DESCRIÇÃO			DO ATO	VIAS
		Ö	ALTERAÇÃO			002	1
	,	O DE NOME EMPRESARIAL	ALTERACA	1	020		
	•	MACAO	TRANSFOR	1	046		
		MENTO DE EPP	ENQUADRA	1	316		
		O DE CAPITAL SOCIAL	ALTERACA	1	2247		
al da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio	ome:	N	O HORIZONI Local	BEL			
ontato:	elefone de Contato:	Т	2 Marco 2019	12			
 -			Data				
		. <u> </u>		CIAL	TA COMERC	DA JUN	2 - USC
BIADA	CISÃO COLEGIADA	□ DE				ISÃO SINO	
			nelhante(s):	is) ou ser	ial(ais) igual(a	Empresari	Nome(s)
Processo em Orden À decisão	· 	SIM				l	SIM
Data							
							
					,	_ ,	
		. NÃO//					NĀ(
Responsável	Responsável	— Data	ponsávei	Resi	Data	r	

Processo indeferido. Publique-se. Data Responsável DECISÃO COLEGIADA 2ª Exigência 3º Exigência 4º Exigência 5° Exigência Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) Processo deferido. Publique-se e arquive-se. Processo indeferido, Publique-se. Vogal Vogal Vogal Presidente da _ Turma OBSERVAÇÕES

5ª Exigência

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31600722428 em 13/03/2019 da Empresa RESENDE DIAGNOSTICOS EIRELI, Nire 31600722428 e protocolo 191022543 - 08/03/2019. Autenticação: DCF28A144FB0C6B15B827D29B56AAC35CF1C8E5. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.locemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 19/102.254-3 e o código de segurança S8mF Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/03/2019 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. pág. 1/10

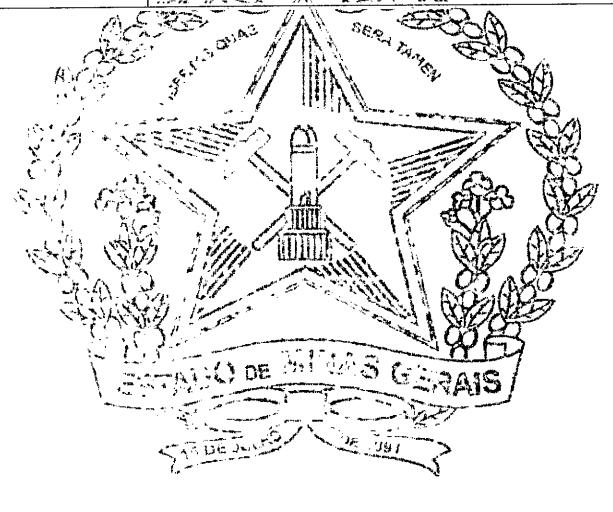


JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAÍS Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Pro		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/102.254-3	J193292615773	01/03/2019

Identificação do(s	s) Assinante(s)	76.7%	
CPF	Nome	april 1	(F)	
166.967.728-12	ELISABE	ELISABETE APARECIDA DE OLIVEIRA RESENDE PEREIRA		



Página 1 de 1

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31600722428 em 13/03/2019 da Empresa RESENDE DIAGNOSTICOS EIRELI, Nire 31600722428 e protocolo 191022543 - 08/03/2019. Autenticação: DCF28A144FB0C6B15B827D29B56AAC35CF1C8E5. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 19/102.254-3 e o código de segurança S8mF Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/03/2019 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

pág. 2/10

389 389

2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL RESENDE DIAGNÓSTICOS LTDA CNP.J 26.518.793/0001-29_NIRE 3121074695-1

ELISABETE APARECIDA DE OLIVEIRA RESENDE PEREIRA, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, administradora, nascida em 23/01/1975, portadora da C.I.: MG-13.109.294, expedida pela SSP/MG e inscrita no CPF: 166.967.728-12, residente e domiciliada à Rua Maria Cândida de Jesus, nº 238. Bairro Paquetá, CEP: 31.330-460, em Belo Horizonte/MG.

Única sócia da sociedade empresária limitada denominada "RESENDE DIAGNÓSTICOS LTDA", com sede na Rua João Afonso Moreira, nº 283, Fundos, Bairro Ouro Preto, em Belo Horizonte/MG, CEP: 31.310-130 registrada na JUCEMG sob NIRE 3121074695-1 em 10/11/2016 e última alteração contratual sob nº 7134222 em 14/01/2019, inscrita no CNPJ: 26.518.793/0001-29 resolve, alterar o seu contrato social, e o faz mediante as cláusulas e condições, a saber:

I - AUMENTO DE CAPITAL SOCIAL:

O capital social que era de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais), divididos em 50.000 (cinquenta mil) quotas no valor de R\$1,00 (um real) cada uma, neste ato passa a ser de R\$100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas, sendo cada quota no valor de R\$1,00 (um real) cada uma, cujo aumento é integralizado em moeda corrente nacional, neste ato, mediante a adiantamento para futuro aumento de capital - AFAC, ficando distribuído na seguinte proporção:

SÓCIO	QUOTAS	VALOR
ELISABETE APARECIDA DE OLIVEIRA RESENDE PEREIRA	100.000	R\$ 100.000,00
TOTAL	100.000	R\$ 100.000,00

II - TRANSFORMAÇÃO:

A sócia ELISABETE APARECIDA DE OLIVEIRA RESENDE PEREIRA, decide transformar neste ato seu registro de Sociedade Empresária Limitada em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, passando a denominação social a ser RESENDE DIAGNÓSTICOS EIRELI, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes, que passará ser regida por Ato Constitutivo, nesta ocasião, anexo ao presente Contrato.

E por estar justa, obrigando-se, a cumprir fielmente todas as cláusulas nele contidas, assina digitalmente o presente instrumento.

Belo Horizonte, 25 de Fevereiro de 2019.

ELISABETE APARECIDA DE OLIVEIRA RESENDE PEREIRA
CPF: 166.967.728-12
Assina digitalmente

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

DNSTITUTIVO POR TRANSFORMAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
RESENDE DIAGNOSTICOS EIRELI

ELISABETE APARECIDA DE OLIVEIRA RESENDE PEREIRA, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, administradora, nascida em 23/01/1975, portadora da C.I.: MG-13.109.294, expedida pela SSP/MG e inscrita no CPF: 166.967.728-12, residente e domiciliada à Rua Maria Cândida de Jesus, nº 238. Bairro Paquetá, CEP: 31.330-460, em Belo Horizonte/MG.

ECNPJ 26:518:793/0001-29

Titular da empresa individual de responsabilidade limitada denominada "RESENDE DIAGNÓSTICOS EIRELI", com sede na Rua João Afonso Moreira, nº 283, Fundos, Bairro Ouro Preto, em Belo Horizonte/MG, CEP: 31.310-130, inscrita no CNPJ: 26.518.793/0001-29 resolve consolidar o Ato Constitutivo, e o faz mediante as cláusulas e condições, a saber:

NATUREZA JURÍDICA, DENOMINAÇÃO, SEDE E FORO:

A empresa é individual de responsabilidade limitada e gira sob a denominação social de "RESENDE DIAGNÓSTICOS EIRELI", com sede à Rua João Afonso Moreira, nº 283, Fundos, Bairro Ouro Preto, em Belo Horizonte/MG, CEP: 31.310-130, podendo abrir filiais ou escritórios em qualquer parte do território nacional. Fica eleito o foro da comarca de Belo Horizonte/MG para ajuizamento de quaisquer ações pertinentes à empresa.

##WATER AND CETAUSULA SEGUNDA # と

A empresa tem como objeto social a importação, distribuição e venda de equipamentos e suprimentos para diagnósticos médicos hospitalares e laboratoriais, locação e manutenção de equipamentos para diagnósticos médicos hospitalares e laboratoriais, para fins de diagnósticos.

CEÁUSULA DE CERA LE COMPANDO DE COMPANDO D

CAPITAL SOCIAL:

OBJETO SOCIAL:

O capital social é de R\$100.000,00 (cem mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente nacional.

GLÁUSULA QUARTA

ADMINISTRAÇÃO:

A administração da empresa caberá a titular, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto.

OLAUSULA QUINTA

PRAZO DE DURAÇÃO:

A empresa iniciou suas atividades em 01/11/2016, e seu prazo de duração é indeterminado.

CEÁUSULA SEXTA

RETIRADA PRÓ-LABORE:

A titular terá direito a uma retirada mensal a título de Pró-Labore, importância esta que será levada a débito da conta como "Despesas Administrativas".

ELAUSULA SETIMA

EXERCÍCIO SOCIAL:

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, proceder-se-á elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31600722428 em 13/03/2019 da Empresa RESENDE DIAGNOSTICOS EIRELI, Nire 31600722428 e protocolo 191022543

- 08/03/2019 Autenticação: DCF28A144F80C6B15B827D29B56AAC35CF1C8E5. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 19/102.254-3 e o código de segurança S8mF Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/03/2019 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.



CLAUSULA OITAVA

DELIBERAÇÃO:

A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante ato de alteração do Ato Constitutivo.

CLÁUSULA NONA -

SUCESSÃO, FALECIMENTO E INTERDIÇÃO:

Falecendo ou interditada a titular, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros(as), sucessores(as) e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA

DECLARAÇÃO DE IMPEDIMENTOS:

A titular, declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, ou contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

CASOS OMISSOS:

A empresa individual de responsabilidade limitada será regida em suas disposições pela Lei Federal 10.406/02 e nas suas omissões pela Lei Federal 6.404/76, acrescida da Lei Federal 12.441/2011.

Belo Horizonte/MG, 25 de Fevereiro de 2019.

ELISABETE APARECIDA DE OLIVEIRA RESENDE PEREIRA CPF: 166.967.728-12

Assina digitalmente

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31600722428 em 13/03/2019 da Empresa RESENDE DIAGNOSTICOS EIRELI, Nire 31600722428 e protocolo 191022543 - 08/03/2019. Autenticação: DCF28A144FB0C6B15B827D29B56AAC35CF1C8E5. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e Informe nº do protocolo 19/102.254-3 e o código de segurança S8mF Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/03/2019 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

SECRETARIA CERT





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Proce	esso	
	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/102.254-3	J193292615773	01/03/2019

Identificação do) Assinante(s)
CPF	Nome
166.967.728-12	EUSABETE APARECIDA DE OLIVEIRA RESENDE PEREIRA



Página 1 de 1



Junta Comerciaٰl do Estado de Minas Gerals

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31600722428 em 13/03/2019 da Empresa RESENDE DIAGNOSTICOS EIRELI, Nire 31600722428 e protocolo 191022543

- 08/03/2019. Autenticação: DCF28A144FB0C6B15B827D29B56AAC35CF1C8E5. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 19/102.254-3 e o código de segurança S8mF Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/03/2019 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

pág. 6/10



ATO 316

ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Empresa Individual de Responsalidade Ltda

Ilmº Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

A titular ELISABETE APARECIDA DE OLIVEIRA RESENDE PEREIRA, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, administradora, nascida em 23/01/1975, portadora da C.I.: MG-13.109.294, expedida pela SSP/MG e inscrita no CPF: 166.967.728-12, residente e domiciliada à Rua Maria Cândida de Jesus, nº 238. Bairro Paquetá, CEP: 31.330-460, cm Belo Horizonte/MG, da empresa RESENDE DIAGNÓSTICOS EIRELI, com sede na Rua João Afonso Morcira, nº 283, Fundos, Bairro Ouro Preto, em Belo Horizonte/MG, CEP: 31.310-130, inscrita no CNPJ: 26.518.793/0001-29, vem declarar que se enquadra como empresa de pequeno porte e no exercício anterior não excedeu ao limite fixado no inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Belo Horizonte/MG, 25 de Fevereiro de 2019

ELISABETE APARECIDA DE OLIVEIRA RESENDE PEREIRA CPF: 166.967.728-12 Assina digitalmente





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAÍS 🍪

Registro Digital

Anexo

N	Identificação do Proc	cáo do Processo			
		Número do Processo Módulo Integrador	Data		
	19/102.254-3	J193292615773	01/03/2019		

Higentificacao/go(s)/As				The state of the s
CPF	Nome		an an an Man	
166.967.728-12	ELISABETE APA	RECIDA DE OLIVEIR	À RESENDE PEREI	RA .



Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31600722428 em 13/03/2019 da Empresa RESENDE DIAGNOSTICOS EIRELI, Nire 31600722428 e protocolo 191022543

- 08/03/2019. Autenticação: DCF28A144FB0C6B15B827D29B56AAC35CF1C8E5. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Gèral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 19/102.254-3 e o código de segurança S8mF Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/03/2019 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.





Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa Departamento de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa RESENDE DIAGNOSTICOS EIRELI, de nire 3160072242-8 e protocolado sob o número 19/102.254-3 em 08/03/2019, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 31600722428, em 13/03/2019. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Weveling Paulino Rodrigues de Aguiar.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Pro	cesso 2	a May			√ V €		W Chi	
				Ass	inante(s)	第二部第二年	41 1 Jan 1947 1948	يهة كنفت يهوا برياق
CPF	بهاسر	Nome	Ç. 😘	F 1	# All	* Co.	できるできる	
166.967.728	-12 🕻 .	ELISABET	E APAREC	CIDA DE (OLIVEIRA	RESENDE PE	REIRA 🔭	M
Documento F	Principa	al , € .	44	S f	HHI	K.	· Car	477
rajan din meriki:	THE WALL		Market Same	tit 'Ass	inante(s)		mental services in	State of the state of the
CPF/N/W		T			₼ -	The same of the same of the same of		· `4\1
166.967.728	-12	ELISABET	E APAREC	CIDA DE	OLIVEIRA	RESENDE PE	REIRA"	LZAXI.
Anexo		Market Service	17	in Contract of the Contract of		八二	The state of the s	141
			THE RESERVE OF	- F Ass	inante(s)	-		Control of the second
CPF[VI]	T.f	Nome!	1 10"	X	LLL	iger after	L'ENTENT.	<i>\\\\\</i>
166.967.728	-12	ELISABET	E APAREC	CIDA DE (OLIVEIRA	RESENDE PE	REIRA 🖟	TO C
	物	Be	elo Horizoni		-feira, 13	de Março de 20	019	

TO DE MINAS

Marinely de Paula Bomfim: 87363895600

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31600722428 em 13/03/2019 da Empresa RESENDE DIAGNOSTICOS EIRELI, Nire 31600722428 e protocolo 191022543 - 08/03/2019. Autenticação: DCF28A144FB0C6B15B827D29B56AAC35CF1C8E5, Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral, Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 19/102.254-3 e o código de segurança S8mF Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/03/2019 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

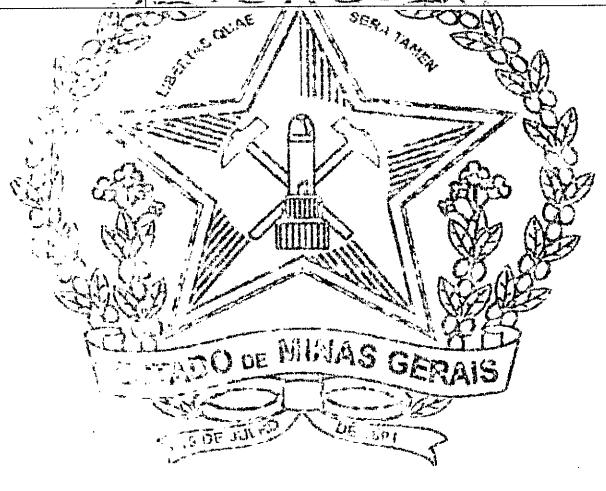
pág. 9/10



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS ' Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s	s) Assinante(s)
CPF	Nome
050.908.686-11	WEVELING PAULINO RODRIGUES DE AGUIAR
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM



Belo Horizonte. Quarta-feira, 13 de Março de 2019

ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA DE LUZ

393

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 025/19. PRC Nº. 097/2019 - PREGÃO Nº. 022/19. RP -- 006-19

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 025/19. PRC Nº. 097/2019 - PREGÃO Nº. 022/19. RP - 006-19 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ-MG. DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS/CONTRATADA: RESENDE DIAGNÓSTICOS EIRELI - OBJETO: "AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E REAGENTES PARA ATENDER AO LABORATORIO MUNICIPAL JOAQUIM MACEDO PARA MANUTENÇÃO DOS EXAMES REALIZADOS NO LOCAL PARA ATENDIMENTO AOS USUARIOS" - VALOR: R\$ 4.859,97(Quatro mil oitocentos e cinqüenta e nove reais e noventa e sete centavos). VIGÊNCIA: 12 MESES.

LUZ/MG. 12. 09.19.

AÍLTON DUARTE.
Prefeito Municipal.

Publicado por: Daniel Ribeiro Código Identificador:345756CC

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 19/09/2019. Edição 2592

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/

AR Ţ DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE AZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO LINOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAJER RESENDE DIAGNÓSTICOS EIRELI Rua: João Afonso Moreira, nº 283 - Fundos Bairro: Ouro Preto Belo Horizonte/MG CEP: 31.310-130 NATUREZADO E A C RAÇÃO DE CONTEUDO (SUJEITO A VERIFICAÇÃO) / DISCIPIMINACION PRIOR, THEIR EMS SEGURADO (1 27 SET 2019 URMO ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS FC0463 / 16



Prefeitura Municipal de Luz

Secretaria Municipal de Administração

OFÍCIO Nº 001/2019



Luz, 07 de Novembro de 2019

Processo nº. 097/2019 de 08 de Agosto de 2019

Pregão nº. 022/2019

Objeto: "Aquisição de materiais e reagentes para atender ao Laboratório Municipal Joaquim Macedo para manutenção dos exames realizados no local e para atendimento aos usuários".

Sra. Pregoeira, venho por meio deste, informar a V. Sa., que os produtos abaixo relacionados não atendem as especificações contidas no Edital deste Processo Licitatório, PRC nº. 097/2019 de 08 de Agosto de 2019, Pregão Presencial nº. 022/2019 de 08 de Agosto de 2019, Registro de Preço nº. 006/2019.

De acordo com as descrições dos reagentes contidas no LOTE – 01, do referido Pregão o volume dos reagentes em cada frasco para a realização dos testes bioquímicos, devem ser compatíveis com o descritivo do referido edital, o que não foi atendido pelo licitante vencedor, vejamos:

TRIGLICÉRIDES

Edital	Licitado	
Reagente de cor – 2 x100 ml Padrão – 1 x 5 ml	Reagente de cor – 1 x 100 ml Padrão – 1 x 3 ml	
	Reagente de cor – 1 x 250 ml Padrão – 1 x 3 ml	

COLESTEROL HDL

Edital	Licitado
Precipitante – 1 x 50 ml	Precipitante – 1 x 25 ml
Padrão – 1 x 5 ml	Padrão – 1 x 3 ml

ÁCIDO ÚRICO

Edital	Licitado
Reagente de cor – 1 x 200 ml	Reagente de cor – 1 x 100 ml
Padrão - 1 x 5 ml	Padrão – 1 x 3 ml
	Reagente de cor – 2 x 100 ml
	Padrão – 1 x 3 ml





Prefeitura Municipal de Luz

Secretaria Municipal de Administração



URÉIA

Licitado
Padrão – 1 x 3 ml
Tampão – 1 x 250 ml
Urease – 1 x 10 ml
Oxidante – 1 x 250 ml

COLESTEROL TOTAL

Licitado	
Reagente de cor – 2 x 100 ml	
Padrão – 1 x 3 ml	
Pagganta da pag. 2 y 250 ml	
	Reagente de cor – 2 x 100 ml

GLICOSE

Edital	Licitado
Reagente de cor – 1 x 500 ml	Reagente de cor – 2 x 250 ml
Padrão – 1 x 3 ml	Padrão – 1 x 3 ml
	Reagente de cor – 2 x 500 ml
	Padrão – 1 x 3 ml

De acordo com as descrições dos reagentes contidas no LOTE – 02, do referido Pregão, a composição dos reagentes para a realização do hemograma, devem ser compatíveis com o equipamento ABX MICROS 60, conforme estabelecido no Edital licitatório, vejamos:

Edital	Licitado
Fłuoreto de sódio < 3% Azida sódica < 1% Dimetiourea < 0,1% Hidróxido de sódio < 1%	Cloreto de sódio 0,45% Sulfato de sódio 1,00% Tampão 0,35

Edital	Licitado
Sal de amônio quaternário < 20%	Sal de amônio quaternário 4%
Cianeto de potássio < 0,1%	Cianeto de potássio 0,33%

Edital	Licitado
Solução tampão orgânica < 20% Enzima proteolítica < 1%	Solução tampão orgânica 0,10% Enzima proteolítica 0,15% Cloreto de sódio 0,65%



Prefeitura Municipal de Luz

Secretaria Municipal de Administração



Edital	Licitado
Hipoclorito de sódio 9% a 13%	Hipoclorito de sódio 6,80%
Hidróxido de sódio 0,26%	Hidróxido de sódio 0,23%

De acordo com as descrições dos reagentes do LOTE – 03, do referido Pregão, o insumo "Dextrosol" a ser entregue não atende as especificações do referido edital, uma vez que a quantidade por frasco, deve ser compatível com a descrição deste item.

DEXTROSOL

Edital	Licitado
Frasco contendo 600 gramas	Frasco contendo 900 gramas

Diante das informações aqui apresentadas, solicito providências para correção das irregularidades.

Atenciosamente,

Flaviana Ferreirà Duarte Famaceutica/Bioquímica responsável



II. Sra. Pregoeira Vanusa Brito Departamento de Compras e Licitações Secretaria Municipal de Administração Prefeitura Municipal de Luz Av. Laerton Paulinelli, nº 153 CEP: 35.595.000

Referência: Resposta ao oficio nº 001/2019

Processo nº 097/2019 de 08 de agosto de 2019

Pregão nº 022/2019

Sra. Pregoeira, GC Lab Diagnósticos Ltda., pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ nº 20.352.354/0001-02, com sede na Rua Lauro Jaques, nº 72, Belo Horizonte - MG, devidamente qualificada no processo licitatório em epígrafe, diante do oficio nº 001/2019 que relata supostas irregularidades no fornecimento de determinados produtos, vem, respeitosamente, apresentar as seguintes considerações:

I - Do Processo Licitatório

Conforme edital publicado para realização da licitação na modalidade pregão, do tipo menor preço por lote, para material de consumo do laboratório do Município de Luz, em seu Anexo I ."Termo de Referência – PRC n° 097/2019 – Pregão n° 022/2019 – RP n° 006/2019", dentre os produtos descritos, constavam:

ITEM	DESCRIÇÃO LOTE 01	QUANT.
1	TRIGLICÉRIDES. SISTEMA ENZIMÁTICO PARA DETERMINAÇÃO DE TRIGLICÉRIDES POR REAÇÃO DE PONTO FINAL EM AMOSTRAS DE SORO OU PLASMA EDTA. REAGENTE PRONTO PARA USO. APLICAÇÃO MANUAL, SEMI-AUTOMÁTICA E AUTOMÁTICA.METODOLOGIA. ENZIMATICO-TRINDER. CONTÚEDO: REAGENTE DE COR 2 X 100ML, PADRÃO 1 X 5ML. KIT PARA 200 DETERMINAÇÕES. LINEARIDADE 1.100 MG/DL.	40.
4	COLESTEROL HDL PRECIPITANTE. SISTEMA PARA PRECIPITAÇÃO SELETIVA DAS LIPOPROTEINAS DE BAIXA E MUITO BAIXA DENSIDADE (LDL E VLDL) É DETERMINAÇÃO DO HDL NO SOBRENADANTE COM REAÇÃO DE PONTO FINAL. APLICAÇÃO MANUAL, SEMI CONTENDO: PRECIPITANTE 1 X 50 ML PADRÃO 1 X 5 ML. LINEARIDADE: 200 MG/DL.	30
7	ACIDO URICO. METODOLOGIA ENZIMÁTICA COLORIMETRICA DE PONTO FINAL. APLICAÇÃO MANUAL, SEMI AUTOMÁTICA E AUTOMÁTICA. CONTEÚDO: REAGENTE DE COR 1 X 200 ML PADRÃO 1 X 5ML. LINEARIDADE 20 MG/DL.	15
11	UREIA.UREIA PP REAGENTE PARA DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DA UREIA NO SORO PLASMA E URINA. SOMENTE DIAGNOSTICO INVITRO METODO, ENZIMATICO COLORIMETRO. REAGENTE PADRÃO: CONTEM UREIA 70MG/ DEAZIDA SODICA 7,7 MMOL/L. TAMPÃO: CONTEM TAMPÃO FOSFATO 100MMOL/L. PH6 SALICILATO DE SODIO 312 MMOL/L NITROPRUSSIATO DE SODIO 16,8MMOL/L. CONTEM UREASE 268 KUI/L EM TAMPÃO FOSFATO 10 MMOL/L OXIDASE CONTEM HIDROXIDO DE SODIO 2.8MOL/L E HIPOCLORIDO DE SODIO 121MMOL/L. LINEARIDADE DA REAÇÃO A REAÇÃO E LENEAR ATÉ 300 MG/DL PADRÃO 1 X 3ML TAMPÃO 1 X 100 ML UREASE 1 X 25 ML OXIDANTE. 1 X 25 ML.	10
12	COLESTEROL TOTAL. COLESTEROL TOTAL EM AMOSTRA DE SORO POR REAÇÃO ENZIMÁTICA COLORIMETRICA PONTO FINAL. REAGENTE PRONTO PARA USO. APLICAÇÃO MANUAL SEMI-AUTOMÁTICA E AUTOMÁTICA. METODOLOGIA: ENZIMÁTICO, TRINDER. REAGENTE DE COR 2 X 100 ML. PADRÃO 1 X 5 ML. LINEARIDADE 500 MG/DL.	Б О
13	GLICOSE - SISTEMA ENZIMÁTICO PARA DETERMINAÇÃO DA GLICOSE NO SANGUE, LIQUOR E LIQUIDOS ACITICOS PLEURAL E SINOVIAL, POR METODO ENZIMÁTICOCOLORIMENTO APLICAÇÃO MANUAL, SEMI AUTOMÁTICA. E AUTOMATICA IMETODOLOGIA ENZIMÁTICO TRINDER. CONTEÚDO: REAGENTE DE COR 1 X 500ML. PADRÃO 1 X5 ML. LINEARIDADE ATÉ 500MG/DL.	10

		<i>[</i>]
ITEM	DESCRIÇÃO LOTE 03	QUANT.
1	DEXTROSOL 600 GR. GLICOSE AROMATIZADA PARA TESTE ORAL DE TOLERANCIA A GLICOSE, COMPOSIÇÃO: GLICOSE ÚLTRA-PURA D-GLICOSE ACIDULANTE, CORANTES ARTIFICIAIS E AROMATIZANTES. FRASCO COM 600 GRAMAS	1,0

Extrai-se da "Ata de Registro de Preços/Contrato de Fornecimento nº 024/2019", que a Licitante GC Lab Diagnósticos Ltda. consagrou-se vencedora em 51 itens, dentre eles os produtos supratranscritos e apontados como irregulares pela Farmacêutica/Bioquímica Sra. Flaviana Ferreira Duarte.

II - Da Suposta Violação

As supostas violações às especificações contidas no Edital do Processo Licitatório, dar-se-ia pelo fato de o volume dos reagentes em cada frasco para a realização dos testes fornecidos pela Contratada estaria em desconformidade com o solicitado.

A Lei Federal nº 8.666/93 que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, e institui normas para licitações e contratos da Administração Pública, de igual forma, em seu artigo 3º, dispõe que "A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia" em estrita observância, ainda, aos "princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos".

Inclusive, dispõe o artigo 15 da Lei Federal supracitada:

Art. 15. As compras, sempre que possível, deverão:

I - atender ao princípio da padronização, que imponha compatibilidade de especificações técnicas e de desempenho, observadas, quando for o caso, as condições de manutenção, assistência técnica e garantia oferecidas;

II - ser processadas através de sistema de registro de preços;

(...)

§ 70 Nas compras deverão ser observadas, ainda:

II - a definição das unidades e das quantidades a serem adquiridas emfunção do consumo e utilização prováveis, cuja estimativa será obtida, sempre que possível, mediante adequadas técnicas quantitativas de estimação;

Em suma, o objeto da licitação, em observância aos princípios que norteiam o procedimento licitatório, deve ser caracterizado de forma simples e sem maiores detalhes desde que não omita qualquer ponto essencial para que atinja a finalidade pretendida pelo Poder Público e possibilite que o interessado apresente proposta compatível ao certame e em igualdade de condições. Neste sentido, sumulou o Tribunal de Contas da União:

Súmula 177 - TCU

A definição precisa e suficiente do objeto licitado constitui regra indispensável da competição, até mesmo como pressuposto do postulado de igualdade entre os licitantes, do qual é subsidiário o princípio da publicidade, que envolve o conhecimento, pelos concorrentes potenciais das condições básicas da licitação, constituindo, na hipótese particular da licitação para compra, a quantidade demandada uma das especificações mínimas e essenciais à definição do objeto do pregão.

Neste sentido, a GC Lab Diagnóstico Ltda. cumpriu com todos os requisitos legars não sór para habilitação no processo licitatório, como para apresentação dos produtos, satisfazendo as especificidades do Laboratório Municipal de Luz.

Ao contrário do alegado pela Sra. Bioquímica, todos os produtos apresentados serão entregues em quantidade suficiente para cobrir o objeto da licitação.

A questão ora discutida cinge-se apenas quanto a apresentação por frasco. Cada marca possui uma apresentação diferente, seja em 1x100ml, 1x200ml, 1x3ml, 1x5ml, que só alteraria a quantidade de unidades, atendendo a mesma necessidade, considerando que não há qualquer alteração no preço do produto licitado ou prejuízo à sua finalidade.

Noutro giro, caso houvesse a necessidade específica e técnica daquele produto (quantidade e dissolução por frasco), poderia ser dispensada o processo licitatório ou mesmo indicada a marca, o que, no caso, não ocorreu, apesar da descrição do edital ser inequivocamente correlata à apresentação de determinado produto de marca específica.

De toda forma, a descrição de objetos ou serviços nos editais, deve traduzir a real necessidade do Poder Público, afastando, evidentemente, determinadas características irrelevantes e desnecessárias, como forma de restringir a competição, violando os princípios básicos da licitação

Repisa-se, a Contratada cumprirá com todas as determinações que lhe foi imputada afim de que possa atender o Ente Público.

Não há qualquer justificativa técnica ou legal que impeça o envio dos produtos emdiferentes apresentações (volume por unidade), considerando que atende todas as especificidades do edital, o preço registrado já considera a totalidade solicitada, os termos do contrato permanecem inalterados e os resultados dos exames laboratoriais preservados.

E mais, indagamos apenas pela eventualidade, que tem ocorrido de forma recorrente em diversos processos licitatórios o direcionamento para marca específica, ainda que não indicada no edital, considerando que a descrição do produto no Termo de Referência, apesar de diversas marcas de reagentes servirem para o mesmo equipamento mediante protocolo de calibragem, é a reprodução exata daquela marca em que se pretende consagrar vencedora.

Por todo o exposto, em resposta ao Oficio nº 001/2019, vem a Contratada informar que fornecerá todos os produtos regularmente, requerendo, contudo, que a Sra. Flaviana Ferreira Duarte apenas adeque a Autorização de Fornecimento nr. 5200/2019 com o número de unidades equivalentes à quantidade requerida, de acordo com a apresentação da marca.

Sem mais para o momento, permanecemos à disposição para eventuais esclarecimentos, inclusive técnicos que se fizerem necessários.

Belo Horizonte, 22 de novembro de 2019.

GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA.



ATA DE REGISTRO DE PRECOS/CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 024/2019

PRECION 097/2019 - PREGÃO 022/2019 - RP Nº 006/2019 - VIGÊNCIA : 12/09/19

Aos doze dias do mês de Setembro de 2019, autorizado pelo Processo na modalidade de Pregão nº 022/2019, foi expedida a Ata de Registro de Preços/CONTRATO DE EXPECTATIVA DE FORNE-CIMENTO Nº024/2019, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 1912/15 de 10.09.15 e 142/06 e 143/06 de 02.01.06 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem relacionamento obrigacional entre o Município de Luz - MG, inscrito no CNPJ sob o nº 18.301.036/0001-70, com sede na Av. Laerton Paulinelli 153 Bairro Monsenhor Parreiras, nesta cidade, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. AILTON DUARTE, brasileiro, casado, CPF nº 081.819.936-91, residente na Praça Rotary, nº 735, bairro Senhora Aparecida também nesta cidade de Luz/MG- CEP: 35.595.000 e a Licitante Vencedora e DETENTORA DA ATA DE REGISTRO/CONTRATADA:GC LAB DIAGNÓSTICOS LTDA, CNPJ nº 20.352.354/0001-02, situada a Rua Lauro Jaques, nº 72, Bairro Floresta em Belo Horizonte/MG – CEP: 31.015-176, aqui representada pelo seu sócio administrador, Sr. Gabriel de Andrade Canela, brasileiro, solteiro, portador do CPF: 093.670.796-80 e RG. 12.528.819 SSP/MG, residente e domiciliado na Av. do Contorna, nº 1266, Apto. 1203, Bairro Floresta – CEP: 30.110-008 em Belo Horizonte/MG a saber:

ATA/CONTRATO: Entre as partes retro nomeadas e qualificadas, fica ajustado o presente termo de contrato, regido pela Lei Federal n.º 10.520/2002 e subsidiariamente a Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, nos termos das seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

A DETENTORA DA ATA/CONTRATADA óbriga-se ao fornecimento de material de consumo e reagentes para realização de exames laboratoriais, conforme descrição constante do Anexo I deste contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO REGISTRO E DO VALOR

simmonu kamall

2.1 - Consideram-se registrados os seguintes preços da Detentora da Ata:

ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QÜAN Ayt.	MARCA	VR. UNI-	VR TÖTAL
1. 2	7.3					
01	21261	Triglicérides	40 Un	Vida	R\$ 106,79	R\$ 4.271,60
02	21263	PRC	30 Un	Сера	R\$ 28,94	R\$ 868,20
03	21271	VDRL	05 Un	Renylab	R\$ 5,00	R\$ 179,65
04	21276	Colesterol HDL Precipitante	30 Un	Vida	R\$ 25,95	R\$ 778,50
05	2185	Fator Reumotoide	06 Un	Сера	R\$ 33,93	R\$ 203,58
06	21277	Fita para Urina 10 arcas	40 Un	Biocon	R\$ 22,95	R\$ 918,00
07	21288	Acido úrico	15 Un	Vida	R\$ 51,90	R\$ 778,50
08	21291	Determinação de HCG	25 Un	Ciocon	R\$ 29,94	R\$ 748.50
09	21292	Anticoagulante Edta 20ml	25 Un	Vida	R\$ 7,98	APRO 40

ETTURA MUNICIPAL DE LUZ - CHPJ 18.201.036/0001-70 ~ AVENIDA LAERTON PAULINELLI, 152 BAIRRO MÓMS. PARREIRAS LUZ, CEP 35.595-000- Fone (37) 3421-3030 - www.hiz.mp.gov.bt



10	17309	AEO	06 Un	Сера	R\$ 36,93	R\$ 221,58
11	21297	Ureia	10 Un	Vida	R\$ 51,90	R\$ 519,00
12	21301	Colesterol Total	60 Un	Vida	R\$ 48,90	R\$ 2.934,00
13	21262	Glocose	40 Un	Vida	R\$ 48,90	R\$ 1.956,00
19	21264	Soro anti A 10 ml	03 Un	Imunoscan	R\$ 18,96	R\$ 56,88
20	21265	Soro Anti B 10 ml	03 Un	lmunoscan	R\$ 18,96	R\$ 56,88
21	21266	Soro Anti D 10 ml	04 Un	Imunoscan	R\$ 34,93	R\$ 139,72
22	21267	Soro de coombs 10 ml	02 Un	Imunoscan	R\$ 34,93	R\$ 69,86
23	21268	Dextrosol 600 Gr	10 Um	Renylab	R\$ 13,30	R\$ 133,00
24	21268	Óleo de Imersão	01 Un	Renylab	R\$ 12,47	RS 12,47
25	21270	Lâmina de vidro	10 Un	Precision Glass	R\$ 7,28	R\$ 72,80
26	21272	Pipeta graduada 10 ml	10 Un	Precision Glass	R\$ 4,55	R\$ 45,50
27	21273	Desincrostante (Galão)	10 Un	Now quimica	R\$ 59,17	R\$ 591,70
28	21279	Desincrostante Kg	20 Un	Cinord	R\$ 31,86	R\$ 637,20
29	21274	Coletor para fezes e urina	200 Un	Jprolab	R\$ 20,48	R\$ 4.096,00
30	21281	Tubo de centrifuga	10 Un	Phox	R\$ 13,66	R\$ 136,60
31	21282	Lâmina para microscópio	10 Un	Precision	RS 5,46	R\$ 54,60
32	21283	Micropipeta 10 ml	02 Un	Peguepet	R\$ 59,17	R\$ 118,34
33	21373	Curativos estéril cx	20 Cx	Aratop	R\$ 16,39	R\$ 327,80
34	21289	Tubo de Ensaio	10 Un	Precision	R\$ 29,13	R\$ 291,30
35	21290	Tubo de Ensaio 15 x 100 mm	05 Un	Precision Glass	R\$ 50,07	R\$ 250,35
36	21293	Micropipeta 20	01 Un	Peguepet	R\$ 59,17	R\$ 59,17
37	21295	Solução para limpeza de cubetas	02 Un	LS Cientifica	R\$ 66,52	R\$ 133,04
38	17312	Saco lixo branco 100 lts	50 Pt	Duplastil	R\$ 44,61	R\$ 2.230,50
39	21400	Caixa para perfuro cortante	07 Cx	Descarpack	R\$ 10,92	R\$ 76,44
40	21299	Macropipetador	03 Un	Kasvi	R\$ 191,17	R\$ 573,51
41	21235	Lâmpada halogenea para microscópio	10 Un	Osram	R\$ 26,40	R\$ 264,00
42	21376	Micropipeta 100	01 Un	Peguepet	R\$ 59,17	R\$ 59,17
43	9169	Micropipeta 1000	01 Un	Peguepet	R\$ 59,17	R\$ 59,17
44	6027	Micropipeta 50	01 Un	Peguepet	R\$ 59,17	R\$ 59,17
45	21377	Micropipeta 500	01 Un	Peguepet	R\$ 59,17	R\$ 59,17
46	19381	Micropipeta 250 microlitros	01 Un	Peguepet	R\$ 59,17	R\$ 59,17
47	21378	Ponteiras Amareladas 200	10 Un	Cral	R\$ 13,66	R\$ 136,60
48	21379	Ponteiras Azuis 1000	03 Un	Cral	R\$ 30,04	R\$ 90,12
49	20936	Água para injeção estéril	01 Am	Santec	R\$ 41,57	R\$ 41,57
50	21320	Luva de venil – tamanho pequeno	20 Un	Descarpack	R\$ 16,39	R\$ 27,80
30	20939	Corante conjunto de corante	15 Cj	Renylab	R\$ 26,61	RS 0997.17

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ - CNP) 18.301.036/0001-70 - AVENIDA LAERTON PAULINELLI, 153 BAIRRO MORS. PARRETRAS LUZ/MG CEP 35.595-000- Fone (37) 3421-3030 - www.tuz.mg.gov.br



TOTA	L GERAL			tali		R\$ 28.778.38
<u>56</u>	25267	Tubo de citrato	02 Cx	Gt	R\$ 59.17	R\$ 118,34
55	25266	Tubo de plástico	02 Un	Crai	R\$ 32,77	R\$ 65,54
54	25268	Saco branco leitoso 40 Lt	08 Pt	Duplastil	R\$ 19,12	R\$ 152,96
53	9167	Micropipeta 200	01 Un	Peguepet	R\$ 50,98	R\$ 50,98
52	21398	Mertiolate – iodo formol	120 Un	Renylab	R\$ 17,46	R\$ 2.095,20

2.1 - Fica estimado o valor global da presente ATA/CONTRATO em R\$ 28.778,38 (Vinte e oito mil setecentos e setenta e oito reais e trinta e oito centavos), seguindo-se os valores unitários do Anexo I do edital.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 3.1 O pagamento será realizado com 30 (trinta) dias após cada entrega efetivamente realizada, observada a ordem de fornecimento, mediante apresentação da Nota Fiscal Eletrônica, aceitação e atesto do responsável pelo recebimento do objeto.
- 3.2 Para a execução do pagamento de que trata o item anterior a **DETENTORA DA A-TA/CONTRATADA** deverá fazer constar na nota fiscal correspondente, emitida sem rasura e ém letra bem legível o nome do Município de Luz/MG e a inscrição no CNPJ n.º 18.301.036/0001-70, inclusive o número do **Pregão nº 022/2019**.
- 3.3 A nota fiscal eletrônica juntamente com a mercadoria correspondente deverá ser entregue diretamente ao(s) servidor(es) lotados na Secretaria Municipal de Saúde, que somente atestará (ão) a entrega do objeto, quando cumpridas pela DETENTORA DA ATA/CONTRATADA todas as condições pactuadas.
- 3.4 Havendo erro na nota fiscal ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, aquela será devolvida à **DETENTORA DA ATA/CONTRATADA** pela Secretaria Municipal de Saúde e o pagamento ficará pendente até que aquele providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando qualquer ônus para o Município de Luz/MG.

CLÁUSULA QUARTA – DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

- 4.1 Os preços registrados <u>serão mantidos inalterados por todo o período de vigência do registro</u>, admitida a sua revisão em casos excepcionais, nas hipóteses legalmente admitidas, e considerados os precos de mercado.
- §1º A revisão de preço poderá ser efetivada por iniciativa da Administração ou do detentor do registro, uma vez comprovado o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato de compromisso.
- §2º A solicitação de revisão de preços deverá ser justificada e instruída com documentos hábeis, para análise pela Secretaria Municipal de Administração.
- §3º A Secretaria Municipal de Administração, de posse da documentação e da justificativa apresentada, analisará o pedido, podendo deferi-lo ou negá-lo, ou ainda deferir em percentuais diferentes dos solicitados.

§4º Em qualquer caso, a revisão aprovada não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado e deverá manter a diferença percentual apurada entre o preço originalmente constante da proposta o preço de mercado vigente à época do registro.

PREFETURA MUNICIPAL DE LUZ - CNPJ 18.301.036/0001-70 - AVENIDA LAERYON PAULINELLI, 153 BAIRRO MONS. PARREIRAS LI



- 4.2 O valor pactuado poderá ser revisto mediante solicitação a **DETENTORA DA A-TA/CONTRATADA** com vistas à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, na forma do art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei Federal n.º 8.666/93;
- 4.3 Havendo alteração dos valores, deverá a Contratada remeter à Secretaria Municipal de Administração a solicitação de reequilíbrio econômico financeiro para ser protocolada junto ao Departamento de Compras e Licitações do município.
- 4.4 As eventuais solicitações deverão fazer-se acompanhar de comprovação da superveniência do fato imprevisível ou previsível, porém de consequências incalculáveis, bem como de demonstração analítica de seu impacto nos custos do contrato/registro.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1 – Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão à conta da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s) do exercício de 2019 e suas respectivas fichas de 2019 e possíveis apostilamentos:

Despesas nº 428- 05.02.2.235.3.3.90.39.36.00.00.00 do orçamento vigente

CLÁUSULA SEXTA - DA FISCALIZAÇÃO

- 6.1 O Município de Luz, através de servidor(es) lotado(s) na Secretaria Municipal de Saúde, exercerá a fiscalização do presente contrato, e registrará todas as ocorrências e as deficiências verificadas em relatório, cuja cópia será encaminhada à **DETENTORA DA ATA/CONTRATADA**, objetivando a imediata correção das irregularidades apontadas.
- 6.2 As exigências e a atuação da fiscalização pelo Município de Luz/MG em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva da DETENTORA DA ATA/CONTRATADA, no que concerne à execução do objeto deste contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA ENTREGA DO OBJETO

- 7.1 O licitante contratada deverá entregar o objeto desta licitação, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, situada a Av. Laerton Paulinelli, 153-Bairro Monsenhor Parreiras em Luz/MG, horário de 08:00 ás 17:00 horas, após a emissão da Autorização de Fornecimento AF. A entrega dos produtos/bens correrá por conta e risco do detentor da ata de registro/contratado.
- 7.1.1 A DETENTORA DA ATA/CONTRATADA, em casos especiais, deverá por escrito justificar/comunicar junto a Prefeitura, a necessidade da entrega ser superior á 05 (cinco) dias úteis, sob pena de cancelamento do empenho e rescisão da ata de registro.
- 7.2-A Prefeitura Municipal de Luz MG, reserva-se o direito de não aceitar os produtos que estiverem em desacordo com o previsto neste instrumento convocatório, podendo cancelar a ata de registro/contrato e aplicar o disposto no art. 24, inciso XI da Lei Federal n 8.666/93.
- 7.3-Na hipótese de substituição, a contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 02(dois) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente do registro.
- 7.4 Os produtos deverão constar data de fabricação e validade (mínimo de 12 meses), ficando reservado ao responsável pela recepção e conferência dos produtos, autorizado a providenciar a devolução em todo ou parte, caso julgue inconsumíveis, considerando serem produtos inadequados para o consumo, tendo em vista sua aplicação na área de saúde humana.

CLÁUSULA OITAVA - DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Preseitura municipal de luz - cnpj 18.301.036/0001-70 — avenidā laerton paulinelli, 153 bairro mons. Parreiras Lu2/M0 Cep 33.395-000- fone (37) 3421-3030 - www.ku.mg.gov.br



- 8.1 A DETENTORA DA ATA/CONTRATADA obriga-se a efetuar o pagamento estipulado nas cláusulas segunda e terceira do presente instrumento após a apresentação, aceitação e atesto do(s) responsável(eis) pelo recebimento do objeto e emissão de nota fiscal por parte da DETENTORA DA ATA/CONTRATADA e desde que cumpridas as demais exigências e formalidades previstas em lei e neste contrato.
- 8.2 A DETENTORA DA ATA/CONTRATADA obriga-se a cumprir o objeto do presente ao CONTRATANTE, de acordo com o estipulado neste instrumento.
- 8.3 A DETENTORA DA ATA/CONTRATADA obriga-se a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 8.4 A DETENTORA DA ATA/CONTRATADA fica responsável por todas as despesas necessárias ao fiel cumprimento do presente contrato, inclusive encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais.
- 8.5 A DETENTORA DA ATA/CONTRATADA deverá arcar com as despesas de transporte e carga/descarga do objeto quando da entrega.

CLÁUSULA NONA – DA ALTERAÇÃO E PRORROGAÇÃO CONTRATUAL/ATA DE REGISTRO

- 9.1 Este contrato/ata de registro poderá ser alterado, com as devidas justificativas, de acordo com o que dispõe o art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/93.
- 9.2 A DETENTORA DA ATA/CONTRATADA, ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos e supressões que se fizerem necessários até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado deste contrato.
- 9.3 O presente contrato poderá ser prorrogado caso se configure algumas das hipóteses elencadas no artigo 57 da Lei Federal de Licitações.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS SANÇÕES

- 10.1 Resguardados os procedimentos legais pertinentes, a Administração Municipal aplicará penalidade(s)
- à DETENTORA DA ATA/CONTRATADA conforme a seguir:
- 10.1.1 multa, nas seguintes hipóteses e percentuais:
- a) se convocada, dentro do prazo máximo de 10 (dez) dias, deixar de assinar o instrumento contratual ou receber a nota de empenho, multa compensatória no percentual de 20% (vinte por cento) calculada sobre o valor total estimado do contrato;
- b) se deixar de entregar documentação, se apresentar documentação falsa ou diversa da exigida no edital e na Legislação pertinente, ou se não mantiver sua proposta sem justificativa aceita pela Administração Municipal, multa compensatória no percentual de 20% (vinte por cento) calculada sobre o valor total estimado do contrato;
- c) se deixar de executar ou retardar a execução contratual, total ou parcialmente, multa de mora no percentual correspondente a 0,5% (meio por cento), por dia de atraso, calculada sobre o valor total estimado do contrato até o limite de 02 (dois) dias úteis;
- d) se deixar de executar ou retardar a execução contratual, total ou parcialmente, além do prazo de 02 (dois) dias úteis, multa compensatória no percentual de 20% (vinte por cento) calculada sobre o valor total estimado do contrato ou sobre o valor correspondente à obrigação que resta ser cumprida, conforme o caso:

e) se cometer falhas ou fraudes durante a execução do objeto, multa compensatoria no percentual de 20% (vinte por cento) calculada sobre o valor total estimado do contrato.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ - CNP3 18.301.036/0001-70 — AVENIDA LAERTON PAULINELLI, 153 BAIRRO MONS. PARREIRAS LUZ/M CEP 35.595-000- Fone (37) 3422-3030 - www.huz.mg.gov.br



10.1.2 -- na hipótese de comportamento inidôneo ou de cometimento de fraude fiscal suspensão temporária

de participar de licitação e de contratar com a Administração Pública, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

10.1.3 — na hipótese de comportamento inidôneo ou de cometimento de fraude fiscal, declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública e descredenciamento do CRC Municipal, se credenciado for, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a

reabilitação perante a autoridade que aplicar a penalidade, pelo prazo de até 02 (dois) anos;

10.1.4 - advertência por escrito, na hipótese de prática de atos de menor complexidade e que não resulte prejuízo para a Administração Municipal.

10.2 - A aplicação das sanções previstas neste instrumento não exclui a possibilidade da aplicação de outras, previstas na lei 8.666/93, inclusive a responsabilização da DETENTORA DA A-TA/CONTRATADA por eventuais perdas e danos causados à Administração.

10.3 - A multa aplicada deverá ser recolhida aos cofres públicos do Município de Luz/MG, junto à Secretaria Municipal de Fazenda via Tesouraria Municipal, no prazo máximo de 10 (dez) días, contados da data do recebimento da notificação enviada pela Administração Municipal.

10.4 – O valor da multa poderá ser descontado na nota fiscal ou crédito existente na Prefeitura Municipal de Luz/MG em favor da DETENTORA DA ATA/CONTRATADA, sendo que, caso o valor da multa seja superior ao crédito existente, a diferença será cobrada na forma da lei.

10.5 – As multas e outras sanções aplicadas só poderão ser relevadas motivadamente e por conveniência administrativa, mediante ato do Sr. Prefeito Municipal.

10.6 – As sanções aqui previstas são independentes entre si podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

10.7 — Em qualquer hipótese de aplicação de sanções será assegurado à DETENTORA DA A-TA/CONTRATADA o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RESCISÃO

- 11.1 O presente contrato poderá ser rescindido, bem como ser cancelada de pleno direito a nota de empenho que vier a ser emitida em decorrência deste contrato, a qualquer tempo e independente de notificação ou interpelações judiciais ou extrajudiciais, com base nos motivos previstos nos arts. 77, 78 e art. 79 da Lei Federal n.º 8.666/93.
- 11.2 Poderá ainda o presente contrato ser rescindido, desde que motivado o ato e assegurado à A **DETENTORA DA ATA/CONTRATADA** o contraditório e a ampla defesa quando esta:
- a) venha a ser atingida por protesto de título, execução fiscal ou outros fatos que comprometam sua capacidade econômico-financeira;
- b) for envolvida em escândalo público e notório;
- c) quebrar o sigilo profissional;
- d) utilizar, em beneficio próprio ou de terceiros informações não divulgadas ao público e às quais tenha acesso por força de suas atribuições e que contrariem as disposições estabelecidas pelo Município de Luz/MG;
- e) na hipótese de ser anulada a adjudicação em função de qualquer dispositivo legal que a autorize.
- 11.3 A nulidade do processo licitatório induz à do presente contrato, sem prejuízo do disposto no parágrafo único do art. 59 da Lei Federal n.º 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO COMPROMISSO

12.1 — A DETENTORA DA ATA/CONTRATADA obriga-se a atender integralmente as exigências constantes do Edital do Pregão n.º 022/2019, passando este a fazer parte integrante deste contrato/atai de registro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ - CNP) 18.301.036/0001-70 - AVENIDA LAERTON PAULINELLI, 153 BAIRRO MONS. PARRETRAS LUZ/A CEP 35.595-000- Fone (37) 3421-3030 - www.huz.mg.gov.br



CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

13.1 - Quaisquer controvérsias e omissões deste contrato serão regidas pela Lei Federal n.º 10.520/2002 e subsidiariamente a Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como o Decreto Municipal143/2006 de 02.012006.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DISPOSIÇÕE FINAIS

14.1 - O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

14.2 O contrato/Ata de Registro de Preços tem a vigência de 12 meses a contar de sua assinatura devendo a fornecedora manter, enquanto vigorar o contrato e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no PRC nº 097/2019, Pregão nº 022/2019 - (RP nº 006/2019).

14.3 O município publicará o resumo desta ata/contrato de fornecimento.

14.4 Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços/contrato de fornecimento, aplicando- se- lhe todos os seus dispositivos, o edital de Pregão nº 022/2019 - (Registro de Preços nº 006/19), a Autorização de Fornecimento com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

14.5 A detentora da ata de registro de preços se obriga a aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos e supressões que se fizerem necessários, observados os termos do art. 65 da lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

15.1 - Fica eleito o foro da comárca de Luz/MG, estado de Minas Gerais, com exclusão de qualquer outro, para solucionar quaisquer questões oriundas deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente documento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só cfeito, na presença de duas testemunhas abaixo assinadas, que a tudo presenciaram.

Luz/MG, 12 de setembro de 2019.

PREFEITO MUNICIPAL CONTRATANTE

AB DIAGNOSTICOS LTDA Repres.: Gabriel Andradse Cancla **DETENTOR/ATA**

Testemunhas:

Simoni Komaedi SIMONE A. ZANARDI BURAKOWSKI

Simoñe A. Zanardi Burakowski CPF: 041.358.697-93 Secretaria Municipal de Saúde LU7 - MG

GERALDO BATISTA CARDOSO CPF:363.351.426-00

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ - CNPJ 18-301.036/0001-70 — AVENIDA LAERTON PAULINELLI, 153 BAIRRO MONS, PARREIRAS LUZ/ CEP 35.595-000- Fone (37) 3421-3030 - www.lux.mg.gov

OFÍCIO 002/2019



AO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO:

De acordo com a RDC 302/2005/ANVISA, a Responsável Técnica do Laboratório Clínico tem a responsabilidade de planejar, implementar e garantir a qualidade de todos os processos e exames. O material a ser utilizado tem repercussão direta na qualidade e exatidão dos exames, sendo que o sistema de saúde pública depende de exames precisos e confiáveis para que os diagnósticos sejam obtidos à contento.

Toda uma cadeia de prevenção e tratamento depende dos exames, para o sucesso dos procedimentos médicos empregados. Portanto, a minha responsabilidade, enquanto Responsável Técnica do Laboratório Municipal de Luz, revela-se fator inarredável na busca pela qualidade e segurança dos exames clínicos por todo o sistema público de saúde, o qual, depende de diagnósticos precisos para realizar tratamentos que possam concretizar com satisfação, precisão e segurança para o paciente.

Ainda segundo a RDC 302/2005/ANVISA, os Laboratórios Clínicos deverão ter um Controle Externo de Qualidade implementado, de forma que os dados coletados sejam reportados à ANVISA-Regional, para devidas providências quanto à eventual falta de qualidade detectada.

Para implementar este Controle Externo de Qualidade, o Laboratório Municipal de Luz, possui suporte técnico da empresa PNCQ – Programa Nacional de Controle de Qualidade Externo e Interno, que atua junto a vários laboratórios do país. Porém foi averiguado que outros municípios já inseriram expressamente em seus editais, a vedação dos reagentes comercializados pela GC Lab Diagnósticos LTDA, inscrita no CNPJ 20.352.354/0001-02, em virtude de os mesmos não apresentarem uma estabilidade e reprodutibilidade coerente e compatível com o PNCQ – Programa Nacional de Controle de Qualidade Externo e Interno, tendo em vista que os valores obtidos por diversas vezes, não se enquadraram nas curvas de controle, dificultando, e até mesmo impossibilitando a liberação dos resultados, gerando repetições dos exames e por conseguinte onerando o município, conforme JUSTIFICATIVAS TÉCNICAS abaixo:



A aquisição de materiais laboratoriais envolve uma gama de pormenores técnicos. Menor preço não deve ser usado como critério absoluto, portanto, a futura aquisição desses reagentes, pode converter na má utilização de recursos públicos, por não apresentarem padrões mínimos de qualidade aceitáveis. A administração pública deve ocupar-se de comprar produtos de qualidade, pois não se admite que recursos públicos, já escassos, sejam gastos com produtos com padrões insatisfatórios de rendimento, durabilidade, compatibilidade e estabilidade.

Saliento ainda que, não tenho objetivo de referenciação nem direcionamento para uma marca específica, como citado em resposta ao ofício 001/2019, uma vez que o Laboratório Municipal de Luz já trabalhou com várias marcas com ótimo desempenho, durabilidade, funcionalidade e estabilidade.

Coloco-me a disposição para qualquer esclarecimento

Atenciosamente,

Flaviana Ferreira Duarte

CRF - MG 16896





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAIÚVA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE Avenida Floriano Peixoto 37 fundos

Baino Centro - Telefax: (38) 3251 - 3207 CEP: 39390-000 - Bocaluva - MG

Oficio nº 60

rezados

31 de jullio de 2019

Ao departamento de Compras e Lichação Assunto: LAUDO DE JUSTIFICATIVA DE REJEIÇÃO DE KITS E REAGENTES A SEREM LICITADOS E ADQUIRIDOS PARA EXECUÇÃO DE PROCEDIMENTOS ANALÍTICOS NO LABORATORIO MUNICIPAL DE BOCATUVA

De acordo com experiências anteriores quanto ao uso de Eits reagentes das marcas GT VIDA / KATAL / BIOTECNICA, EU ERIKA LETYCIA EVANGELISTA e SOUZA CREMO 23853 responsável técnico deste laboratório venho por melo deste tornar ciente a quem possa interessar que não aprovamos tais reagentes em virtude de os mesmos não apresentarem tima estabilidade e reprodutibilidade cocrente e compativel com o PROGRAMA DE QUALIDADE EXTERNO E INTERNO - PNCQ adotado pelo laboratório municipal em cumprimento às exigências da VIGILANCIA SANITARIA terido em visia que os valores oblidos por diversas vezes año se enquadram nas curvas do controle, dificultando, quando não impossibilitando a liberação dos resultados gerando repetições de dosegens e, por conseguinte anciendo o município,

Apenas num primeiro momento apresenta uma bon estabilidade, mas a medida que no decorrer do processo é inserido na rotina essa estábilidade val se tornando inviável e insustentivel, ocusionando perdas e descartes dos litis mesmo estando dentro do prazo de válldsák.

Por tals mostivos o incomitário sugere e prioriza a aquisição de kits que possam apresentar e comprovar registros na ANVISA, PROGRAMA DE CONTROLE DE QUALIDADE INTERNO E EXTERNO e ocráficados emitidos por órgãos ou entidades acreditadoms que utestem a qualidade e estabilidade dos kits até o dato de validade quando submetidos ao uso sob normas de boas práticas de manipulação em Inheratários.

Na oportunidade colocumq-nos a disposição para quaisquer esclareclmentos

Atendiagements,

Enka Lehvia El Saiga CAR-MG: 23.853 Erika Letycia Evangelista e Souza

CRFMG 23853

lima Sr. Rodrigo Rabelo Setor de licitação

Prefeitum Municipal de Bocaiúvu

Avenida Floriano Poixoto, 37 - fundos - Baliro Pernambuco - Telefex; (38) 3251 - 4424 CEP: 39390-000 - Bocaniva - MG



Compras Luz <compras@luz ்ளத்.go

Fwd: Resposta ao Ofício 002/2019 - Município de Luz - GC LAB

1 mensagem

Andrade <contato@gclab.com.br> Para: COMPRAS@luz.mg.gov.br

29 de novembro de 2019

Cc: Mateus Drubscky <mateus@grossi.law>, mateus@grossipaiva.com.br, gclab@gclab.com.br

Prezados,

Boa tarde!

Seguem anexos a resposta ao Ofício 002/2019, bem como documentos acessórios, conforme orientação do jurídico.

Qualquer dúvida, estamos à disposição.

Att.,

Andrade GC Lab Diagnosticos LTDA (31) 3504-0660

(31) 3317-5617



Mensagem original -

Assunto: Resposta ao Ofício 002/2019 - Município de Luz - GC LAB

Data:29/11/2019 17:03

De:Mateus Drubscky <mateus@grossi.law>

Para:Gclab <gclab@gclab.com.br>, contato@gclab.com.br

Prezados, boa tarde.

Segue, em anexo, a resposta ao oficio 002/2019 recebido, bem como os demais documentos que deverão instruir a resposta.

Conforme conversado com a Dra. Rafaela, podemos encaminhar para o mesmo e-mail que nos enviou o documento, não sendo necessário o envio físico da cópia.

De toda forma, sugiro a remessa imediata dos produtos solicitados na Nota de Empenho ao Município, considerando que já transcorreu quase 2 meses do seu recebimento e não vamos descumprir o Contrato formalizado com o Município após passar por Processo de Licitação válido sem que seja anulado formalmente ou proposto o devido processo legal de nulidade ou rescisão do nosso contrato.

Acredito que a procrastinação através do envio de ofícios prejudica não só o Município, que mantém o seu estoque de forma trimestral, como a própria GC LAB, que adquire os produtos previamente para estoque em cumprimento a determinação contratual.

Solicitamos, ainda, esclarecimento ou retratação da Responsável Técnica ao citar a GC Lab como empresa que tem seus produtos vedados por outros municípios de participação de licitações, levando a descrédito a idoneidade da empresa. Inclusive, este ofício produzido unilateralmente (002/2019) sem qualquer fundamento técnico, pode ser utilizado da mesma forma descabida e equivocada que o Oficio do Município de Bocaiúva foi utilizado, que está sendo analisado pelo jurídico de todas as empresas citadas para medidas legais cabíveis, como forma de justificar eventual vedação de aquisição da GC Lab, nos trazendo prejuízo comercial e econômico.

Em anexo:

- 01 Resposta ao ofício 002/2019
- 02 Ofício Recebido 002/2019
- 03 Certificado PNCQ da fabricante da marca VIDA (recebido em 2019)
- 04 Certificado de Proficiência Controllab da marca VIDA (recebido em 2019)
- 05 Edital do Município de Luz
- 06 Ata de Registro de Preço e Contrato GC Lab (formalizando o negócio jurídico assim como demonstrando previamente sem qualquer impugnação a marca do reagente comercializado.
- 07 Oficio Recebido 001/2019 anteriormente
- 08 Solicitação de Envio do Material pelo Município de Luz enviado em 04/10/2019
- 09 a 12 Documentos comprovando a idoneidade da empresa fabricante da marca VIDA (considerando o descrédito da Responsável Técnica pela empresa)
- 13 Ordens de fornecimento Bocaiúva (apenas para demonstrar que a mesma responsável pelo envio do Ofício juntado pela Sra. Flaviana adquiriu grande volume em 07/2019 de reagente da mesma marca que consta na suposta listagem, demonstrando que fora juntado no ofício 002/2019 sem qualquer conhecimento de causa ou respaldo técnico/legal)

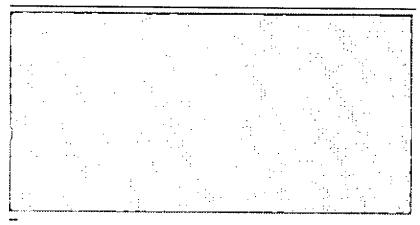
Qualquer dúvida, estou à disposição para esclarecimentos.

 Atenciosamente,			
Mateus Drubscky grossi.law	7 1100	1 de 14 de 15 de 1	

Rua Fernandes Tourinho, 999 | Conj. 701 | bairro Lourdes Belo Horizonte | MG | Brasil www.grossi.law

m: +55 31 99741-2826 t: +55 31 3568-8353 e: mateus@grossi.law





Andrade GC Lab Diagnosticos LTDA (31) 3504-0660 (31) 3317-5617



13 anexos

01 - Manifestação Luz 002.2019 assinada.pdf

🔁 04 - Certificado de Proficiência em Ensaios Laboratoriais Controllab VIDA.PDF



102K







07 - Oficio 001.2019.pdf 550K

908 - Solicitação de Envio de Material 04.10.2019 - LUZ.pdf 128K

09 - Alvará Sanitário validade 19 05 2020 fabricante Vida.PDF 260K

11 - Certificado de Boas Práticas de Fabricação 13_08_2020 VIDA.pdf

10 - Responsabilidade Técnica 31_03_2020 fabricante VIDA.pdf 632K

12 - Alvara de Localização e Funcionamento - 08_08_2024 VIDA.pdf

包6 - ATA REG.PREÇOS-CONTRATO - PR 022-2019 - LUZ.pdf 4703K

13 - Ordens de Fornecimento Bocaiuva 07.2019 GT.pdf 291K



2018

Certificado de Proficiência em Ensaios Laboratoriais

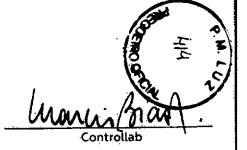
Certificamos que o(a)

Vida Biotecnologia

Avenida José Cândido da Silveira nº 2100 Belo Horizonte/MG

durante o ano participou com assiduidade do Ensaio de Proficiência Clínico e obteve ótimo desempenho nos exames listados.

W/ron the I if



reconhecimentos Controllab











PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAIUVA - MG

415

Rua Mariana de Queiroga, 141,CENTRO E-mail:rhbocaiuva@gmail.com CNPJ:18.803.072/0001-32

ORDEM DE F	ORNE	CIMENTO	2704 .	Página 1 de 2
REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SA	UDE			:
APLICAÇÃO: 1 - BOCAIÚVA		· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·		,
FORNECEDOR: 31581; GC LAB DIAGNOSTICOS LTD ENDEREÇO: RUA R LAURO JAQUES, , ,72, contabilidade@gmall.com, fiscal@gdab	FLOF		HORIZONTE	-E_MAIL:isaac
CNPJ: 20.352.354/0001-02		_+	TELEFONE: ()	₩
Processo: 83/2018 - Pregão Presoncial 44/2016 - Homologado	em 10/08	/2018 Ata nº 84 -	De 13/08/2018	
CÓDIGO: 2704 Nº EMPENHO: 4134/Estima	itiva	Cod. SE :	2055 DATA:	28/06/2019
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL LABORAT SEGRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, F 12427-3)				
Dotação: 1034 33903000 - Manutenção des Ativida	ides do l	Laboratorio		
Elemento: 30 Material de Consumo				
Subelemento: 34 Material Laboratorial			•	/inculo: 102
Descrição do Material/Serviço	UND	Qide.	Vir. Unitario	Subtotal
1983 - COLESTEROL TOTAL ENZIMATICO LIQUIDO PRONTO PARA USO - FARA GARANTIR MACIOR CONFIABILIDADE DOS TESTE MARCA ST GROUP	кл.	10,0000	42,0000	420,00
22270 ; REAGENTÉ COLESTEROL HOL DIRETO, Tampéo 1.1 x 60 mi Tampéo 2; i i 20 ml Calbratho 1 x 1 ml. Método. Enzimético Colorinátrico Direto. Finalidade Doeggeni do Colestarus HOL, Amostra. Sam, Plasma Até a data de validade do lit. Necessãa equiparmoto com Rengembra Até a data de validade do lit. Necessãa equiparmoto com substa termotabili data Terripo de Rengão. 10 minutos à 37 °C. Liberodade. 200 mg/ol Mostra maios do reagenta Colestaral Total, Triplicimitas a LOL Fragente bloculmico desenta ser competivel com o abareiro Biopius 2000 para eutomáção. MARCA OR SROUP		15,0000	1 8 8,99 00	2834,85
22216 - REAGENTE TRIGLICÉRIDES, Patrès, 1 x 5 mi Reagante de Cot 2 x 100 mi Mitodo: Enzimárico-Colormátrico, Emplidade, Desagam res Triglictinidas. Amostra Soro: Plasma. Monorcagante. Liquido Promo para Usa, Establidade do Reagante Arb e date de velidario do Establidade do Reagas. 10 minutos e 37 °C. Linearitades, 1100 mg/d. Masina marco do reagante Colorados Total; PDL e LOL. Reagante Insculantes deverá ser portugidad com o apartello Biodica 2000 para automadas MARCALOT GROUP.	j.	13,0000	107,0000	1391,00
			Valor Total:	4.645,85 ′
Prazo de Pagamento		Local de Entrega: RUA FLORIANO		SAUDE TRO
Material/Serviço entregue ém:		Recooldo por		·
Observações:	**	•		
Cados para Emissão de Documento Fiscal:: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCALUVA Sue Mariana de Oueroga, 141, Baino; CENTRO Cidede: Bo	cajuva CE	P. 39390-000	, CNPJ 18,803.0	72/0001-32

M

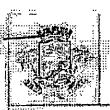


PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCATUVA - MG

416

Rua Mariana de Queiroga; 141, CENTRO E-mail roboca uva@gmall.com CNPJ:18.603.072/0001:32

ORDEM DE F	ORNE	CIMENTO	2705	Pagnan de 26
REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SA	WDE.	.,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,	Nair agent Long a	1)
APLICAÇÃO: 1 BOCATUVA		للتقليب والمتالية والمراجع والمراجع		
FORNECEDOR: 31581: GC/LAB DIAGNOSTICOS LTD	and a first	Cardness Sign	7. Par 1911	· · · · · · · · · · · · · · · · · · · ·
ENDEREÇO: RUA R LAURO JAQUES 72 contabilidade@gmail.com.fiscal@gda			HORIZONTE	⊕E_MAIL isaac
CNPJ: 20:352:354/0001-02			TELEFONE (())	-\$*1
Processo: 83/2018 * Pregão Presencial 44/2018 - Homologado	em 10/08/	2018 Ala nº 84	De 13/08/2018	200 10000 12 1
CÓDIGO: 2705 Nº EMPENHO: 4134/Estim	aliva :	Cod.SE	2055 DAT	4: 22/07/2019
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ALABORA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE (12427-3)				
Dotação: 1034/133903000 Manutenção das Alivid Elemento: 30 Material de Consumo	ades do l	aboratório		
Subelamento: 34 Meterial Laboratoriat			•	Vinculo: 102
Descrição do Material/Serviço	UND	Otde:	Vir Unitario	Súbtotal,
1283 - CCLESTEROL TOTALIENTIMATICO L'IOUDO PRONTO PARA USO : PARA GARANTIR MAGIOR CONFIABILIDADE DOS TESTE MARCA GT CROUP	κπ∵	10,0000	:42,0000°	420,00
227 D. REAGENTE COLFSTEROL HOL DIRETO. Tampilo 1: 1 a 60 mi Tampilo 3: 1 x 20 mi Caltivador. 1 1 mi Mitodo. Enzimalido Colviniatrico Divisto. Finalessole Dolligem de Colesioni HOL. Amotero. Suro, Plasma el resouras. Liquidos prontes pera uso Establidade dos Reagements 18 a dola de Vandade do las Nocesses equipamento com Cubrita (ministrata). Tampilo de Reagão 10 ministra e 37 Cal Limedridade. 200 mg/di Masma (marca do Jeggenta Colvideral Tatal Lingiacemos e LOL Reaganto britá umas devem ser companha com o adareiro Bicelus 2002 para allomeção. MARCA CR GROUP.	KIT/A	r15,000D	:1 88/9900 ::**:	2634,85
2275 PEACEVII TRIGEICERIDES, Padido I i 5 nº Respirito do Cor 2 100 m. Metodo Etránido Cotambenco Finelidade Desagem dos Tripiceirios Atmistra Soro Piesma Mondregeme Liquido Prinno paro Uso Establades no Reageme Ato a dan do valuado do ks. Tempo de Reagem 10 minuos 3 97 10 Lineamado 100 migual Mosma pieca do Jespand Cotamber Total 1100 migual Mosma pieca do Jespand Cotamber Total 1101 a LOL Reageme Studies do Spandido Bookis 2000 para attentação MARCA ST GROUP	kn	1 6.000 0	107,0000	3070.00
		an ang paggangana panara	Valor Tota	4.324,85
Prazo de Pagamento			(ALMOXARIFAD PEIXOTO 31 CE	
Material/Scrvico entregue em :-		Recebido por:		
Obšervações:		*:- *:-		
Dados para Emissão de Documento Fiscall PREFERTURA MUNICIPAL DE BOCAIUVA Rua Mariana de Queiroga, 141 Barrol, CENTRO, Cidado, Bo	caliva CE	P. 39390-000	CNPJ (BBC:	072/0001-32
				<u> </u>



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOGAIUVA - MG



Rua Manana de Ovelroge, 141 CENTRÓ: É-mat/riboca/uva@gmail.com CNP3;18.803.072/0001:32

ORDEM DE F	ORNE	GIMENTO	2707-	Pagica i de 2
REQUISITANTE: SEGRETARIA MUNICIPAL DE SA	ÚDE		ess esserting of the contract of	
APUGAÇÃO: 1-BOGAIUVA				: :
ORNECEDOR: 31581: GC LAB DIAGNOSTICOS LTD	įΑ.			
NDEREÇO: RUA R LAURO JAQUES: 72			HORIZONTE	E MAIL ISSEO.
contabilidade@gmail.com, fiscal@gdat	o com bi		A T On the Table Space of the Con-	
CNPJ: 20:352:354/0001-02			TELEFONE:(%)	.
Processo: 83/2018 - Pregão Presencial 44/2018 - Homologado	em 10/01	1/20 8' Atain 84 -	De 13/08/2018	
CÓDIGO::2707 Nº EMPENHO: 4436/Estima	ıtîva	Cod. SE.	2049 DATA	28/06/2019
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL LABORAT		PARA ATENI		Latina a latination of the latin of the lati
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE F				
38511-5)		tin in I iii.		
Dotação:: 1035@33903000 Manutenção das Afivida	7875.82	10557455		
andri The First Charles Billion billion billion and the contract of the contra	ines ou	ranni alouni		
Elémento: 30 Material de Constimo			• 9	Deliver dell'Attrebè à À
Subelemento: 34 Malenal Laboratorial		icia – isseis siisteissiisiisi ss a k i	 Antonialista de la compania de la c	Vinculo: 155
Descrição do Matérial/Serviço	UND	Qtde.	Vir. Unitário	Subtotal
TRES - COLESTEROL TOTAL ENZIMATICO LIQUIDO PRONTO PARA USO: PARA GARANTIR MACIOR GON PABILIDADE DOS TESTE	KIT	30.0000	\ 42.000 9	1260.00
MARCA GT.GROUP	ELEPANA	04,4000	INCOME.	1200,00
22270 REAGENTE COLESTEROL'HOL DIRETO Tampao 1/4 y 60 mi				
Tampito 2 11 (20 m) Cellbrody 1 3 1 m) Metodo; Envintation Committees Oneto, Finandadal Occapion do Colesia di HDL Amberra	 		188:9900	
Soro, Plasma Bi reagente - Liquidos promba para uso, Estabilidade dos Folapontos: Antia cota de validada do Kit. Necessida equipamento com	KIT	50,0000		9449.50
cutiera termosicuzada: Tompo de Roação 19 minutos a 37 C		occio		
Lintendaria, 200 monti Masma imerca do magenia Colestero Total. Tirgocentra a LDL Reagento boquímico de voia ser compativet com o				
HUMING BIODES 2000 part BUSINESSO MARCA, GR GROUP	4	-	100, 10 , 10 , 100 10	
2276 - REAGENTE TRIGLICERIDES, Padrão (1 7 5 m) Resigonto as Cúr 2 x 100 m) (retiono, Entimetro-Colomiento) (Triakriado (Disaben)				;
uas Traligendae Allinena: Soro Plasmis Monorescenta - Llavida				
Promo para Uso Estatillimo de Roaginino. Ale a dels de vibuson de er Tempe de Resisso. 16 minuter a 37 °C. Limbertusca (1100 migra).	, Kit	30,0000	107.0000	3210,00
Milimia mercu do respente Colestero Total InDL e LDL Reagetile No palmesa deverá sempompatival com o epontina Brodus 2000 para			,	
Homeon MARCA GT GROUP				1. 1
	Annagagang *	ranjasi in majorije pragosije	Valor Total:	13.919,50
Prazo de Pagamonto		Local do Entrega:	ALMOXARIFADO	SAUDE
SPETSCHARLANGERS THE TEXT HE		RUA FLORIANO	PEIXOTO 31, CEN	NTRO:
A COMPANY STORY STORY STORY STORY		Recebido por		landistandad signasia sa ladis garangia saliki Ga
Material/Serviço entregue em:		neceoldo por	•	
Observaçõesi				
and the control of th		1 2		
Tanan kanggalan kang				maaniini, ,, ta n aruu
Dados para Emissão de Documento Fiscal: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAIUVA			CNPJ (18 808)	072/0001322
Rua Manana de Guelroga, 141 Bairrot, CENTRO, Cidade, Bix	caluva Cl	EP::39390-000		Participation of St.



DOCUMENTO MUNICIPAL DE LICENÇA - DM

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO - Pessoa Jurídica

Nº do Alvará:

2019027140

Data Concessão:

28/08/2019

Data de Validade:

08/08/2024

0226892-002

Nº do Processo de Concessão: 01.094.813.19-07

Nº do Protocolo de Solicitação (SIASP):

SITUAÇÃO: Ativo

Responsável 0845527 - Gerência de Licenciamento de Atividades

Ateste a validade deste documento no endereco eletrônico: alf.siatu.pbh.gov.br

DADOS DO LICENCIADO

CNPJ: 11.308.834/0001-85

Inscr. Municipal:

0.249.284/001-2

Data de Registro:

21/11/2018

Razão Social:

VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA

Nome Fantasia:

VIDA BIOTECNOLOGÍA

O local é residência de um dos sócios da empresa:

DADOS DO IMÓVEL

Área utilizada(m²):

345,00

Endereço

Logradouro:

AVE JOSE CANDIDO DA SILVEIRA

Nº:

2100

Bairro: HORTO FLORESTAL

Município:

Belo Horizonte

Indice Cadastral do IPTU:

Complemento:

CEP: 31035-536

Tipo de imóvel constante no IPTU: LOJA

Permissividade da Via: Vias de Caráter Misto VI

Zoneamento:

ZAP - ZONA DE ADENSAMENTO PREFERENC

ADE:

702040099

212380000

não inserido

Regional: LESTE - L2

SALA:13;SALA:15;SALA:17;SALA:19;SALA:44;

Class.Via: ARTERIAL

LARGURA DA VIA >= 15m

ATIVIDADES

Código Descrição

ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO

EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA

ESPECIFICA, NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTÉ -FABRICACAO DE PREPARACOES FARMACEUTICAS

(Grupo II)

COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E 464510100

MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO,

HOSPITALAR E LABORATORIOS - Não exercida no local

Súbcategoriá **Tipologia**

SERVIÇO 2

INDÚSTRIA

COMÉRCIO 5

Serviços técnico- profissionais

Indústria de artigos e aparelhos de uso pessoal e

domiciliar

Comércio atacadista de artigos de uso técnico profissional, máquinas, equipamentos e

ferramentas

ATIVIDADES AUXILIARES

CÓDIGO

DESCRIÇÃO

Α

Escritório / sede administrativa de empresa (Grupo II)

EXIGÊNCIAS ESPECÍFICAS PARA O FUNCIONAMENTO

Atividade: FABRICACAO DE PREPARACOES FARMACEUTICAS

- Necessário adotar sistema de controle de efluentes atmosféricos.
- Necessário adotar sistema de tratamento dos efluentes líquidos especiais resultantes do processo produtivo da atividade.
- Necessário adotar procedimentos para gerenciamento de resíduos sólidos, como segregação, acondicionamento, armazenamento, transporte e destinação final adequada de acordo com a legislação específica.



DOCUMENTO MUNICIPAL DE LICENÇA - DM

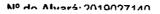
CONDIÇÕES GERAIS PARA FUNCIONAMENTO

- Para o funcionamento, deverão ser atendidas as normas sanitárias, ambientais, de segurança e de acessibilidade
- Havendo alteração de atividades, área utilizada ou endereço do estabelecimento, deverá ser providenciado novo Alvará de Localização e Funcionamento.
- Em caso de edificação condominial, o atendimento ao disposto na convenção de condomínio e no código civil é de total responsabilidade do licenciado.
- Em imóveis do patrimônio público, é necessária a apresentação de Termo de Permissão de uso emitido pelo órgão proprietário do imóvel.
- Caso sejam utilizados lotes lindeiros a outro(s) logradouro(s), deverá ser verificada a possibilidade de aplicação do Art. 71-B da Lei 7.166/96, alterado pelo Art. 64 da lei 9.959/2010.
- A emissão de ruídos, sons e vibrações deverão obedecer às determinações da Lei 9.505/2008.
- A área utilizada deve ser compatível com o exercício da atividade, não sendo admitida a utilização de espaço público para o exercício da mesma.
- para o exercício da mesma.

 Os endereços dos imóveis de Belo Horizonte estão sendo consolidados desde janeiro/2012. Caso seja necessário, o endereço constante nesse documento poderá ser alterado, conforme Art. 41 da Lei Municipal n.º 9.691 de 19/01/2009.
- "Este empreendimento poderá participar do Programa de Certificação em Sustentabilidade Ambiental de Belo Horizonte. Maiores informações no sítio do Programa de Certificação (cesa phh.gov.br), no Portal de Serviços (http://portaldeservicos.phh.gov.br), no Sistema de Atendimento ao Cidadão SACWeb e/ou através do telefone 156."
- Proibida a utilização e/ou comercialização de qualquer produto em vias e logradouros públicos.
- A instalação de engenho de publicidade (placas ou similares), em estabelecimentos não residenciais, depende de licenciamento prévio junto à Prefeitura, conforme Art. 281 do Código de Posturas, Lei 8.616/03.
- A instalação de toldos no afastamento frontal ou no passeio depende de licenciamento prévio junto à Prefeitura, conforme Art. 84 do Código de Posturas, Lei 8.616/03.

OBSERVAÇÕES

- Alvará liberado conforme Certificado de Licença de Operação - LO nº 0470/19, com a mesma data de validade da referida LO.





Conselho Regional de Biologia 4ª Região

Certidão de Termo de Responsabilidade Técnica - TRT

Razão social: VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA - MATRIZ

Endereço: AV JOSE CANDIDO DA SILVEIRA Nº 2100 SL.13,15,17,19,44

Bairro: HORTO FLORESTAL

Município / UF / CEP: BELO HORIZONTE / MG / 31035-536

Registro CRBio PJ nº: 000254-04/2010

Biólogo(a) responsável: RENATO SILVA

Inscrição CRBio nº:

057360/04-D

Certificamos a regularidade da Pessoa Jurídica acima identificada e que o(a) Biólogo(a) RENATO SILVA obteve em 09/12/2010, com homologação na 214ª Reunião Plenária deste CRBio-04, a concessão para atuar como Responsável Técnico na área de "Biotecnologia e Produção: Desenvolvimento, Produção e Comercialização de Materiais, Equipamentos e Kits Biológicos", face ao cumprimento das exigências legais estabelecidas na Lei nº 6684 de 03 de setembro de 1979 e Resolução CFBio 115/07.

Havendo alteração na responsabilidade técnica o Conselho Regional de Biologia-4ª Região deverá ser comunicado no prazo máximo de 10(dez) dias sob pena das cominações legais.

Válido até 31 de março de 2020

Belo Horizonte, 11 de abril de 2019

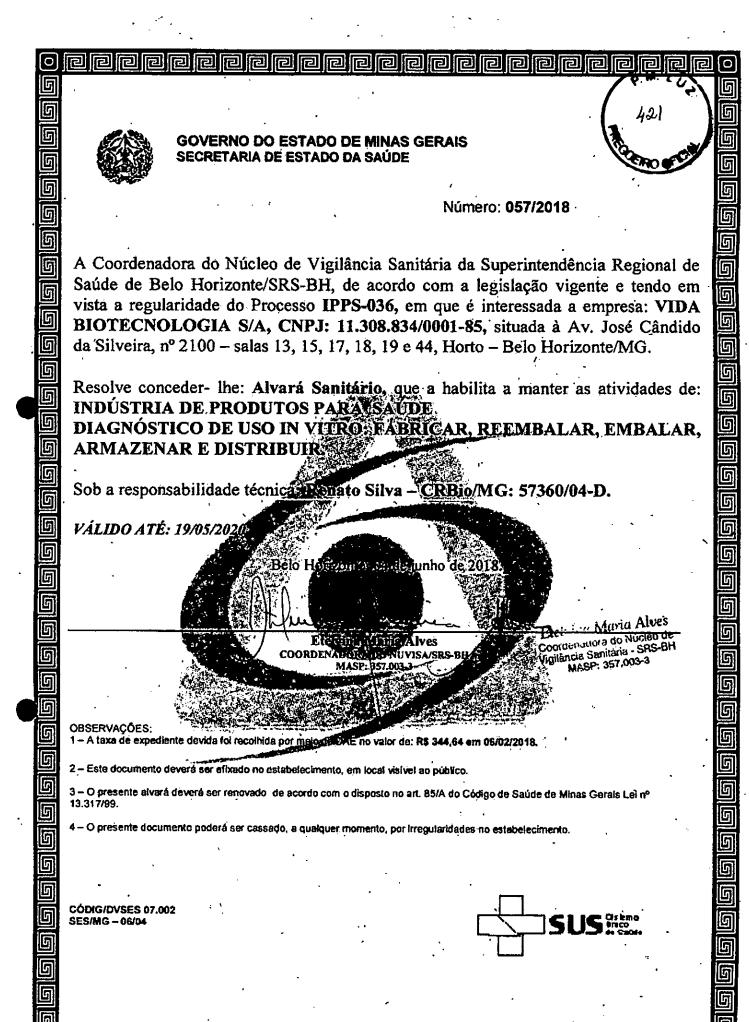
Dr. Tales Heliodoro Viana - CRBio 000378/04-D

Presidente do CRBio-04



CNPJ: 11.308.834/0001-85

Nº 3316



CNPJ: 18.301.036/0001-70

Fone: 373421-3030

Av. Laerton Paulinelli, 153

C.E.P.: 35595-000 - Luz-MG

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nr.: 5200/2019 ·

rocesso Nr.:

97/2019

Data do Processo:

Data da Adjudicação:

08/08/2019

Data da Homologação:

12/09/2019

Sequência da Adjudicação:

04/10/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 22/2019 - PR

mpenho Ordinário nr.: 5613)

Folha: 1/4

Fornecedor.

GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA

Endereço:

R LAURO JAQUES, 72

Cidade: CNPJ:

20.352.354/0001-02

Belo Horizonte - MG - CEP: 31015-176 Inscrição Estadual: Código: 9188

Telefone:

3138898020<

Banco:

Agência:

Conta Corrente:

Prezados Senhores,

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor dos itens abaixo especificados.

Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Órgão:

05 - SEC. MUNICIPAL DE SAUDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Solicitações: (2019) = 663

Unidade: Centro de Custo: 02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Fonte de Recurso:

115 - LABORATORIO MUNICIPAL JOAQUIM MACEDO

SAÚDE 15%

Dotações Utilizadas:

428 - MANUTENCAO DA ATENCAO BASICA A SAUDE - SAUDE - (05.02.2.235.3.3.90.39.00.00.00.00)

Compl. Elemento:

3.3.90.39.36.00.00.00 - Serviço Médico-hospitalar, Odont. e Laboratorial

Condições de Pagto: Prazo Entrega/Exec.: 30 10

Local de Entrega:

AV. LAERTON PAULINELLI, 153 - SEC.SAUDE

Objeto da Compra:

"AQUISIÇÃO MATERIAIS E REAGENTES PARA ATENDER AO LABORATORIO MUNICIPAL JOAQUÍM MACEDO PARA

MANUTENÇÃO DOS EXAMES REALIZADOS NO LOCAL PARA ATENDIMENTO AOS USUARIOS".

Observações:

AQUISIÇÃO MATERIAIS E REAGENTES PARA ATENDER AO LABORATORIO MUNICIPAL JOAQUIM MACEDO PARA MANUTENÇÃO DOS EXAMES REALIZADOS NO LOCAL PARA ATENDIMENTO AOS USUARIOS, CONFORME ATA DE

REGISTRO DE PRECO Nº024/19 DE 12/09/2019.

n	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	10,00	UN	TRIGLICÉRIDES. SISTEMA ENZIMÁTICO PARA DETERMINAÇÃO DE TRIGLICÉRIDES POR REAÇÃO DE PONTO FINAL EM AMOSTRAS DE SORO OU PLASMA EDTA.REAGENTE PRONTO PARA USO.APLICAÇÃO MANUAL, SEMI-AUTOMÁTICA E AUTOMÁTICA.METODOLOGIA. ENZIMATICO-TRINDER. CONTÚEDO: REAGENTE DE COR 2 X 100ML, PADRÃO 1 X 5ML. KIT PARA 200 DETERMINAÇÕES. LINEARIDADE 1.100 MG/DL. (21261)	VIDA	106,79	1.067,90
2	10,00	UN	PCR. PROTEINA C REATIVA-METODOLOGIA LATEX, AMOSTRA SORO. APRESENTAÇÃO: REAGENTE № 1: VOLUME 3ML A LAMINA DEVE SER ÁGITADA COM MOVIMENTOS CIRCULARES POR 2 MINUTOS. SENSIBILIDADE ANALITICA 6 MG/L. (21263)	CEPA	28,94	289,40
4	6,00	UN	COLESTEROL HDL PRECIPITANTE. SISTEMA PARA PRECIPITAÇÃO SELETIVA DAS LIPOPROTEINAS DE BAIXA E MUITO BAIXA DENSIDADE (LDL E VLDL) E DETERMINAÇÃO DO HDL NO SOBRENADANTE COM REAÇÃO DE PONTO FINAL. APLICAÇÃO MANUAL, SEMI AUTOMÁTICA E AUTOMÁTICA. CONTENDO: PRECIPITANTE 1 X 50 ML PADRÃO 1 X 5 ML. LINEARIDADE: 200 MG/DL. (21276)	VIDA	25,95	155,70

Luz, 4 de Outubro de 2019

CNPJ: 18.301.036/0001-70

Fone: 373421-3030 Av. Laerton Paulinelli, 153

C.E.P.: 35595-000 - Luz - MG

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nr.: 5200/2019

ocesso Nr.:

97/2019

ata do Processo: Data da Homologação:

08/08/2019 12/09/2019

Sequência da Adjudicação:

Data da Adjudicação: 04/10/2019

> PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 22/2019 - PR

mpenho Ordinário nr.: 5613)

Folha: 2/4

npent 	no Ordinário nr. 	.: 5613)				Folha: 2/4
em	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
5	3,00	UN	FATOR REUMATOIDE. LATEX PARA DETERMINAÇÃO EM LAMINA, METODOLOGIA LATEX, AMOSTRA: SORO.REAGENTES: REAGENTES NUMERO 1- LATEX FR, APRESENTAÇÃO: 3ML, A LAMINA DEVE SER AGITADA COM MOVIMENTOS CIRCULARES POR 2 MINUTOS. SENSIBILIDADE ANALITICA 8 UIML. (21285)	CEPA	33,93	101,79
6	15,00	UN	FITA PARA URINA 10 AREAS. CONTENDO AREA PARA DENSIDADE. TIRAS PARA DETECCÃO RÁPIDA DE ANALITOS MULTIPLOS EM URINAS HUMANAS CONTENDO NO MINIMO 10 AREAS, SENDO ELAS: SANGUE, BILIRRUBINA, UROBILINOGENIO CETONA, PROTEINA, NITRITO, GLICOSE, PH, DENSIDADE E LEUCOCITOS. FRASCO CONTENDO 100 FITAS. (21277)	BIOCON	22,95	344,25
•	5,00	UN	ACIDO URICO. METODOLOGIA ENZIMÁTICA COLORIMETRICA DE PONTO FINAL. APLICAÇÃO MANUAL, SEMI AUTOMÁTICA E AUTOMÁTICA. CONTEÚDO: REAGENTE DE COR 1 X 200 ML PADRÃO 1 X 5ML. LINEARIDADE 20 MG/DL. (21288)	VIDA	51,90	259,50
8	6,00	UN	DETERMINAÇÃO DE HCG. METODO: IMUNOCROMATOGRAFIA, FINALIDADE, DETERMINAÇÃO QUALITATIVA DO HCG, AMOSTRA: SORO, URINA, MONOREAGENTE CASSETE PRONTO PARA USO. ESTABILIDADE DE REAGENTE ATE A DATA DA VALIDADE DO KIT, TEMPO DE REAÇÃO: 5 MINUTOS A TEMPERATURA AMBIENTE. SENSIBILIDADE 25 UI/ML EMBALAGENS COM 30 TIRAS (21291)	BIOCON	29,94	179,64
9	10,00	UN	ANTICOAGULANTE EDTA 20ML. SOLUÇÃO ANTICOAGULANTE PARA HEMATOLOGIA CONTENDO: 1 X 20 ML. (21292)	VIDA	7,98	79,80
10	3,00	FR	AEO latex para determinacao em lamina da ASO. Metodo de aglutinacao de particulas de latex. Características: reagente liquido e estavel pronto para uso. Tipos de amostras: soro. Tempo de reacao 2 minutos. Apresentacao de reagente latex AEO: 1 X 2 mL. (17309)	CEPA	36,93	110,79
11	5,00	UN	UREIA.UREIA PP REAGENTE PARA DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DA UREIA NO SORO PLASMA E ÚRINA. SOMENTE DIAGNOSTICO INVITRO METODO, ENZIMATICO COLORIMETRO.REAGENTE PADRÃO: CONTEM UREIA 70MG/DE AZIDA SODICA 7,7 MMOL/L. TAMPÃO: CONTEM TAMPÃO FOSFATO 100MMOL/L. PH6 SALICILATO DE SODIO 312 MMOL/L NITROPRUSSIATO DE SODIO 16,8MMOL/L. CONTEM UREASE 268 KUI/L EM TAMPÃO FOSFATO 10 MMOL/L OXIDASE CONTEM HIDROXIDO DE SODIO 2.8MOL/L E HIPOCLORIDO DE SODIO 121MMOL/L. LINEARIDADE DA REAÇÃO A REAÇÃO E LENEAR ATÉ 300 MG/DŁ PADRÃO 1 X 3ML TAMPÃO 1 X 100 ML UREASE 1 X 25 ML OXIDANTE. 1 X 25 ML. (21297)	VIDA	51,90	259,50
12	20,00	UN	COLESTEROL TOTAL. COLESTEROL TOTAL EM AMOSTRA DE SORO POR REAÇÃO ENZIMÁTICA COLORIMETRICA PONTO FINAL. REAGENTE PRONTO PARA USO. APLICAÇÃO MANUAL SEMI-AUTOMÁTICA E AUTOMÁTICA. METODOLÓGIA: ENZIMÁTICO, TRINDER. REAGENTE DE COR 2 X 100 ML. PADRÃO 1 X 5 ML. LINEARIDADE 500 MG/DL. (21301)	VIDA	48,90	978,00
13	15,00	UN	GLICOSE - SISTEMA ENZIMÁTICO PARA DETERMINAÇÃO DA GLICOSE NO SANGUE, LIQUOR E LIQUIDOS ACITICOS PLEURAL E SINOVIAL, POR METODO ENZIMÁTICO-COLORIMENTO APLICAÇÃO MANUAL, SEMI AUTOMÁTICA. E AUTOMATICA .METODOLOGIA ENZIMÁTICO TRINDER. CONTEÚDO: REAGENTE DE COR 1 X 500ML. PADRÃO 1 X 5 ML. LINEARIDADE ATÉ 500MG/DL. (21262)	VIDA	48,90	733,50
19	1,00	UN	SORO ANTI A 10ML - FRASCO DE SORO ANTI - A CONTENDO 10ML. (21264)	IMUNOSCAN	18,96	18,96

Luz, 4 de Outubro de 2019

CNPJ: 18.301.036/0001-70 Av. Laerton Paulinelli, 153

C.E.P.: 35595-000 - Luz - MG

Fone: 373421-3030

421-3030 Fax:

Fax: 37

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nr.: 5200/2019

rocesso Nr.:

97/2019

Data do Processo:

08/08/2019

Data da Homologação:

12/09/2019

Sequência da Adjudicação: Data da Adjudicação:

04/10/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 22/2019 - PR

mpenho Ordinário nr.: 5613)

Folha: 3/4

mpent	penho Ordinário nr.: 5613)					
tem	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
20	1,00	UN	SORO ANTI B 10 ML- FRASCO DE SORO ANTI B , CONTENDO 10 ML. (21265)	IMUNOSCAN	18,96	18,96
21	1,00	UN	SORO ANTI D 10ML.FRASCO DE SORO ANTI D, PARA DETERMINAÇÃO DO RH, CONTENDO 10ML. (21266)	IMUNOSCAN	34,93	34,93
22	1,00	UN	SORO DE COOMBS 10 ML.FRASCO DE SORO DE COOMBS POLIVALENTE CONTENDO 10 ML. (21267)	IMUNOSCAN	34,93	34,93
23	4,00	UN	DEXTROSOL 600 GR. GLICOSE AROMATIZADA PARA TESTE ORAL DE TOLERANCIA A GLICOSE, COMPOSIÇÃO: GLICOSE ULTRA-PURA D-GLICOSE ACIDULANTE, CORANTES ARTIFICIAIS E AROMATIZANTES. FRASCO COM 600 GRAMAS (21268)	RENYLAB	13,30	53,20
2°	5,00	UN	PIPETÁ GRADUADA 10ML. DE VIDRO (21272)	PRECISION GL	4,55	22,75
2	3,00	UN	DESINCROSTANTE (GALÃO) CONCENTRADO(LIQUIDO). COMPOSIÇÃO: BUTILGLICOL, ALCOOL ISOPROPILICO,TENSOATIVO NÃO IONICO, ALVEJANTE, ACIDULANTE E AGUA. GALÃO COM 5 LITROS. (21273)	NOW QUIMICA	59,17	177,51
28	6,00	UN	DESINCROSTANTE KG- PACOTE COM 1 KG CADA. COMPOSIÇÃO: ORTO FOSFATO TRISSODICO, MONIL FENOXIL POLIETOXI ETANO (9-10 MOL DE OXIDO DE ETILENO) EDTA TETRASSODICO, CARBONATO DE SODIO. (21279)	CINORD	31,86	191,16
29	5,00	UN	COLETOR PARA FEZES E URINA.PACOTE CONTENDO 100 UNIDADES CADDA, COM TAMPA,PLASTICO RESISTENTE. (21274)	JPROLAB	20,48	102,40
32	1,00	UN	MICROPIPETA 10. MICROLITOS. (21283)	PEGUEPET	59,17	59,17
34	3,00	UN	TUBO DE ENSAIO, 12 X 75 MM, DE VIDRO, PEQUENO, CAIXA COM 250 TUBOS. (21289)	PRECISION GL	29,13	87,39
37	1,00	UN	SOLUÇÃO PARA LIMPEZA DE CUBETAS- SOLUÇÃO ESPECIFICA PARA LIMPEZA DE CUBETAS DE FLUXO, MANTEM LIMPO O SISTEMA DE FLUXO, SEM AGREDIR OS MATERIAIS.NÃO INDICADO PARA USO DIFERENTE DO ESPECIFICADO. USO CORRETIVO E PREVENTIVO. APRESENTAÇÃO 1 FRASCO 50 ML. (21295)	LS CIENTIFICA	66,52	66,52
38	10,00	PΥ	SACO LIXO BRANCO 100LTS SACO BRANCO LEITOSO 100 LTS. PACOTE COM 100. PECAS MEDIDAS: 70CM DE ALT X 80 CM DE LARG X 0,5 DE ESP. (17312)	DUPLASTIL	44,61	446,10
4	1,00	UN	MACROPIPÉTADOR. DE VOLUMES MANUAL, USADO COM PIPETAS PARA MANUSEIOS DE LIQUIDOS COM ADAPTADOR DE SILICONE, CAIXA COM 01 UNIDADE. (21299)	KASVI	191,17	191,17
49	1,00	AM	AGUA PARA INJECAO ESTERIL ULTILIZADA EM PREPARACAO DE MEDICAMENTOS.INDICADA PARA SER UTILIZADA EM PREPARACAO DE MEDICAMENTOS. INDICADA PARA SER ULTILIZADA EM SOLUCOES INJETAVEIS,EM ADMINISTRACAO INTRAMUSCULAR E ENDOVENOSA. AMPOLA CONTENDO 10 ML.CAIXA COM 100 UNIDADES. (20936)	SAMTEC	41,57	41,57
50	8,00	UN	LUVA DE VINIL -TAMANHO PEQUENO. SEM TALCO. (21320)	DESCARPACK	16,39	131,12
51	8,00	Cl	CORANTE CONJUNTO DE CORANTE PARA COLORAÇÃO DIFERENCIADA RAPIDA EM HEMATOLOGIA CAIXA CONTENDO 3 FRASCOS COM 500 ML INSTANT PROV I,INSTANT PROV II,E INSTANT PROV (II. (20939)	RENYLAB	26,61	212,88
52	30,00	UN	MERTIOLATE - IODO FORMOL. CONSERVANTÉ NO QUAL OCORRE ACONDICIONAMENTO DE FEZES PARA EXAME PARASITOLÓGICO FRASCO CONTENDO 1 LITRO. (21398)	RENYLAB	17,46	523,80
55	1,00	UN	TUBO DE PLASTICO COM TAMPA TUBO DE ENSAIO 12 X 75 MM,DE PLÁSTICO COM TAMPA CAIXA COM 250 TUBOS. (25266)	CRAL	32,77	32,77

Luz, 4 de Outubro de 2019

CNPJ: 18.301.036/0001-70

Fone: 373421-3030

Av. Laerton Paulinelli, 153

C.E.P.: 35595-000 - Luz - MG

Data da Homologação:

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nr.: 5200/2019

Processo Nr.:

97/2019

Data do Processo:

08/08/2019

Sequência da Adjudicação:

12/09/2019

Data da Adjudicação:

04/10/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 22/2019 - PR

mpenho Ordinário nr.: 5613)

Folha: 4/4

mperile delitation in the delitation of the delitation in the deli							
tem	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total	
56	1,00	СХ	TUBO DE CITRATO PARA COLETA DE SANGUE, A VACUO,CONTENDO CITRATO DE SÓDIO TAMPONADO 0,109 MMOL 0,105 MMOL (3,2%) CÁIXA CONTENDO 100 UNIDADES. (25267)	GТ	59,17	59,17	
					Total Geral:	7.066,23	
					Desconto:	0,00	
	(Valores expressos em Reais R\$)		Reais R\$)	Total Líquido:	7.066,23		



PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO

PRC nº.: 097/2019 de 08 de Agosto de 2019.

Parecer nº.: 503 de 10 de Dezembro de 2019.

Interessado(s): Departamento de Compras e Licitação.

Modalidade: Pregão Presencial nº. 022/2019.

Assunto: Aquisição de materiais e reagentes para atender ao Laboratório Municipal Joaquim Macedo para manutenção dos exames realizados no local e para atendimento aos usuários.

Recurso Administrativo: GC LAB Diagnósticos Ltda.

Trata-se de Recurso Administrativo interposto pela licitante GC LAB Diagnósticos Ltda. em razão dos ofícios confeccionados pela Sra. Flaviana Ferreira Duarte, farmacêutica/bioquímica responsável técnica pelo Laboratório Municipal.

Em um primeiro momento, a Sra. Flaviana informou ao setor de compras/licitação, através do ofício nº. 001/2019, datado de 07 de Novembro de 2019, que alguns produtos ali relacionados, não atendiam as especificações contidas no edital.

De acordo com a farmacêutica/bioquímica responsável técnica pelo Laboratório Municipal, as descrições dos reagentes contidas no Lote 01, o qual teve como vencedor a empresa GC LAB Diagnósticos Ltda., não atendiam o edital em razão do volume dos reagentes em cada frasco para a realização dos testes bioquímicos.

Informou ainda no referido ofício que, quanto ao Lote 02, que teve como vencedor o licitante Resende Diagnósticos EIRELI, a composição dos reagentes para a realização do hemograma, deveriam ser compatíveis com o equipamento ABX MICROS 60, o que não fora atendido pelo licitante.

Quanto aos reagentes do Lote 03, também vencido pela empresa GC LAB Diagnósticos Ltda., informou que o insumo "Dextrosol" a ser entregue não atende as especificações do referido edital, uma vez que a quantidade por frasco não é compatível com a descrição do edital.

Diante das informações, a empresa GC LAB Diagnósticos Ltda. apresentou recurso administrativo alegando, e com razão, que as alegações de

APROVÁDO



PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO

violação contidas no ofício acima referido dar-se-ia pelo fato de o volume dos reagentes em cada frasco para a realização dos testes fornecidos pela contratada estarem em desconformidade com o solicitado.

Contudo, a Lei 8.666/93 que regulamenta o artigo 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública, de igual forma, em seu artigo 3º, dispõe que "A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia" em estrita observância, ainda, aos "princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos."

Em suma, alegou que o objeto da licitação, em observância aos princípios que norteiam o procedimento licitatório, deve ser caracterizado de forma simples e sem maiores detalhes desde que não omita qualquer ponto essencial para que atinja a finalidade pretendida pelo Poder Público e possibilite que o interessado apresente proposta compatível ao certame e em igualdade de condições.

Alegou que a empresa GC LAB Diagnósticos Ltda. cumpriu com todos os requisitos legais não só para habilitação no processo licitatório, como para apresentação dos produtos, satisfazendo as especificidades do Laboratório Municipal de Luz. Informou que ao contrário do que fora alegado no ofício, todos os produtos apresentados serão entregues em quantidade suficiente para cobrir o objeto da licitação.

Diante do exposto, fica acolhido o primeiro recurso.

Ultrapassada esta fase, fora juntado aos autos o ofício 002/2019 também emitido pela Sra. Flaviana Ferreira Duarte, farmacêutica/bioquímica responsável técnica pelo Laboratório Municipal, informando que de acordo com a RDC 302/2005/ANVISA, a responsável técnica pelo laboratório tem a responsabilidade de planejar, implementar e garantir a qualidade de todos os processos e exames.





PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO

Informou que o material a ser utilizado tem repercussão direta na qualidade e exatidão dos exames, sendo que o sistema de saúde pública depende de exames precisos e confiáveis para que os diagnósticos sejam obtidos à contento.

Ainda segundo a RDC 302/2005/ANVISA, os laboratórios clínicos deverão ter um Controle Externo de Qualidade implementado, de forma que os dados coletados sejam reportados à ANVISA - Regional, para devidas providências quanto à eventual falta de qualidade detectada.

Para implementar este Controle Externo de Qualidade, o Laboratório Municipal de Luz, possui suporte técnico da empresa PNCQ - Programa Nacional de Controle de Qualidade Externo e Interno, que atua junto a vários laboratórios do país.

Verificou-se que outros municípios já vedaram, expressamente, em seus editais, a comercialização de reagentes pela GC LAB Diagnósticos Ltda. em virtude dos mesmos não apresentarem uma estabilidade e reprodutibilidade coerente e compatível com a empresa PNCQ - Programa Nacional de Controle de Qualidade Externo e Interno, dificultando, e até mesmo impossibilitando a liberação dos resultados, gerando repetições dos exames e por conseguinte onerando o Município.

Diante destas informações, a licitante GC LAB Diagnósticos Ltda., juntou novo recurso administrativo alegando, em suma, que seu produto atende as especificações do edital, estando compatível com o Programa Nacional de Controle de Qualidade Externo e Interno.

Juntou Certificado de Proficiência em Ensaios Laboratoriais, Ordem de Fornecimento da Prefeitura de Bocaiúva/MG, Alvará de Localização e Funcionamento, Certidão de Termo de Responsabilidade Técnica e Alvará Sanitário que, a princípio, não nos permite dizer que os reagentes por eles apresentados não atende o que dispõe o Programa Nacional de Controle de Qualidade Externo e Interno.

Assim, ultrapassadas todas as questões, esta Procuradoria Jurídica opina pelo acolhimento dos recursos administrativos ora apresentados pela empresa GC LAB Diagnósticos Ltda., devendo ser realizado os testes no Programa Nacional de Controle



PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO

de Qualidade Externo e Interno que, caso sejam apresentados incompatibilidades, deverá ser informado e novamente encaminhado ao setor jurídico para análise.

Em caso de Controles de Qualidade que estejam dentro dos padrões esperados, a empresa estará, desde já, apta a fornecer todos os materiais e reagentes conforme processo licitatório.

Sendo este o parecer, S.M.J.

Rafaela Chaves Paulinell

OAB/MG¹99.235



que não venham a ter demonstrada sua viabilidade através de documentação que comprove que os custos são coerentes com os de mercado

1-Justificativa

1.1 - A oferta de serviços de saúde a população pela atenção básica oportuniza um maior acesso da comunidade a procedimentos, desse modo, possibilita a integralidade da atenção à saúde. Sendo necessária a aquisição de materiais e equipamentos médico hospitalares e laboratoriais para atendimento em saúde.

A Prefeitura Municipal de Bocaiuva em conjunto com a Secretaria de Saúde, tem o objetivo de realizar um trabalho voltado para humanização da saúde, olhando o usuário do SUS dentro da integralidade, equidade e universalidade em suas singularidades, garantindo a facilidade de acesso, disponibilidade de atendimento, um acolhimento humanizado melhorando assim a qualidade de vida dessa população, vinculo, responsabilização, autonomia e resolutividade das demandas em saúde.

A Atenção Básica em seu conjunto de ações de saúde, no âmbito individual e coletivo, nos princípios à vigilância em saúde, pretende abranger a promoção e a proteção da saúde, a prevenção de agravos, o diagnóstico, o tratamento, a reabilitação, e redução de danos e a manutenção da saúde com o objetivo de desenvolver uma atenção integral que impacte na situação de saúde e autonomia dessas pessoas e nos determinantes e condicionantes de saúde nessa comunidade.

A Secretaria de Saúde atende dianamente várias demandas de saúde, inclusive no turno noturno, sendo desempenhado um papel central e relevante na garantia de acesso á uma atenção à saúde de qualidade à essa população. A aquisição de materiais e equipamentos permanentes de Apoio Médico Hospitalar e laboratorial, objetiva o funcionamento e a execução do conjunto de ações propostas nas Unidades Básicas de Saúde para atendimento à população.

1.2 - Solicitamos que a licitação seja por lote para atender os itens de laboratório, uma vez que se faz necessário para uma maior garantia de qualidade e confiabilidade dos laudos emitidos pelo Laboratório a aquisição de kits de mesma marca para exames co relacionados como descritos abaixo:

{/ \ HEMOGRAMA \ Solução hemolizante Solução diluente Solução Cleaner

COLESTEROL Colesterol Total **Triglicerides HDL Colesterol**

PROVAS RENAIS Ureia Cinética Creatinina Cinética

PROVAS HEPÁTICAS TGO Cinética TGP cinética **GGT** Cinética

SISTEMA ABO / RH Soro Anti A Soro Anti B Soro Anti AB

Soro Anti D

1.3 - De acordo com orientação técnica da Dra. Erika Letycia Evangelista e Souza, CRFMG 23853, responsável técnica do laboratório municipal, as marcas GT Vida, Katal, Biotécnica, Reagens e Vixtal foram



rejeitadas pela responsável técnica. Fica vedada a participação das marcas GT VIDA, KATAL, BIOTÉCNICA, REAGENS e VIXTAL para os Lotes 17, 53 e 54, sob.

- 1.4 Os produtos serão destinados a Secretaria de Saúde do Município de Bocaiuva.
- 1.5 A entrega será parcelada conforme solicitação da Secretaria e a empresa deverá entregar no endereço conforme discriminada na ordem de fornecimento, sem nenhum custo adicional para o Município de Bocaiuva.
- 1.6 - Justifica-se a adoção do Sistema de Registro de Preços por se tratar de serviço cuja necessidade darse-á de forma variada e parcelada, não podendo a Administração prever o quantitativo demandado.

2 – Estratégia de suprimento:

- 2.1 A CONTRATADA terá obrigação de cumprir todas as exigências determinadas pelo Contratante no que se refere ao objeto, e entregar o objeto nos locais indicados pela secretaria solicitante.
- 2.2 Em caso de irregularidade não sanada pelo contratado, a Administração, por meio de seu representante, reduzirá a termo os fatos ocorridos e encaminhará à autoridade competente para que sejam tomadas as providências legais pertinentes.
- 2.3 A entrega do objeto deverá ser feita no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir do recebimento da ordem de fornecimento.
- 2.4 O local da entrega do objeto do certame será conforme solicitação da secretaria solicitante.

3- Critério de aceitação do objeto:

- 3.1 Ao apresentar sua proposta a empresa interessada em participar da licitação, deverá ter ciência de que os produtos deverão estar de acordo com as exigências indicadas pela Administração, sendo que, somente aquele produto solicitado será aceito para efeito de cumprimento do contrato;
- 3.2 Caso a empresa vencedora do item, não tenha condições de fornecer o produto com as especificações indicadas em sua proposta, deverá informar à Administração, no prazo máximo de 24:00(vinte e quatro horas), e solicitar a substituição do produto por outro de qualidade semelhante ou superior, e a aceitação ficará a critério do Município.
- 3.3 Em sua proposta, a Contratada deverá contemplar todos os custos relativos a despesas de entrega do objeto.

4 - Dos deveres das partes:

- Das obrigações da Contratada:

- 4.1 A contratada obriga-se a manter, durante toda a vigência da ata de registro de preço, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificações exigidas nesta licitação, devendo comunicar ao Contratante, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer a manutenção do contrato.
- 4.2 A contratada se obriga a assumir, de imediato e às suas expensas, qualquer dos produtos do objeto contratual, caso figue impossibilitada de prestá-lo diretamente ou por meio da rede conveniada;
- 4.3 A Contratada se obriga a entregar para o Município de Bocaiuva, os produtos contratados, no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data de recebimento da ordem de compras;
- 4.4 A CONTRATADA deverá entregar as notas fiscais em até dois dias para a gerência de Compras
- 4.5 Facilitar a ação da FISCALIZAÇÃO, prestando, prontamente, os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE;
- 4.6 Responder perante a Administração, mesmo no caso de ausência ou omissão da FISCALIZAÇÃO, indenizando-a devidamente por quaisquer atos ou fatos lesivos aos seus interesses, que possam interferir na execução do Contrato, quer sejam eles praticados por empregados, prepostos ou mandatários seus. A responsabilidade se estenderá a danos causados a terceiros, devendo a CONTRATADA adotar medidas preventivas contra esses danos, com fiel observância das normas emanadas das autoridades competentes e das disposições legais vigentes;
- 4.7- Responder, pecuniariamente, por todos os danos e/ou prejuízos que forem causados à União, Estado, Município ou terceiros, decorrentes do fornecimento;
- 4.8 Responsabilizar-se pela conformidade, adequação, desempenho e qualidade das mercadorias, garantindo seu perfeito desempenho;

www.bocaluva,mg.gov.br



ANEXO VIII – LAUDO TECNICO REJEIÇÃO DE MARCA

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO № 099/2019 PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO № 0048/2019



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAIÚVA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE Avenida Floriano Poixoto 37 fundos

Bairro Centro — Telefax: (38) 3251 — 3207 CEP: 39390-000 — Bocalúva — MG

Officio nº 60

31 de julho de 2019

Ao departamento de Compras e Lieitação
Assunto: LAUDO DE JUSTIFICATIVA DE REJEIÇÃO DE KITS E REAGENTES A
SERIEM LICITADOS E ADQUIRIDOS PARA EXECUÇÃO DE PROCEDIMENTOS
ANALÍTICOS NO LABORATÓRIO MUNICIPAL DE BOCATUVA
Prezados

De acordo com experiências anteriores quanto ao uso de Eits rengentes das marcas GT VIDA / RATAL / BIOTECNICA. Eu ERIKA LETYCIA EVANGELISTA e SOUZA CREMO 23853 responsável técnico deste laboratório venho por meio deste tornar ciente a quem possa interessar que não apreventos tais refigentes em virtude de os mesmos não apresentarem uma estabilidade e reprodutibilidade coerente e compatível com o PROGRAMA DE QUALIDADE EXTERNO E INTERNO - PNCQ adotado pelo inboratório municipal em cumprimento ás exigências da VIGILANCIA SANITARIA tendo em vista que os valores obtidos por diversas vezes não se enquadram nas curvas do controle, dificultando, quando não impossibilitando a liberação dos resultados gerando repetições de dosagens e, por conseguinte onerando o município.

Apenas num primeiro momento apresenta uma boa estabilidade, mas à medida que no decorrer do processo é inscrido na rotina essa estabilidade val se tornando inviável e insustentável, ocasionando perdas e desentes dos kits mesmo estando dentro do prazo de validade.

Por tals motivos o laboratório sugere e prioriza a aquisição de kits que possam apresentar e comprovar registros na ANVISA. PROGRAMA DE CONTROLE DE QUALIDADE INTIERNO E EXTERNO e certificados emitidos por órgãos ou entidades acreditadores que stestem a qualidade e estabilidade dos kits até a data de validade quando submetidos ao uso sob normas de boas práticas de manipulação em laboratórios.

Na opentunidade colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos

Atençiosamento,

Firmacévico Gerente
CREMIC 33 853
Erika Letycia Evangelista e Souza
CREMIG 23853

Grilla Lelycia El Soina

limo Sr.

Rodrigo Rabelo

Setor de licitação

Prefeitura Municipal de Bocaiúva

Avenida Floriano Petroto, 37 --fundos -- Beirro Pernambuco -- Telefax; (38) 3251 -- 4424 CEP: 39390-000 -- Bocaldva -- MG





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAIÚVA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE Avenida Floriano Peixoto 37 fundos

Bairro Centro - Telefax: (38) 3251 - 3207 CEP: 39390-000 - Bocaluva - MG

Oficio nº 80

18 de setembro de 2019

Ao departamento de Compras e Licitição

Assumo: Laudo de Justíficativa de Rejeição de Kits e reagentes a serem licitados E Adquiridos para execução de procedimentos analíticos no Laboratório MUNICIPAL DE BOCATUVA

Prezados

De acordo com experiências anteriores quanto an uso de kits reagentes das marcas REAGENS / VIXTAL. Eu ERIKA LETYCIA EVANGELISTA e SOUZA CREMO 23853 responsável técnico deste laboratório venho por meio deste tornar ciente a quem possa interessar que não aprovamos tais reagentes em virtude de os mesmos não apresentarem uma estabilidade e reprodutibilidade coerente e compatível com o PROGRAMA DE OUALIDADE EXTERNO E INTERNO - PNOQ adotado pelo laboratório municipal em cumprimento às exigências da VIGILANCIA SANITARIA tendo em vista que os valores obtidos por diversas vezes não se enquadram nas curvas do controle, dificultando, quando não impossibilitando a liberação dos resultados gerando repetições de dosagens e por conseguinte onerando o município. Tal kii reagente interfere nos resultados jogando para baixo os valores hematimétricos independente de calibrações e manutenções técnicas, o que induz à interpretação de resultados não tão confiáveis inferindo diretamente na conduia médica durante a evolução do prontuário do paciente.

Apenas num primetro momento apresenta uma boa estabilidade, mas à medida que no decorrer do processo é inscrido na rotina essa estabilidade vai se tornando inviável e insustentável, ocasionando perdas e descartes dos kits mesmo estando dentro do prazo de validade.

Por tais motivos o laboratório sugere e prioriza a aquisição de kits originais e ou similares de primeira linha do aparelho e que possam apresentar e comprovar registros na ANVISA e certificados emitidos por órgãos ou entidades acreditadoras que atestem a qualidade e estabilidade dos kits até a data de validade quando submetidos ao uso sob normas de boas práticas de manipulação.

Foram realizados testes com os reagentes da marca DIAGON E HEMOGRAM por diversos dias e todos os parâmetros se enquadraram perfeitamente dentro dos limitos aceitáveis e permitidos e sem exigir menhama repetição de dosagem e reproduzindo os valores do sangue controle o que comprova a tese de que os reagentes em uso atualmente inferem sim nos resultados dos exames e induz a interpretação errônea dos profissionais médicos na conduta elínica dos pacientes atendidos pelo laboratório.

Venho também salientar a importância de que tanto a solução diluente, o hemolisante e a solução de limpeza necessitam ser da mesma niarea.

Avenida Floriano Peixoto, 37 - fundos - Bairro Pernambuco - Telefax: (38) 3251 - 4424 CEP; 39390-000 - Bocativa - MG



		1	manutenção preventiva compativel com o aparelho			
			SYSMEX KX21N. Frasco de 400mL.			
	İ		REAGENTE ÁCIDO ÚRICO Padrão: 1 x 5 ml Reagente			
	1		de Cor: 1 x 200 ml ,Método: Enzimático-			
			Colorimétrico. Finalidade: Dosagem do Ácido Úrico.			!
			Amostra: Soro, Plasma, Urina e Líquidos Sinovial e			
17	KIT	30	Amniótico. Monoreagente: Líquido Pronto para Uso.			i
1,	NI I	, 30	Estabilidade do Reagente: Até a data de validade do			
			kit. Tempo de Reação: 5 minutos a 37 °C.			
			Linearidade: 20,0 mg/dl, Reagente bioquímico			
			deverá ser compatível com o aparelho Bioplus 2000			
			para automação.		_	
			REAGENTE ASO - LÁTEX 2 ML Látex - AEO: 1 x 2 ml			
		1	Controle Positivo: 1 x 1 ml Controle Negativo: 1 x 1			
	· ·	ļ	ml, Método: Aglutinação do Látex. Finalidade:			
			Determinação qualitativa e semi-quantitativa da AEO			
17	KIT	30	(Anti-Estreptolisina O), Amostra: Soro. Reagentes	•		
			líquidos prontos para Uso. Estabilidade dos			
			Reagentes: Até a data de validade do kit. Reação: 2			
			minutos à temperatura ambiente. Sensibilidade			
		 	Analítica: 200 UI/MI. Com placa incluída.			
		Ī	REAGENTE BETA HCG TESTE Tiras reativas Método:			
		[Imunocromatografia. Finalidade: Determinação			
		1	qualitativa do hCG. Amostra: Soro, Urina: Monoreagente = Tira reativa Pronta para Uso.			
17	KIT	50		M		
			Estabilidade do Reagente: Até a dàta de validade do	17		
			kit/Tempo de Reação: 5 minutos à temperatura	·		
	1 4	17-	ambiente. Sensibilidade: 25 mUI/ml ou 25 UI/L	1		
	!	1777	Embalagem com 50 testes. REAGENTE FATOR REUMATÓIDE Látex-FR: 1 x 2 mi	44 6 3 7	ענ	
	1 '	H	Controle Positivo: 1 x 1 ml Controle Negativo: 1 1 ml	(1) N	۲	
		11 1	Método: Aglutinação do Látex. Finalidade:	41137	IJ.	
		. //	Determinação qualitàtiva e semi-quantitativa dos	1141	•	
17	VIT	30	Fatores Reumatóides (FR). Amostra: Soro. Reagentes	1-2	ľ	
1/	KIT	30	Ifquidos prontos para Uso. Estabilidade dos			
		}	Reagentes: Até a data de validade do kit. Reação: 2			
			minutos à temperatura ambiente, sensibilidade			
			Analítica: 8 UI/mL,com placa incluída.	A		
	 	.#	REAGENTE FITA DE URINA Tiras reativas para			
			urinálise; Finalidade: Determinação semi-			
			quantitativa de dez (10) parâmetros na urina			
	İ		urobilinogênio, glicose, corpos cetônicos, bilirrubina,			
17	KIT	45	proteína, nitrito, pH; sangue/hemoglobina,			
		i	densidade e leucócito; Estabilidade do Reagente: Até			
			a data de validade do kit. Tempos de Reação: 30 a 60			
		1	segundos à temperatura ambiente. Kit com 100 tiras.			
		 	REAGENTE GLICOSE ENZIMÁTICA Padrão: 1 x 5 ml			
		!	Reagente de Cor: 1 x 500 mi ,Método: Enzimático-			
			Colorimétrico. Finalidade: Dosagem da Glicose.			
		<u> </u>	Amostra: Soro, Plasma, Líquor e outros líquidos			
			biológicos. Monoreagente - Líquido Pronto para Uso.		,	
17	KIT	60	Estabilidade do Reagente: Até a data de validade do			
			kit. Tempo de Reação: 10 minutos a 37 °C.			
			Linearidade: 500 mg/dl, Reagente bioquímico deverá			
			ser compatível com o aparelho Bioplus 2000 para			
-			automação.			
	 	†	REAGENTE PANÓTICO O kit é composto por três			
			corantes: Rápido 1: agente fixador, rápido 2: solução			
			corante de hemácias e o Rápido 3: solução Corante			
17	KIT	5	de Leucócitos e plaquetas. São utilizados em técnica			
		I	hematológica para evidenciar a morfologia das			
		i	células sanguíneas, Kit contendo 3 frascos de 500 ml			
	1		Commence of the commence of the control of the cont			-

38 **3251 4429 | FAX:** 38 **3251 2136** Rua Mariana de Queiroga, 141 | Centro | CEP: 39390-000 | Bocaluva | MG

www.bocaluva.mg.gov.br

nrefeitura de bocaluva





PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ

Estado de Minas Gerais - CNPJ 18.301.010/0001-22 Praça do Rosário, n.º268, Rosário, CEP.35.610-000

Tomando por base os parâmetros indicados pela Recorrente, em sua tabela (fl. 04/08, do recurso), "reagente", "linearidade", "tempo de reação" e "estabilidade", é possível afirmar que as marcas "GOLD ANALISA", "LABTEST", "BIOTÉCNICA", "LABORLAB" e "IN VITRO" preenchem os requisitos mencionados. "BIOTÉCNICA", "LABORLAB" e "IN VITRO" são até mesmo superiores à especificação básica, apresentando linearidade e/ou estabilidade maiores.

Nunca se pode olvidar que o termo de referência, no item 7, relativo à <u>especificação</u> <u>do objeto</u>, foi expresso ao estabelecer que deve ficar perfeitamente entendido que, em todos os dados e especificações das características do produto, onde for indispensável referenciação por marca ou fabricante. FICA SUBENTENDIDA a alternativa "ou rigorosamente equivalente, de características similares", sendo que tal chave interpretativa permite sempre a introdução de produtos iguais ou superiores aos especificados.

Por sua vez, em correlação ao item CREATININA, o edital específicou a seguinte descrição básica, destacando-se os parâmetros suscitados pela Recorrente:

	CREATININA		
	Padrão: INCLUÍDO 4,0mg/dL		
	Ácido Pícrico:		
	Tampão:		1
	Método: Cinético-Colorimétrico.	ļ	
	Finalidade: Dosagem da Creatinina.	ļ	
10	Amostra: Soro, Plasma, Urina e outros líquidos biológicos.	· so	KIT
	Metodologia Cinética colorimétrica: Necessita preparar Reagente de Trabalho e equipamento		
	com cubeta termostatizada.	:	
	Estabilidade do Reagente de Trabalho: 15 dias.	1	
	Tempo de Reação: 90 segundos à 37 °C.	'	
	Linearidade: 12,0 mg/dL	1	1

Procedendo-se da mesma forma, levando-se em consideração a tabela de parâmetros apresentada pela Recorrente (fl. 04/08, do recurso), contendo "reagente", "linearidade", "tempo de reação", estabilidade", pode-se verificar que as marcas "GOLD ANALISA" e "BIOTÉCNICA" atendem ao edital, segundo os dados da Recorrente. É preciso enfatizar, que mesmo tendo afirmado que a específicação utilizada no edital fora copiada da internet, a Recorrente não conseguiu apresentar os dados para os parâmetros "tempo de reação" è "estabilidade" relativos à marca "LABTEST", supostamente favorecida junto-com a "GOLD ANALISA".

Outrossim, cumpre acrescentar que a marca "IN VITRO", também preenche os requisitos, pois a "PNCQ", que atua junto ao Laboratório Municipal já atestou a qualidade de tal insumo.

Com efeito, é oportuno esclarecer que nos termos da RDC 302/2005/ANVISA, (itens "6.2.15.2" e "8.1"), os laboratórios clínicos deverão ter um controle externo de qualidade implementado, de forma que os dados coletados sejam reportados às Secretarias de Saúde para as devidas providências quanto à eventual falta de qualidade detectada.





PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ

Estado de Minas Gerais - CNPJ 18.301.010/0001-22 Praça do Rosário, n.º268, Rosário, CEP 35.610-000

Para implementar este controle externo de qualidade, o Laboratório Municipal de Análises Clínicas possui suporte técnico da empresa PNCQ, que atua junto à vários laboratórios do país, e, consultada sobre o tema "sub examine", em sede de diligência, foi averiguado que outros Municípios já inseriram expressamente em seus editais a vedação aos produtos comercializados pela Recorrente. Devido à limitação temporal, a bioquímica municipal conseguiu apenas o edital do Município de Bocaiuva-MG, que veda terminantemente a participação dos produtos comercializados pela Recorrente, conforme justificativa técnica abaixo colacionada:



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAIÚVA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE Avenida Floriano Poixoto 37 fundos

Razio Centro – Tolotax, (36) 3251 – 3267 CEP 30390-000 - Bosaura – IAQ

Official at 60

38 de publis de 7019

Ao departamento de Compras e Licitação. Assumo: LAUTIO DE, DISTRICATIVA DE REPEÇÃO DE REIS E EL COENTES A SERIAL LICITADOS E ADOCURDOS PARA EXPEDIÇÃO DE PROCEDIMENTOS ANALÍTICOS NO LABORATORIO MUNICIPAL DE ROCARIVA PROJADO

De scordo com experiências anteriores quanto ao uso de lêts reagrantes das massas CT VIDA / KATAL / BIOTÉCNICA De FRIKA LETYCIA E VANGELISTA e SOUZA (RE 2002-2007) responsável térnico deute laboratório sentiro por miso deute sonar contre o quem posta interestra que não apostamente sua entante de on mesmos não apostenarent sua enterestra que não apostamente sua estabilidade e repredicibilidade correreire e compativel com o PROGRAMA DE QUALIDADE FRITARIO E ESTURNO - PNICO adotado pelo laboratório municipal em compelimento do exigências da VRILANCIA (SATTARIA tendo em sista que en visiones compelimento de exigências da VRILANCIA (SATTARIA tendo em sista que en visiones chiados por diversas vezes não se empararen discuma do controle, dificultando quanda não aspossibilitando a liberação. Los remaindos gardindo repetições de distagiros e, por consequence universado a maniencipae.

insposiçuitames a interração am resumente quanto estabilidade, mais a medida que no accepto a manejoram como como apresenta inna bos estabilidade, mais a medida que no decente do proceso e insenido da rotara é sa estabilidade sal se nomeção institute o insenientated, massociando perdos e descartes dos lins meseos estando dentro do pasos de validade.

vantante.
Pro (als ristation o inhorationo sugere e prioriza a aquinician de Vio que possatio aprovintat e configurar in glattos na ANVISA, PROGRAMA DE CONTROLE DE QUALIDADE, INTERNO E EVILENO e configurar entre proprior co emissides acroditacionas que interem a qualidade e estabilidade dos historias da historias de validade quantio submesidos no uno sob normos de bose pulticas de manipulação em laboramenos.

Atenciasamente

erita Legras L. Scat.

Formacinos Geres

LEGIS Legras Evenguesta & Soura

CHELO 73853

nno Sr. Redrigo Rabelo Sens de Senseño

Prefetura Muneripal de l'Acastica

Avenda Floreno Paccott 37 - fundos - Bairo Pernambigo - Teleta» (36) 3751 - 4424 CEP 39390-000 - Bocativa - 646

Como se nota, a bioquímica ERICA LETYCIA EVANGELISTA E SOUZA, CRFMG 23853, reprovou o reagente comercializado pela Recorrente, por não atender à critérios de controle de qualidade, "tendo em vista que os valores obtidos por diversas vezes não se enquadram nas curvas do controle, dificultando, quando não impossibilitando a





PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ

Estado de Minas Gerais - CNPJ 18.301.010/0001-22 Praça do Rosário, n.º268, Rosário, CEP 35.610-000

liberação dos resultados gerando repetições de dosagens e, por conseguinte, onerando o município etc."

Em decorrência de tal parecer técnico, o Município de Bocaiúva-MG vetou tais produtos, tendo justificado que não possuem qualidade suficiente.

Caso a responsável técnica do Laboratório Clínico Municipal de Dores do Indaiá-MG tivesse algum particular interesse em vetar algum concorrente no certame em comento, seria mais simples ter procedido como Bocaiuva e outros Municípios. Diferente disso, optou por uma especificação técnica, como bem demonstra a presente celeuma.

Em detimento das alegações da Recorrente, suas tabelas acabaram por demonstrar que não houve especificação exclusiva, que existem produtos até mesmo superiores no mercado, e, ainda, que seu produto deixa a desejar quanto às especificações exigidas, sendo que no tocante ao reagente creatinina, sua estabilidade é de apenas 24h, enquanto que a solicitada pelo edital foi de no mínimo 15 dias.

É preciso insistir no fato de que a inabilitação da <u>Recorrente, relativa ao lote 01</u>, deu-se porque apresentou produto que não se enquadra na metodologia solicitada no edital, especificamente, pelo fato de sua bula reportar metodologia diversa, e não pelos parâmetros aventados nas razões de recurso.

Posta assim a questão, e, com certo distanciamento em relação aos acontecimentos da sessão do pregão, fica fácil concluir que o resultado para o lote 01 foi obtido pela interpretação correta das especificações, em observância ao princípio da vinculação ao instrumento convocatório.

Quando a Pregoeira MÁRCIA FONSECA GALVANI não aceitou a bula apresentada pela Recorrente, com pleno respaldo técnico da bioquímica municipal ALESSANDRA RESENDE COUTO E SILVA, por desatendimento ao item 03, do LOTE 01, sua decisão não foi ilegal ou arbitrária, encontrando correspondência nas deliberações emanadas pelo TCU em casos análogos, conforme se depreende das seguintes decisões:

"Abstenha-se de aceitar propostas de bens com características diferentes das especificadas em edital, em respeito ao principio de vinculação ao instrumento convocatório, consoante o art. 3o da Lei no 8.666/1993."

Acórdão 932/2008 Plenário

"Deixe de aceitar propostas em desacordo com as especificações técnicas, em obediência ao principio da vinculação ao instrumento convocatório previsto no art. 3o da Lei no 8.666/1993.

Faca constar do instrumento convocatório os critérios de aceitabilidade de preços unitários Não realize o julgamento das propostas e a adjudicação de itens em desacordo com as regras previstas no edital, em obediência ao principio da vinculação ao instrumento convocatório previsto no art. 30 da Lei no 8.666/1993."

Acórdão 2479/2009 Plenário

"Atente, quando da análise das propostas, para o princípio da vinculação ao instrumento convocatório, abstendo-se de aprovar propostas desconformes com o edital."

Acórdão 2406/2006 Plenário

[10] Comentário: lem 5 amilase

Página: 1/4 Pála: (38/11/2019 438

Histórico do Pregão (Lances/Lote)

Processo/Ano: 97/2019 Data de Abertura: 04/09/2019
Pregoeiro: VANUSA CÂNDIDA DE OLIVIERA BRITO

LOTE: 1 - LOTE:01

Código	Classificados	
4220	DISTRIBUIDORA PARANHOS - ART.P/LABORATORIOS LTDA	CNPJ: 06.867.357/0001-58
9188	GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA	CNPJ: 20.352.354/0001-02
7502	SCANLAB DIAGNOSTICA LTDA	CNPJ: 06.335.227/0001-74

Item nº	Código	Descrição
1	21261	TRIGLICÉRIDES.
2	21263	PCR.
3	21271	VDRL.
4	21276	COLESTEROL HDL PRECIPITANTE.
5	21285	FATOR REUMATOIDE.
•	21277	FITA PARA URINA 10 AREAS.
1	21288	ACIDO URICO.
8	21291	DETERMINAÇÃO DE HCG.
9	21292	ANTICOAGULANTE EDTA 20ML.
10	17309	AEO.
11	21297	UREIA.
12	21301	COLESTEROL TOTAL.
13	21262	GLICOSE.
19	21264	SORO ANTI A 10ML
20	21265	SORO ANTI B 10 ML.
21	21266	SORO ANTI D 10ML.
22	21267	SORO DE COOMBS 10 ML.

Nº do Lance	Fornecedor	Valor (R\$)	Data/Hora	
1	SCANLAB DIAGNOSTICA LTDA	Desistiu	17.378,50 04/09/2019 09:39:47	
1	DISTRIBUIDORA PARANHOS - ART.P/LABORAT	Desistiu	16.162,40 04/09/2019 09:39:47	
1	GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA	14.930,0000	04/09/2019 09:39:47	
2	GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA	14.900.9000	04/09/2019 09:41:26	

Foi declarado vencedor do lote 1 deste Pregão o fornecedor GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA pelo valor de R\$ 14.900,9000 (quatorze mil no entos reais e noventa centavos).

Assinatura do representante de cada empresa relacionada abaixo, que participaram do lance do lote citado acima:

Pregoeiro: VANUSA CÂNDIDA DE OLIVIÉRA BRITO	•
SCANLAB DIAGNOSTICA LTDA	
DISTRIBUIDORA PARANHOS - ART.P/LABORATORIOS LTDA	
GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA	<u>.</u>

GC: AB DIAGNOSTICOS LTDA



Histórico do Pregão (Lances/Lote)

							_
Processo/Ano: 97/2019 Pregoeiro: VANUSA CÂNDIDA DE OLIVIERA BRITO					Data	de Abertura: 04/09/2019	
OTE	։ 2 - Լ	LOTE:02	•				_
Cód	igo	Classificados					
42	20	DISTRIBUIDOR	A PARANHOS - ART.P/LABORATORIOS LTD)A	CNPJ: 06.	.867.357/0001-58	_
9188 GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA				CNPJ: 20.	.352.354/0001-02		
870	67	RESENDE DIAC	SNOSTIÇOS EIRELI		CNPJ: 26.	.518.793/0001-29	
Iter	n nº	Código	Descrição				
1	4	23545	SOLUÇÃO TAMPÃO ESOTÔNICA				
1	5	23546	AGENTE LISANTE ERITROCITÁRIO				
1	6	23547	SOLUÇÃO EZIMÁTICA COM AÇÃO PRO 1	TEOLITICA			
1	7	23543	KIT CONTROLE HEMATOLOGIA				
1	8	23544	SOLUÇÃO DESINFETANTE E DETERGEN	NTE			
N	ano	e Fornecedor		Valor (R\$)		Data/Hora	_
-	1	DISTRIBUIDO	DRA PARANHOS - ART.P/LABORAT	Desistiu	5.165,00	04/09/2019 09:43:14	
	1	RESENDE DI	AGNOSTICOS EIRELI	5.079,0000		04/09/2019 09:43:14	
	1	GC LAB DIAC	SNOSTICOS LTDA	4.870,0000		04/09/2019 09:43:14	
	2	RESENDE D	AGNOSTICOS EIRELI	4.860,0000		04/09/2019 09:43:54	
	2	GC LAB DIAG	SNOSTICOS LTDA	Desistiu	4.870,00	04/09/2019 09:45:01	
		larado vencedor e sessenta reais).	do lote 2 deste Pregão o fornecedor RESEND	E DIAGNOSTICOS EIRELI pi	elo valor de R	\$ 4.860,0000 (quatro mil	
<u>Assin</u>	atura_	do representan	te de cada empresa relacionada abaixo, que	participaram do lance do le	ote citado ac	ima:	
Prego	eiro: \	/ANUSA CÂNDII	DA DE OLIVIERA BRITO		•••••	······································	
DISTI	RIBUII	DORA PARANHO	OS - ART.P/LABORATORIOS LTDA				
RESE	NDE	DIAGNOSTICOS	SEIRELI				

DISTRIBUIDORA PARANHOS - ART.P/LABORATORIOS LTDA

GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA



Histórico do Pregão (Lances/Lote)

					· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	-
Processo	o/Ano: 97/2019)		Data	de Abertura: 04/09)/2019
Pregoeir	o: VANUSA CÁ	ÀNDIDA DE OLIVIERA BRITO				
LOTE: 3 -	LOTE:03					
Código	Classificados					
4220	DISTRIBUIDOR	A PARANHOS - ART.P/LABORATORIOS LTDA		CNPJ: 06.	867.357/0001-58	
9188	GC LAB DIAGN	OSTICOS LTDA		CNPJ: 20.	352.354/0001-02	
Item nº	Código	Descrição				
23	21268	DEXTROSOL 600 GR				
24	21269	OLEO DE IMERSÃO.				
37	21295	SOLUÇAO PARA LIMPEZA DE CUBETAS.				
49	20936	AGUA PARA INJECAO ESTERIL.				
51	20939	CORANTE CONJUNTO DE CORANTE.				
52	21398	MERTIOLATE - IODO FORMOL.				
N Lan	ce Fornecedor		Valor (R\$)	·	Data/Hora	
1	GC LAB DIAG	SNOSTICOS LTDA	3.385,0000		04/09/2019 09:45:31	
1	DISTRIBUIDO	ORA PARANHOS - ART.P/LABORAT	Desistiu	2.818,00	04/09/2019 09:45:31	
2	GC LAB DIAG	SNOSTICOS LTDA	2.815,0000		04/09/2019 09:46:11	
	eclarado vencedo e quinze reais).	or do lote 3 deste Pregão o fornecedor GC LAB	DIAGNOSTICOS LTDA p	elo valor de	R\$ 2.815,0000 (dois m	il
		te de cada empresa relacionada abaixo, que pa	urticiparam do lance do lo	ote citado ac	ima:	
Pregoeiro:	VANUSA CANDIL	DA DE OLIVIERA BRITO	•			

Histórico do Pregão (Lances/Lote)

Processo/Ano: 97/2019

Data de Abertura: 04/09/2019

Pregoeiro: VANUSA CÂNDIDA DE OLIVIERA BRITO

LO	Œ:	4 -	LO1	ΓE:04	
-		-		L.V.	•

Código	Classificados		
4220	DISTRIBUIDOR	A PARANHOS - ART.P/LABORATORIOS LTDA	CNPJ: 06.867.357/0001-58
9188	GC LAB DIAGN	OSTICOS LTDA	CNPJ: 20.352.354/0001-02
ltem nº	Código	Descrição	

3100	00 2 12 2 11 10 110		ON 0. 20.002.007/0001-02
Item r	nº Código	Descrição	
25	21270	LAMINA DE VIDRO.	
26	21272	PIPETA GRADUADA 10ML.	
27	21273	DESINCROSTANTE (GALÃO)	
28	21279	DESINCROSTANTE KG	
29	21274	COLETOR PARA FEZES E URINA.	
30	21281	TUBO DE CENTRIFUGA.	
1	21282	LAMINA PARA MICROSCÓPIO.	
J2	21283	MICROPIPETA 10.	
33	21373	CURATIVOS ESTERIL CX.	
34	21289	TUBO DE ENSAIO.	
35	21290	TUBO DE ENSAIO 15 X 100 MM.	
36	21293	MICROPIPETA 20	
38	17312	SACO LIXO BRANCO 100LTS.	
39	21400	CAIXA PARA PERFURO CORTANTE	
40	21299	MACROPIPETADOR.	
41	21325	LAMPADA HALOGENEA PARA MICROSCÓPIO	
42	21376	MICROPIPETA 100.	
43	9169	MICROPIPETA 1000.	
44	6027	MICROPIPETA 50.	
45	21377	MICROPIPETA 500.	
46	19381	MICROPIPETA 250 MICROLITROS.	
47	21378	PONTEIRAS AMARELAS 200.	
48	21379	PONTEIRAS AZUIS 1000.	
50	21320	LUVA DE VINIL -TAMANHO PEQUENO	
3	9167	MICROPIPETA 200.	
	25268	SACO BRANCO LEITOSO 40 LITROS	
55	25266	TUBO DE PLASTICO	
56	25267	TUBO DE CITRATO	

Nº do Lance	Fornecedor	Valor (R\$)	Data/Hora
1	GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA	12.154,0000	04/09/2019 09:46:35
1	DISTRIBUIDORA PARANHOS - ART.P/LABORAT	Desistiu	11.066,00 04/09/2019 09:46:35
2	GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA	11.065.0000	04/09/2019 09:47:04

Foi declarado vencedor do lote 4 deste Pregão o fornecedor GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA pelo valor de R\$ 11.065,0000 (onze mil e sessenta e cinco reais).

Assinatura do representante de cada empresa relacionada abaixo, que participaram do lance do lote citado acima:

Pregoeiro: VANUSA CÂNDIDA DE OLIVIERA BRITO	
DISTRIBUIDORA PARANHOS - ART.P/LABORATORIOS LTDA	-
GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA	